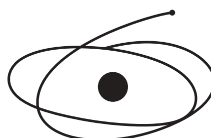
REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

Ano I nº 2 1958



ISSN 0034-7329





INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

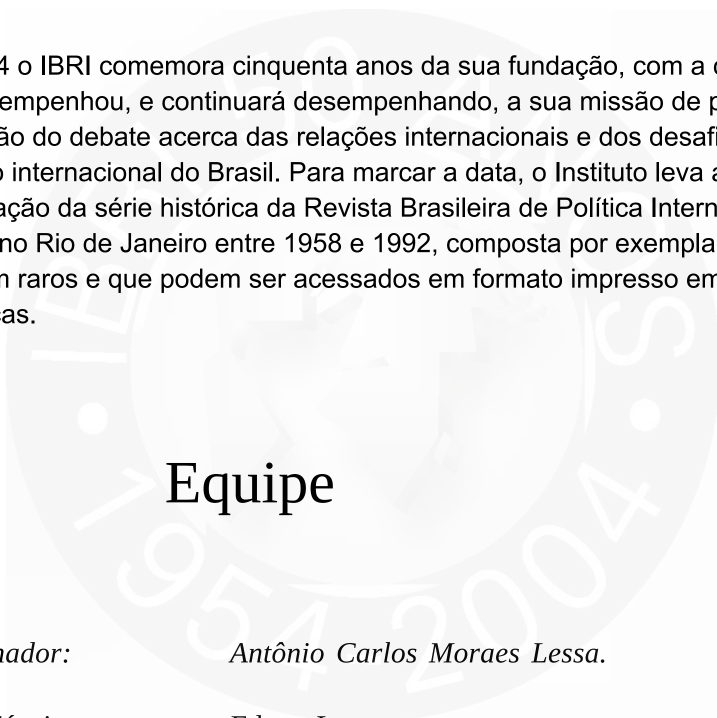
Revista Brasileira de Política Internacional
(Rio de Janeiro: 1958-1992; Brasília: 1993-)

Sede: *Universidade de Brasília*
Pós-Graduação em História - ICC - Ala Norte
70910-900 Brasília DF, Brasil

Correspondência: Caixa Postal 4400
70919-970 Brasília - DF, Brasil
Fax: (55.61) 307 1655
E-mail: ibri@unb.br
http://www.ibri-rbpi.org.br
Site Brasileiro de Relações Internacionais:
http://www.relnet.com.br

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais - IBRI, é uma organização não-governamental com finalidades culturais e sem fins lucrativos. Fundado em 1954 no Rio de Janeiro, onde atuou por quase quarenta anos, e reestruturado e reconstituído em Brasília em 1993, o IBRI desempenha desde as suas origens um importante papel na difusão dos temas atinentes às relações internacionais e à política exterior do Brasil. O IBRI atua em colaboração com instituições culturais e acadêmicas brasileiras e estrangeiras, incentivando a realização de estudos e pesquisas, organizando foros de discussão e reflexão, promovendo atividades de formação e atualização para o grande público (conferências, seminários e cursos). O IBRI mantém um dinâmico programa de publicações, em cujo âmbito edita a Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI, Meridiano 47 – Boletim de Análise de Conjuntura em Relações Internacionais e livros sobre os mais diversos temas da agenda internacional contemporânea e de especial relevância para a formação de recursos humanos na área no país.

Projeto de Digitalização



Em 2004 o IBRI comemora cinquenta anos da sua fundação, com a convicção de que desempenhou, e continuará desempenhando, a sua missão de promover a ampliação do debate acerca das relações internacionais e dos desafios da inserção internacional do Brasil. Para marcar a data, o Instituto leva a público a digitalização da série histórica da Revista Brasileira de Política Internacional, editada no Rio de Janeiro entre 1958 e 1992, composta por exemplares que se tornaram raros e que podem ser acessados em formato impresso em poucas bibliotecas.

Equipe

Coordenador: *Antônio Carlos Moraes Lessa.*

Apoio Técnico: Ednete Lessa.

Assistentes de Pesquisa*:* *Paula Nonaka, Felipe Bragança, Augusto Passalaqua, João Gabriel Leite, Rogério Farias, Carlos Augusto Rollemberg, Luiza Castello e Priscila Tanaami.*

RBPI

Ano I nº 2 Junho 1958

Junho de 19

Revista Brasileira de
Política
Internacional

Ano I - Número



INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Fundado em 1954

O Instituto Brasileiro de Relações Internacionais é uma associação cultural independente, sem fins lucrativos, mantida por contribuições de seus associados, doações de entidades privadas e subvenções dos podêres públicos. É seu objetivo promover e estimular o estudo imparcial dos problemas internacionais, especialmente dos que interessam à política exterior do Brasil.

AVENIDA TREZE DE MAIO, 23 — SALA 1204

RIO DE JANEIRO, D. F. — BRASIL

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL

A Revista Brasileira de Política Internacional, editada trimestralmente pelo **Instituto Brasileiro de Relações Internacionais**, sob a orientação do seu Conselho Curador, não traduz o pensamento de qualquer entidade governamental nem se filia a organização ou movimento partidário. As opiniões expressas nos estudos aqui publicados são da exclusiva responsabilidade de seus autores.

Diretor:

OSWALDO TRIGUEIRO

Direção e Administração:

Avenida Treze de Maio, 23 — Sala 1204 — Tel. 52-4557

Rio de Janeiro

Assinatura anual — Cr$ 300,00; Para o estrangeiro — Cr$ 350,00

Número avulso — Cr$ 80,00

A Revista Brasileira de Política Internacional

é distribuida pela

Livraria da Revista Forense

Avenida Erasmo Braga, 299 — Rio de Janeiro, D. F.

* * *

Escrevem neste número: LÚCIO MEIRA, Ministro da Viação e Obras Públicas; OSWALDO ARANHA, Advogado, ex-Ministro da Justiça, da Fazenda, das Relações Exteriores, ex-Embaixador, ex-Presidente da Assembléia Geral das Nações Unidas; GONZALO J. FÁCIO, Embaixador de Costa Rica nos Estados Unidos da América, ex-Reitor da Universidade de Costa Rica; ADOLPHO JUSTO BEZERRA DE MENESES, Diplomata, Autor de "O Brasil e o Mundo Ásio-Africano"; JOSÉ GARRIDO TÔRRES, Presidente do Conselho Nacional de Economia; ÁLVARO BARCELO FAGUNDES, Agrônomo, ex-Diretor do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas, ex-Adido Agrícola à Embaixada do Brasil em Washington; CELSO A. DE SOUZA E SILVA, Diplomata, ex-representante do Brasil no Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias.

Revista Brasileira de Política Internacional

Ano I | Junho de 1958 | Número 2

SUMÁRIO

DOCUMENTOS

LIVROS

BRASIL-PARAGUAI: UMA EXPERIÊNCIA DE COOPERAÇÃO ADMINISTRATIVA

Lúcio Meira

Com poucas nações da América do Sul as relações do Brasil nestes últimos anos têm sido mais estreitas e cordiais do que com o Paraguai, a partir, sobretudo, da visita do Presidente Getúlio Vargas, que ali estêve em 1935. Pouco depois era instalada na capital paraguaia uma agência do Banco do Brasil, concluía-se o empréstimo do Govêrno brasileiro, de 100 milhões de cruzeiros, e as relações entre os dois países se intensificavam de modo considerável, sendo de justiça salientar o papel que nessa tarefa desempenhou o Embaixador Negrão de Lima, ao tempo em que chefiou nossa representação diplomática na República irmã (1942-1945).

Compreende-se, aliás, que êsse entendimento se tenha estabelecido em bases sólidas, pois afinal o Paraguai vive, sob muitos aspectos, os mesmos problemas dos nossos Estados do sudoeste, compreendidos numa zona subdesenvolvida que sofre agora o impacto econômico do café, cuja marcha das terras roxas de São Paulo para o norte do Paraná não poderia deixar de influir em tôda a vasta região banhada pelo rio do mesmo nome.

Prova evidente das excelentes relações existentes entre os dois países, tivemos ainda recentemente com a visita do Presidente Stroessner, que aqui veio a fim de participar das festividades com que o Brasil comemora a data de sua emancipação política. Antes disso, a 6 de outubro de 1956, os Presidentes de ambos os países já se haviam encontrado na Foz do Iguaçu, numa solenidade de alta significação para a política brasileira na

América Latina, de vez que destinada a assinalar o início da construção da ponte internacional sôbre o rio Paraná.

Nessa ocasião, em comunicado conjunto, os Presidentes Juscelino Kubitschek e Alfredo Stroessner expressaram sua profunda satisfação pelo êxito das negociações relativas ao intercâmbio comercial brasileiro-paraguaio, tendo salientado o interêsse, para ambos os países, em regulamentar, no mais curto prazo, a utilização dos entrepostos de depósito franco criados em Paranaguá e Concepción e concluir a construção da citada ponte internacional.

Graças a essas negociações, conduzidas com o mais elevado espírito de boa vizinhança, terá o Paraguai um pôrto em território brasileiro — o pôrto de Paranaguá — através do qual sua economia poderá expandir-se, atingindo, pelos tradicionais caminhos marítimos, o mercado internacional. Em compensação, teremos também em Concepción um entreposto de depósito franco para as mercadorias brasileiras, principalmente para a erva-mate e o cimento.

Vai ganhar assim o Paraguai um respiradouro sôbre o Atlântico, que há de ter benéfica repercussão em sua economia, libertando-a do relativo isolamento em que o deixam as fronteiras do país, e vamos nós conquistando novos mercados para os produtos que saem diàriamente das nossas fábricas e dos nossos campos.

Ainda recentemente, realizou-se a solenidade do lançamento da pedra fundamental do armazém a ser construído no pôrto de Paranaguá, com a presença, de um lado, de altas autoridades paraguaias e oficiais do Estado-Maior do Exército da nação amiga e, de outro, do Governador do Paraná e de personalidades do Govêrno brasileiro.

O mesmo é de se esperar aconteça dentro em breve em Concepción, tornando-se, assim, realidade o convênio

firmado entre os dois países e aprovado, no concernente ao Brasil, pelo Decreto Legislativo nº 23, de 24 de julho de 1957. De acôrdo com êsse convênio, comprometeu-se o Govêrno brasileiro a conceder, no pôrto de Paranaguá, "para recebimento, armazenagem e distribuição das mercadorias de procedência e de origem paraguaia, bem como para recebimento, armazenagem e expedição das mercadorias destinadas ao Paraguai, um entreposto de depósito franco, dentro do qual, para os efeitos aduaneiros, serão tais mercadorias consideradas em regime livre". O entreposto deverá ser instalado pelo Govêrno paraguaio, que vai dotá-lo de capacidade indispensável à quantidade das mercadorias que ali tenham de ser depositadas, ficando a respectiva fiscalização a cargo das autoridades alfandegárias brasileiras.

Fruto dos trabalhos de uma Missão Comercial Brasileira, que estêve em Assunción estudando detidamente o assunto, em outubro de 1956 foram assinados, na capital paraguaia, pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador José Carlos de Macedo Soares, e pelo Chanceler paraguaio, Dr. Raul Sapena Pastor, o Tratado Geral de Comércio e o Convênio de Comércio Fronteiriço entre os dois países, que vieram tornar ainda mais estreitos os laços comerciais brasileiro-paraguaios.

II

No comunicado conjunto assinado na Foz do Iguaçu, ambos os Presidentes salientaram igualmente a necessidade de incentivar o intercâmbio cultural entre o Brasil e o Paraguai, ampliando os trabalhos que nesse sentido vêm realizando, com os melhores e mais promissores resultados, os respectivos Institutos de Cultura, sediados no Rio e em Assunción.

Colaborando estreitamente com o Govêrno da nação irmã, mantém o Brasil em Assunción, há vários anos, uma

Missão Cultural, que tem realizado um trabalho realmente profícuo no sentido de ampliar ainda mais, no terreno cultural, a compreensão e a estima entre os dois países. Constituída em geral de professôres especializados, de início dedicava-se a Missão Cultural apenas ao ensino da Língua Portuguêsa, na Escola Brasil. Depois, em atenção aos desejos do próprio Govêrno paraguaio e da elite intelectual do país, suas atribuições foram sendo ampliadas, passando ela a ocupar-se também da difusão da Literatura Brasileira e do ensino de Didática Geral, Filosofia da Educação, Administração Escolar, Psicologia e Antropologia, no Instituto Cultural Paraguai-Brasil e na Faculdade de Filosofia. A Missão promove também conferências de escritores e exposições de artistas plásticos brasileiros, e bem assim a representação de peças brasileiras. Dentro dêsse quadro de atividades, numerosos professôres universitários e intelectuais patrícios têm visitado aquêle país.

Dono de uma cultura própria, que o diferencia, de modo flagrante, na América Latina, e que se exprime das mais diversas maneiras, através de manifestações quer populares, quer eruditas, possui o Brasil um admirável patrimônio histórico, literário e artístico, que vai sendo aos poucos compreendido e apreciado pelo povo paraguaio. Os mais agudos observadores da nossa literatura e os críticos mais sensíveis ao que de novo e autêntico aqui temos produzido, no Romance, na Poesia, na Música, na Pintura, na Arquitetura e em outros ramos das atividades artísticas, são unânimes em reconhecer que vamos aos poucos afirmando uma personalidade própria, e que, a rigor, não somos mais caudatários das escolas literárias e artísticas européias. A partir, sobretudo, do Movimento Modernista de 1922, e coincidindo com uma maior expansão da nossa economia, que se foi ràpidamente diversificando, é inegável que nos vamos libertando dos modelos alienígenas e vamos procurando

construir algo de autênticamente brasileiro. Seria inútil pretender negar o traço caracterìsticamente nacional de alguns dos nossos mais expressivos poetas, músicos, romancistas, artistas plásticos e arquitetos.

É essa cultura, tão rica de valores, que o Paraguai, através da Missão Cultural Brasileira, vai apreendendo, com inegáveis reflexos nos laços de amizade e solidariedade que unem hoje os dois países. Por outro lado, nós também nos vamos beneficiando dos trabalhos do Instituto Paraguaio, sediado nesta capital, pois nossas culturas apresentam vários pontos de contacto, só podendo, portanto, ser útil e fecundo êsse intercâmbio.

Tais laços de amizade ainda mais se estreitarão depois que estiver concluído o "Colégio Experimental Paraguai-Brasil", que o Govêrno brasileiro, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, está construindo em Assunción. Destinado a Colégio Secundário, durante as horas da manhã, e a Faculdade de Filosofia, no período da tarde, o projeto dêsse importante centro de estudos é da autoria do arquiteto brasileiro Afonso Eduardo Reidy, sendo responsável por suas especificações didáticas o professor Lourenço Filho. O Colégio formará os professôres de ensino secundário do Paraguai e é, no gênero, a obra de maior vulto já empreendida, no exterior, pelo Govêrno brasileiro, tendo sido votado pelo Congresso, ainda recentemente, um crédito especial de 20 milhões de cruzeiros para o prosseguimento das respectivas instalações.

III

Não param aí, porém, as iniciativas dêsse auspicioso intercâmbio brasileiro-paraguaio, em tão boa hora estabelecido, e que vem prosseguindo em ritmo tão promissor. Nem se limitam elas ao plano comercial e cul-

tural. Também no setor de Obras Públicas, a cargo do Ministério da Viação, muito se tem realizado nesse sentido.

Interessando diretamente nossas relações com o Paraguai, poderíamos citar, em primeiro lugar, o programa de expansão e melhoramento dos nossos serviços de navegação na Bacia do Prata, em estudos para breve execução. Criado pelo Govêrno Federal, em 1943, como entidade autárquica, para se encarregar do serviço de navegação dos rios Paraguai, Paraná e seus afluentes (que era até então executado pelo setor fluvial do Lóide Brasileiro) é inegável que ao Serviço de Navegação da Bacia do Prata (SNBP) está reservada missão bem mais importante do que a simples operação de uma aquavia. Poderá êle contribuir, de forma acentuada, para o desenvolvimento do Oeste brasileiro — fonte provável de inesgotáveis recursos agropastorais e de matérias-primas, integrando-o num sistema de transporte fluvial econômico e eficiente.

Entretanto, por motivos vários, não pôde ainda essa autarquia ser dotada dos recursos de que necessita para desempenhar a contento sua importante função na extensa zona servida por suas embarcações. Todo um plano de reequipamento do SNBP já foi, porém, elaborado e o Govêrno, dentro em breve, começará a pô-lo em execução, sendo fácil avaliar a repercussão que terá, em tôda a Bacia do Prata, a melhoria das condições de transporte nessa extensa zona fronteiriça.

Prevê êsse plano, entre outras medidas de elevado alcance, a construção de 8 novas chatas do tipo "Moema", de 230 t, para a linha de Cuiabá a Pôrto Murtinho, e a conseqüente transferência, para o Alto Paraná, entre Tibiriçá e Guaíra, das 4 chatas de 90 t que no momento operam nessa linha. Nos estaleiros que estão sendo montados no pôrto de Tibiriçá, no Alto Paraná, cogita igualmente o SNBP de construir um rebocador

com capacidade para deslocar 50 t e que talvez venha a ser utilizado na linha a ser implantada ao longo do rio Paranapanema.

De acôrdo com lei votada pelo Paraguai, os navios do SNBP são os únicos barcos estrangeiros que podem fazer cabotagem em território paraguaio. É curioso observar, também, que, no transporte de passageiros, duas embarcações que fazem a linha Corumbá a Assunción desempenham uma função social muito importante, qual seja a de estabelecer ligação permanente entre os vários lugarejos existentes no percurso, funcionando como verdadeiros "ônibus" fluviais. O transporte de carga para a capital paraguaia é feito através do rebocador "Tupi" e de 6 chatas que fazem a linha Corumbá — Montevidéu, sendo Assunción um dos mais importantes portos da escala.

A criação, em Concepción, do entreposto de depósito franco para as mercadorias brasileiras, tem grande interêsse sobretudo para o escoamento da erva-mate. Atualmente a produção é concentrada em Ponta Porã, de onde sobe até Pôrto Esperança — local de embarque nos navios do SNBP — descendo, então, até Montevidéu e Buenos Aires. Com a criação do pôrto livre de Concepción, poder-se-á fazer uma economia de cêrca de 850 km de tráfego fluvial, na exportação de um dos principais produtos da região, que iria diretamente de Ponta Porã a Concepción por estrada de rodagem.

A frota do SNBP está sendo reaparelhada, também, a fim de poder transportar para o Paraguai, em condições satisfatórias de segurança e rapidez, o cimento produzido em Corumbá, já havendo um compromisso de carga, para Assunción, de 40 mil sacos por mês dêsse novo produto brasileiro.

Embora sem diminuir a importância do transporte fluvial, um empreendimnto que avulta desde logo, no que toca ao setor de comunicações, é a ligação rodoviá-

ria entre os dois países, idéia já bastante antiga, alimentada por diversos Governos, mas que sòmente agora está sendo atacada com energia e determinação.

Já existindo desde 1944 a ligação, em boas condições, de Assunción a Coronel Oviedo, vai o trecho em construção desta última localidade até Pôrto Presidente Franco, na fronteira com o Brasil, onde se entrosa com o sistema rodoviário brasileiro. Os pontos de passagem são os seguintes, fixado o zero em Coronel Oviedo, e indicadas as distâncias aproximadamente: Caaguazu — km 44; Pastoreo — km 58; Mennonitas — km 70; Mourica — km 88; Cheiro (vizinhança de) — km 104; Venecia — km 145; Acaray-mi — km 187 e Pôrto Presidente Franco — km 195. Pôrto Presidente Franco fica na margem direita do rio Paraná, quase em frente à cidade brasileira de Foz do Iguaçu. A construção da estrada em território paraguaio está a cargo de firmas empreiteiras do Paraguai, do Exército dêsse país e de uma firma brasileira. O volume a escavar é da ordem de 1 330 000 m3, cabendo ao construtor brasileiro cêrca de 580 000 m3.

Para efeito de construção, a estrada foi dividida em dois subtrechos, dos quais o primeiro, com 87 quilômetros de extensão ficou a cargo do Batalhão Z-1 do Exército paraguaio, achando-se concluídos cêrca de setenta por cento da terraplenagem, ou sejam cêrca de 75 km. Do segundo trecho, contratado com empreiteiro brasileiro, acham-se concluídos 79 km, faltando apenas os 8km finais de Acaray-mi a Pôrto Presidente Franco, cuja construção — hoje em andamento — só poderá ter início depois de concluídos os estudos de localização da ponte internacional sôbre o rio Paraná.

Essa ponte constituirá uma das grandes realizações do Govêrno do Presidente Juscelino Kubitschek, e será marco de orgulho da engenharia rodoviária brasileira, por isso que apresentará o maior arco de concreto arma-

do do mundo, com 290 metros de vão e 53 metros de flecha, tendo 553 metros de comprimento total. Exigirá 1 614 toneladas de aço, 300 000 sacos de cimento e 24 800 metros cúbicos de concreto e, segundo o orçamento preliminar, custará aproximadamente 170 milhões de cruzeiros.

O acôrdo para a interligação rodoviária dos dois países foi firmado a 29 de maio de 1956 e o início das obras verificou-se a 6 de outubro seguinte, em solenidade a que compareceram os Presidentes Juscelino Kubitschek e Alfredo Stroessner. A conclusão da ponte está prevista para 1959, dadas as dificuldades de ordem técnica que o arrojado projeto apresenta, mas que estão sendo cuidadosamente vencidas pelos engenheiros brasileiros do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e do consórcio de firmas brasileiras a que a obra foi confiada.

Partindo do litoral paranaense, o acesso à ponte se fará pela Rodovia BR-35 (Paranaguá-Curitiba-Foz de Iguaçu), cuja situação atual é a seguinte:

Paranaguá — Curitiba	87 km	
Curitiba — Relógio	235 km	
Relógio — Laranjeira do Sul	169 km	(10 já pavimentados)
Laranjeira do Sul — Cascavel	153 km	
Cascavel — Foz do Iguaçu	138 km	(4 já pavimentados)
Total	782 km	

Uma vez concluída a Ponte Internacional e os quilômetros restantes da rodovia Coronel Oviedo — Pôrto Presidente Franco, a Capital do Paraguai estará ligada diretamente ao pôrto de Paranaguá através de uma rodovia de primeira classe de 1130 km de extensão, da qual uma grande parte estará pavimentada até o fim de 1960.

Há também o plano de ligação rodoviária Campo Grande — Concepción, (na margem do rio Paraguai)

passando por Ponta Porã e Pedro Juan Caballero. De Campo Grande, essa ligação alcançará a localidade de Pôrto XV de Novembro, onde se entrosará no sistema rodoviário de São Paulo através da BR-34.

Atualmente as comunicações entre Ponta Porã na fronteira brasileira e Concepción fazem-se com dificuldade. A distância é de 276 km e a estrada que está construindo o Govêrno paraguaio desde 1947 tem concluídos apenas 20 km numa extremidade e 35 km na outra. Como conseqüência do encontro dos dois Presidentes em Foz do Iguaçú, foi constituída uma Comissão Mista para estudar os meios mais indicados para intensificar os trabalhos de construção dessa ligação.

O reconhecimento aerofotográfico da região de interêsse foi executado pela FAB, por intermédio do 6.º Grupo da Aviação da 2ª.Zona Aérea.

O serviço de foto-análise, está atualmente em execução, por intermédio do representante brasileiro na Comissão Mista, que já o tem quase concluído. O novo traçado deverá ficar definido pelos pontos Concepción — Horqueta — Cerro, Maranja — Cerro, Sarambi — Cerro, Corá — Ponta Porã e tem a diretriz, pràticamente, prevista para uma ligação ferroviária entre Ponta Porã e Concepción.

Além dêsse esfôrço considerável que está sendo empreendido para assegurar ligações rodoviárias de primeira qualidade entre a capital do Paraguai e os centros industriais do Brasil, cabe mencionar, ainda, os trabalhos que foram realizados para melhorar as comunicações ferroviárias com o Norte do Paraguai, através do ramal da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, já concluído, entre Campo Grande e Ponta Porã, importante via de união entre o Paraguai, o Estado de Mato Grosso, as cidades de São Paulo e Santos e tôda a zona do oeste paulista, ora atravessando uma fase de extraordinária expansão industrial. Ainda recentemente, na

esplanada de Ponta Porã, foi entregue ao tráfego a estação ferroviária da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, enquanto se intensificam os trabalhos de melhoria da via permanente e aquisição de locomotivas e vagões.

Não é esta, porém, a única ligação ferroviária que se está estabelecendo entre os dois países. Também a Estrada de Ferro Sorocabana projeta estender seus trilhos de Presidente Prudente a Ponta Porã, passando por Presidente Epitácio. E mais ao sul a Viação Férrea Paraná — Santa Catarina, que já atingiu Maringá, na próspera região Norte do Paraná, avançará, igualmente, até Guaíra, através de Cruzeiro do Oeste.

Com o reequipamento da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e a extensão das linhas da Sorocabana e da Viação Férrea Paraná — Santa Catarina, ganhará o Paraguai três vias ferroviárias de acesso rápido e eficiente aos centros de mais intenso crescimento do Brasil e aos núcleos de maior interêsse para o intercâmbio comercial e cultural entre os dois países.

Também o problema das comunicações telegráficas entre o Brasil e o Paraguai terá solução dentre em breve, por parte do Govêrno brasileiro, de acôrdo com medidas que vêm sendo adotadas pelo Ministério da Viação. Ainda há pouco, pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, foram reservados os recursos necessários à ligação telegráfica do Brasil com a vizinha República, através da cidade de Foz do Iguaçu. No atual traçado Guarapuava — Foz do Iguaçu (344 km), será lançado mais um condutor, efetuando-se a ligação entre essa cidade brasileira e o pôrto fluvial paraguaio de Presidente Stroessner (ponto terminal da nossa linha) pela travessia aérea do rio Paraná. Com isso, ficará o Paraguai ligado, por linhas telegráficas, ao nosso país, o que sem dúvida concorrerá para vinculá-lo, ainda mais, à comunidade ecológica constituída pelos Estados brasileiros que lhe são limítrofes.

A cooperação técnica do Ministério da Viação tem sido solicitada pelo Paraguai para os estudos destinados ao aproveitamento da energia hidráulica dos rios Mondaí e Acaraí, cujas obras serão realizadas pelo Govêrno brasileiro em convênio com o Paraguai.

O Departamento Nacional de Obras de Saneamento organizou um plano completo de estudos, compreendendo reconhecimentos gerais; estudos aerofotográficos e fotogramétricos, hidrológicos, topo-hidrográficos, geotécnicos e geológicos, além da elaboração do projeto técnico do orçamento e das normas para as concorrências.

Os estudos estão já bastante adiantados, tendo sido feitos vários reconhecimentos terrestres e aéreos da região de Hernandarias e das quedas do Acaraí e Mondaí, cêrca de 300 km de caminhamentos topográficos, observadas as descargas dos rios há quase 5 anos, realizadas sondagens geológicas em grande número e analisadas as fotografias aéreas. As medidas para regularização das descargas também já foram estudadas e tudo faz prever a possibilidade do estabelecimento de usina geradora, de potência compreendida entre 150 000 e 200 000 cavalos-vapor, caso seja efetivamente viável — como parece — a regularização estacional de ambos os rios.

Os estudos do Departamento Nacional de Obras de Saneamento têm sido assistidos por técnicos do Govêrno do Paraguai, da UNESCO, do Centro Pan-americano de Aperfeiçoamento em pesquisas de recursos naturais e das emprêsas "Hidrologia Comercial Ltda." e "Sondotécnica Engenharia de Solos S. A."

* * *

Os trabalhos e realizações acima indicados mostram como tem sido estreito e fecundo o intercâmbio brasileiro-paraguaio.

Trata-se de uma experiencia de cooperação administrativa da maior significação e que, não só contribui para o desenvolvimento econômico e social do Paraguai, mas também para o progresso de vastas regiões da nossa fronteira sudoeste. Por outro lado, o intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, a aproximação resultante do trabalho conjunto de administradores, técnicos e trabalhadores dos dois países, o entendimento e a amizade que se tornam mais sólidos com o passar do tempo — tudo isso constitui sem dúvida um dos mais elegantes exemplos de cooperação internacional na América do Sul.

Na verdade, como já observou um sociólogo, nesta parte do continente americano, as fronteiras não separam, antes servem para unir, e assinalam apenas o limite exato onde morre o amor da Pátria e nasce a consciência da América.

RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM A UNIÃO SOVIÉTICA

Oswaldo Aranha

O problema do restabelecimento das nossas relações com a União Soviética — que normalmente deveria ser resolvido no âmbito do serviço diplomático, após serena ponderação de tôdas as razões de conveniência e de oportunidade que o caso comporta — vem desde algum tempo interessando a opinião pública e constituindo tema de controvérsia, tanto na imprensa como no meio parlamentar. Êsse fato, por um lado, dá a medida da importância do problema e da sua natural repercussão na política interna. Por outro, revela o crescente interêsse da opinião pública pela política exterior. É um interêsse indicativo de que já temos plena consciência da nossa maioridade para a vida internacional. Em certo sentido mesmo a política interna passa a tomar a iniciativa, mostrando-se inconformada com a orientação que prevalece na condução da nossa diplomacia, aparentemente imobilista ou desdenhosa das transformações que vão ocorrendo no mundo inteiro.

Êsse debate é perfeitamente explicável num país de livre opinião, e no qual a ação do govêrno se torna cada vez mais condicionada às inspirações das fontes democráticas de que promana. Mas êle traz certa desorientação à opinião pública, principalmente pela impressão, talvez errônea, das divergências que a respeito existem no seio do govêrno, e da indecisão que êste vem manifestando para tomar uma atitude firme e definitiva. O debate não se limita ao antagonismo dos que se opõem intransigentemente ao restabelecimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a União Soviética e os que

pleiteiam o restabelecimento dessas relações, como um imperativo da posição internacional conquistada por nosso país. Como soluções conciliatórias, propugna-se ora pelo restabelecimento apenas de relações comerciais, ora, ainda mais tìmidamente, pelo desenvolvimento do nosso comércio com os russos através de nações intermediárias.

O Brasil foi aliado da União Soviética, na última guerra e, nessa qualidade, a ela se associou para a fundação das Nações Unidas, na histórica Conferência de San Francisco. Como decorrência lógica dessa posição, entramos em relações diplomáticas normais com a União Soviética, em 1945, relações que decorreram com regularidade durante cêrca de três anos, até o rompimento verificado em outubro de 1947. É importante não esquecer que, no momento em que estabelecemos relações com os russos, êsse fato foi considerado como normal e inevitável, explicado pela situação do mundo após a catástrofe da guerra e pela posição particular do Brasil no jôgo dos acontecimentos. Pràticamente a nossa atitude não foi impugnada nem por motivos doutrinários de caráter geral, nem por motivos resultantes da conveniência de evitarmos um contacto político contrário aos nossos interêsses ou à nossa segurança. Há doze anos passados, mesmo depois de têrmos experimentado uma intentona comunista, as nossas relações diplomáticas com a Rússia não geraram inquietação digna de nota em nossos círculos de opinião mais responsáveis.

É igualmente importante relembrar que o rompimento das nossas relações com a União Soviética, em 1947, não resultou de qualquer pressão popular ou ação dos partidos políticos. Por outras palavras, o rompimento não foi impôsto ao govêrno por nenhuma contingência da política interna. Êle resultou, como é sabido, de incidente diplomático, no qual o Brasil não obteve do govêrno soviético explicações ou providências satisfatórias, de sorte que o nosso govêrno julgou que não havia alternativa para a retirada da nossa representação em

Moscou. A atitude do govêrno brasileiro teve sem dúvida o apoio *a posteriori* dos nossos partidos, àquela época em regime de congraçamento, porém não se pode dizer que ela tenha sido exigida pela opinião pública ou imposta por diferença de ideologias.

As transformações ocorridas nestes dez anos de guerra fria colocam o Brasil na necessidade de rever sua posição, sobretudo pelo papel cada vez mais influente que êle exerce no quadro das fôrças políticas do Ocidente. Por sua extensão territorial, por sua população, por seu desenvolvimento econômico, por seu progresso cultural, o Brasil está hoje situado entre as dez nações mais importantes e poderosas do mundo, tudo indicando que essa colocação tende a melhorar em futuro não remoto. Ora, não deixa de ser extravagante que o Brasil, dentre as grandes nações, seja, a única que não mantém relações diplomáticas com a União Soviética. Seria estulto pretender que, a êsse respeito, os Estados Unidos, a Grã-Bretanha, a França, a Itália, o México, a Argentina, estivessem errados e sòmente o Brasil, inexplicàvelmente, estivesse certo.

No mundo de hoje, um Estado liliputiano — Andorra, San Marino ou Liechtenstein — pode dar-se ao luxo de seguir uma política isolacionista. Mas isso já não é sequer permitido ao Luxemburgo, ao Nepal ou ao Laos. O Mundo Soviético ocupa uma área contínua que vai de Berlim a Xangai, abrangendo uma população que representa mais de um têrço da humanidade. A política externa do Brasil não pode ignorar êsse fato, nem ficar indefinidamente à espera de que o exército de Chiang-Kai-shek reconquiste a China continental, ou que os russos restaurem a monarquia para a Princesa Anastácia. Desgraçadamente não vivemos num mundo que se amolde às nossas preferências e aos nossos ideais, e sim num mundo cuja trágica realidade temos que enfrentar sem mêdo.

O Brasil não é sòmente uma das dez nações mais importantes dentre as oitenta e duas que compõem as Nações Unidas. Êle é também um país que se industrializa a passo acelerado. Industrialismo e isolacionismo são concepções inconciliáveis. Um país industrial é um país que compra matérias-primas no mundo inteiro, como o Brasil já o faz na Indonésia e na Tailândia. Um país industrial é um país que, sob pena de perecer, tem que exportar para todos os mercados do mundo. Se nos contentamos em permanecer como celeiro colonial de matérias-primas, poderemos ignorar o que se passa na Ásia contemporânea e considerar a Conferência de Bandung como uma curiosidade diplomática, continuando a vender hoje o que vendíamos ao tempo do Império, aos mesmos fregueses tradicionais. Se, ao contrário, temos consciência do papel que está destinado ao Brasil industrializado, não podemos desdenhar a potencialidade comercial da têrça parte do mundo. O Brasil não pode antecipadamente dar-se por vencido na competição internacional. Por isso, êle precisa pôr em prática uma política comercial mais agressiva, que não pode ter êxito se, por motivos doutrinários ou receio de contaminação, preferimos evitar contactos ou negócios com os novecentos milhões de habitantes que giram na órbita soviética.

Decerto, o principal motivo de oposição ao restabelecimento das nossas relações diplomáticas com o govêrno de Moscou é a nossa divergência fundamental na concepção do regime político, ou seja a intransigente repulsa à ideologia e, mais acentuadamente, aos métodos e práticas do comunismo internacional. Isso é compreensível num país de formação cristã e de vocação democrática, porém não pode ser um obstáculo à convivência entre as nações. O reconhecimento da existência de um govêrno estrangeiro é, e não pode deixar de ser, mera questão de fato. Êle de nenhum modo importa em aprovação quer aos processos que levaram êsse govêrno ao poder, quer à sua

filosofia política ou às suas inovações no direito interno. As nações mais democráticas, a começar pela Suíça, mantiveram relações diplomáticas normais com a Alemanha de Hitler, não se conhecendo um só caso em que essas relações tenham sido interrompidas em razão do horror que as práticas nazistas produziram no mundo inteiro. Na América o reconhecimento dos governos gerados pelas freqüentes revoluções, e a decorrente manutenção de relações diplomáticas, não depende outra indagação além de sua efetiva implantação e aceitação tácita pelo país a êle submetido. Nossas relações com as nações do Continente subordinadas a governos ditatoriais, às vêzes da pior espécie, não significam qualquer forma de solidariedade com essas ditaduras, do mesmo modo que as nossas relações com a Argentina, em época recente, de nenhum modo implicavam em aceitação da doutrina ou da ação peronista. Para muitos o peronismo era uma ameaça à paz continental, representando de certo modo um perigo para o Brasil. Ninguém, entretanto, sustentou jamais que, por êsse motivo, deveríamos interromper nossas relações diplomáticas com a grande nação vizinha. De resto, ninguém contesta que as relações diplomáticas são mais necessárias precisamente naqueles países de onde podem provir, para a nação representada, benefícios de natureza econômica ou perigos de natureza política.

Em certos setores combate-se o restabelecimento das relações com a União Soviética sob a alegação de que é preciso evitar a infiltração comunista. Realmente, se a inexistência de relações diplomáticas com os russos suprimisse, para nós, todos os perigos do comunismo, seria o caso de não as restabelecermos. Mas o argumento é enganador, porque a expansão do comunismo em nenhuma parte se deve à ação dos diplomatas russos. O comunismo é um movimento ideológico, cujo êxito depende de uma infinidade de fatôres políticos, sociais e econômicos. Na França e na Itália, por exemplo, os partidos comunistas contam milhões de adeptos, mas ninguém tem a

ingenuidade de pensar que isso resulta da ação diplomática russa, nem que a interrupção de relações com Moscou teria o condão de diminuir a fôrça popular de que êsses partidos dispõem. Aqui mesmo no Brasil o comunismo germinou perigosamente, chegando à revolta militar de 1935. Entretanto, até àquela data jamais tínhamos tido entre nós um diplomata soviético.

Acresce que o argumento perde por completo qualquer consistência, em razão do fato de mantermos relações regulares com dois Estados europeus da órbita soviética — a Polônia e a Tcheco-Eslováquia. Se, como se alega, êstes dois países desempenham função de satélites em relação à política internacional soviética, então a infiltração comunista se poderia dar através das missões que êsses países aqui mantêm. Ora, sabemos que isso não acontece, porque essas missões se vêm conduzindo corretamente e porque o nosso Govêrno não toleraria que, à sua sombra, se armasse qualquer ação contrária à nossa segurança ou às nossas prerrogativas de nação soberana. Tem-se dito muitas vêzes que o papel do Brasil não é combater o comunismo no exterior, participando de uma cruzada que incendiaria o mundo. Devemos limitar-nos a combatê-lo dentro do nosso território, pelos meios e modos sabidamente eficazes para anularem as seduções da sua propaganda. Se soubermos praticar uma democracia saudável, que pense menos nos privilégios de alguns e mais no bem-estar de todos, o comunismo não florescerá entre nós e não serão alguns diplomatas russos que mudarão os sentimentos da nossa formação cristã ou a nossa preferência por um regime de efetiva liberdade política. Inversamente, se não edificarmos uma autêntica democracia, o comunismo poderá voltar a ser um perigo, mas então deveremos queixar-nos menos da presença aqui de um embaixador de Moscou do que de nossa própria incapacidade para resolver os problemas fundamentais do nosso tempo.

Uma corrente de opinião mais cautelosa advoga apenas o estabelecimento de relações comerciais com a União Soviética, sem que sejam acompanhadas de relações de caráter diplomático. Sendo à primeira vista uma solução intermediária, isso será um expediente ilusório impraticável. Em primeiro lugar, êle é ilógico: se o que se quer evitar é o perigo da contaminação, a infiltração perigosa, a entrada dos russos no Brasil, isso estará burlado com o desenvolvimento de relações comerciais. Se estas relações tomarem vulto, teremos aqui missões, agências e representantes comerciais de tôda sorte, isto é, teremos tudo o que receamos das missões diplomáticas normais. Depois, é preciso não esquecer que não é possível manter relações comerciais permanentes, vultosas e regulares, sem manter ao mesmo tempo relações de natureza pròpriamente diplomática.

Evidentemente não se pensa em comércio com o mundo soviético na base de uma ou duas transações esporádicas, feitas de govêrno a govêrno, nem apenas em algumas vendas ocasionais através de um terceiro país. Isso não justifica uma política comercial, nem esta pode ser apenas um expediente momentâneo para aliviar uma crise de divisas. Temos que pensar em têrmos de comércio regular e contínuo com todos os países do mundo, inclusive os soviéticos, a fim de comprarmos em melhores condições, não importa onde, e de vendermos o mais que pudermos, a quem pagar melhor preço. Não devemos limitar-nos a pensar apenas em sair de dificuldades atuais, vendendo uma parcela do café que temos armazenado. Devemos programar para o futuro, pensando numa política de diversificação de nossas exportações que, a longo têrmo, nos leve à venda dos produtos manufaturados.

E' sabido que nenhum comércio de vulto pode desenvolver-se sem a assistência dos serviços diplomáticos e consulares. Pode-se admitir que as nossas transações

com a Alemanha ou com a Itália tenham o volume que têm presentemente sem que paralelamente haja relações diplomáticas? Estamos vivendo numa época de comércio controlado, numa época em que se torna cada vez menor a flexibilidade livre-cambista e cada vez maior a ingerência do Estado, tanto nas relações do comércio interno quanto nas do comércio internacional. A diplomacia torna-se cada vez mais comercial, e a nenhum país é possível fazer comércio sem diplomacia. Muito menos poderia isso ocorrer em relação à Russia, porque se trata de um país cujo comércio, tanto interno quanto externo, é inteiramente promovido por órgãos estatais. Falar em comércio com a União Soviética é falar em comércio direto com o seu govêrno. E' uma ilusão pensar-se que êsse gênero de comércio possa ter sentido e realidade, no nosso caso, se o govêrno brasileiro não negociar com o govêrno russo, para assegurar em nosso favor as vantagens que legìtimamente possam ser auferidas dêsse intercâmbio. Admitir-se que, entre os dois governos, possa haver relações oficiais para fins de comércio, sem que haja relações diplomáticas, é um mero artifício de palavras, que não servirá senão para criar uma ficção inútil e disfarçar uma fraqueza da nossa política exterior.

Nas objeções que se formulam ao restabelecimento das relações em aprêço, chega-se ao ponto de aventar que êsse fato poderá influir em nossas relações com os Estados Unidos, causando desagrado ao govêrno dêsse grande país amigo. Esta é uma cautela verdadeiramente pueril, que não pode ser tomada a sério como argumento. Em primeiro lugar, convém lembrar que as nossas tradicionais e excelentes relações com aquêle país, se nos levam em muitos pontos a seguir a mesma política, nunca foram ao ponto de anular o nosso direito de iniciativa e a nossa capacidade de discernimento, na orientação da nossa conduta entre as nações. Em segundo lugar, seria um despropósito que os Estados Unidos — que não pensam em interromper suas relações com a Rússia, nem

pretendem que outras nações o façam — tivessem qualquer objeção à nossa posição nesse particular. Será mais lógico que os americanos pensem que, nessa questão de relações com a Rússia, devamos seguir a orientação do Canadá, do México, da Argentina, do Chile, do Uruguai e de outras nações do hemisfério, em vez de nos obstinarmos em constituir exceção inexplicável em face da conjuntura internacional.

Como quer que seja, porém, não devemos considerar o reatamento de nossas relações com a União Soviética em função da política exterior dos Estados Unidos, o que seria um disparate, nem em têrmos de um programa comercial imediatista, e menos ainda pelo receio da infiltração comunista em nosso país. Estas últimas razões importariam ou em sobrepormos interêsses materiais aos princípios superiores e tradicionais da nossa diplomacia, ou em confessarmos uma fraqueza que se afigura ridícula em face da nossa estabilidade social.

A verdadeira razão por que devemos tratar com os russos é de política internacional no mais alto sentido e resulta pura e simplesmente da necessidade que tem o Brasil de participar das decisões mundiais, com a influência que lhe cabe exercer. De nenhum modo nos devemos excluir dessa participação, porque somos um país de enormes possibilidades, a que não pode deixar de caber um grande papel na comunhão mundial. No momento somos o único grande país que ainda não tem relações com todos os povos e esta é uma situação que não convém nem à nossa posição presente nem ao papel que o futuro nos destina.

O Brasil deve manter relações com os países soviéticos sem temores anódinos, porque não é mais um país subdesenvolvido nem uma colônia onde os imperialismos possam disputar vantagens ou privilégios. Se podemos sem demora, restabelecer relações diplomáticas com as nações que foram nossas inimigas na guerra, não se

justifica nossa abstenção em relação a um país que foi nosso aliado e com o qual rompemos relações por motivos menos graves e cujos efeitos não podem durar indefinidamente. Não compreendo que se queira colocar o Brasil entre as nações que devem ter receio das grandes potências, quer se trate da Rússsia, quer se trate dos Estados Unidos. Superamos, através de séculos, invasores de várias procedências. Não vejo como e porque, no momento em que o mundo está mais consciente da sua solidariedade, devamos ter receio desta ou daquela nação, desta ou daquela influência. Somos uma nação em pleno desenvolvimento, e que tem revelado alto senso político, através de vários conflitos mundiais dos quais sempre saiu mais unida e mais forte. Por tudo isso, acho que o Brasil deve aproveitar a oportunidade que lhe é oferecida pela resolução adotada unânimemente na Assembléia Geral das Nações Unidas, convocando todos os povos, independentemente dos seus regimes políticos, a manter relações diplomáticas e comerciais.

E' preciso não esquecer a posição do Brasil em face da ONU, na qual está integrado e com a qual mantém compromissos que não podem ser desdenhados. O Brasil foi um dos fundadores da Organização, nisso estando associado à União Soviética e às outras nações que em tôrno dela gravitam. A ONU é a Casa do Mundo, o único lugar onde podem ser pacìficamente resolvidos os seus grandes problemas. Fora dela reinarão o arbítrio, a violência, a insegurança e a guerra. E' o que pode ser demonstrado com a sua atuação no primeiro decênio da sua existência e, mais particularmente, com os resultados obtidos em sua XII Assembléia Geral. Nos quatro meses em que esta funcionou ocorreram acontecimentos da maior gravidade para a comunidade universal. A enumeração dêles seria longa mas basta invocar que foi neste período que se verificaram as transformações do govêrno russo, a doença do Presidente dos Estados Unidos, a grande especulação financeira da Bôlsa de Nova

Iorque, a crise sírio-turca, a revelação do surto técnico e balístico da Rússia, sem falar na situação da Argélia e nas ocorrências da Indonésia, fatos que sem a ONU teriam talvez arrastado o mundo a dias menos tranqüilos e possìvelmente catastróficos. Deve-se certamente ao funcionamento da ONU, aos contactos e às negociações entre as 82 delegações que a integram, que êstes fatos não tenham tido desfechos violentos.

Dentro da ONU o Brasil está associado à União Soviética no compromisso de procurar solução pacífica para todos os conflitos mundiais. Dela o Brasil participa para negociar com os russos, para dêles divergir ou com êles concordar, no interêsse da paz e da segurança de todos. Se o Brasil já mantém com os agentes diplomáticos soviéticos, na ONU, êsse tipo de relações, seria verdadeiramente irrisório evitar que essas relações se estabeleçam diretamente entre o Rio de Janeiro e Moscou. De resto, o regime associativo da ONU torna, em princípio, automática a existência de relações entre todos os seus membros. Por diferentes motivos, dois ou mais governos podem interromper, temporàriamente, suas relações diplomáticas ordinárias. Sustentar, porém, como norma permanente, a inconveniência dessas relações, é uma atitude que está em implícita contradição com os ideais da ONU e com os compromissos que dêles decorrem e obrigam todos os seus membros à coexistência pacífica.

O DESARMAMENTO COMO FATOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA AMÉRICA LATINA

Gonzalo J. Fácio

A opinão pública das Américas não está suficientemente informada sôbre os problemas básicos da América Latina, nem sôbre o curso que tomam as relações interamericanas. O espaço para as notícias é limitado. As crises dramáticas que se repetem em outras regiões do mundo e os importantíssimos temas domésticos de discussão fazem uma concorrência muito desvantajosa às notícias da América Latina. Lamentàvelmente o público tende a aceitar o velho adágio — "a ausência de notícias quer dizer boas notícias" — e presume que tudo vai bem ao sul do Rio Grande.

A verdade, porém, é que a América Latina está atravessando uma situação difícil. Os níveis de vida, por todo o Continente, são extremamente baixos. O povo, entretanto, desperto de sua letargia, dá-se conta de que a civilização, nestes meados do século XX, oferece possibilidades de uma vida melhor. Há um fermento social que o leva a exigir, com ênfase cada vez maior, melhores salários, mais alimento, habitação decente, assistência médica, educação para seus filhos. Mas os programas de desenvolvimento econômico, os hospitais, as escolas e a aplicação de melhores métodos de trabalho para atender a essas exigências, são extremamente caros.

Enquanto isso a América Latina continua a girar dentro do círculo vicioso em que se movem as nações subdesenvolvidas, onde a falta de recursos para a educação, a saúde pública e as técnicas avançadas do trabalho impedem o crescimento da produtividade, e onde a baixa

produtividade faz com que a renda seja tão exígua que resulta quase impossível a economia indispensável para acumular o capital destinado a aumentar a produção.

Sòmente uma injeção contínua de capital adicional pode romper êsse círculo vicioso, que em têrmos humanos significa a existência de milhões de latino-americanos sem casa, sem família organizada, sem escola, sem bens, sem terra, sem cultura e sem saúde.

Os comunistas compreendem a situação. Êles sabem que a amizade e a cooperação interamericana impedem seus propósitos de dominação mundial. Sabem também quanto é útil para os seus desígnios o descontentamento que produz entre as massas uma vida miserável e sem esperança. Apesar de sumamente ocupados com suas tramas em outras regiões do mundo, os agentes soviéticos não abandonam os seus esforços subversivos na América Latina.

A combinação de tensões sociais, nacionalismo, militarismo e intrigas comunistas é uma mistura tão explosiva na América Latina como no Oriente-Médio ou no Sul da Ásia. Ninguém poderá predizer o curso dos acontecimentos se não se aliviam as condições sociais em que vive a maioria dos latino-americanos.

Os Estados Unidos, como líderes do mundo livre, podem e devem ajudar as Repúblicas irmãs do Hemisfério a canalizarem as suas energias para o desenvolvimento econômico dentro de um regime de liberdades. Já o vem fazendo por meio dos seus programas de cooperação técnica, por meio dos empréstimos do Banco de Exportação e Importação e do Banco Mundial, e por meio das inversões privadas. Mas isso não é bastante, como o prova a diferença cada vez maior entre o nível de vida dos norte-americanos e dos latino-americanos.

De nenhuma maneira isso quer dizer que as nações latino-americanas esperem tudo de seu grande vizinho do Norte. Pelo contrário, tôdas elas empenham-se em de-

senvolver-se por seus próprios meios, e sòmente procuram a cooperação internacional quando indispensável, dada a carência de recursos dentro de seu território, ou quando a causa do problema é fundamentalmente exterior.

A êsse respeito convém recordar que a manutenção de melhores preços e de mercados amplos e seguros para os artigos primários que a América Latina exporta, é a forma mais sã de acelerar seu desenvolvimento. Se se obtivesse isso, as emprêsas privadas floresceriam, as receitas do fisco aumentariam e cada Estado estaria em condições de financiar, com seus próprios recursos, as obras essenciais de sua infra-estrutura econômico-social, tais como escolas, habitações, hospitais, estradas, centrais elétricas, planos de irrigação.

II

Existe todavia outro fator de financiamento do desenvolvimento econômico a que os latino-americanos podem recorrer: são os recursos que os países subdesenvolvidos do Hemisfério empregam na manutenção de seu aparelhamento militar. Devemos reanalisar a situação para determinar se é necessário manter enormes despesas militares. Devemos indagar se não será vantajoso limitar êsses gastos a somas absolutamente indispensáveis para a defesa e a segurança internas. Devemos inquirir qual seria o efeito produzido se boa parte dêsses gastos se destinasse a financiar programas de desenvolvimento econômico. Podemos realizar um desarmamento latino-americano sem perigo para a paz?

O sistema interamericano construiu a maquinaria de paz mais eficiente que o mundo tem conhecido. A Carta da Organização dos Estados Americanos reafirma os princípios de segurança coletiva e estabelece as bases de uma relação interamericana mais harmoniosa. O Tratado Interamericano de Assistência Recíproca do Rio de Janeiro permite pôr-se fim, mediante ação coletiva, a tôda

tentativa de conflito armado que se produza no Continente. O princípio básico sôbre que descansa o pacto, ou seja o de que a agressão contra qualquer país da América se considera uma agressão contra todos os demais, constitui um freio às ilusões de uma fácil conquista militar por parte das maiores potências extra-continentais.

Antes que se aperfeiçoasse o sistema de segurança coletiva, os países americanos haviam ensaiado o desarmamento parcial e a desmilitarização de zonas como meio de evitar conflitos armados entre si. Porém em matéria de desarmamento, como em matéria de justiça internacional e de integração econômica, é a América Central, indubitàvelmente, que tem dado os passos mais avançados. Em 1923 cinco países centro-americanos — Guatemala, Honduras, Salvador, Nicarágua e Costa Rica — firmaram o tratado internacional de maior alcance, em matéria de desarmamento, dentre quantos tenham sido celebrados na América.

Em virtude dêsse tratado nenhum dos países centro-americanos podia adquirir navios de guerra, com exceção de guarda-costas. Nenhuma das partes contratantes podia possuir mais de dez aviões militares. O número de homens que poderia integrar as fôrças armadas foi consideràvelmente limitado, fixando-se o máximo respectivo de acôrdo com a população, a área, a extensão das fronteiras e outros fatôres de importância militar de cada um dos Estados signatários.

Infelizmente o tratado não continha disposição sôbre inspeção de armamentos ou outros meios de controlar a observância das suas cláusulas. Por isso, quando Honduras o denunciou formalmente, em 1953, fazia já muito tempo que as partes, com exceção de Costa Rica, vinham adquirindo armamentos e levantando tropas em quantidades superiores às estabelecidas no tratado. Sem embargo disso, Costa Rica não se deixou arrastar na corrida armamentista centro-americana. Pelo contrário,

em 1949 aboliu constitucionalmente um exército que sempre havia sido o menor da América. Desde então Costa Rica, de maneira considerável, vem destinando a misteres de educação, de fomento econômico e de saúde pública o que outras nações de recursos semelhantes invertem em armas e em fôrças militares.

Os costarriquenhos não pretendem apresentar-se ante o mundo como exemplo. As condições que tornaram possível êsse passo talvez não se verifiquem na grande maioria das nações americanas. Deve-se observar, porém, que não se tornou necessário restabelecer o exército nem mesmo quando a estabilidade das nossas instituições democráticas foi ameaçada por invasões e movimentos subversivos preparados no interior. Em duas ocasiões, durante os últimos dez anos, nossos cidadãos souberam fazer-se soldados e aprestar-se para a defesa nacional, enquanto a maquinaria de paz da OEA punha fim à agressão.

Na V Conferência Interamericana discutiu-se o desarmamento da América Latina. Os extensos debates produziram apenas uma resolução condenando "a paz armada, que incrementa as fôrças militares e ultrapassa os requisitos da segurança interna e da independência dos Estados." Desde então o tema do desarmamento tem estado ausente das deliberações interamericanas.

Sem embargo disso, nesta época em que nossos povos exigem a elevação dos seus tristes níveis de vida, parece que chegou o momento em que a OEA deve estudar sèriamente um plano de redução de armamentos militares. Não há muito tempo o doutor Eduardo Santos, grande ex-Presidente da Colômbia, em magnífico discurso pronunciado na Universidade de Colômbia, disse o seguinte:

"Contra quem nós, latino-americanos, nos estamos armando? Porque se arruínam nossos países com a compra de armas que nunca usarão? Não temos motivos

para lutar uns contra os outros; sòmente temos razões para viver juntos, em paz e harmonia.

Porventura temos um papel militar a desempenhar nos grandes conflitos mundiais internacionais? Seria atitude digna de um tártaro e que não duraria mais de cinco minutos, nesta época da bomba atômica, com as novas armas cujo custo é fabuloso, com sistemas técnicos que custam milhares de milhões. Que estão fazendo nossos pobres países, arruinando-se com armamentos que, em caso de conflito internacional, nada absolutamente significam? Então o que estamos fazendo é formar exércitos que nada pesam na balança internacional, porém que são monstros destruidores da vida interna de cada país. Cada país está sendo ocupado por seu próprio exército."

III

O desarmamento universal é o problema mais importante das relações internacionais. Em princípio tôdas as nações estão de acôrdo em que a concentração de riquezas, recursos humanos e investigações científicas numa corrida armamentista é o principal fator da insegurança em que vive o mundo. Todos reconhecem igualmente que as crescentes despesas militares representam um desperdício colossal de recursos econômicos, que *poderiam ser destinados a obter para a humanidade um* bem-estar efetivo. Do ponto de vista humano a concorrência em armamentos nucleares e projetis dirigidos, nesta fase do desenvolvimento científico do mundo, não pode ser descrita senão como uma loucura suicida.

Um elemento psicológico, entretanto, derrota todos os propósitos de desarmamento: a falta de confiança mútua. Esta falta de fé entre as potências vem sendo o fantasma que afugenta o acôrdo nas discussões sôbre o desarmamento, desde os dias da Sociedade das Nações

até os da última sessão da Assembléia Geral das Nações Unidas. Em tôdas as negociações está presente o temor das partes de aceitarem uma disposição que possa favorecer os planos agressivos das potências que não merecem sua confiança.

Precisamente por isso os acôrdos sôbre desarmamentos não podem separar-se dos sôbre contrôle e supervisão internacionais. As meras declarações de renunciar ao uso de armas atômicas, ou os compromissos escritos de reduzir as fôrças armadas, ou de suspender as experiências nucleares, não oferecem nenhuma segurança às nações do Ocidente, acostumadas a observarem a frieza com que os soviéticos têm ignorado os tratados internacionais que se opõem à sua política expansionista. Tampouco oferecem segurança aos ditadores soviéticos que, como bons déspotas, consideram os tratados como *chiffon de papier*. Sòmente quando êsses acôrdos estejam protegidos por sistemas adequados de inspeção internacional, sòmente quando disponham de um contrôle eficiente sôbre o grau em que as partes cumprem suas obrigações, sòmente quando a segurança de todos esteja garantida contra a deslealdade de alguns; sòmente assim poderá romper-se o círculo vicioso em que a falta de confiança impede o progresso do desarmamento, e a falta de progresso no desarmamento impede o crescimento da confiança.

Não foi possível até agora romper êsse círculo de ferro em que estão encerradas as deliberações sôbre o desarmamento. E não o foi, principalmente, porque a União Soviética levou a sua desconfiança ao extremo de desconfiar também dos instrumentos necessários para estabelecer a confiança, ou sejam a inspeção e o contrôle internacionais.

A posição da América Latina, nos debates mundiais, tem sido definitivamente favorável aos planos de desarmamento mais completos. A atividade dos delegados latinos-americanos tem sido extraordinária em seu afã de

conseguir que as potências cheguem a um acôrdo, sem deixar de reconhecer, um só instante, que os interêsses da nossa região estão intimamente ligados aos das potências ocidentais, e em especial aos dos Estados Unidos que, situados neste Hemisfério, firmaram com as nações latino-americanas um tratado de defesa comum: o Pacto.

Como quer que seja, os planos gerais de desarmamento mundial, até agora esboçados nas discussões gerais, pouco afetariam às nações da América Latina. Nenhuma delas possui armas nucleares, nem parece estar em condições de fabricá-las em futuro próximo. Nenhuma delas está capacitada para lançar projéteis intercontinentais ou planêtas artificiais. Nenhuma delas possui exército de terra, ar ou mar, que ultrapasse o máximo indicado como aceitável para países que não são membros permanentes do Conselho de Segurança.

IV

Esta circunstância, longe de tornar desnecessária a idéia de um desarmamento latino-americano, a robustece. Se um acôrdo mundial sôbre desarmamento — desejável, porém por enquanto puramente hipotético — não afeta diretamente às nações da América Latina, então não há razão para esperar-se que êsse acôrdo se concretize a fim de procedermos ao nosso próprio desarmamento.

Poderiam os Estados Unidos desarmar-se, proporcionalmente, por acôrdo com as outras Repúblicas Americanas? Desgraçadamente não. As precárias condições de paz em que vive o mundo fazem aparecer como longínquo o dia feliz em que os Estados Unidos possam reduzir suas despesas militares. Como líder do mundo livre, esta generosa nação tem que arrostar com o penoso dever de manter uma maquinaria militar tão forte, ou mais, que a do império comunista. Sòmente assim, mantendo-se militarmente fortes, poderão os Estados Uni-

dos frear o espírito agressivo daqueles que, destituídos de todo conceito moral, governam pela fôrça e pela fôrça pretendem governar o mundo.

Os avanços científicos em matéria de armas nucleares e de projetis dirigidos mudaram por completo a estratégia da guerra moderna. É absurdo fazer preparativos militares para um conflito global com base nas experiências da Segunda Guerra. Ainda mais, armar e treinar as fôrças das nações latino-americanas dentro das técnicas cambiantes da guerra nuclear é algo que está além da capacidade econômica de qualquer destas nações, e mesmo além da capacidade dos Estados Unidos. Com os enormes compromissos militares que esta grande nação contraiu na Europa e na Ásia, na periferia da zona de expansão soviética, é difícil que os Estados Unidos possam custear equipamentos militares modernos para as demais nações do Hemisfério, em quantidades que tenham algum valor estratégico. E de todo modo o custosíssimo equipamento que os Estados Unidos estariam em condições de dar às Repúblicas irmãs da América, não os relevaria, em proporção digna de levar-se em conta, de sua responsabilidade na manutenção da segurança hemisférica.

Por outro lado, as nações latino-americanas ver-se-iam obrigadas a fazer todo esfôrço para manter os compromissos militares que lhes imporia o fato de possuírem armas modernas. Já sabemos como são extremamente dispendiosas as armas nucleares e quanto é custosa sua manutenção. O treinamento de técnicos capacitados para manejar estas armas constituiria uma drenagem adicional nas economias em desenvolvimento, as quais necessitam desesperadamente de pessoal técnico para seu desenvolvimento industrial. Poderiam os países latino-americanos suportar, sôbre as suas economias, o pêso que representariam os modernos estabelecimentos militares? A resposta é definitivamente negativa. Já vimos que a renda de nossas nações é tão baixa que elas

necessitam de modo premente capital estrangeiro e melhores preços para os seus produtos de exportação, a fim de poderem acelerar seu desenvolvimento econômico e, assim, libertar a maioria de seus habitantes da situação de miséria em que vivem.

Do ponto de vista das relações interamericanas, não se pode sequer admitir à discussão que seja necessário armar com equipamento moderno as Repúblicas latino-americanas, para que elas se defendam de possíveis agressões entre si. Admiti-lo seria negar os princípios de solidariedade continental, tão fortemente cimentados através de muitos anos de esforços. Significaria também desconhecer-se a existência do Tratado do Rio de Janeiro. Do ponto de vista da defesa global do Ocidente, tampouco é necessário êsse tremendo dispêndio, que destruiria tôdas as esperanças de progresso econômico acalentadas por nossos povos.

Ninguém considera sèriamente que uma invasão comunista seja hoje em dia uma ameaça real. Assim o deu a entender o Conselheiro Geral da I. C. A., em uma das audiências sôbre a Lei de Segurança Mútua de 1957, quando afirmou ante o Senado americano:

> "Devido à sua situação geográfica, não existe contra a América Latina uma ameaça imediata de agressão maciça do comunismo internacional, como a que incide sôbre a Coréia, o Vietnam, Formosa e a Europa Ocidental. *Em conseqüência, não existe necessidade premente de criar e manter nessa zona grandes fôrças militares modernas.* Isto não quer dizer que não haja ameaça comunista em dita região. Há, porém ali ela toma a forma de movimentos subversivos e de penetração política, econômica e cultural e deve, em conseqüência, ser combatida por meios diversos dos militares."

Por outras palavras, os armamentos, por modernos que sejam, não constituem defesa contra a propaganda

subversiva. A forma de enfrentar a demagogia comunista é a de dar solução democrática às aspirações de uma vida mais humana, que os nossos povos almejam. Por isso os principais esforços, tanto das nações latino-americanas como de seu generoso aliado norte-americano, devem dirigir-se a incrementar o ritmo de seu desenvolvimento econômico, que é o único meio de elevar a um nível digno as condições de vida dos seus habitantes.

V

As fôrças militares latino-americanas, equipadas com armas convencionais, seriam impotentes e até inúteis em uma temível guerra mundial. Logo, do ponto de vista da defesa do Ocidente, é desnecessário, e portanto um desperdício manter fôrças militares superiores às que a segurança interna exige. Do ponto de vista interamericano, a existência de exércitos e armamentos convencionais relativamente grandes, torna-se ainda mais injustificada. É certo que existem problemas políticos e jurídicos entre os Estados americanos, porém nenhum dêles é de tal natureza que não possa ser resolvido pacìficamente. E ainda no caso de que a paixão nacionalista possa provocar um conflito armado, a máquina pacificadora do Tratado do Rio de Janeiro entraria imediatamente em função — como entrou em todos os conflitos surgidos durante a sua vigência — para pôr fim à luta armada ou pelo menos restabelecer o *statu quo*.

A acolhida que a imprensa de Washington deu à minha sugestão de desarmamento latino-americano demonstra que, nos órgãos da opinião pública norte-americana, há inquietação pelo esbanjamento que representam as despesas militares crescentes, em que estão incorrendo os paises subdesenvolvidos do Hemisfério.

The Washington Daily News, de 27 de novembro de 1957, num editorial intitulado *Para a Defesa ou para*

a Tirania, depois de analisar a minha sugestão sôbre o desarmamento, termina dizendo:

"Fazemos votos para que a Organização dos Estados Americanos se ocupe de sua iniciativa, e com a maior rapidez inicie as medidas necessárias para diminuir a pesada carga que os armamentos representam para os Estados Americanos. Talvez então possamos avançar para a realização dos benefícios construtivos que oferece a mais rica das áreas subdesenvolvidas que restam no mundo."

Com data de 1.º de dezembro de 1957, *The Washington Post* publicou também um editorial sôbre o assunto, intitulado *Armamentos na América Latina*. Depois de apreciar o discurso do Secretário do Tesouro Mr. Anderson, em que aconselhou a revisão dos orçamentos militares, afirma o importante periódico:

"Para que continuam os países latino-americanos gastando milhões em armas convencionais, que não proporcionariam nenhuma defesa se uma terceira guerra mundial se convertesse em trágica realidade neste Hemisfério? Êste é um assunto que os países latino-americanos devem examinar com tôda a seriedade e por isso consideramos conveniente que o Embaixador Gonzalo J. Fácio tenha apresentado o tema ante a O E A, ao aceitar sua eleição de Vice-Presidente do Conselho.

Seria muito sábio da parte dêste país e dos seus vizinhos examinar cuidadosamente os requisitos da defesa interamericana. Um uso diverso dos fundos que hoje se destinam a gastos militares seria econômicamente importante para países carecedores de capital e afetados pela inflação. Uma redução nas despesas militares poderia melhorar as relações entre Estados vizinhos. Como estão as coisas agora, a compra que o Brasil fêz à Grã-

-Bretanha de um porta-aviões pode incitar uma desastrosa corrida de armamentos navais com a Argentina. O desarmamento em escala mundial talvez não seja possível em futuro próximo. Porém isso não impede que êste país e seus vizinhos dêem cuidadosa consideração a um plano que limite gastos militares inúteis nesta pacífica região do mundo."

Além disso existe um lado positivo no problema dos exércitos na América Latina. Não devemos limitar-nos a um programa de redução de despesas e de pessoal das fôrças armadas. O importante é que grande parte das despesas militares se destine a melhorar as condições de vida dos nossos povos. As fôrças militares podem contribuir para essa tarefa, dedicando suas energias à construção de estradas, represas, pontes, instalações portuárias. Dessa forma os exércitos latino-americanos podem deixar de ser fundamentalmente uma reserva para enfrentar uma guerra latino-americana, que não pode ocorrer, ou o perigo de uma guerra mundial, na qual seriam pràticamente inúteis. Pelo contrário, seriam uma fôrça suplementar para os programas de desenvolvimento dos governos. Poderiam cumprir uma missão semelhante à do C. C. C. (Corpo Civil de Conservação) dentro do programa de reabilitação econômica do *New Deal*. A experiência do funcionamento dêsse Corpo é digna de ser tomada em consideração. Serviu para abrir novas fontes de trabalho e dava a milhares de jovens a experiência e os conhecimentos técnicos necessários para manejar tratores, *bulldozers* e outras modernas ferramentas de trabalho. O exército latino-americano poderia converter-se assim num centro de treinamento que prepararia milhares de latino-americanos para as tarefas civis da vida moderna.

VI

Ninguém poderia fixar neste momento os detalhes de um programa de limitação de armamentos na América Latina. Isso tem que ser produto de muita reflexão coletiva, de muita negociação com base em estudo cuidadoso a ser feito pelos técnicos na matéria. O que se pode fazer é delinear, em traços muito gerais, a forma por que a OEA poderia focalizar o assunto.

Creio que se deveria nomear uma comissão especial de desarmamento, que, com a colaboração da Junta Interamericana de Defesa e os técnicos que seja necessário contratar, elabore um projeto de convenção que compreenda êstes pontos:

1) Compromisso dos países latino-americanos de não fabricarem armas nucleares, nem adquiri-las das potências que as fabriquem.

2) Compromisso dos Estados Unidos de não vender, arrendar ou dar armas nucleares aos países latino-americanos, nem de proporcionar-lhes facilidades para sua fabricação. Êste compromisso não impediria que se negociasse a localização, em qualquer ponto da América Latina, das bases para o lançamento de projetis intercontinentais ou de alcance intermédio, que os Estados Unidos julguem indispensáveis à defesa continental.

3) Compromisso dos países latino-americanos de não comprarem armamentos convencionais a países situados fora de nosso Hemisfério.

4) Compromisso dos Estados Unidos, e demais Estados Americanos que as fabriquem, de não vender, arrendar ou doar armas convencionais acima das quantidades que uma comissão técnica interamericana considere suficientes para a segurança interna do respectivo país.

5) Fixação do máximo de fôrças armadas de ar, mar e terra, que cada nação latino-americana possa possuir, tomando-se em conta a população, a área, as condições geográficas, a extensão das costas e quaisquer outros elementos de importância militar para cada Estado da América Latina.

6) Estabelecimento de sistema adequado de contrôle de armamentos e de inspeção de movimentos e instalações militares, para assegurar o cumprimento das obrigações previstas na convenção de desarmamento.

7) Ênfase nas funções civis de engenharia e de obras públicas dos respectivos exércitos latino-americanos, criando-se ou ampliando-se centros de treinamento dos membros das fôrças armadas para essas tarefas civis.

VII

Transformar estas idéias em realização prática é tarefa muito difícil, mas não impossível. Se consideramos que tôdas as nações da América manifestaram decidido apoio ao programa de desarmamento mundial, apresentado pelas potências ocidentais, o qual é muitíssimo mais complicado, é lícito esperar que todos os Estados Americanos estejam desejosos de ensaiar o desarmamento regional, que viria dar ao mundo novo exemplo da magnífica solidariedade do nosso Hemisfério.

Pelo menos não cabe dúvida de que a opinião pública e, portanto, o Govêrno de Costa Rica apoiaria com entusiasmo qualquer programa de desarmamento, ou de limitação de armamentos, que adotassem as Repúblicas de nossa América. A tradição democrática, o espírito de solidariedade americanista, e a experiência que têm os costarriquenhos sôbre a garantia contra a agressão que oferecem a OEA e o Tratado do Rio de Janeiro, não lhes permitiriam duvidar um instante da conveniência dessa

emprêsa. O povo costarriquenho deseja veementemente que os outros povos irmãos da América consigam o que êle, por circunstâncias especiais, já conseguiu: que a maior parte dos recursos que o Estado destinava a despesas militares seja invertida em obras e atividades destinadas a obter para o homem uma vida melhor.

A ÁFRICA NA ERA DO PETRÓLEO

Adolpho Justo Bezerra de Meneses

O petróleo não representa cem por cento do que acontece em política internacional mas, sem dúvida, é responsável por uma elevada percentagem das divergências existentes quer entre as grandes potências, quer entre elas e outros países soberanos, quer, finalmente, entre elas e os povos ainda subjugados. Seria pois de tôda utilidade, naquelas semipotências que tenham credenciais para vir a influir na marcha dos acontecimentos internacionais, a instituição de programas de ensinamentos abrangendo tudo o que se atenha ao petróleo. Êsses estudos deveriam ser ministrados não só à juventude universitária mas, principalmente, aos homens direta ou indiretamente interessados na condução dos negócios externos.

Petróleo hoje em dia, em política internacional, é uma espécie de pólo magnético. Acompanhe-se a direção dada por essa infalível agulha e será possível aos dirigentes de uma nação, mesmo sem possuírem os dotes de um Nostradamus, enxergar além do *au jour le jour* dos acontecimentos; traçar uma política externa mais realista e menos obediente aos chavões e à propaganda com que as grandes potências procuram encobrir os seus maiores desígnios. É por isso que não nos parece tão difícil prognosticar que a África, em concomitância com o Oriente-Médio ou mesmo solitàriamente, venha a tornar-se em breve a zona dos mais intensos choques de interêsses.

Em detalhe, em seus dédalos e segredos, é tarefa quase sôbre-humana acompanhar-se a política petrolífera da Rússia e dos Estados Unidos. Entretanto, suas linhas

gerais ressaltam quando consideramos alguns marcos vitais de referência, como por exemplo:

1) — que os Estados Unidos e a Rússia há muito se capacitaram de que estamos vivendo o século do petróleo, e que qualquer hegemonia mundial só pode ser conseguida com o contrôle quase total não só das fontes de produção, mas também dos meios de transformação, transporte e distribuição do carburante e seus derivados;

2) — que, devido à desregrada perfuração e exploração das jazidas continentais, os Estados Unidos temem que as reservas que ainda lhes sobram se esgotem dentro de muito pouco tempo;

3) — que, a fim de conservá-las para fins estratégicos, — tanto quanto possa o govêrno americano, tendo em vista que as terras petrolíferas não são nacionalizadas e estão portanto expostas à ganância dos *trusts* e dos *independents* (*), — e continuar com o ritmo vertiginoso do consumo interno, requerido pelas indústrias e por sua intensa motorização, a América precisará importar cada vez mais petróleo cru ou refinado, de proveniência estrangeira (**);

4 — que, para importar para uso próprio bastaria uma exploração em conjunto com outras potências, à base de lucros mínimos, e feita mesmo de govêrno a govêrno; entretanto, tal modalidade não poderia produzir os ganhos astronômicos obtidos por suas grandes companhias, lucros êsses que permitem aos Estados Unidos uma ingerência direta ou indireta, em busca de uma absoluta

---

(*) Desde 1946 o govêrno dos Estados Unidos vem considerando a nacionalização dos depósitos de xisto betuminoso do Colorado, do Wyoming e de North Dakota para a produção de petróleo. Desde 1946, também, os *trusts* petrolíferos vêm lutando encarniçadamente contra a concretização dessa idéia, que representaria os primórdios de uma *Petrobrás* americana.

(**) A começar de 1975 os Estados Unidos já estarão importando a estarrecedora quantidade de 125 milhões de toneladas. (Relatório Paley de 1952).

hegemonia sôbre todos os países fora da órbita soviética, ou que dela sejam retirados (*);

5) — que, para atingir tal hegemonia, urge que a indústria petrolífera americana se desembarace das emprêsas rivais existentes no mundo livre; sofreie, se possível, a exploração que os países europeus industrializados estão tentando em seus próprios subsolos e impeça a *mise en valeur* de regiões promissoras, em países subdesenvolvidos, a menos que seus *trusts* participem de quaisquer explorações em arrasadora maioria e com plena liberdade de ação;

6) — que, até que a Ásia e a América Latina atinjam um alto grau de industrialização, a maior fonte de lucros, o melhor mercado consumidor de petróleo é, e continuará sendo, a Europa Ocidental (**). Donde a luta encarniçada que se vem desenrolando há décadas, *derriére les coulisses*, no Oriente-Médio, entre os interêsses americanos de um lado, e os franco-inglêses do outro;

7) — que a exploração petrolífera na Rússia só começou a ser feita em grande escala há pouco tempo; que, por outro lado, o regime de fôrça que vigora no país e a não existência de uma livre concorrência permitem uma planificação em bases puramente científicas, a reinversão integral dos lucros e o máximo de rendimento dos campos petrolíferos, os quais são trabalhados com os métodos da mais moderna técnica (***). Não há portanto, dentro de

---

(*) O lucro líquido no estrangeiro das 7 maiores companhias petrolíferas, no ano de 1954, foi de 940 milhões de dólares. O ativo dos consórcios americanos no país e no estrangeiro, no ano de 1955, foi de 48 milhões de dólares, ou seja mais da metade do orçamento dos Estados Unidos para 1958. (Fonte: relatório dos especialistas em assuntos petrolíferos do *Chase & Manhattan Bank*).

(**) Consumo anual de 80 milhões de toneladas, num ritmo de progressão anual de 10% ou mais.

(***) Emprêgo intensivo de uma sonda à turbina que permite perfurações de 2 500 a 3 000 metros em camadas duras em menos de um mês; intensificação de estudos relativos a perfurações ultra-sônicas, permitindo velocidade de 1 000 metros por hora através de camadas rochosas. Em março de 1956 *Dresser Industries* conseguia dos comunistas, (mediante cláusulas perfeitamente capitalistas de pagamento de licença e de percentagem nas vendas), permissão para fabricar a sonda à turbina nos Estados Unidos.

um futuro previsível, o fantasma do *shortage* de petróleo que tanto apavora os Estados Unidos; pelo contrário, a URSS já é país exportador (*) e tenderá mais e mais a a impor-se como tal;

8) — que o problema para a Rússia não é tanto aquêle de explorar o petróleo de outras regiões, mas de impedir que os Estados Unidos dêle se assenhoreiem solitàriamente. Entretanto, tal postura estratégica não impedirá que os russos, tenham êles oportunidade, venham a explorar reservas alheias por conta própria ou de parceria, em bases perfeitamente capitalistas. De preferência, tal como fazem os grandes *trusts* e como êles mesmos já estão fazendo na Rumânia, as áreas que lhes vierem às mãos serão deixadas propositadamente em estagnação, como reservas de lucros e de fôrça futura;

9) — que a aceleração do processo de expulsão dos interêsses petrolíferos franco-britânicos do Oriente-Médio, por parte dos *trusts* e da diplomacia dos Estados Unidos, (obtenção de 40% das concessões inglêsas na Pérsia em 1954, 25% no Iraque e em Quatar, 50% no Kuweit, monopólio de concessões na Arábia Saudita, *Doutrina Eisenhower*, distúrbios provocados pela *Aramco* no Omã e em Áden), fêz com que a Rússia ingressasse pela primeira vez e decididamente nesse palco, (vendas de armas ao Egito, à Síria, ao Iémen, propaganda comunista e insuflamento do nacionalismo árabe);

10) — que, para a solução dêsse choque de interêsses só existem três saídas: ou guerra total, (nada provável em vista do empate atômico existente); ou acôrdo entre a Rússia e os Estados Unidos para uma exploração conjunta e à revelia dos interêsses árabes; ou, o que é mais provável, continuação por parte dos soviéticos de uma política de acirramento dos árabes, de maneira a impedir que a América usufrua plenamente dessas rique-

---

(*) Acôrdo petrolífero entre a França e a União Soviética, firmado em 1957.

zas do Oriente-Médio, agora quase sob seu absoluto contrôle.

Pelo quadro esboçado, é facil depreender que os *havenots* europeus jamais poderão voltar a depender do Oriente-Médio como fonte de suprimento das suas necessidades, numa base de exploração e de lucros coloniais ou semicoloniais (*). Por outro lado, a Inglaterra e a França já possuem na *Royal Dutch Shell, na British Petroleum* e na *Compagnie Française de Pétroles* consideráveis máquinas financeiras e técnicas de sifonagem de petróleo alheio.

Que irão fazer êsses países? Conformar-se-ão com suas expulsões do Éden petrolífero meio-oriental; curvarão a cerviz aos preços ditados quer pelos *trusts* americanos, quer pelos comunistas, quem sabe mesmo, mais tarde, pelos próprios árabes ou, o que é mais lógico, tendo em vista os resquícios imperiais de suas mentalidades, buscarão novas áreas de franca ou quase franca exploração colonial? Evidentemente, a área que melhor responde a essa característica é o continente africano e sôbre êle, desde a crise de Suez, a Inglaterra e principalmente a França, vêm concentrando suas maiores esperanças.

Constatamos porém que, para onde quer que a França e a Inglaterra enveredem, com sérias intenções de exploração independente, os Estados Unidos logo aparecem no intuito de impedir-lhes a concretização dos planos e a conseqüente perda da importante freguesia européia. Reparamos também que para onde rumem os Estados Unidos com intenções monopolísticas, (a não ser que tal se dê em áreas remotas, como a América Latina), a Rússia imediatamente os segue, desfraldan-

(*) Até mesmo a poderosa *Aramco* já principia a sentir dores de cabeça com uma Arábia Saudita sempre ansiosa de maiores participações nos lucros, de refinações "in loco", de liberdade para contratar transporte com os magnatas gregos das frotas petroleiras, de ameaças semiveladas de reatualização das concessões, de uma repartição de lucros semelhante à prevista no recente acôrdo firmado entre a Pérsia e a Itália.

do falsas bandeiras de proteção às populações nativas oprimidas pelo imperialismo e impedindo, assim, que os *trusts* mastiguem sossegadamente as prêsas conseguidas à custa dos franco-britânicos. Presentemente, a área dessa macabra cadeia de reações é o setentrião africano, mas suas repercussões já se fazem sentir por tôda a parte negra do Continente, a maior e a verdadeira África.

Petróleo africano: luta por seu monopólio

Basta uma enumeração sucinta das jazidas em início de produção, das perfurações pioneiras, da caça às concessões, das instalações existentes e das adutoras projetadas, para que se possa fazer idéia do potencial petrolífero africano.

EGITO: a propriedade do petróleo já em produção está assim repartida: *Mobil Oil of Egypt* (americana) e *Anglo Egyptian Oilfields* (da *British Petroleum*) 31%; *Royal Dutch Shell* 31%; govêrno egípcio 9%; participações privadas 29%. Estão em curso perfurações estratigráficas por um grupo de companhias americanas, (*Continental Oil Company, Cities Service Company* e *Richmond Corporation*), reunidas sob o nome de *Sahara Petroleum Company*, na parte do deserto que vai do Nilo à fronteira da Líbia. O valor das jazidas é comprovado pelas despesas feitas até à presente data pelas companhias associadas. Só em remoção de minas lançadas no deserto, durante as campanhas de Rommel, já foram gastos cêrca de 25 milhões. Demais, existe ainda no Egito uma grande refinaria de propriedade britânica, com uma capacidade anual de três milhões e meio de toneladas.

LÍBIA: dentre as descobertas comprovadas deve ser citado um gigantesco lençol de gás natural, encontrado nas vizinhanças do oásis de Adri. Depois que a

ONU concedeu independência a esta ex-colônia italiana, todo o território da Líbia foi convertido, da noite para o dia, num pandemônio de caça às concessões. Ali já estão aquarteladas as seguintes companhias: *Standard Oil of New Jersey, Amerada, Gulf, Shell, Caltex, Compagnie Française de Pétroles, Hunt Oil Co., Continental Oil Co., Anglo Saxon Oil Co.* e *Oasis Oil Co.* Esta última é no momento a mais ativa nos trabalhos de perfurações pioneiras, e chega mesmo a anunciar, por tôda a Europa, empregos muito bem remunerados, para que ex-oficiais do exército alemão venham colaborar no trabalho de limpeza das zonas por êles minadas.

GABÃO (África Equatorial Francesa): já se produz na região de Cap Lorez e ali estão sendo construídos depósitos com uma capacidade de 60 000 toneladas. Há também explorações pioneiras nas regiões de Ozouri e Point Clairette. Parte da produção já está sendo transportada para o Havre.

ANGOLA: de longa data que os nativos fazem uso do petróleo que aflora em certas regiões; a Província já possui poços pioneiros e o navio-tanque português "São Mamede" transportou mesmo para Lisboa um carregamento de petróleo angolano. É tão promissor o futuro dessa parte do Ultramar que as autoridades lusitanas decidiram construir, por conta própria, uma refinaria perto do vilarejo denominado Mulemba.

SOMÁLIA ITALIANA (ora sob tutela da ONU): O petróleo foi descoberto em muitos pontos e as explorações pioneiras intensificam-se sob absoluto contrôle da companhia americana *Sinclair Oil Company.*

SOMÁLIA FRANCESA: o pôrto de Jibuti, o melhor que se encontra em todo o Mar Vermelho, está dentro das cogitações do grande armador Onássis, que visa à construção de um grande estaleiro para reparações de navios-tanques. A companhia americana *Universal*

Neptune Company está também muito ativa nessa colônia procurando obter concessões petrolíferas.

ETIÓPIA: a *Sinclair Oil Company* já obteve imensas concessões. São válidas por cinqüenta anos e não fixam prazos de produção. São pois do tipo "reservas americanas para o futuro".

As três Somálias e a província etíope de Ogaden, que com elas confina, são, depois do Saara, o maior teatro de conflitos de interêsses. A região é altamente promissora e as companhias anglo-americanas anseiam pelo seu contrôle. A parte italiana, confiada à tutela da ONU, foi fácil de ser monopolizada pelos americanos. A Inglaterra cobiça a parte etíope e pretende avançar ao máximo as fronteiras da sua Somália. Os Estados Unidos, já entrincheirados na Somália Italiana e na Etiópia, sonham com um contrôle geral e procuram afastar inglêses e franceses de suas respectivas áreas. Para isso fomentam a formação de uma Nação Somáli, uma idéia que nada tem de sincera, pois não é sustentada pelos Estados Unidos com relação a outras tribos africanas fixadas em terras onde o petróleo não é tão promissor.

Em parte a luta de interêsses anglo-americanos, nas Somálias, é uma continuação geográfica daquela que se vem travando nos desertos da Arábia. E, assim como a Rússia não é insensível a tal contenda no Oriente-Médio, não o é também nesse canto da África e agentes soviéticos *muçulmanizados* principiariam a infiltrar-se nas Somálias, logo que Moscou percebeu quão vastos eram os objetivos americanos.

ARGÉLIA: se bem que riquíssima em petróleo, devido ao jôgo de interêsses anglo-americanos, nunca foi passível, por parte da França, de uma exploração em bases sérias. Prova essa riqueza o fato de que, desde os albores dêste século, vinham sendo produzidas 300 a 500 toneladas anuais por uma pequena companhia particular francesa, *Société des Pétroles d'Aumale*, na região

de Oued Guétirini. São tonelagens ínfimas, é verdade, mas relativamente grandes quando consideramos os pequeníssimos recursos de que dispunha a emprêsa.

Em resumo, são numerosas as regiões africanas onde o petróleo aflora a pouca profundidade e onde poderá ser extraído com um mínimo de dispêndio e de técnica. Já se conhece a existência de grandes lençóis no litoral das Guinés, no Congo Belga, em Uganda e em Madagascar. Na África do Sul já jorrou petróleo na Província de Orange e nas vizinhanças de Port Elizabeth. Pesquisa-se intensamente e com sucesso no Camerão Francês e na Costa do Marfim. Na Nigéria a *Shell* possui poços produtores no delta do Niger. A ilha de Mafia, ao largo da costa da Dar, no Tanganhica é teatro de inúmeras perfurações estratigráficas. No Quênia está-se fazendo um levantamento detalhado, perto das fronteiras da Somália Italiana, e em Moçambique interêsses americanos estão bastante ativos em fase de exploração. Em Marrocos a existência do petróleo foi constatada de longa data. Já em 1938, nas vizinhanças da cidade de Fêz, eram extraídas umas 3 000 toneladas anuais.

Outra prova da importância da África para a estratégia petrolífera mundial reside nos projetos de construção de adutoras. São numerosos e em vários graus de planejamento. A pronta ou lenta concretização dos mesmos depende da mais ou menos rápida obtenção de uma estabilidade política colonial, ou aparentemente independente, que permita as grandes inversões de capitais que demandam tais empreendimentos.

Os planos de adutoras de ligação, fora de limites puramente nacionais ou coloniais, compreendem duas ligações do Índico ao Atlântico, a fim de subtrair o mercado europeu a uma dependência de Suez e da Síria, para os crus e refinados provenientes da Arábia, do Iraque e do Irã. Essas *pipe lines* teriam início em Tanganhica; a primeira rumaria através das duas Ro-

désias e parte da África do Sul e desembocaria em Walfish Bay, no Sudoeste Africano; e a segunda, a mais ousada, cortaria a África numa latitude consideràvelmente maior, atingindo o Atlântico na altura do Rio Congo. Mais ao norte, na África desértica, existem planos já bem maduros de ligação do Saara às costas da Tunísia ou da Líbia, por um *pipe line* de mais de 400 quilômetros de extensão. Há tentativas também, junto ao govêrno de Madri, no sentido de obter passagem para uma adutora que trouxesse o cru do deserto e terminasse perto da Vila Cisneiros, no Rio do Ouro.

O Saara

Deixamos para o fim o grande deserto, porque êle é a região africana petrolífera por excelência. Muito se fala atualmente de Argélia e de Saara, mas com muito pouca precisão geográfica. A Argélia, a verdadeira, a árabe, é aquela que fica entre a costa mediterrânea e o Atlas. Ao sul da cordilheira é o Saara e êste, imenso e esparsamente povoado, pertence tanto aos árabes quanto aos negros. A França, a potência colonial que possui o deserto, sem nunca de fato haver nêle exercido uma posse real, tinha-o colocado (de acôrdo com a proveniência da penetração da costa para o interior) sob a égide da África Ocidental, da África Equatorial e da Argélia. E, como a penetração foi sobretudo feita do norte para o sul, quase metade ficou sob o contrôle da Argélia. Êsses vastos espaços são conhecidos nos quadros administrativos coloniais franceses como *Territórios do Sul*. Os outros territórios franceses enquadrados no Saara são: Mauritânia, Sudão e Niger, que pertencem à África Ocidental, e Tchad, sob a jurisdição da África Equatorial. (*) Entretanto, essas divisões são mais cartográ-

(*) Contempla-se ùltimamente a criação de uma *Organização Comum para as Regiões do Saara.*

ficas que reais. São fronteiras fluídicas, inteiramente indefiníveis e tanto árabes como negros nenhuma atenção lhes prestam. Serão, porém, fontes de contendas futuras e, mesmo agora, já se fazem ouvir reivindicações territoriais por parte dos marroquinos, que clamam para seus limites meridionais, com ou sem razão, a parte do deserto que vai até o Rio Senegal.

De longa data já eram conhecidas as imensas possibilidades do Saara. Mas, seja por descaso, seja pela crença de que suas fontes de abastecimentos médio-orientais jamais periclitariam ou seja, ainda, em morna obediência às injunções dos *trusts* petrolíferos, inglêses primeiro e americanos mais tarde, o certo é que a França até o fim da Segunda Guerra Mundial, nunca tentou sèriamente a *mise en valeur* do Saara, para suprir-se a si mesma de petróleo. A perda da Síria e do Líbano, o Nasserismo e Suez sacodem-na de sua longa apatia e os técnicos franceses, com o inteiro apoio das fôrças armadas, atiram-se sôfregamente à exploração do subsolo do deserto e, nessas buscas, constataram que suas estimativas ficavam muito aquém da realidade. O Saara não era apenas rico em petróleo, era riquíssimo (*).

Foram logo descobertos três depósitos em Hassi R'Mel, Hassi Messaoud e Edjelé, situados respectivamente, a 400, 600 e 2 000 quilômetros ao sul de Argel, o último dêsses quase sôbre a fronteira da Líbia. Edjelé e Hassi R'Mel têm reservas notáveis, estimadas em 700 milhões de barris. Hassi Messaoud é ainda mais precioso: ali o petróleo jorrou a uma profundidade de 12 000 pés apenas e proveio de uma camada de espessura excepcional (450 pés). Sua reserva é da ordem de 300 milhões de tone-

---

(*) Aliás essa riqueza já era conhecida dos anglo-americanos. Desde 1934, à revelia das autoridades coloniais, os geólogos da *Shell* tinham feito um levantamento ultra preciso das possibilidades do Saara. Desde 1942 os técnicos dos *trusts* desembarcados na África do Norte com os exércitos americanos, haviam obtido provas de que o deserto possuia reservas capazes de rivalizar com as do Oriente-Médio e, portanto, de abastecer total ou quase totalmente a Europa.

ladas. Acrescentem-se a êsses três campos petrolíferos o depósito de gás natural encontrado em Djebel Berga, com uma capacidade de produção de dois milhões de pés cúbicos diários, e poder-se-á fazer idéia do imenso tesouro que é o Saara. Essas fontes pioneiras, elas apenas, poderiam, em 15 anos, tornar a França independente ou, antes mesmo de 1961, suprir uma quarta parte do que ela consome.

Mas essa visão de fabulosas riquezas oriundas de uma exploração a sós, em bases coloniais, foi curta, quase uma miragem. A intensificação do movimento nacionalista do Norte da África e a marcada concupiscência dos interêsses americanos, cedo fizeram ver aos governantes galeses que o Saara era prêsa demasiado grande para ser deglutida solitàriamente. Daí a contraproposta, quando das negociações para a formação de um mercado comum europeu, de uma *mise en valeur* conjunta das colônias africanas (*). Na iminência de ter de ceder o contrôle aos *trusts*, Paris não hesitava em efetuar um completo *volte face* em sua política colonial, permitindo que os seus seculares inimigos pudessem vir a beneficiar-se de joias coloniais, por cujo monopólio a França tinha quase avançado o calendário da Primeira Guerra Mundial (Tânger 1904, Casablanca Affair 1908 e Agadir 1911).

Entretanto, parece que os associados europeus, principalmente a República Federal da Alemanha, que seria, ou ainda será, o banqueiro da aventura, não estão respondendo ao apêlo e à idéia com o calor e a presteza

(*) Não cremos que a concorrência dos produtos tropicais africanos, tão temida em alguns paises da América Latina, seja fantasma imediato. Por enquanto Euráfrica quer dizer petróleo do Saara e sua exploração livre do contrôle dos *trusts* americanos e do pagamento de *royalties* a árabes ou a negros. Se vingar a idéia (o que é difícil, tendo em vista o interêsse que o deserto está despertando nos Estados Unidos) uns bons dez anos decorrerão até à consolidação dêsse império petrolífero e o início de uma *mise en valeur* conjunta do resto da África, no que respeita aos produtos agrícolas e à extração de minérios. Êsse lapso de tempo será precioso para que certos paises vulneráveis, como o nosso, possam erguer suas defesas econômicas.

antecipados. Por outro lado, a campanha de *pacificação* contra o movimento da independência argeliano continua sangrando cada vez mais o erário francês. Tudo isso concorreu, pois, para que no mês de outubro findo, muito a contragosto, os governantes franceses dessem um primeiro e enorme passo no sentido de abrir mão de um eventual monopólio sôbre o petróleo saariano. Nessa ocasião foi aberta concorrência para a exploração de cêrca de 40 000 quilômetros quadrados do deserto, sôbre bases as mais estimulantes para o capital estrangeiro.

De agora em diante os grandes *trusts* poderão dispor de absoluto contrôle nas companhias que vierem a formar em associação com capitais franceses. Os direitos de perfuração são dados gratuitamente, com uma garantia de exploração válida por 50 anos, e sem cláusulas restritivas acêrca do modo por que o petróleo será produzido e vendido. Não será exigida tão pouco divisão de lucros da ordem de 50% e o pagamento de *royalties*, em bases moderadíssimas, será efetuado sòmente depois de recuperadas as primeiras 300 000 toneladas. Tudo isso e mais um impôsto de renda modestíssimo. O único exigido é a inversão imediata de somas relativamente elevadas. M. Lejeune, o Ministro de Estado francês que se encarrega dos assuntos pertinentes ao Saara, orça em cêrca de um bilhão de dólares a despesa mínima a ser feita, em três anos, para colocar o deserto numa categoria idêntica à do Oriente-Médio como região petrolífera.

Leis assim tão capitalistas e antinacionalistas, numa quadra em que por tôda a parte o monopolismo estrangeiro está sendo impugnado, não podiam deixar de despertar a cupidez dos *trusts* americanos e inglêses. A resposta foi imediata: têm sido inúmeras as companhias que se querem abrigar sob a remuneradora sombra dêsse guarda-sol francês. Elas percebem claramente que

tôda essa repentina boa vontade provém da necessidade que a França tem de conseguir, sem demora, guardas-costas fortes e fiadores substanciais. Mas, ainda sabendo que tanto Londres quanto Washington cada vez se tornam menos inclinados a representar tais funções os magnatas do petróleo raciocinam, e com razão, que, uma vez instalados no Saara, seus governos concorrerão para perpetuar-lhes os privilégios obtidos se, e quando, a França ali perder o contrôle político. Mas, que farão os árabes se levarem a melhor em suas lutas de independência? Que farão as repúblicas negras que surgirem como soberania sôbre parte do Saara e que, mui justamente, se sentirão espoliadas? Que fará Moscou para que êsse imenso bocado petrolífero, conseguido pelo adversário, não seja desfrutado sossegadamente?

É dentro dêsse complexíssimo quadro de choques de ambições petrolíferas que devemos analisar as possibilidades de um soerguimento africano. Se a África se transformar em nova zona potencialmente explosiva o petróleo será, sem dúvida, o estopim. Oxalá tal não aconteça mas, tudo indica que se vai criando uma situação em que, para citar um provérbio africano de rara elegância, "dançando as espadas afiadas se avizinhavam do inimigo"...

Eclosão do Africanismo

Até aqui observamos a África em razão do interêsse, das atividades e dos planos dos povos brancos europeus, americanos, comunistas e mesmo árabes. Agora, procuraremos transpor os têrmos da equação e olhar o problema de acôrdo com os interêsses do negro o qual, em 200 milhões, concorre com 153 ou seja, mais de um 75% da população do Continente (*) Então ao

(*) Os 47 milhões restantes dividem-se em 5 milhões de brancos. 1 de hindús, paquistaneses, sírios, libaneses, goanos etc. e 41 de árabes. Mesmo dentre êsses últimos a cifra é aproximada, pois há muito influxo de sangue negro em países como o Marrocos e a Líbia.

sul do Saara, essa percentagem atinge a mais de 97%, pois, para 157 milhões de habitantes, há menos de três milhões de brancos e de um milhão de asiáticos. Assim pois, qualquer análise política, social ou econômica do Continente, que não fôr formulada tendo em vista os anseios da raça negra em seu próprio *habitat*, além de amoral, estará também completamente fora da realidade.

Sem dúvida, o maior anseio dessa porção da humanidade, seja ela citadina ou ainda primitiva e tribal é, antes mesmo da aquisição de confôrto material ou de educação, sua liberação política. Êsse o *problema colonial*, tal como êle se apresentou abertamente ao fim da última guerra. A expressão evoluía assim para sua terceira acepção. Primeiro, até 1914, o problema consistia na solução dos conflitos oriundos do choque de cobiças entre os países europeus. No interregno entre as duas guerras, sociólogos e administradores coloniais de envergadura (*) procuraram usar a frase "problema colonial" num sentido menos cru, um sentido que designasse os métodos de govêrno e objetivos a serem perseguidos pelas potências nos territórios por elas dominados. Finalmente, depois de 1945, a expressão passa a ser empregada para enfeixar os acôrdos e as capitulações que a Europa colonial vem sendo obrigada a fazer em face das exigências do *africanismo*.

No que respeita a essa última acepção, tôdas as potências européias e até mesmo a Inglaterra (a única que em parte já compreendeu que governar pela fôrça custa mais caro que perder uma colônia), mantêm-se recalcitrantes, não querem conformar-se com a idéia de que o africanismo é um movimento irresistível, aceitá-lo com a mesma compreensão que tiveram para com o nacionalismo balcânico, ou mesmo para com o asiático de nossos dias.

(*) Lord Lugard — *The Dual Mandate in Tropical Africa;* Lord Hailey — *African Survey*.

As fôrças de obstrução do africanismo existente antes da última guerra eram e são, em ordem de importância: o colonialismo, a diversidade de tribos e a variedade de dialetos. Os dois últimos fatôres não constituirão porém barreiras intransponíveis para a formação de grandes nacionalidades. A prova disso está em que, mesmo nas pequenas partições territoriais imaginadas pelo europeu, surgiu ou está surgindo um sentido de união e de pátria, (Gana, Nigéria, África do Sul, Sudão, Libéria), a despeito das diferenciações lingüísticas ou etnológicas ali existentes. O colonialismo é, por excelência, o fator desintegrante, o anticatalizador das populações negras. A despeito das diferenciações de seus sistemas, dos méritos e deméritos de uns em comparação a outros, todos êles guardam uma característica comum quando analisados do ponto de vista do autóctone, do filho do solo, e essa é um profundo antagonismo à eclosão de grandes nações negras ou à formação de uma grande federação africana de nações fortes e econômicamente unidas.

Em síntese, as características nocivas do colonialismo são as seguintes: a) — desinterêsse completo ou disfarçado em trazer educacionalmente o negro ao nível do europeu, quer em número, quer em qualidade; b) — insistência dos europeus, já leiga, já religiosa, em transformar os negros, por êles educados na África ou nas metrópoles, em defensores dos interêsses dos brancos e não daqueles de seus irmãos de raça; c) — diversidade de línguas européias ensinadas a gentes do mesmo grupo étnico e conseqüente diversidade de costumes, de educação e de leis. Os Somalis, por exemplo, são governados por patrões de fala inglêsa, francesa e italiana. Os Ewes foram distribuídos, até há bem pouco tempo, numa Gana de língua inglêsa e numa Togolândia cujo idioma oficial foi primeiro o alemão e depois o francês. Os Bacongos forçados a ouvir e a aprender

francês nos Congos e português em Angola; d) — finalmente, a própria idéia de continuação é que constitui a pior característica do colonialismo. Essa obsessão vai desde os disfarces mais sutis para a perpetuação econômica, até às propostas mais reacionárias visando ao prosseguimento de uma escravização étnico-política, como a que foi há pouco sugerida pelo Ministro da Defesa da União Sul-Africana, no sentido de ligar militarmente à NATO, por meio de uma aliança defensiva pan-africana, os povos brancos que habitam ou têm terras de exploração ao sul do Saara.

Agora, em sucinta enumeração, vejamos os fatôres que estão auxiliando a eclosão de um movimento africanista:

1) —os progressos registrados no campo dos transportes e comunicações estão permitindo um conhecimento recíproco entre habitantes de regiões consideradas, até há bem pouco tempo, inteiramente remotas umas das outras;

2) —o aparecimento de uma imprensa verdadeiramente africana, (*Afrique Noire*, na África Ocidental Francesa e *African Pilot*, na Nigéria) começa a despertar civicamente as grandes massas que vão saindo do analfabetismo;

3) — a intensificação do urbanismo permite um maior intercâmbio e contacto entre homens de diferentes tribos e regiões. O surto de crescimento urbano na África de 1945 para cá tem sido espantoso. Dacar, de 130 mil habitantes passou a 300 mil; Bamaco, ainda na África Ocidental Francesa, de 40 mil para 100 mil; Léopoldville no Congo Belga de 110 mil atingiu 340 e Baangui, na África Equatorial Francesa, chegou a 100 mil, quadruplicando assim sua população;

4) — com a urbanização surgiram favelas mais esquálidas ainda que as nossas, (*bidonvilles*, cidades de latas de gasolina, como lhes chamam os franceses), e elas

constituem um auxiliar de valor para qualquer movimento nacionalista mais radical;

5) — o florescimento de uma economia urbana acarretou um aumento de europeus em posições de comando. Êsse afluxo de patrões brancos serviu também para acirrar o nacionalismo, pois veio marcar ainda mais a discrepância racista já existente entre a cidade do branco e a cidade do negro, aglomerações humanas intimamente ligadas econômica e administrativamente e pô-los à parte em suas relações sociais;

6) — o urbanismo acarreta o reagrupamento de homens das mesmas tribos ou procedências em clubes e associações e, se bem que o escopo dêsses núcleos seja primàriamente social, esportivo e beneficente, tendem êles naturalmente a ocupar-se também de política e a prover uma válvula de escape para a opinião pública nativa, principalmente em colônias, como o Congo Belga e países como a União Sul-Africana, onde as liberdades civis são muito restringidas ou inexistentes;

7) —o desenvolvimento de uma consciência social da mulher africana. Na Nigéria, por exemplo, há sindicatos femininos, como o *Egba Women's Union*, na cidade de Abeocuta, que conta com 80 mil associadas contribuintes;

8) — as missões protestantes concorreram também indiretamente e a contragosto para um maior surto de africanismo, ao permitirem a interpretação das Escrituras e o direito de cada país europeu a uma igreja e a um clero próprio. Êsse individualismo religioso trouxe, corolàriamente, a idéia de igrejas separatistas africanas e uma igreja nacional serve sempre para intensificar um sentimento patriótico. Por exemplo, a *National Church of Nigeria and the Cameroons*, com suas preces dirigidas a um Cristo africano, seus hinos e litanias implorando que Deus ajude os negros a livrar-se do imperialismo,

vem funcionando como um possante agente de um africanismo radical;

9) —os profetas, os supostos homens santos, constituem outro veículo propagador. Assim como seus protótipos europeus e americanos, são êles também capazes de conseguir um número considerável de adeptos, de arregimentá-los e de incutir-lhes idéias nacionalistas por meio de um complexo de povo, não só mártir e sofredor, mas também de povo eleito, escolhido;

10) — o aumento das inversões capitalistas no período de após guerra acarreta um marcado acréscimo do proletariado urbano e rural. O trabalhador assalariado torna-se mais conhecedor das tremendas discrepâncias de pagamento (Rodésia: média anual de 595 libras para o europeu de 56 apenas para o negro) e procura defender-se através de um movimento sindicalista. Êsse, particularmente ativo na África Ocidental Francesa e na Nigéria, amortece os vínculos tribais e faz surgirem outros de caráter político;

11) — entretanto, a maior fôrça e o maior sintoma de uma consciência africana consiste na formação, depois da última guerra, de inúmeras organizações e partidos políticos. Florescem principalmente naquela enorme faixa de terra que forma a parte tropical do Continente, e que é habitada por cêrca de 70 milhões de pretos. Para citar os mais importantes apenas, é mister mencionar o *Graduate's General Congress* no Sudão, o *National Council of Nigeria and the Cameroons* (NCNC), o *Rassemblement Démocratique Africain* (RDA), com sede em Bamaco, a *United Gold Coast Convention* e a *Convention's People Party* em Gana. Seus chefes, tais como Kwane Nkrumah, em Gana, Nnamdi Asikiwe e Obafeuni Awolowo, na Nigéria, Sédar-Sanghor, no Senegal, Felix Houphouet-Boigny na Costa do Marfim, Berthélémy Boganda, em Ubanghui-Shari, e Ismail al-Ashari, no Sudão, são homens de largo tirocínio politico,

que gozam de grande prestígio entre suas gentes e que exigirão cada vez mais serem tratados com respeito e de igual para igual pelos europeus. Com o advento do transporte áereo mantêm-se êles em constante contacto, forjando uma idéia de um só povo ou de um só grupo de povos africanos, capaz de decidir seu próprio destino e determinar quais as relações que convirão ser mantidas com as respectivas potências coloniais.

Os três «interlopers»

Acabamos de ver os motivos que tendem a desunir e a unir a África na consecução dos seus ideais. Observaremos agora três fôrças que, se bem que pareçam em alguns casos propugnar contra o colonialismo e em favor do negro, não visam, em realidade, senão os seus próprios interêsses. São elas o afro-islamismo, o afro-americanismo e o afro-comunismo. A primeira situa-se especialmente numa fímbria de terra de pouca largura, às margens do Mediterrâneo. A África do Norte é semita ou hamita pela raça, árabe pela língua e muçulmana pela religião. Nem mesmo antes do espraiamento dos árabes, no século VIII, podia-se considerar a crosta pré-Atlas como África dos africanos. Era uma extensão da Europa e da Ásia, que os Romanos chamavam de Mauritânia.

Êsses contrastes servem para mostrar que, se bem que o *habitat* seja continentalmente idêntico, o afro-islamismo não é, e jamais poderá ser, um movimento sincero em benefício do negro, do verdadeiro dono do Continente. A expansão árabe, abaixo do Saara, sempre se caracterizou pelo interêsse, pela rapinagem. A caça ao negro constituiu sempre o estímulo dos seus avanços e, ainda hoje, existe um comércio bem intenso dessa espécie, mantido pela Arábia Saudita. Entretanto, atualmente, o interêsse árabe-islâmico pela África é sobretudo político. Não pròpriamente de conquista, mas

de ganho de prestígio. O trabalho proselitista mesmo é feito tendo em mira menos o espraiamento da religião (debilitada hoje até nos países mais ortodoxos, como a Arábia Saudita e o Iémen, pelos contactos capitalistas e comunistas), que uma afirmação de ressurgimento político.

Não há, porém, uma ação conjunta perfeitamente delineada. São vários os mentores islâmicos que fomentam o nacionalismo negro e alguns dêles se contrapõem mesmo em suas finalidades e alianças, como o Egito, a Arábia Saudita e o Marrocos.

De todos o mais coordenado, o que mostra mais vitalidade e maior possibilidade de sucesso rápido, é o egípcio. A propaganda do Cairo para as bandas do sul é constante. Suas difusoras vêm irradiando diàriamente em Swahili, desde o início da rebelião de Mau Mau, pois o Quênia é considerado como um dos pontos nevrálgicos do Continente. Para os Bantus da África aparteísta são transmitidas também palavras de constante encorajamento nas suas lutas contra o que o Egito denomina "a pior marca de imperialismo, a hegemonia anglo-boer".

A política de Násser para com a África foi exposta na *Filosofia da Revolução*, obra em que êle sustenta a teoria de que o Egito é o coração de três círculos vitais — o dos Estados árabes, o do Mundo muçulmano e o do Continente africano. O Cairo é hoje em dia, para o africanismo, o que Paris representava no século passado para o nacionalismo balcânico. Para ali rumam todos os líderes de movimentos libertadores, quase todos os patriotas perseguidos.

Outra fonte de muçulmanização é a Arábia Saudita, como seu dinheiro fácil e com o prestígio das suas novas alianças ocidentais, conseguidas à custa do petróleo. A influência saudita se faz sentir sobretudo através das Somálias e do Sudão. Há ainda a considerar a influência direta dos maometanos paquistaneses, fixados na África Central.

É inegável o fascínio que o Islamismo exerce sôbre a África Negra. A idéia de uma comunhão com os povos e com as idéias asiáticas; a capacidade de abstração de quaisquer fronteiras coloniais; a quase completa dissociação com as políticas de uma Europa imperial e, máxime, a absoluta ausência de idéias e de práticas racistas, são grandes armas em seu favor. Se nos fôramos guiar cem por cento pelos mapas que acompanham as últimas obras escritas por estudiosos muçulmanos, seríamos levados a crer que a causa cristã e ocidental já está irremediàvelmente comprometida, pois a enorme parte do Continente, ao norte de uma linha que vai desde o Gôlfo da Guiné até à Ilha de Zanzibar, já figura tôda colorida com o verde do Crescente. (*)

Se no campo político, devido a suas alianças defensivas européias, o *interloper* afro-americanista se mostra menos ativo que o afro-islamita, no econômico, no entanto, sobrepuja qualquer outro.

No período de após guerra observa-se que os Estados Unidos estão dando mais atenção à arena econômica africana que tôdas as outras potências coloniais reunidas. O afã dos monopólios americanos para a obtenção de certas matérias-primas não raro se choca com os interêsses franco-inglêses, provocando acerbas rivalidades. As áreas de maior interêsse econômico para os americanos (abstraindo-se os interêsses petrolíferos) são a Libéria, o Congo Belga, a Rodésia do Norte e a União Sul-Africana. Nos últimos quinze anos as inversões essencialmente americanas aumentaram vertiginosamente de 130 milhões para cêrca de um bilhão de dólares.

Mas tais atividades trazem muito pouco de novo em idéias e em objetivos originais. Os figurantes são novos, mas a música é a mesma que sempre foi tocada pelas potências européias. A mesma ambição capitalista de

---

(*) Mahamud Brelvi — *Muslims in Africa and Arabia* — Lahore and Karachi.

lucros fáceis, a baixo custo de mão-de-obra; pactuação em ajustes sumamente injustos, como aquêles idealizados pelos inglêses em Gana e na Nigéria e pelos quais indústrias as mais lucrativas, como as madeireiras, que necessitam de pouca mão-de-obra, se comprometem a não elevar os salários dos nativos acima daqueles pagos por sociedades de mineração pouco remuneradoras e que necessitam de muitos trabalhadores. São ainda as mesmas discrepâncias de tratamento devido à côr, a mesma relutância para designar africanos para posições de chefia. A *Firestone Company*, por exemplo, nas suas grandes plantações de seringueiras da Libéria, é inteiramente dirigida por pessoal americano branco. Essa gente constrói o seu pequenino mundo branco à parte, com todos seus tabus colonialistas, numa terra que a América se orgulha em proclamar aos quatro ventos ser um país de negros, idealizado e constantemente ajudado por ela para o bem da raça negra.

Vejamos agora o último dos três intrusos. O afro-comunista é o que menos aparenta agir, mas o que de fato maiores resultados vai conseguindo. Não pede bases, predica o anti-racismo, declara-se abertamente contra as potências coloniais e prega um credo de igualitarismo econômico especialmente atraente para ouvidos de gente tão miserável e há tanto tempo oprimida. Evidentemente êsse credo existe apenas para ser recitado, nunca para ser praticado. No dia em que Moscou satelizasse qualquer território africano, correria mais sangue e suor das costas do negro para as realizações dos grandiosos planos econômico-científicos da *Nova Classe*, que do lombo de tchecos, de húngaros e de russos. Mas disto o africano só se aperceberá quando já fôr tarde de mais e a culpa não será dêle sòmente, mas de todo o mundo ocidental.

Sejamos francos, como poderá o nativo crer nos avisos, nos conselhos do Ocidente quando hoje em dia

até as potências coloniais mais humanas no trato social se aferram, como a Espanha, em Ifni, no mais completo reacionarismo? Até quando o país líder da democracia não terá coragem e decisão bastante para demonstrar por ações de que lado êle de fato se encontra na luta que o africano começa a travar? Como pretender que o negro olhe o comunismo com pavor, quando seus mentores moscovitas são os únicos a virem abertamente em sua defesa?

Deve ser levado em conta também a possante influência indireta que o comunismo poderá exercer através do afro-islamismo. Tôda vez que, em conseqüência da recalcitrância européia e da indecisão americana, Moscou conseguir um aliado árabe na África, estará também conseguindo novos, involuntários e excelentes agentes ao sul do Saara.

À guisa de conclusão

Neste assunto relativo ao futuro da África o que é necessário é falar claro, sem rebuços, à Europa e aos Estados Unidos. Falar como a um doente ao qual os médicos expõem sem piedade o andamento de moléstia grave e aconselham operação imediata.

A política ora adotada pelas potências ocidentais, na África, atira-a cada vez mais fortemente, senão a uma comunização total, pelo menos a uma ascendência soviética, como já se vai verificando no Oriente-Médio. Para sofrear esta marcha não adiantam os paliativos e os panos quentes de políticas em ziguezague, os fornecimentos de armas *in extremis*, a obtenção de bases defensivas a pêso de dinheiro ou de ameaças, e nem mesmo a transposição do colonialismo de um plano político para um de caráter econômico, não importa quão imaginativos sejam os travestis empregados, tais como *self government*, Euráfrica, ou concessões petrolíferas. De

nada valerá também agir como o avestruz: enterrar a cabeça na areia a fim de não enfrentar com desassombro o problema do aparteísmo. Não adiantarão tampouco os conchavos com líderes negros e árabes, coroados ou não, que não gozem da confiança de seus povos, simplesmente porque são pró-França, pró-Inglaterra ou pró--Estados Unidos. Não se exorcizará tampouco o comunismo da África simplesmente dando-lhe batalha, ou fingindo desconhecer o fascínio que êle poderá exercer entre negros e árabes, tratados ainda quase como escravos pelo ocidental. Asim como a gente de antanho não podia impedir a marcha do treponema pálido nas veias do *filho família*, ignorando a existência da sífilis e deixando de promover a cura da moléstia, assim também o Ocidente não deterá o espraiamente do comunismo no Continente Negro silenciando acêrca das atrações que a ideologia encerra para as massas de desprivilegiados africanos e deixando de redimir as próprias culpas.

Urge um programa amplo, limpo, moral, desinteressado e não improvisações no campo político e econômico, visando à perpetuação de privilégios e de egoísmo que de maneira alguma se ajustam com os ponteiros do relógio das relações internacionais hodiernas.

Qualquer que seja êsse programa, que êle conte dentre seus alicerces:

1) — a promessa formal por parte de tôdas as potências coloniais, garantida pelos Estados Unidos, de que será concedida uma independência política integral num prazo máximo de dez anos. A manutenção ou não de laços federativos com as Metrópoles ficaria inteiramente a critério dos países recém-formados;

2) — a ajuda material por parte das potências coloniais e do mundo livre em geral, para a intensificação do preparo educacional e cívico do africano nas áreas mais atrasadas, a fim de auxiliar o crescimento de um africanismo filo-ocidental;

3 — a promessa do próximo govêrno trabalhista inglês de que não pretende fomentar outras Argélias, a fim de preservar, nas Rodésias, no Niassalândia, no Uganda, no Quênia e no Tanganhica, os absurdos privilégios de alguns milhares de brancos e afogar as justas aspirações de milhões de pretos. Declarar sem peias aos colonos de tais territórios que os malabarismos e abstrações constitucionais tentados pelo atual govêrno *tory* serão abandonados em favor da política realista de preparação do nativo para a independência, como a que a Inglaterra já vem praticando nas colônias do Atlântico onde não existem minorias brancas;

4) — condenação oficial do aparteísmo por parte de todo o mundo livre, seguida, se necessário fôr, de embargos econômicos e de ostracismos políticos e diplomáticos.

Tal programa seria comparável a um autodilaceramento, especialmente doloroso para uma mentalidade como a européia, habituada, desde os tempos do Império Romano, à idéia de que os povos fracos e suas terras existem ùnicamente para o fim de serem dirigidos pelas nações mais fortes na técnica, nas armas ou na cultura. E o pior é que nem mesmo êsse enorme sacrifício seria suficiente. No dia em que tôda a África estivesse pollticamente em mãos dos seus legítimos donos, os países europeus, (e nessa altura os Estados Unidos também), necessitariam de fôrças para uma renúncia ainda maior ou seja: *desistência sincera e completa da exploração econômica da África e do africano.*

Tudo isso poderá parecer extremamente utópico, esótérico, quando consideramos que a independência de uma região apenas, como a Argélia, origina guerras tão cruentas e incompreensões tão profundas entre os maiores aliados ocidentais. Aliás, os próprios africanos ocidentalizados e os negros estadunidenses de maior destaque e cultura acham que essa atitude de renúncia jamais

será adotada (*) e que a única porta de escape seria uma militarização do negro, um totalitarismo que o retirasse de seu primitivismo e lhe incutisse coragem e vontade para defender-se contra as cobiças do Ocidente e do comunismo. Temos para nós, porém, que essa possibilidade é remota e que só existem na realidade duas alternativas para o problema: *ou a Europa e os Estados Unidos adotam uma atitude desinteressada e altamente moral com relação à África, ou ela descambará mais e mais, como a Ásia e como o Oriente-Médio, para a órbita soviética.*

Não será necessário sòmente a adoção de uma atitude moral, mas fazer crer aos africanos que ela é de fato sincera, e não medida de conveniência passageira, pois a lista das iniqüidades perpetradas contra a África é longa e secular.

Aqui nos países ocidentais, a diferença do que acontece no Oriente, é que quase não se escutam as queixas do africano. Parece que foi construída em volta do Continente uma parede de asbestos, amortecedora dos gemidos; até mesmo da União Sul-Africana êles só nos chegam abrandados nos livros de escritores brancos· Mas o certo é que quase tôda a África ainda é uma Geena ciclópica, onde ressoam sem cessar os choros, os lamentos, as preces pela liberação e os gritos de ódios sopitados, não importa quanto o europeu e o americano alardeiem acêrca dos benefícios indiretos trazidos por suas intromissões políticas e econômicas. A grande massa africana sofre e se lamenta hoje, na era atômica, com a mesma intensidade com que sofria e se lamentava há três séculos na era dos navios negreiros...

(*) "Que não se façam ilusões acêrca da mentalidade do europeu e da maior parte dos americanos. Tanto as elites como as classes baixas acham que os seus códigos, ideais e concepções sôbre a humanidade não se aplicam aos homens negros. Para uma esmagadora maioria a questão mesma da redenção da África não é tomada a sério". Richard Wright em ***Black Power.***

"Souffre, pauvre Nègre!...
Le fouet siffle
Siffle sur ton dos de sueur et de sang
Souffre, pauvre Nègre!
Le jour est long
Si long à porter l'ivoire blanc du Blanc ton maître
Souffre, pauvre Nègre!
Tes enfants ont faim
Faim et ta case est vide
Vide de ta femme qui dort
Qui dort sur la couche seigneuriale.
Souffre, pauvre Nègre
Nègre noir comme la Misère"!

Não fôra a menção de marfim no sexto verso e diríamos ser tradução de poesia brasileira ou latino-americana do tempo dos movimentos abolicionistas. Entretanto é de nossos dias, da pena de Divid Diop, um jovem poeta do Senegal.

Nessa questão de fazer crer aos africanos que se trataria de um arrependimento sincero, a Europa e os Estados Unidos poderiam obter dois excelentes coadjuvantes: primeiro, a Igreja; segundo, aquêles países latino-americanos onde reina igualdade racial. Bem visto, tratar-se-ia de uma Igreja verdadeiramente universal, como a que Sua Santidade está fazendo ressurgir, com o auxílio dos brilhantes sacerdotes que orientam os trabalhos do *Centro Pio XII per un Mondo Migliore*, em Rocca di Papa, e não por uma Igreja que é representada na África por padres nacionalistas de visão estreita, e que colocam os interêsses coloniais dos seus respectivos países acima de um congraçamento cristão de todos os povos da terra. Bem visto, tratar-se-ia também de países latino-americanos que soubessem coadjuvar de cabeça erguida e soberanamente e não, apenas, acolitar as grandes potências...

Finalmente, para os cépticos da América Latina, que só depositam fé numa política realista, convém citar

argumento que poderá aliá-los àqueles que crêem em relações internacionais construídas sôbre bases altruístas. Já cabriola nos bastidores diplomáticos das grandes potências a idéia do direito que os fortes devem ter à internacionalização dos desertos. Idéia injusta, que tenta dar base jurídica à subtração de imensa riqueza que devera, antes de mais nada, contribuir para a melhoria de vida do negro e do árabe. Idéia parcial porque jamais, por exemplo, a Austrália viria a permitir a internacionalização de seus desertos ou a Rússia a de suas tundras e, simplesmente, porque tanto uma quanto a outra são fortes em armamentos. Idéia sumamente perigosa, pois abre um precedente contra todo o país grande em território, mas fraco militarmente...

Assim, pois, tudo o que fôr feito em prol do africanismo, tudo o que se conseguir para apressar os movimentos de independência ou para obstruir a marcha do colonialismo econômico, provenha da Europa, dos Estados Unidos ou da Rússia, será de vital interêsse para os países latino-americanos, grandes e subdesenvolvidos, máxime para o Brasil, o qual, se bem que não possua desertos de areias, os possui imensos, de água e de floresta, na Amazônia e em Mato Grosso...

PORQUE UM MERCADO REGIONAL LATINO-AMERICANO? *

José Garrido Tôrres

A aspiração pelo congraçamento dos povos americanos tem sido uma constante na história do continente, especialmente no que concerne à América Latina. Menos pronunciada no plano econômico, ainda assim vários pensadores e estadistas a expressaram, através dos tempos, embora intermitentemente e de modo algo impreciso, convencidos de que, também nesse plano, a unidade é a vocação da América, de que outro não é o seu destino. De Bolívar a Vargas, numerosas foram as figuras que professaram essa política.

Sem querer documentar exaustivamente essa atitude histórica, vale citar, por exemplo, Andrés Bello, do Chile, cuja doutrina levou êsse país, no século passado, a conceder tratamento preferencial às nações do hemisfério em seus tratados comerciais. Outra manifestação positiva nesse sentido foi a do nosso próprio Mauá, que se revelou pioneiro do "pan-americanismo econômico" em aspecto de suas múltiplas e fecundas atividades que até hoje não foi devidamente realçado. Refiro-me à ação por êle desenvolvida no estabelecimento das primeiras indústrias em território uruguaio e na sua projetada ligação ferroviária Brasil — Paraguai, a qual poderia ter sido um elo importante para uma possível via transcontinental, não tivesse sua iniciativa malogrado em conseqüência

(*) Texto refundido e ampliado de duas conferências que sôbre o tema pronunciou o A., sendo a primeira na Faculdade Nacional de Ciências Econômicas, da Universidade do Brasil, ao ensejo da comemoração da "Semana do Economista", em 18-10-57, e a segunda nos Cursos de Verão da Universidade do Chile, Santiago, em 31 de janeiro de 1958.

do infortúnio que o colheu e que foi, como bem disse o Visconde do Rio Branco, um verdadeiro "infortúnio nacional". Ecoando, muitos anos depois, a enfática declaração com que Saenz Peña condenara o alheamento prevalecente entre nossos países, Hélio Lôbo reconhecia, a contragosto, na terceira década dêste século, que "não é o continente americano quanto à economia, o bloco que se orgulha de ser no aspecto político e espiritual".

Na vida independente das nações desta parte do mundo sempre houve ambivalência dos sentimentos de pátria e de lealdade ao continente comum. Suas origens remontam à confraternização provocada pelas lutas de emancipação e à subseqüente união frente ao imperialismo europeu, e se devem também às raízes étnicas e culturais, que assemelham a América Latina, como à filosofia política que identifica todos os povos do hemisfério. Tais fatôres muito têm contribuído para a união continental, que hoje está materializada em um sistema de coexistência pacífica e solidária. Nacionalismo e regionalismo, longe de serem antinômicos, têm constituído um anelo distintivo do comportamento dos países do continente. Se o primeiro naturalmente se mostrou mais intenso, nem por isso deixou o segundo de se afirmar no tempo, a despeito de conflitos esporádicos e de certas rivalidades mesquinhas. De outro modo não se compreenderia que, em uma época de exaltação nacionalista, como a presente, houvesse na América Latina tão vivo interêsse pelas possibilidades de sua integração econômica. Pareceria que, como o economista Roberto Campos recentemente indicou, lembrando Roosevelt, após haverem nossos países conhecido "as alegrias da independência", tornam-se agora crescentemente cônscios das "vantagens da interdependência".

É que, de tempos a esta parte, a tendência regionalista se tornou ainda mais manifesta, influenciada pela evolução de acontecimentos extra-continentais. Assim, as conseqüências dessa evolução não escaparam à argú-

cia de um homem como Vargas que, em si mesmo, era uma boa ilustração do espírito nacionalista. Face às sombrias perspectivas que se vislumbravam no mundo em 1936, as quais, no plano econômico, assumiam em outras regiões, principalmente na Europa e na Ásia, características exclusivistas e autárquicas, fôsse no âmbito nacional fôsse no de amplitude imperial, Vargas fêz profissão de fé nìtidamente americanista em sua Mensagem daquele ano ao Congresso.

Encarecendo a necessidade de entendimento, no continente, para contrabalançar os efeitos adversos que se temiam, ponderou êle: "mais como defesa, legítima e urgente, do que como reação, êsse movimento se impõe, principalmente com o fim de ajustar esforços dispersos e desenvolver os mercados internos em condições estáveis e compensadoras". Para o então Presidente do Brasil essa política se impunha como "um imperativo de ordem social e de equilíbrio político".

Naquela ocasião, como agora, achava-se a América Latina ameaçada em seus mais vitais interêsses pelas tendências que se observavam alhures. A clara percepção das implicações do fenômeno, particularmente em relação a esta parte do mundo, e a linha de ação conseqüentemente aconselhada por Vargas, em têrmos que são ainda plenamente atuais, situam-no, històricamente e sem qualquer exagêro, como um lídimo precursor de um sistema econômico multinacional no hemisfério.

Então, como ainda hoje, permanecia o Pan-americanismo carente de conteúdo econômico. Neste particular, sua maior virtude tem sido a de servir de motivo para exercícios de retórica ôca, mas grandiloqüente, para manifestações de um lirismo comovedor, mas sem conseqüência. Se é verdade que o desnivelamento acentuado entre os Estados Unidos e a América Latina tornava impossível a implantação de um sistema orgânico continental que permitisse a esta evoluir da sua posição de

fornecedora de bens primários, por outro lado, a falta de complementariedade entre as economias dos países latino-americanos tampouco o ensejava na esfera dêstes. O fato de que a produção dos últimos se orientava quase que exclusivamente em função de mercados situados fora da América Latina, não só não favoreceu seu acercamento, como acarretou o resultado oposto, isto é, desenvolveu estruturas altamente competitivas entre si.

Era essa a situação quando estourou a última Grande Guerra. Como veremos mais adiante, teve o conflito repercussões que alteraram profundamente a fisionomia econômica do continente. De um lado, expandiu vigorosamente o progresso material dos Estados Unidos, distanciando-o ainda mais do da América Latina e conferindo-lhe pesados encargos de liderança mundial; de outro, vincou tendências de modificação estrutural, já bastante pronunciadas na década de 30 e que se configuraram claramente na industrialização latino-americana, no período de após-guerra.

As dificuldades encontradas para obter dos Estados Unidos o tipo e o grau de cooperação compatíveis com as necessidades de desenvolvimento econômico dos países latino-americanos, em flagrante contraste com sua atitude em relação à Europa — atitude que se poderá repetir no tocante à África e à Ásia pelos interêsses políticos em jôgo —, e o amadurecimento da convicção de que seria utópico e mesmo inconveniente qualquer esquema de integração com aquêle mercado, pelo menos enquanto durar o grande descompasso econômico já mencionado, são fatôres que têm contribuído para dar aos países da América Latina a consciência de que devem examinar sèriamente as possibilidades de mais íntima articulação entre si. Esta orientação reflete o pensamento de que suas insuficiências, quando consideradas isoladamente, poderiam ser corrigidas pela conjugação de recursos em função de mercados mais amplos.

À concepção *continentalista* sucedeu a que denominarei de *restricionista*. Se aquela pecava por ambiciosa, esta padecia por demasiado restrita. Os ensaios então feitos não lograram êxito, como se vê do ocorrido no extremo sul da América Meridional. O fracasso de algumas iniciativas e experimentos, já de si explicável pela limitação do âmbito econômico, decorreu ainda de fator de natureza diversa mas não menos importante, qual seja a inspiração política daquelas iniciativas em nada condizentes com os princípios do que se poderia chamar de filosofia americanista, contrária a propósitos hegemônicos e exclusivistas e infensa à formação de blocos dentro do hemisfério.

Assim, se a tendência continentalista se evidenciou irreal, nem por isso se provou mais bem avisada ou viável qualquer outra de escopo geográfico assaz reduzido. Como ficou dito, esta, além de ressentir-se da insuficiência de mercado, o que levaria a inapeláveis distorções, se constituía, demais, em solução pològicamente indesejável para outros países da área.

Neste estado de coisas se encontrava a América Latina até recente equacionamento (1) do problema em têrmos de um *mercado regional latino-americano*, de caráter multilateral e competitivo, fundado na observação objetiva dos fatos, tais como ora se apresentam, e refletindo anseios generalizados, no sentido de uma ação concertada rumo à meta final da estruturação, gradual e progressiva, de uma grande área comercial. É esta a fórmula que se favorece no presente como tendente a produzir a solução mais compatível, a longo prazo, com as aspirações

---

(1) Ver "Los Pagos y el Mercado Regional en el Comércio Interlatinoamericano", José Garrido Tôrres e Eusébio Campos, *in Problemas Actuales del Comércio Interlatinoamericano*, E/CN.12/423, Nações Unidas, janeiro de 1957. Como se afirmou recentemente, nesse estudo se contém "a primeira expressão de idéias definidas sôbre a estruturação do mercado regional". Ver *Bases para la Formación del Mercado Regional Latinoamericano*. E/CN.12/C.1/WG.2/6, Nações Unidas, fevereiro de 1958, pág. 2.

de estabilidade e prosperidade dos povos latino-americanos.

Causas da industrialização latino-americana

No documento em que se propôs aquela fórmula, afirma-se: "O maior grau de maturidade econômica alcançado, a melhor compreensão dos problemas recíprocos, a dependência que guardam entre si os países da América Latina para conseguir o progresso a que aspiram, alguns avanços realizados ou em marcha no tocante a meios de transporte, inclusive terrestres, e, especialmente, a simultaneidade e identidade das dificuldades surgidas nos setores industrial, de comércio exterior e de pagamentos — êste último sobretudo na América do Sul —, são fatôres que já estão contribuindo para criar um clima propício para reconsiderar-se, com realismo e perspectiva correta, a questão da utilidade de achar soluções gerais para problemas que são comuns aos países latino-americanos e que não se limitam tão sòmente ao aspecto industrial." (2)

Com efeito, a motivação de um possível mercado comum regional não se encontra exclusivamente na atividade industrial *per se*. É lógico admitir-se que a solução é igualmente boa para todos os tipos de atividade econômica e que, por ser fundamental, transcenderá até do nível meramente econômico para refletir-se nos planos social e político. Na medida em que as perturbações e inquietações sociais e políticas das diferentes comunidades nacionais tenham raízes nas respectivas realidades econômicas — e não há quem, em sã consciência, o ponha em dúvida —, lícito é supor-se que, uma vez adequadamente atendidas estas, melhorem os padrões de vida das populações e se estabilizem as instituições políticas. Hoje em dia, as principais razões determinantes das condições

(2) Garrido Tôrres e Campos, op. cit., pág. 107.

de precariedade existentes se originam de que os países latino-americanos dependem vitalmente da exportação para mercados ultramarinos. Essa exportação resulta de produção primária não diversificada, e os preços que essa produção obtém são altamente instáveis. Trata-se de países que são, por conseguinte, "periféricos", como os apelidou Raul Prebisch, ou de "economia reflexa", como os identifica Eugênio Gudin. Não geram "booms" nem depressões. Beneficiam-se dos primeiros e sofrem com as segundas, em ambos os casos por mera via de conseqüência.

É perfeitamente natural que neste terreno, como no da vida política, aspirassem os países latino-americanos por se libertarem, tanto quanto possível, desta acabrunhante e perigosa condição de dependência de fôrças que não controlam. A chave do problema encontraram-na suas *élites* na industrialização, no que, aliás, refletiram coincidentemente uma tendência que surgia em tôdas as regiões subdesenvolvidas do mundo, e que, em parte, já lhe tinha sido imposta pela Primeira Grande Guerra e pela crise de 1929. Na industrialização fixaram êsses países suas vistas, esperançosos de conseguir mais altos níveis de renda e maior estabilidade. Para bem compreender o equacionamento do problema econômico da América Latina e poder vislumbrar o alcance da solução que ora se procura na fórmula do *mercado regional*, mister se faz estudar as causas que deflagraram a industrialização, pois aquela solução está cosida com as linhas da última. À fórmula em aprêço se atribui a virtude de sanar as frustrações do esfôrço industrializante nacional, concebido êste não apenas como fenômeno manufatureiro, mas, antes, como processo que "envolve uma mudanca em tôda a estrutura econômica" de um país ou região. (1) Os objetivos finais visados com a industrialização, em têrmos de país, são os mesmos que se deseja perseguir

---

(1) *Industrialization and Foreign Trade*, League of Nations, Genève, 1945, pág. 30.

de forma multinacional, com a diferença de que se crê esta mais conclusiva em seus efeitos.

Examinemos ràpidamente, portanto, quais as causas que motivaram a industrialização na América Latina e os resultados obtidos. Detenhamo-nos em ligeira análise das que parecem mais importantes.

Como já mencionei, pode-se dizer que os primeiros passos no sentido da industrialização foram dados por fôrça de contingências históricas, cujos impactos se projetavam na região pela ação reflexa já apontada. Assim aconteceu em virtude da Primeira Grande Guerra. Até sua deflagração, a economia mundial estava nìtidamente dividida entre áreas industrializadas e áreas de produção primária. Uma divisão do trabalho, que favorecia a precedência industrial da Europa e dos Estados Unidos, definia o comércio internacional na troca dos produtos industriais dêstes por bens oriundos das nações compreendidas nas segundas áreas. O conflito teve a conseqüência de alterar êste estado de coisas. Encontrando dificuldades em obter seus fornecimentos de bens industrializados de suas habituais fontes de suprimento cuja capacidade produtiva estava galvanizada pelo esfôrço bélico e cujos meios de transporte se tornaram precários pela ação do inimigo no mar, viram-se os países exportadores de matérias-primas — entre êstes os latino-americanos — incoercìvelmente levados a lançar suas primeiras indústrias ou a desenvolver as que porventura já tivessem, em estado ainda incipiente, para abastecimento dos respectivos mercados internos. Foi assim que, no plano econômico, como de resto em todos os outros das relações internacionais, se encerrou o século XIX com a guerra de 1914/18.

É bem verdade que no período seguinte, que durou até à Grande Depressão de 1929, houve uma tentativa de recomposição da estrutura anterior das relações comerciais e financeiras internacionais, mas o seu êxito

foi efêmero e logo sucedido por uma onda de nacionalismo econômico, de feições intensamente autárquicas, resultante não só das dificuldades produzidas pela crise como também dos sonhos imperiais da Alemanha, Itália e Japão. A América Latina uma vez mais sofreu o impacto dessas fôrças externas, o qual, associado ao sentimento de insegurança quanto ao futuro, teve papel decisivo na tomada de consciência da precariedade de sua posição e na subseqüente inquietação de que foram teatro os seus países. Começou, então, a ganhar vulto a convicção do imperativo industrializante como recurso para atingir maior estabilidade e independência para suas economias.

Os efeitos da Segunda Grande Guerra, semelhantes aos anteriormente sofridos, só não se revestiram de conseqüências ainda mais agudas pelo relativo progresso industrial realizado, no intervalo ocorrido, pelos países latino-americanos. Todavia, essas duas hecatombes, mais a dificílima situação provocada pela *débacle* financeira de 1929, lhes removeram quaisquer resquícios de dúvidas sôbre a política a seguir.

De resto, essas condicionantes eram complementadas pela convicção, já então predominante, das vantagens da industrialização sôbre a produção primária, em têrmos de progresso social, crescentemente reclamado pelas populações que, de modo algum, se mostravam insensíveis ao "efeito emulação" do Professor Nurkse. Na fase do após-guerra culminou o anseio industrializador da América Latina, o qual, diga-se desde logo, nem sempre correspondeu às esperanças dos países latino-americanos nas virtudes intrínsecas da indústria sôbre a produção primária, ocasionando situações que examinarei mais adiante.

Entre as causas que levaram à industrialização e que ainda hoje atuam vivamente nesse sentido, encontra-se o problema derivado da instabilidade dos preços das

matérias-primas e alimentos no mercado mundial. Tal instabilidade, agravada pela circunstância de que todos os países latino-americanos dependem fundamentalmente da exportação de um, dois ou três produtos, cujas flutuações de receita afetam profundamente suas economias, gerou uma preocupação tão absorvente quanto a do desemprêgo nos velhos países industriais. A dependência em que se encontram dessa receita, não só para atender às suas necessidades correntes de importação como também a seus programas de desenvolvimento, os faz adotar expedientes de valorização, de benefícios duvidosos a longo prazo, dada a impossibilidade de se fazer aceitar, pelas nações consumidoras de seus produtos, razoáveis esquemas de relativa estabilidade de preços. Alastrou-se a crença, além disso, de que a relação de trocas dos países exportadores de bens primários tende a ser, *à la longue*, mais desfavorável do que a dos países fornecedores de manufaturas, e esta doutrina, embora ainda objeto de controvérsias, tem inegàvelmente inspirado a política econômica dos primeiros nos últimos tempos. E' possível que assista razão aos que sustentam dependerem os índices da relação de trocas, em última análise, da flexibilidade da atividade produtora em resposta à procura externa, mas, seja como fôr, a evolução do comércio internacional não tem, ùltimamente, sido de molde a tranqüilizar os países exportadores de bens primários.

Conforme tem apontado o GATT em seus recentes relatórios anuais, agência internacional de todo em todo insuspeita no particular, se é certo que o comércio mundial se tem expandido notàvelmente, essa expansão se deve não às trocas entre as áreas produtoras de matérias-primas e as industrializadas, mas antes ao intercâmbio ocorrido entre as segundas, o que é, em si mesmo, uma clara demonstração favorável à tese da industrialização. Para êsse resultado, adianta o GATT, além da produção agrícola, que se tem estimulado nas áreas industrializa-

das, e que na Europa foi grandemente desenvolvida a partir do início da década de 30, está contribuindo a variedade e o ritmo da fabricação de sintéticos com que aquelas áreas também substituem as importações de bens primários. Em seu informe relativo a 1955, realçava aquêle organismo essa tendência, ao dizer: "Estima-se que as necessidades de importação das regiões industriais em 1955 teriam sido em 40% mais altas, do que efetivamente o foram, se aquêles sucedâneos não houvessem sido fabricados." E "... se a produção de sintéticos prosseguir aumentando à mesma taxa dos anos recentes, a melhoria na relação de trocas das áreas não industrializadas ràpidamente desaparecerá, enquanto que, ao mesmo tempo, sua renda derivada das exportações diminuiria em têrmos absolutos." (1)

Caberia também uma referência à política de produção e de exportação agrícola, seguida nos Estados Unidos, a qual, não só contribui para diminuir as oportunidades que seu mercado poderia oferecer a outras áreas, como até mesmo tem por resultado a tremenda concorrência que hoje aquêle país oferece a estas com seu programa de colocação de excedentes. Eis aí, perfunctòriamente expostas, algumas, talvez as principais, causas que levaram os países latino-americanos à industrialização e que, em realidade, motivam também uma solução mais ampla, como veremos adiante.

A concorrência das colônias européias

Last, but not least, há a considerar o problema colocado pela concorrência das possessões européias diretamente nos mercados de suas metrópoles e, por derivação, também em outros, como o dos Estados Uni-

---

(1) Ver *International Trade, 1955*, *General Agreement on Tariffs and Trade*, Genebra, maio de 1956, págs. 11/14.

dos. Deixei êste aspecto para considerar em último lugar, deliberadamente, porque se êste problema já assumia certa importância, a julgar pelos efeitos daquela competição, sobretudo em produtos tropicais, do que é bom exemplo o café, maior gravidade poderá assumir no futuro, agora que se fará sentir em escala muito ampliada em virtude do Mercado Comum Europeu.

Trata-se de perspectiva que está causando viva preocupação na América Latina, embora haja quem, como Monsieur Pangloss, tudo veja através de róseas lentes e faça eco às afirmações dos porta-vozes daquele esquema, quando afirmam que êle proporcionará uma satisfatória coexistência com todos os países latino-americanos, inclusive os exportadores de produtos tropicais. (1) É que muita gente, por absoluta inércia espe-

---

(1) Valeria aqui evidenciar a intranqüilidade que também domina o Império Britânico. Em artigo publicado no ano passado, comentava *The Economist*, de Londres: "Os territórios da Itália e da Holanda, a Argélia, as colônias francesas e provàvelmente os novos Estados independentes do Marrocos e da Tunísia, serão unidos ao mercado comum de três maneiras: se beneficiarão de investimentos de capitais, principalmente alemães; estenderão aos cinco outros membros da União as preferências que já concedem à metrópole: e, finalmente, êles e o Congo Belga se beneficiarão, em troca, de um sistema de novas preferências sôbre o mercado europeu. Os europeus projetam agora fazer, em seus próprios territórios, o que a Grã-Bretanha e a Comunidade Britânica fizeram em Ottawa.

Êste fato novo torna a solução inicial — exclusão da Comunidade Britânica — inconveniente para os numerosos exportadores desta. Em 1955, mais ou menos 17% das exportações de tôda a Comunidade Britânica destinaram-se a países da Europa, além da Grã-Bretanha — na maioria países do mercado comum; e mais da quinta parte das exportações das outras colônias e dependências britânicas tomam normalmente o mesmo caminho. As novas preferências constituirão um penoso "handicap" a mais para estas exportações.

Nem tôdas sofrerão; é pouco provável que as indústrias leves de Hong-Kong se ressintam, antes de um certo tempo, da concorrência africana; é possível que a juta e o algodão, as duas grandes exportações básicas do Paquistão, escapem às tarifas alfandegárias preferenciais. Rigorosas tarifas preferenciais serão criadas para um certo número de produtos vegetais — uma taxa de 9% sôbre o cacau, por exemplo, outras sôbre o café e os óleos comestíveis, talvez mesmo sôbre a borracha. Elas perturbarão certamente os territórios da África britânica, cujas exportações estão em concorrência direta com as dos territórios equatoriais da França e da Bélgica. 21% das exportações gerais de Gana, da Nigéria, de Tanganhica, do Quênia e de Uganda, foram absorvidas, em 1955, pelos seis países do futuro mercado comum. Compreendiam elas, sobretudo, produtos agrícolas básicos, como o café, cacau

culativa ou por incapacidade de prever suas conseqüências, ainda não se deu conta da advertência babilônica. Ouso dizer, entretanto, que, à medida que o novo esquema se fôr materializando, mais se rarefarão as fileiras panglossianas.

Deve-se distinguir entre o Mercado Comum Europeu, pròpriamente dito, e sua associação com as possessões africanas e asiáticas dos seis países do Velho Mundo, que resolveram constituir aquêle mercado, após o êxito da Comunidade do Carvão e do Aço. Contra o primeiro, nada se pode objetar. Situados no mundo ocidental, só temos razões para reconhecê-lo como legítimo e para aplaudi-lo. Os países integrantes da Comunidade Econômica Européia, como os demais que constituem a Organização Européia para a Cooperação Econômica, agem sob motivação de contingências políticas, sociais e econômicas, que não lhes deixam alternativa. Os resultados da transcendental medida tomada pelos Seis tenderiam a ser benéficos para a América Latina.

A questão muda de figura, entretanto, quando se aprecia o possível impacto da associação com os territórios dependentes de além-mar, em têrmos da participação relativa das exportações latino-americanas nos seus tradicionais mercados. Significa isto que devemos condenar essa política por egoísmo, por uma visão estática, porque não reconhecemos às metrópoles suas responsabi-

---

e os óleos comestíveis, aos quais se aplicarão as novas preferências. Gana, particularmente, destinou aos seis citados países mais de um quarto de suas exportações, essencialmente cacau.

Fora da zona equatorial, outros territórios serão, em menor escala, vítimas dêste sistema. É possível que a África do Sul e as Índias Ocidentais sofram concorrência: a primeira, da África do Norte, para suas frutas, e a segunda, do Congo, para suas bananas. A borracha malaia, inclusive, também corre o risco de ser prejudicada. Aqui, as inquietações da Comunidade Britânica provêm não tanto do presente — em que a produção de borracha da África, por exemplo, não atinge senão a sexta parte da produção malaia — e sim do futuro, em que as necessidades da Europa e as produções africana, francesa e belga serão consideràvelmente ampliadas." *In Problèmes Économiques*, de 9 de abril de 1957, Paris.

lidades para com suas colônias ou porque negamos às populações que as habitam as reivindicações de progresso que a América Latina tem insistentemente pleiteado para si?

Evidentemente não. E bastaria responder que a América Latina, com o Brasil à frente, acaba de dar demonstração inequívoca de que tanto deseja o seu como se solidariza com os anseios de desenvolvimento social e econômico alheios, ao obter a criação da Comissão Econômica para a África, na última Assembléia das Nações Unidas. É esta, sem dúvida, uma iniciativa que tanto consultará as aspirações africanas com as dos povos da América Latina, na medida em que contribuir para a elevação dos padrões de vida dos povos coloniais, sem que isto se faça com sacrifício do bem-estar dos nossos. Em verdade, enquanto o progresso decorrer nessas colônias do aprimoramento da produtividade e fôr motivado pela rentabilidade nada há, em sã consciência, a objetar. Mas é isso o que ocorrerá? Nossa inquietação tem outras origens e decorre da discriminação implícita na preferência outorgada às exportações coloniais e que, em última instância, representa o próprio fundamento do sistema.

Na medida em que o entrosamento euro-africano se fizer em função de critérios políticos — como parece que acontecerá — haverá grave risco de distorções nos investimentos, na produção e nas correntes de comércio. Nessas condições, pergunto-me se com isso efetivamente se pretende resguardar os direitos e interêsses humanos nas colônias ou se, sob êsse pretexto, se dá nova feição à vocação imperialista dos velhos tempos, se acomoda mais confortàvelmente, por assim dizer, o "fardo do homem branco"... Antes do último conflito, os estadistas europeus, em constantes sobressaltos diante do espantalho da guerra e da expansão comercial japonêsa, tinham a obsessão da África como o *apêndice econômico*

da Europa. Como escrevi em 1937, essa obsessão "foi cristalizada no pensamento de Lorde Lansbury, que disse impor-se a providência de "organizar e regularizar em benefício da Europa as vastas acumulações de recursos naturais existentes na África". E mais: "Afinando com o pensamento frio e moderado do estadista inglês, exclama Onésime Reclus, com o seu temperamento exaltado de latino: "Deixemos a Ásia, tomemos a África"! Indo mesmo ao extremo de afirmar que "a salvação do Ocidente está na África". (1) Até que ponto se modificou essa concepção geopolítica? Ou a metamorfose, sob o pêso das novas condições e princípios prevalecentes na política internacional do chamado "mundo livre", é mais aparente que real? (2)

A perspectiva contemplada pela América Latina realmente não é alentadora. A capacidade competitiva da produção colonial, além de ser ensejada decisivamente pelo regime preferencial citado, ainda tende a ter seu efeito aumentado pelo baixo custo da mão-de-obra e pela disponibilidade de recursos técnicos e de capital não só das metrópoles como mesmo dos próprios Estados Unidos, tanto de origem governamental quanto privada. A

---

(1) *Política de Americanismo Econômico*, *in* Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, julho de 1937, Rio de Janeiro, pág. 200.

(2) E' oportuno transcrever aqui trecho de um editorial de "O Globo", de 25 de janeiro de 1958, intitulado "Contra os Perigos de Concorrência Desleal", em que se faz a seguinte análise: "Ora, no processo de desenvolvimento planejado para a África, o fator "trabalho" é africano, ao passo que é europeu o fator "capital". E' muito provável que os paises europeus tentem obter um aumento da produtividade, na África, a preços cadentes, canalizando para as suas indústrias as vantagens financeiras do aumento da produção de matérias-primas a baixos preços. Dentro dos limites em que tais vantagens não poderão ser conseguidas, tentarão atribuir ao fator "capital", como remuneração do mesmo, o que sobrar do aumento de produtividade. Assim, dado que o Capital é europeu, o que as potências econômicas européias não obtiverem como vantagem comercial, importando da África matérias-primas a baixos preços e melhorando sua posição competitiva, obterão como lucros de investimentos. De uma forma ou de outra e, "a fortiori", no caso da combinação de ambas as formas, as vantagens do desenvolvimento econômico da África seriam absorvidas pela Europa. Mais concretamente, aumentariam as rendas "per capita" dos países europeus e não as dos territórios africanos associados."

combinação de todos êsses fatôres em função de uma grande área geográfica de 160 milhões de consumidores com alto poder aquisitivo, é qualquer coisa de muito ponderável, que não pode ter seus reflexos descontados levianamente. Mas, não se deve supor, inclusive, que os efeitos da competição colonial, inteligentemente dirigida pela experiência européia, se circunscrevam à Europa. Assim como já hoje sucede, ela se espraiará pelo mundo, indo atingir-nos também em importantes mercados como o dos Estados Unidos. Tal é a perspectiva que se pode divisar. *Excusez du peu...*

Entre os que, não obstante, curiosamente subestimam o advento dessas condições, alguns há que se mostram confiantes nos resultados da referida associação. Tais resultados, a seu ver, serão benéficos porque, à proporção que a renda subir na Europa e em seus territórios, automàticamente aumentará a capacidade de importar de uma e de outros, inclusive de produtos latino-americanos. Muitos põem suas esperanças no fermento que lavra na África em favor da independência política, o que poderia perturbar os planos das potências coloniais. Ainda outros aconselham a diversificação das exportações latino-americanas e o incremento da produtividade em sua produção. E alguns argumentos mais "tranqüilizadores" ainda haverá, sem dúvida.

O primeiro dêles contempla a situação a longo prazo — e a longo prazo "estaremos todos mortos", como diria Lorde Keynes. De um ou de outro modo, a América Latina se terá acomodado "for better or for worse", em tão grande intervalo. Também é verdade que, a curto prazo, não se deverá esperar maiores repercussões. Entretanto, a menos que a América Latina seja capaz de contornar tais efeitos, não pode haver qualquer dúvida que, a prazo médio, digamos transcorrido um período mínimo de cinco

anos, virá ela a sentir o pleno impacto do esquema euro--africano.

A esperança de independência dos povos coloniais é argumento que requer vários "grãos de sal" para ser aceito. Não se deverá obscurecer a habilidade com que os europeus procuram prevenir a inquietação política, genuìnamente nativa ou insuflada pelas maquinações soviéticas, mediante a fórmula de *associação* com que está gradualmente substituindo o "status" colonial. Contudo, ainda que não lograsse êsse intento plenamente, é difícil imaginar um seccionamento completo daquelas economias em relação às antigas metrópoles. E, econômicamente, seria tal seccionamento de interêsse para as comunidades africanas, sobretudo se os europeus tiverem o bom senso de não prosseguirem na exploração destas, sob novo disfarce?

Que dizer da última das razões alinhadas acima? Apenas isto: De que os argumentos em favor da diversificação e de maior produtividade parecem pouco convincentes, à luz do que ficou dito e na medida em que abrangerem *produtos primários*. Na conjuntura que se prevê a prazo médio, não só não resolveriam o problema, como até mesmo o agravariam. Dado o fenômeno da inelasticidade da demanda de matérias-primas e alimentos, em têrmos de preço, um esfôrço concomitante para expandir sua produção na América Latina e em outras partes do globo, tenderia a deteriorar a relação de trocas de tôdas elas e, conseqüentemente, a impedir a elevação de seus níveis de renda real. O que, verdadeiramente, se daria seria a transferência dos ganhos em produtividade para os centros consumidores. A menos que a procura suba proporcionalmente, ou mais do que proporcionalmente, ao incremento da oferta dos bens em aprêço, o futuro dos países, preponderante ou exclusivamente dependentes da exportação de produtos primários, mormente tropicais, seria incerto e assaz precário. Que

deverá, então, fazer a América Latina diante dêsse quadro, para prevenir repercussões negativas, para tornar-se impermeável a elas e fortalecer sua posição econômica?

Insuficiências da industrialização

Creio não haver dúvida a respeito de que a resposta adequada à indagação anterior é a que aponta o imperativo da aceleração do desenvolvimento da América Latina, do qual a industrialização, uma sã industrialização, concebida em suas múltiplas implicações — de processo reestruturador de todo o sistema econômico —, é o principal instrumento. Alcançaram êsse objetivo os países latino-americanos que se industrializaram? Foram os resultados comensuráveis com o esfôrço despendido?

Êsses resultados são mistos e se os negativos podem, em parte, ser atribuídos a erros, à inexperiência, à falta de cooperação externa ou a certa incompreensão do fenômeno, torna-se, todavia, crescentemente claro que o fator bàsicamente responsável pelos "atos falhados" da industrialização latino-americana não é outro senão a própria limitação dos mercados nacionais a que essa industrialização se tem circunscrito.

A dimensão inadequada dêsses mercados, ainda que tenham constituído reserva exclusiva das indústrias indígenas (pois são estanques entre si, como o são em relação a produtos de origens extra-regionais quando há similar nacional), gerou problemas que estão a reclamar urgente revisão da política seguida. Entre êles, sobressai, por exemplo, o do paralelismo, ou seja, o surto das mesmas indústrias nos diversos países, sem que uma salutar concorrência tivesse atuado no sentido de promover certo grau de especialização e melhoria dos níveis de produtividade.

As distorções ocorridas são flagrantes e se deram sob proteção absoluta, na forma do contrôle cambial e das restrições quantitativas, sem que se levasse em conta o princípio dos custos comparados, da disponibilidade de recursos naturais ou das possibilidades internas de consumo. Capacidade fabril ociosa, improdutividade e preços de consumo elevados são sinais freqüentes, apresentados por algumas dessas indústrias, para o que também tem contribuído o processo inflacionário de financiamento.

O desequilíbrio dos balanços de pagamentos justificou uma substituição inqualificada de importações de bens de consumo e, sob o incentivo de alta lucratividade, prejudicou a infra-estrutura e o aparecimento de certas atividades básicas. Essa política teve o efeito paradoxal de enrijecer os despêndios com a importação de matérias-primas, combustível e bens intermediários, de um lado, e de desestimular as exportações, de outro, as quais se viram afetadas pela licitação dos fatôres de produção por setores internos de maior rentabilidade monetária. Criou-se, assim, um círculo vicioso, pois com o declínio do "quantum" das exportações, não obstante os altos preços internacionais obtidos desde a guerra por alguns produtos e o influxo de capital alienígena ocorrido, o desenvolvimento industrial e a renovação de equipamentos se viram tolhidos pela insuficiência da capacidade de importar. Êste estado de coisas poderá conduzir, não ao incremento constante da renda real, mas a uma estagnação que já ameaça alguns dêsses países.

Do ponto de vista do comércio exterior, e como já se apontou alhures, (1), ao invés de produzir maior variedade, pela competição aos fatôres de produção, a industrialização restringiu o número de bens exportáveis. Em vez de contribuir para que as exportações se dis-

(1) Garrido Tôrres e Campos, op. cit., pág. 108.

tribuíssem por um maior número de mercados, concentraram-se em alguns poucos, sobretudo limitados dentro da América Latina. Certas matérias primas de valor secundário mantiveram sua pequena participação nas receitas em divisas, quando seria desejável e possível que avultasse sua importância relativa. Depois da guerra, o comércio intra-regional de manufaturas tem diminuído, a despeito de acôrdos bilaterais de comércio e de pagamentos, os quais têm sido utilizados com a finalidade dupla de poupar moeda dura e intensificar o intercâmbio de mercadorias, ainda que à custa de sobrepreços. Um comércio exterior reduzido a um pequeno número de produtos e países, no qual há uma conspícua preponderância dos Estados Unidos e da Europa e tão diminuta participação regional, não constitui uma perspectiva promissora para a industrialização da América Latina.

O reconhecimento objetivo dessas circunstâncias não significa, porém, a condenação do processo industrial havido na América Latina, porquanto, não obstante tôdas as desvantagens verificadas, sôbre estas ainda prevalecem os benefícios por êle proporcionados e que deixo de demonstrar por dispensável à tese aqui exposta. Como escrevi com o economista argentino, Eusébio Campos, após o exame que fizemos da situação na América do Sul em 1956: "... em que pese aos erros cometidos, nos círculos mais autorizados pensa-se que a industrialização oferece um saldo bàsicamente positivo e de acôrdo com os melhores interêsses latino-americanos, vistos individualmente por países ou em conjunto. A forma de conduzi-la e a orientação deficiente são o que carece de ajustes e adaptações adequadas ao processo dos fatos. Êstes ajustes e adaptações dependeriam, em última análise, de razões e incentivos que se poderiam encontrar no mercado regional. Portanto, em tais círculos se estima que a indústria nacional dos países latino-americanos deveria desen-

volver-se, ao mesmo tempo, em duas direções: na horizontal e geográfica do mercado continental, e na vertical do mercado interno, determinada pelo crescimento da renda real por habitante. A primeira sòmente necessitaria de um esfôrço consciente e solidário para concretizar-se no tempo." (1)

Para tanto, impõe-se uma revisão das políticas econômicas nacionais e uma reorientação do esfôrço substitutivo das importações no escopo de um mercado regional integrado. A não ser assim, estaremos marchando para o que Eusébio Campos definiu como a eventual "balcanização econômica" da América Latina, com todo o seu cortejo de rivalidades e dificuldades que não são difíceis de prever.

A tendência para a integração econômica

É muito significativo verificar que os países latino-americanos se mostram crescentemente cônscios das perspectivas futuras, a julgar pelas resoluções votadas unânimemente nas conferências havidas nos dois últimos anos, que culminaram com a aprovada na Conferência Econômica Interamericana da Organização dos Estados Americanos, de Buenos Aires, em 1957. Nela firmaram solene declaração política, reconhecendo "*a conveniência de estabelecer gradual* e *progressivamente, de forma multilateral* e *competitiva, um mercado regional latino-americano*".

Em que têrmos se concebe o "mercado regional"? Na forma de uma grande área autárquica? Embora se deva admitir que se trata de uma fórmula que visa a neutralizar e colocar a região a salvo de efeitos adversos que provàvelmente provirão de eventos extra-regionais e que tendem a perturbar a base e o estilo de suas presentes relações com o resto do mundo, essa fórmula, em realida-

(1) Idem, ibid.

de, decorre, principal e primordialmente, de necessidades endógenas, como já se tentou demonstrar acima, as quais, se hoje assumem aspectos mais prementes, materializam e justificam, por outro lado, uma tendência que é tão velha como a própria América Latina.

Assim antes que se agisse em outras partes do globo, no sentido da integração regional, já tal forma de ação internacional era concebida e advogada no hemisfério, ainda que de modo pouco preciso, conforme indiquei no início dêste escrito. Se essa tendência, para a unidade na diversidade, pôde concretizar-se no plano político mais fàcilmente — no que, aliás, tivemos prioridade no mundo —, nem por isso se deixou de perseguir a idéia do congraçamento econômico.

Na concepção do "mercado regional", tal como se a tem vindo modelando, não cabe qualquer preocupação "regionalista" na acepção exclusivista desta expressão. Desde sua primeira formulação se imaginou que "Muito ao contrário, se considera que o desenvolvimento econômico latino-americano poderia ver-se grandemente estimulado por um intenso aumento do comércio com outras áreas econômicas. Além disso, a idéia do mercado regional traduziria uma tendência que hoje se faz sentir no mundo inteiro. A economia universal parece estar evoluindo no sentido de organizar-se segundo grandes espaços econômicos integrados e não mais em têrmos de países isolados... O fenômeno significa que, indentificados em certa medida entre si, os países procurariam o natural desenvolvimento de seus próprios mercados em territórios mais ou menos contíguos e o fortalecimento de sua estabilidade econômica, atenuando sua dependência, hoje excessiva, de centros comerciais longínquos. Estar-se-ia, assim, penetrando em uma nova fase, a da interdependência regional, na qual o velho binômio livre-cambista — indivíduo e mercado mundial —, que se transformou para incluir a entidade "nação", se ampliaria

agora com o elemento "mercado regional". Em tal sentido, a evolução da economia universal apenas estaria ajustando-se à evolução política.

Para muitos, esta situação *de facto* explicaria em grande parte a causa pela qual certas formas de ação internacional, iniciadas depois da guerra, não produziram os resultados previstos. Com efeito, partiram da presunção de um próximo restabelecimento dos moldes clássicos do comércio internacional. E, uma vez que foi distinta a realidade posterior, surgiram agrupamentos de tipo regional não previstos nos planos de após-guerra. A integração econômica na América Latina surgiria da mesma causa, em função da qual — segundo diversas manifestações — pareceria desejável certa revisão das bases dessas formas de ação internacional, colocando talvez a tônica no regional, mas sem perder de vista a interdependência internacional. (1)

Realmente, é o que os acontecimentos de nossos dias parecem comprovar. Afora o caso do Império Britânico, que se organizou no estilo de uma imensa área com os Acôrdos de Ottawa de 1933, mas que tem feições distintas, não é outro o exemplo do Mercado Comum Europeu; da Europa Oriental, tendo a Rússia Soviética por núcleo; do grupo escandinavo, que já estuda pràticamente tal modalidade; da Zona Livre de Comércio, que permitiria acrescentar o Reino Unido e os países e dependências do Império ao Mercado Comum, além de outras nações européias, que nêle não se incluem; e o da América Central, que já tomou a iniciativa de constituir um sistema orgânico próprio. Além disso, não surpreenderia se algo semelhante ocorresse entre os países árabes do Oriente-Médio, e no Extremo Oriente, talvez sob liderança japonêsa. Que sobraria? Os Estados Unidos sempre foram um grande mercado comum.

---

(1) Ibid., págs. 108/109.

A observação de tal tendência parece indicar que estamos no limiar de uma nova ordem econômica internacional — a do *grande espaço econômico* —, a qual, se obedece a realidades políticas, é determinada, economicamente, por fatôres tais como a moderna indústria que, para produzir as economias de escala, necessita de amplo mercado consumidor, e pelas reivindicações do homem comum, cuja politização o faz consciente de seu direito a uma parcela crescentemente maior de renda real e de bem-estar social. Em outras palavras, entramos na era da *economia de massa*. Não creio audacioso pensar que a regionalização econômica do mundo o leve, como fase intermédia, mas indispensável, a ulterior integração. Fácil é imaginar o que para tanto poderão significar o aproveitamento pacífico da energia nuclear, da automação, e de outras e novas conquistas da revolução tecnológica.

Fundamentos e objetivos do mercado regional latino-americano

À luz do que fica exposto, o mercado regional é uma concepção geo-econômica com que se pretende dar condições à América Latina para promover sua prosperidade, com estabilidade até hoje desconhecida. Pensa-se em estabelecer uma grande área, dentro da qual seja eventualmente possível o livre comércio de bens e serviços, resultante do aproveitamento ótimo dos recursos naturais, humanos e de capital, o qual enseje os mais altos níveis de vida, comensuráveis com êsses recursos.

A filosofia do mercado regional repousa sôbre seis princípios fundamentais que a informam. Três estabelecem as condições políticas de participação dos países sôbre bases essencialmente democráticas, de respeito à decisão soberana de cada um, com o desiderato de obter um sistema econômico multinacional animado pelo

espírito de solidariedade. São elas: *igual oportunidade, voluntariedade e não-exclusividade.*

Com o reconhecimento da primeira, dessas condições, se deseja assegurar que todos os países aderentes dêle participem, de modo a garantir-lhes o pleno desenvolvimento de seus recursos e possibilidades. Êste será especialmente o caso das nações pequenas e mais atrasadas, cuja participação não as deve prejudicar por fôrça do desnível em que se encontram relativamente às mais desenvolvidas econômicamente e que, por isso, deverão merecer um tratamento adequado. Dentro do mesmo espírito, cada país resolverá livremente e sem qualquer coação, quanto à conveniência e ao momento em que sua adesão consultará seus interêsses e necessidades, embora se deseje facilitar a de todos, mediante fórmulas funcionais que a tornem possível ao tempo em que se processem as negociações. A não-exclusividade é condição importantíssima porque visa a evitar a formação de blocos cerrados dentro da área e a ocorrência de distorções no aproveitamento dos recursos. Portanto, os acôrdos que se firmarem entre países e que o serão, necessàriamente, em função de produtos, deverão manter-se abertos à eventual participação de todos.

Essas premissas se completam com três outras de natureza econômica, imanentes ao conceito de mercado comum, a saber: *produtividade, concorrência* e *especialização.* Tais princípios deverão ter, se não plena observância desde logo, pelo menos crescente e gradual aplicação. Sua implementação é indispensável pela função decisiva que desempenham dentro do sistema, porquanto são o penhor de sua plena economicidade.

Em um sistema plurinacional, onde se observe, realmente, o direito de igual oportunidade de tôdas as comunidades integrantes, às vantagens a êle inerentes, que assegure efetiva reciprocidade, que não enseje o aparecimento de relações de predomínio econômico

derivado de pressão política ou por motivo de precedência histórica no desenvolvimento, que não perpetue artificialmente a divisão dos países em produtores de bens industriais e de bens primários, como ocorreu no mundo desde a industrialização inglêsa até à Primeira Grande Guerra, a divisão internacional do trabalho não só deverá ser finalmente possível, como até desejável para que os índices de renda real supervenientes sejam verdadeiramente comensuráveis ou mais do que comensuráveis com a *mise-en-valeur* dos recursos disponíveis da área abrangida pelo referido sistema. Para tanto se impõe o respeito ao princípio da produtividade, o qual, funcionando através de um regime de livre concorrência, deverá conduzir a uma conveniente especialização progressiva das atividades produtoras. Em um tal sistema de vasos comunicantes, não haveria porque temer o advento, a seu tempo, do mais completo livre-cambismo. Na verdade, é essa a única condição em que será tal regime insuspeito aos interêsses em jôgo das diversas comunidades nacionais participantes porque pressupõe eqüidade no tratamento do patrimônio de tôdas. Daí a qualificação dada ao projetado mercado regional latino-americano, de multilateral e competitivo, em oposição a fórmulas estreitas de reciprocidade bilateral propiciadoras de distorções, na forma, por exemplo, de monopólios de emprêsa, de país ou de ambos, possível pela reserva de mercados.

A industrialização deverá ser, naturalmente, a grande alavanca do mercado regional, o tipo de atividade econômica que, como já vimos, depende dêsse teatro de operações para desempenhar seu papel a contento. É êste o caso particular das indústrias básicas, as quais, ou inexistem ainda ou se podem considerar "infantes" pelo fato de haverem começado a surgir muito recentemente, em escala, aliás, freqüentemente excessiva para a capacidade de consumo existente intrafronteiras. Muitas há cujo surto ainda não ocorreu porque as dimensões

insatisfatórias dos mercados nacionais não motivariam investidores menos afoitos, cônscios de que, a longo prazo, as considerações de custo tenderão a prevalecer sôbre a mística da auto-suficiência. Especialmente quanto a estas, fácil é prevêr o interêsse que um mercado comum de grande amplitude despertaria da parte, não só dos investidores latino-americanos, isoladamente ou em combinação, como de outros de fora da área, cuja associação com capitais locais naturalmente também ocorrerá. Que êste interêsse existe parecem demonstrá-lo as iniciativas das companhias produtoras de automóveis que ora se instalam no Brasil, cujo número e capacidade de produção serão superiores, por algum tempo, ao provável consumo interno de veículos.

Onde o problema da especialização industrial trará maiores e naturais dificuldades de reajustamento será no setor das indústrias de bens de consumo, já muito difundidas. Adotado um processo de adaptação paulatina, entretanto, é de supor-se que uma salutar concorrência termine por distribuí-las de modo a corrigir as distorções existentes nos investimentos. "A negociação, entre diversas nações, de um mercado comum para determinadas indústrias facilitaria aquelas transferências, pelo interêsse que os industriais teriam em deslocar seus negócios ou fundi-los com outros alheios ao país, conseguindo assim maior remuneração para seu capital. O país ou países que sofressem com isso prejuízos fiscais ou provenientes de desocupação temporária de mão-de-obra seriam compensados com o maior rendimento do capital emigrado, menores preços e melhor qualidade dos respectivos produtos para sua massa consumidora? Teriam possibilidades recíprocas — graças à diversidade de recursos naturais —, em relação àqueles produtos em que tivessem maiores vantagens comparativas? Pensa-se que sim, e também que a incorporação de grandes massas de população à economia monetária e o

crescente aumento do poder aquisitivo em geral imprimiriam tal dinamismo à economia regional que as transferências aludidas careceriam realmente de importância." (1)

Mas o mercado regional não beneficiaria apenas a industrialização. É evidente que o mesmo sucederia à produção de matérias-primas e alimentos da área — produção essa que poderia ser altamente tecnificada —, com a vantagem adicional de maior estabilidade em seu comércio, pois as bruscas flutuações de preços e a deterioração da relação de trocas passariam a ser fenômeno grandemente minimizado em seus efeitos negativos. Na medida em que a industrialização se processasse, mais e mais iria ela absorvendo aquela produção de matérias-primas e, na proporção em que subisse a renda real das populações compreendidas no mercado — populações com os mais altos índices de crescimento do mundo —, também se expandiria o consumo dos gêneros alimentícios da região. Êsse processo teria a dupla vantagem de tornar mais reais as complementariedades ainda latentes entre os diversos países e de prevenir as repercussões adversas que sôbre sua relação de trocas poderia vir a ter a integração euro-africana e a produção, nos grandes centros industriais, tanto de sucedâneos sintéticos quanto de bens naturais primários à base do subsídio. Pareceria impossível evitar tais efeitos com uma política baseada no isolamento de cada país latino-americano. E é óbvio que tôdas as demais formas de atividade econômica seriam igualmente estimuladas. O que é de suma importância é contrabalançar, *pari passu*, o progresso da integração euro-africana com o avanço de integração idêntica na América Latina, a fim de evitar qualquer hiato penoso para esta.

Aspecto digno de particular atenção é o pertinente aos reflexos do mercado regional sôbre o comércio mun-

---

(1) Garrido Tôrres e Campos, op. cit., pág. 109.

dial, isto é, o da América Latina com outras partes do mundo e a contribuição que os resultados dêsse intercâmbio terá para o das últimas entre si. Já se mencionou, com apoio em análise do GATT, qual é a tendência e quais são as perspectivas do comércio em curso entre as regiões industrializadas e as que ainda se encontram em estágio de produção predominantemente primária. Essa situação parece ilustrar a tese de que a industrialização, longe de reduzir as trocas internacionais, as multiplica, ainda que acarrete modificações em sua composição. É de prever-se que o aumento da renda real na América Latina acresça os valores de seu intercâmbio com o resto do mundo, sobretudo nas correntes comerciais de cujo circuito participar mais ativamente. Por outro lado, o mercado regional ensejará condições de concorrência, especialmente na produção manufatureira, que hoje dìfìcilmente nossos países poderão obter, de per si, no âmbito mundial. Assim, o grande espaço econômico é um fator positivo na expansão do comércio internacional, o que pode ser comprovado com o exemplo dos Estados Unidos, país que, em 1955, havendo exportado 4%, tão sòmente, de seu produto nacional bruto, participou com 18,2% do total das exportações mundiais.

Outro ponto a salientar são as oportunidades que a integração latino-americana oferecerá ao capital estrangeiro, isto é, extra-regional, o qual, por sua vez, representará muito menor ou nenhuma periculosidade para os que temem seus efeitos em âmbito nacional, que é mais restrito. O mercado regional lhe abriria horizontes que presentemente não existem em vista de vinte mercados estanques, vinte sistemas fiscais, vinte situações legais diferentes. O afluxo de capital e técnica de fora (de origem pública ou privada) será decisivo para o êxito do projeto, pois dêle muito dependerá a magnitude da taxa de desenvolvimento econômico de que dependerá a integração, de vez que representará uma suplementação da capaci-

dade de importar. Como é provável que as disponibilidades européias de capital exportável sejam crescentemente desviadas para a África, é de imaginar-se que será o capital norte-americano o mais atraído pelas possibilidades inerentes àquela integração. Tem havido correlação, aliás, entre dimensão de mercado e quantidade de capital americano investido em têrmos de indústria manufatureira, excluído o petróleo. Dados recentes demonstraram que 90% dêsses investimentos se concentravam no Brasil, Argentina e México. Os 10% sobrantes se distribuíram entre os 17 países restantes da América Latina. (1) O que a expansão dessas inversões significará, em têrmos de intercâmbio com os Estados Unidos, é fácil prever. De um lado, suas exportações terão seus valores consideràvelmente aumentados, desde logo, com a saída de bens de capital que acompanharão aquelas inversões. De outro lado, é de supor-se que as condições de competição da produção latino-americana no imenso mercado daquele país se tornarão muito mais efetivas, da única maneira por que será possível nêle enfrentar, tanto a concorrência industrial européia quanto a que a África fará em produtos primários.

A presunção lógica é, portanto, a de que a integração latino-americana é de alto interêsse econômico para os Estados Unidos, porque abrirá à sua capacidade produtora e aos seus excedentes de capital fronteiras que não poderá dispensar no futuro. Que o govêrno e os meios de negócios daquela república têm interêsse no programa não parece haver dúvida; não só o primeiro tem dado seu apoio às decisões tomadas em conferências

---

(1) O Canadá, país industrializado, conta com somas de capital americano ainda maiores, atraídas, ao mesmo tempo, por seu crescente poder aquisitivo, como pela circunstância de as preferências britânicas estimularem a produção manufatureira em seu território para exportação destinada ao resto da Comunidade.

interamericanas recentes, como os segundos têm manifestado viva simpatia por tudo que lhe diz respeito. (1)

Apoiar o mercado regional latino-americano, ainda que sem dêle participar como integrante, com parcela ponderável de seus recursos de capital (governamental e privado) e de técnica, e abrindo-lhe o seu mercado, é a maneira mais efetiva que terão os Estados Unidos de cooperar com a América Latina na fase histórica que se inicia, dêsse modo contribuindo decididamente para estreitar o desnível existente entre esta e a América Saxônica, até que a eliminação dêste desnível torne um dia possível a unificação econômica do hemisfério. Se essas razões são ponderáveis para tal cooperação, as políticas não o são menos. Assim se deveria conceber, em têrmos modernos, o pan-americanismo econômico, dando conteúdo ao sistema político e jurídico, que representa uma genuína vitória do sentimento centenário em prol do congraçamento do Novo Mundo e uma conquista da civilização ocidental. O que a unidade dêste continente, cimentada pela cooperação e fortalecida pelo progresso, pode representar para a paz e a prosperidade universais nunca será de mais encarecer.

Bases para a formação do mercado

Assentaram-se já as seguintes normas para a futura estruturação do mercado regional latino-americano, que

---

(1) Evidência do que se afirma é a resolução votada na última reunião do Conselho Interamericano de Comércio e Produção, realizada em Buenos Aires, em 1957, sôbre o mercado comum latino-americano. Um industrial ianque, A. N. Spanel, presidente da International Latex Corporation, pondera: "Ao lutarem os latino-americanos por estabelecer indústrias dentro de seus vinte territórios nacionais, estão, *ipso facto*, condenando suas fábricas a abastecer mercados limitados, fracionários. Isso significa que suas indústrias se vêem atadas a um sistema de baixa produção, de reduzidos salários e de preços elevados para o consumidor, — o que constitui um padrão diametralmente oposto ao que apresenta a indústria moderna, que se expande à medida que aumenta o nível de vida e o poder aquisitivo da população". Artigo no *N. Y. Times*, transcrito no *El Economista*, de Buenos Aires de 7 de julho de 1956.

deixo de comentar para não alongar demasiadamente êste escrito e por me parecer que tais comentários, de certo modo, seriam redundantes à luz do referido acima e do que ainda resta dizer, sobretudo quanto às suas possíveis formas operativas, que são, presentemente, objeto de investigação. (1)

1. Eventual adesão de todos os países da América Latina
2. Inclusão, oportunamente, de todos os produtos
3. Tratamento especial para os países mais atrasados
4. Regime tarifário único frente ao resto do mundo
5. Especialização crescente das atividades econômicas nacionais
6. Multilateralização regional dos pagamentos
7. Restrições temporárias ao comércio intra-regional por motivo de desequilíbrio de balanço de pagamentos ou de desocupação tecnológica da mão-de obra
8. Regime especial para a produção primária
9. Abstenção da concorrência desleal
10. Provimento de crédito comercial e de assistência técnica e financeira para o desenvolvimento
11. Estímulo à iniciativa privada
12. Estabelecimento de órgão consultivo para supervisão do mercado regional.

Processos de aplicação

Os métodos a seguir para dar efetividade àquelas bases ainda constituem matéria sujeita a especulação. Cumpre agora buscar fórmulas capazes e viáveis de dar realidade ao mercado regional latino-americano, fórmulas que, inspiradas nos princípios aludidos anteriormente

(1) Vêr *Bases para la Formación del Mercado Regional Latinoamericano*, E/CN.12/C.1/WG.2/6, Nações Unidas. Trata-se do resultado da primeira sessão do Grupo de Peritos convocado pela Secretaria da CEPAL, para apresentar aos governos recomendações tendentes à organização do referido mercado.

e refletindo situações existentes, sejam aceitáveis aos diversos governos como instrumentos de política econômica comum e suscetíveis de operar a transição rumo aos objetivos visados. Trata-se, portanto, de tarefa extremamente difícil e delicada. É obra para ser empreendida com alta dose de realismo e um espírito profundamente pragmático, pois, do equilíbrio e da sabedoria com que fôr executada dependerá o êxito, como o fracasso, da idéia.

Uma das questões mais difíceis é a pertinente à configuração geográfica do mercado regional. É a de saber se é factível um esquema que abranja, desde logo, a tôda a América Latina ou se é mais razoável um esfôrço por etapas, em função de agrupamentos zonais de países, à base da complementariedade existente, agrupamentos que tendam a dilatar-se no espaço e no tempo, até se fundirem em um mercado total da região. Outro problema que oferece grande complexidade é o relativo à natureza e número de produtos a incluir no mercado regional, bem como ao processo mais adequado para tanto.

Pareceria que a declaração firmada em Buenos Aires a respeito, fruto de exaustivo debate e cuidadosa consideração de interêsses, indica o procedimento a adotar. Aponta essa declaração a meta, que é a de um eventual *mercado regional latino-americano.* Ao mesmo tempo recomenda que se busque êsse objetivo final, de modo *gradual e progressivo.* Isto significa que, não obstante se almeje compreender tôda a área, em futuro mais ou menos remoto, cumpre proceder de forma paulatina e constante, e isto, evidentemente, tanto quanto a países como quanto a produtos. Tal atitude se afigura procedente e consentânea com o caráter do problema.

As condições, interêsses e necessidades de cada país serão as determinantes do grau e da forma de sua participação no mercado regional. Em última instância, elas

se resumem em têrmos de produtos, pois é em função dêstes que cada país pautará sua ação. Com êste entendimento, são concebíveis várias combinações que tendam a levar em conta realidades distintas. Tais combinações representariam outras tantas soluções alternativas e teriam a virtude de, ao serem aplicadas concomitantemente, provarem-se *complementares, funcionais, flexíveis* e *convergentes* para um mesmo rumo — o da integração latino-americana. Caberia um esfôrço ditado por um espírito de grande objetividade, que se sobrepusesse à tendência romântica e cartesiana da índole latino-americana, a fim de evitar a adoção de modelos ideais, rígidos e apriorísticos, que poderiam resultar de difícil ou impossível adoção na prática, levando a idéia ao descrédito e robustecendo certa impressão, ainda bastante generalizada, quanto ao caráter utópico daquela integração.

Em verdade, a lição da recente conferência econômica de Buenos Aires é a de que haveria dificuldade extrema em obter fórmulas operacionais indistintamente aplicáveis a todos os países da América Latina, pela grande diversidade de situações e conseqüente conflito de interêsses a que os desnivelamentos existentes dão lugar. Contudo, o critério favorável à inclusão de tôda a área e o que se orienta no sentido mitigado de começar por zonas não se excluem necessàriamente.

Como os acôrdos serão *de países em função de produtos*, êstes determinarão, em última análise, a configuração geográfica que o MRL irá gradualmente assumindo. Dêste modo, é concebível que êste tanto se possa ir formando em sentido vertical como no horizontal. Senão vejamos. Em matéria de manufaturas há duas grandes classes de indústrias a considerar: a de bens de capital e de alguns bens de consumo durável, que ainda não se fabricam ou que são objeto de indústrias em começo (cujo retardamento é um resultado mesmo da pequenez dos mercados nacionais), e a de bens de consumo em geral, já muito desenvolvidas, embora fre-

qüentemente a custos elevados por motivo de ineficiência, capacidade inaproveitada ou ausência de especialização nas linhas de produção.

A compreensão dêsse estado de coisas, e a conseqüente alteração da política econômica de cada govêrno, poderão levar a acôrdos que estabeleçam mercados comuns para bens de consumo entre países de uma mesma zona (digamos, tecidos ou artigos elétricos entre Brasil, Chile, Argentina e Uruguai), mediante um processo de gradual redução de direitos aduaneiros e de restrições de outra ordem. Vários mercados zonais ou sub-regionais assim poderiam surgir, que contribuiriam para corrigir as distorções hoje prevalecentes.

Por outro lado, é admissível que a necessidade de fundar ou desenvolver as indústrias de bens de capital torne interessante a inclusão, dentro de um mesmo acôrdo, dos países mais em condições de as promoverem, os quais seguramente pertencerão a mais de uma zona e se deverão alinhar na direção norte-sul da América Latina (digamos, siderurgia entre México, Colômbia, Venezuela, Peru, Chile, Argentina e Brasil). Desta maneira também se evitariam distorções que um esquema zonal para o desenvolvimento de uma indústria inexistente ou incipiente viesse a produzir mais tarde, quando se cogitasse de ampliar seus limites. Além disso, mercados verticais, abrangendo países de diversas zonas, representariam outros tantos vínculos que facilitariam a fusão, no tempo, dos diversos mercados horizontais ou zonais em um único grande mercado regional.

Estas duas hipóteses não esgotariam as combinações possíveis. Se os países que acordassem entre si o estabelecimento de um mercado vertical, como o do exemplo citado, entendessem de ampliá-lo, com a inclusão de áreas de consumo representadas por outros que jamais poderiam explorar aquêle tipo de indústria, talvez pudessem lograr êsse objetivo, propondo acôrdos que

dessem acesso, em seus mercados, às indústrias dos segundos.

"Diversos são os caminhos que levam a Roma". O fim é o mesmo; os meios poderão ou deverão variar. Naturalmente, a disponibilidade de meios de transportes irá exercer papel influente tanto na formação de grupos zonais quanto no referente à viabilidade de acôrdos entre países separados por longas distâncias.

Uma idéia em marcha

O progresso realizado pela idéia do mercado regional é digno de nota. Formulada em relatório apresentado em agôsto de 1956 à Secretaria Executiva da CEPAL (1), encontrou, em princípio, franca e imediata receptividade. Desde então se vem firmando e merecendo crescente aceitação. Dir-se-ia que o êxito até agora obtido é devido ao fato de corresponder, genuìnamente, a uma necessidade largamente sentida em tôda a região, de ser fruto de um diagnóstico correto, de representar terapêutica adequada aos males que assoberbam a América Latina.

Com efeito, se a situação interna da região está a exigir uma solução ampla e orgânica que lhe assegure estabilidade e prosperidade em têrmos consentâneos com a evolução econômica do mundo, esta, por seu lado, pressiona no sentido de a tornar premente. Surgida anteriormente à concretização dos Acôrdos de Roma, com fundamento na objetiva consideração das dificuldades que experimenta a América Latina, as implicações da associação dos territórios coloniais de ultramar ao Mercado Comum Europeu, outra coisa não tem feito senão acrescentar importância àquela solução. Em realidade, é lícito pensar que o advento, ainda que paulatino, do mercado

(1) Garrido Tôrres e Campos, op. cit.

regional latino-americano será menos o fruto de uma decisão procedente, racional, volitiva, autônoma, do que a resultante de fôrças exógenas que a ela nos forçarão.

Resultado de uma análise das condições do comércio e dos regimes de pagamento prevalecentes na maior parte da América do Sul, a investigação *in loco* das causas dessas condições levou à recomendação, aos governos, de medidas de dois tipos, ou seja, de curto e longo prazo. As primeiras abrangiam o imperativo de uma revisão dos convênios de comércio e de pagamentos, a fim de retirar o intercâmbio intra-regional de sua presente estagnação. Tais convênios deveriam não só incentivar as trocas bilaterais, como, pela homogeneidade de suas cláusulas, ensejariam um sistema multilateral de pagamentos. Embora um tal esquema tenha valor intrínseco, como poderoso instrumento multiplicador do comércio, pelos efeitos que proporciona no sentido de sua liberalização, não resta dúvida que seu bom funcionamento facilitaria a adoção eventual do mercado regional, que é a solução orgânica e adequada a longo prazo. Sua implementação levaria à coordenação da política comercial e cambial dos países participantes, o que poderia significar o início de uma política econômica mais harmônica, da qual dependerá o sucesso da integração. A elaboração de um *convênio-tipo de pagamentos*, por representantes dos bancos centrais, na cidade de Montevidéu, em abril de 1957, logo após adotado entre algumas nações que transacionam em conta de compensação, significou um passo auspicioso no rumo almejado. Uma segunda reunião marcada para êste ano, seguida da renegociação simultânea de acôrdos entre pares de países, à base do convênio-tipo e com a possibilidade de consultas multilaterais para efeito do equilíbrio geral, mediante a possibilidade da transferência de saldos

monetários, representaria importante impulso nessa direção.

Enquanto se progride nesse plano, avança-se, concomitantemente, no que respeita à solução de longo alcance. Em novembro de 1956, o Comitê de Comércio da CEPAL aprovou, em sua primeira sessão e por unanimidade, inclusive com o concurso dos Estados Unidos e dos países europeus que também integram aquela Comissão, duas resoluções iniciais relativas ao mercado regional. Em uma delas se decidia conferir podêres à Secretaria Executiva da CEPAL para convocar um Grupo de Peritos com a incumbência de completar os estudos já realizados e, "como medida para ajudar a transição rumo a um sistema mais amplo de comércio multilateral, projetar a possível estrutura de um mercado regional que contribua ao sadio desenvolvimento das indústrias latino-americanas, especialmente as básicas, mediante a redução de custos e a ampliação dos mercados". Em têrmos mais específicos, deveria o Grupo: "a) — definir as características do mercado regional, tendo em conta o diferente grau de industrialização dos países da área; b) — estudar suas possibilidades e projeções; c) — fazer recomendações quanto aos princípios de acôrdo e procedimento para sua implantação". A segunda resolução cogitava de uma pesquisa de larga envergadura das indústrias existentes, no sentido de identificar aquelas cujo desenvolvimento está na dependência de mercados mais extensos.

Tais decisões foram incisiva e unânimemente ratificadas pela Comissão Plena em seu Sétimo Período de La Paz, em maio de 1957, solicitando-se à Secretaria Executiva que apressasse a convocação dos peritos e acelerasse as investigações que pudessem servir de elementos de juízo necessários aos mencionados peritos.

A Conferência Econômica interamericana da Organização dos Estados Americanos, reunida em agôsto de 1957 na cidade de Buenos Aires, considerou cuidadosa-

mente o assunto, concedendo primazia para seu estudo à CEPAL e recomendando à Secretaria do Conselho Interamericano Econômico e Social que cooperasse com o órgão congênere daquela Comissão das Nações Unidas para o bom encaminhamento de seus trabalhos. Demais, aprovou, também por unanimidade, importante declaração política, a primeira na história do continente, já acima comentada, em que define o alcance, a natureza e a forma do futuro mercado regional latino-americano.

O Grupo de Peritos realizou sua primeira sessão em fevereiro último, em Santiago do Chile, havendo assentado, coerentemente com seus têrmos de referência, as bases, anteriormente aludidas, que deverão nortear as investigações e trabalhos subseqüentes. Em dezembro vindouro, reunir-se-á pela segunda vez na capital do México, onde examinará os progressos feitos pelos técnicos da CEPAL na busca das fórmulas que lhe foram encomendadas.

Nisto se resume a história da idéia do mercado regional, que é curta mas expressiva. Seu êxito muito dependerá da compreensão que despertar na opinião pública, a qual tenderá a ser condicionada pela difícil conjuntura já em curso, que se configurará, sem dúvida, em sérios desequilíbrios nos balanços de pagamentos dos diversos países da região, oriundos do declínio dos preços internacionais dos seus produtos exportáveis. Êste fenômeno deverá ter grande influência na demonstração da tese representada pelo mercado regional. As esperanças quanto à sua transitoriedade não resistirão, tudo o indica, às crescentes repercussões do Mercado Comum Euro-Africano.

A posição do Brasil

Cabe agora considerar, ainda que perfuntòriamente, a posição do Brasil frente à idéia do mercado regional

latino-americano. Teremos, efetivamente, interêsse em dêle participar? Dêle necessitaremos para o nosso pleno desenvolvimento econômico? Ou nos será preferível a política de "esplêndido isolamento"? Não é o Brasil um país de configuração geográfica continental? Não tem, intrafronteiras, um grande mercado fadado a se tornar dos maiores do mundo, graças à sua extensão territorial, diversidade de recursos naturais e rápido crescimento vegetativo de sua população? Não deveria o Brasil primeiro integrar-se, no plano econômico, para, depois, cogitar de uma associação com os países visinhos?

Estas, as perguntas que ocorrerão a muitos. Em grande parte revelam, ao mesmo tempo, desconhecimento generalizado da realidade atual dêsses países e incompreensão de como se relacionam nossos interêsses com os da área em que estamos situados. Por outro lado, a concepção do mercado regional é por demais recente, as fórmulas e processos de sua aplicação só agora começam a ser investigados e apenas se inicia a fase indispensável de divulgação dos seus princípios básicos.

Por certo, cumprirá examinar com extremo cuidado as condições de uma eventual incorporação do Brasil ao mercado regional, mesmo porque sua posição é singular no conjunto da América Latina. Assim como haverá, entre nós, quem receie, embora errôneamente, que a industrialização alheia se faça às expensas do mercado brasileiro, talvez com sacrifício da nossa própria, também em outros países ocorrerá, sem dúvida, a preocupação de que o mercado regional se estruture primordialmente em função de interêsses brasileiros, isso pelo grau de desenvolvimento já alcançado e pela variedade dos nossos recursos. Parece, todavia, correta a suposição de que se aquelas fórmulas e processos corresponderem à *rationale* exposta, não haverá vantagens e relações de predomínio imputáveis a qualquer espírito de hegemonia. Seria negar a própria filosofia solidarista e democrática que

inspira a idéia modeladora do sistema e que caracteriza as relações entre os países do continente. Naturalmente, como não se cogita de refazer o mapa político da região, é possível que, encarados como unidades nacionais, haja países que aufiram maiores ou menores vantagens, de conformidade com o potencial de que dispõem. Entretanto, o mercado regional é, por definição, a fórmula mesma de nivelar as desigualdades geo-econômicas nacionais em têrmos de renda real *per capita* para todos os habitantes da América Latina.

Já vimos que, do ponto de vista da estrutura econômica da região, como das tendências da evolução do mundo, a nossa situação de país predominantemente exportador de bens primários — e de bens primários tropicais —, é comum à maioria das nações da América Latina. Somos o país que mais fortes razões talvez tenha para se mostrar intranqüilo com aquelas tendências, pela amplitude de incidência de seus efeitos a prazo médio sôbre nossa economia. Se essa caracterização procede, dela deflui, lògicamente, que nos compete buscar meios de neutralizar tais efeitos, tanto através de medidas internas como por via de entendimentos com nações vizinhas e amigas, que com o Brasil se identificam pela afinidade de problemas passíveis de soluções conjuntas, igualmente interessantes para tôdas. Não é outro o objetivo do mercado regional. Impedir ou dificultar seu advento talvez importe em agravar a posição relativa em que presentemente se encontram os países latino-americanos, mantendo-os subsidiários de integrações alheias. Felizmente, reconhece-se hoje em dia a necessidade de mais estreita união da América Latina, condição indispensável à defesa dos seus direitos no plano universal.

Há diversos outros e ponderáveis motivos que militam a favor de uma revisão de nossa política exterior face à região em foco e que desaconselham posições de indiferença em relação a um esfôrço multinacional de articulação econômica, a exemplo da atitude que temos

sabido observar no plano político, onde o Brasil sempre demonstrou uma inequívoca vocação continentalista.

Um dêles deriva-se da própria grandeza territorial do país. Ao contrário do que poderia indicar uma apreciação simplista do problema, o caminho mais fácil e seguro de alcançar a integração econômica nacional é o de buscá-la através de nossa associação com os países da área. O que poderá parecer paradoxal, à primeira vista, se afigura perfeitamente compreensível quando se atenta para a funcionalidade da solução. Os desníveis acentuados, existentes no desenvolvimento regional interno do Brasil, dependem fundamentalmente, para sua correção, do avanço da fronteira econômica, do sul para o norte, o que será necessàriamente lento. A pulverização de investimentos com que o Estado tem procurado salpicar de "pontos germinativos" o território nacional, com vistas à deflagração do processo de desenvolvimento em diferentes rincões, é medida de efeito assaz mitigado, mesmo porque os recursos para tanto disponíveis são limitados. Dado que as maiores promessas de rentabilidade estão no sul do país, é de supor que, mantida a ordem econômica à base da livre iniciativa, a expansão da fronteira econômica terá ritmo que necessàriamente refletirá o grau de saturação dos investimentos no sul. Quanto mais êstes se concentrarem nesta parte, maior será o compasso de espera para o norte, neste compreendido o oeste, e mais marcante tenderá a tornar-se o desequilíbrio, com conseqüências sociais que poderão afetar a unidade nacional. Repete-se dentro do Brasil o fenômeno mundial das áreas desenvolvidas *versus* subdesenvolvidas, com a diferença de que o chamado "efeito emulação" se faz sentir de modo muito mais premente por se tratar de uma mesma comunidade.

Quaisquer que sejam as implicações sociais e políticas do fenômeno, o certo é que a baixa demanda efetiva das regiões menos desenvolvidas do mercado doméstico fará com que se procure encaminhar para o exterior a oferta

excedente de bens manufaturados. A busca de mercados externos — e os latino-americanos são os mais indicados — se tornará crescentemente imperiosa na medida em que a produção industrial se avolume e decresçam as possibilidades de exportação de bens primários, seja por efeito de maior consumo interno seja pelo enfraquecimento de nossa capacidade competitiva nos mercados tradicionais. Por outro lado, a colocação de nossas manufaturas no estrangeiro será também determinada pela necessidade de operar as emprêsas a níveis de eficiência mais altos e sem instalações fabris parcialmente ociosas. Esta motivação já ocorre presentemente, de que são exemplos certas unidades que fabricam bens de capital e de consumo durável, e tudo indica que se tornará mais forte em futuro próximo, a menos que se estiole a concorrência interna e se mantenha uma reserva de mercado a um custo social elevado, sem transferir ao consumidor os ganhos em produtividade. Isto equivaleria a manter uma estrutura industrial ineficiente ou monopolística, em favor de uma oligarquia industrial.

A participação no mercado regional tenderá a igualar o progresso interno do Brasil de duas maneiras. Em primeiro lugar, na proporção em que o desenvolvimento econômico, mormente o industrial, se fizer em função de uma demanda efetiva ampliada, com poder aquisitivo em crescimento constante, acumular-se-ão poupanças que mais depressa se espraiarão em ondas sucessivas para o norte, na forma de investimentos que irão explorar recursos latentes e dinamizar a atividade econômica. Em segundo lugar, essa atividade, ora em estado mais ou menos letárgico, ao longo das fronteiras norte e oeste, sobretudo até o paralelo 25, poderá ir sendo acionada por zonas, na medida das disponibilidades de recursos humanos e de capital, quer dizer, em função das condições geográficas comuns a mais de um país. Tendo o Brasil a situação privilegiada de área que cobre metade

da América do Sul, no sentido vertical, poderão suas regiões fronteiriças e adjacências experimentar mais rápido progresso se êste puder ser realizado em salutar conjugação de esforços com os nossos vizinhos e atrair capital e mão-de-obra de fora. Dêste modo, poderia o Brasil participar de um mercado sub-regional no extremo sul do continente, como de outro que se viesse por ventura a constituir no setentrião da América Meridional, além do que suas fronteiras a oeste poderiam ter um desenvolvimento articulado com as nações de território contíguo. Ainda que o Nordeste não se beneficiasse diretamente, é indiscutível que as vantagens indiretas seriam consideráveis. Teríamos, conseqüentemente, nossa participação no mercado regional contribuindo de forma decisiva para corrigir as acentuadas desigualdades entre as diversas áreas componentes de nosso território, e para distribuir mais equitativamente a renda nacional. O resultado final seria o de impulsionar o processo de integração social e econômica nacional, que hoje apenas existe no plano político. Em última análise, se as perspectivas econômicas do Brasil são promissoras por fôrça das dimensões futuras de seu mercado interno, muito maiores ainda poderão elas vir a ser em função de um subcontinente que hoje já conta com perto de 200 milhões de habitantes e que, por volta de 1975, somará cêrca de 300 milhões, muitos dos quais dependem, para sua incorporação à economia monetária, de um programa de desenvolvimento econômico com o vasto escopo preconizado para o mercado regional latino-americano.

Mas a ativa participação do Brasil nesse mercado se reveste de outros aspectos não menos transcendentes. Sustento que nosso alheamento ou desinterêsse nos seriam gravemente lesivos, econômica como politicamente, na hipótese de outros países sul-americanos lograrem êxito numa integração entre êles. Tal conjectura na realidade é menos hipotética do que provável. Quem

teve oportunidade de estudar o estágio presente das economias nacionais sul-americanas sabe que diversos países não têm alternativa — ou progridem em função de mercados mais amplos ou permanecem estacionários, resignam-se à estagnação. Por isso, ganha crescente importância a idéia do mercado regional, a tal ponto que, decorridos menos de dois anos de seu lançamento, já constitui questão relevante nas plataformas dos candidatos à Presidência de algumas dessas Repúblicas. Como tive oportunidade de aludir no início dêste trabalho, trata-se de uma velha inclinação que agora assume foros de imperativo urgente. Os países da América Central, que ilustram um caso típico, optaram pela fórmula do mercado comum e caminham nessa direção, significando isso que, a integrarem o mercado regional, provàvelmente o farão como uma unidade. Em passado recente, já houve na América do Sul a tentativa da formação de blocos que, se vingassem, acarretariam sérios problemas para o Brasil e que, por isso, a êles foi contrário. Um esquema, por exemplo, que, como já foi cogitado, unisse os mercados chileno e argentino, embora tão sòmente para o efeito da expansão recíproca das indústrias de celulose e tratores (e sua ampliação a outros produtos seria fatal), significaria limitações à concorrência brasileira em setores em que esta tem possibilidades de se efetivar eventualmente.

Cumpre reconhecer que, com ou sem o concurso brasileiro, a integração virá, mais cedo ou mais tarde, entre o resto dos países sul-americanos. A abstenção brasileira tornaria tal propósito de mais difícil realização, mas não a faria impossível. E é bom que se o diga, nosso alheamento, em que pesem às ponderáveis razões que nos fazem adversos à formação de blocos dentro da América, nos retiraria qualquer resquício de autoridade moral para evitar que certas iniciativas fôssem tomadas com possíveis prejuízos nossos.

A posição brasileira foi devidamente considerada, entretanto, na formulação do mercado regional, que é suficientemente realista e flexível e que se orienta pelos critérios de economicidade. Pressupõe ela, como já se expôs, uma ampla área de comércio multilateral, onde a concorrência deve ter curso livre para ensejar o aprimoramento da produtividade e da especialização, resultante do aproveitamento ótimo dos recursos, para o maior benefício possível das populações consumidoras. Tal concepção parece corresponder plenamente ao interêsse nacional brasileiro.

Imperioso se torna, portanto, que o Brasil se dê conta das dificuldades que afligem nossos vizinhos latino-americanos e, muito especialmente, os do hemisfério sul, e que, reconhecendo sua afinidade de interêsses e problemas com êles, se afirme na consciência da missão histórica que lhe está reservada e que só êle tem condições para desempenhar. Somos um povo que, como tal, vive hoje de costas, física e espiritualmente, para a América do Sul, voltado para a Europa e Estados Unidos, dominado por uma "mentalidade atlântica" que tem sido geogràficamente determinada por um extenso litoral, pelos contrafortes dos Andes e pelo imenso vazio de nosso "hinterland" (1). Urge reformular nossa política econômica em relação à América Latina e, mais de perto, à sua parte meridional a que pertencemos, revendo seus tradicionais princípios para adaptá-los à realidade dos dias presentes e futuros. Parece clara a orientação que mais nos convém e que é intrìnsecamente fiel ao pensamento dos grandes estadistas brasileiros que, no passado, souberam equacionar nossos interêsses em têrmos de sua época. Devemos participar do destino econômico da região como temos partilhado do seu destino político.

---

(1) A interiorização da Capital Federal deveria *interiorizar-nos* também na consciência da posição que ocupamos na América do Sul.

É grato, pois, registrar aqui a ênfase com que o atual govêrno brasileiro tem revelado compreensão da posição brasileira no concêrto da América Latina, através de uma ação diplomática hábil e oportuna, a cargo do Chanceler Macedo Soares. Em realidade, atravessamos uma fase áurea nessas relações, particularmente com os países da América do Sul. Temos sabido demonstrar ùltimamente o desvêlo que nos merecem os países da área, aos quais dispensamos um tratamento de escrupulosa igualdade. Dêste modo, criamos um clima favorável a grandes e marcantes decisões. Esta política tem tornado possível a ativa participação do Brasil no estudo das dificuldades comuns e sua aquiescência às diversas e importantes resoluções, tomadas no seio da CEPAL e da OEA, no tocante à implantação de um regime multilateral de pagamentos e de um eventual mercado regional.

O revigoramento e a atualização da política latino-americanista do Brasil está, por conseguinte, propiciando novo equacionamento dos problemas da região. (1) Perseverando nesse esfôrço provaremos aos povos irmãos

---

(1) Êste trabalho já se achava pronto quando ocorreu a visita ao Brasil do Presidente eleito da Argentina, Sr. Arturo Frondizi. Nesse ensejo houve enfáticas e auspiciosas declarações a favor da integração econômica regional, tanto daquele ilustre homem público quanto do Presidente Juscelino Kubitschek. O Presidente do Brasil então definiu claramente a posição de nosso país com palavras que, por sua atualidade e justeza, lhe poderão valer um lugar de relêvo na linhagem dos estadistas que pregaram e anteciparam aquela integração. Disse êle: "Nesta parte da América, os problemas relativos a um entendimento comercial, de interpenetração de interêsses, têm de ser repensados a sério, dentro das diretrizes de uma nova política adequada à conjuntura e não mais como um vago ideal sempre adiável. ...... Já sabemos perfeitamente que, divididos, prisioneiros de limitações que não mais se justificam, caminharemos lentamente. Nos tempos atuais, estão-se formando e se agrupando famílias de países com afinidades geográficas visando à exploração de zonas de comércio amplificadas graças a entendimentos lógicos. Já chegou a hora .... de prestarmos detida atenção a essas lições que povos experientes e antigos nos estão proporcionando, a fim de agirmos em conseqüência. Não é êste o momento para insistir neste assunto, ligado necessàriamente a uma série de estudos técnicos, mas reputo oportuno proclamar que a idéia de um entendimento que fortaleça as nossas economias e que possibilite um aceleramento de nossa expansão e do nosso soerguimento já germinou nesta parte da América e poderá, de uma hora para outra, frutificar."

que estamos sinceramente empenhados em encontrar as fórmulas de concórdia e de solidariedade que tornem possível um sistema econômico moderno, orgânico e adequado ao sólido embasamento da organização política existente no hemisfério.

A América Latina está numa encruzilhada. Enfrenta o desafio de seu destino, que lhe exige decisiva opção, a qual deverá ser exercida com sabedoria, clarividência e fé nesse destino. O rumo de um grandioso porvir só poderá ser desbravado com audácia, perseverança e estadismo. A parcela que cabe ao Brasil naquela decisão é comensurável com suas pesadas responsabilidades no continente.

CONTRÔLE INTERNACIONAL DE MATÉRIAS-PRIMAS

Álvaro Barcelos Fagundes

A luta pelas matérias-primas indispensáveis às realizações do engenho humano tem-se por vêzes, identificado com a gênese de sangrentos conflitos entre povos. Recìprocamente, nos cortejos que acompanham as guerras figura, quase sempre em evidência, a escassez de alimentos e de produtos de base. Em um acontecimento do passado próximo, poderiam ter-se originado conseqüências muito graves para as indústrias e a vida econômica do mundo ocidental, caso não tivessem seus efeitos sido atenuados pelo concêrto oportuno de medidas reguladoras de âmbito internacional.

Ao terminar a primeira metade do século, a humanidade acabava de se restabelecer da destruição da Segunda Guerra Mundial. Nos países ocidentais a produção agrícola já havia atingido e, em alguns casos, ultrapassado os níveis anteriores à conflagração. As indústrias, plenamente restauradas, atravessavam um período de franco progresso, absorvendo quantidades crescentes de matérias-primas. No próprio Oriente, muitos países se encaminhavam para um grau de industrialização jamais atingido no passado. Em certos pontos do globo, porém, como cicatrizes indeléveis do conflito, permaneciam alguns núcleos de desordem potencial. Eram brasas a arder insidiosamente sob cinzas tranqüilas, à espera de vento propício para propagar chamas destruidoras.

A Coréia, um dêstes focos, por uma fatalidade, havia sido retomada simultâneamente por forças norte-

-americanas, ao sul, e soviéticas, ao norte. Surgiu, assim, a convenção do Paralelo 38, barreira arbitrária através da qual duas ideologias opostas se espreitavam hostilmente. Para ela se voltaram, apreensivas, as atenções do mundo quando, em junho de 1950, o exército da Coréia do Norte invadiu o território da Coréia do Sul.

O pessimismo da expectativa geral agravou-se quando a República Popular da China interveio, em novembro daquele mesmo ano, a favor das fôrças invasoras. A decisão tomada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, no sentido de considerar agressora a China Comunista, e a organização de uma fôrça para reprimir a invasão trouxeram a confirmação de que era iminente a deflagração de um conflito de âmbito mundial.

Nos Estados Unidos e nas principais potências ocidentais mobilizaram-se tôdas as indústrias no sentido de acelerar o suprimento de material bélico e de tôdas manufaturas essenciais ao esfôrço de defesa. Êste movimento determinou vertiginosa corrida no sentido da obtenção das matérias-primas, cujas disponibilidades poderiam tornar-se escassas. Era imperioso, portanto, o estudo e o estabelecimento de fórmulas reguladoras capazes de assegurar o atendimento equitativo das necessidades industriais dos diversos países fora do círculo soviético e de evitar que matérias-primas essenciais fôssem desviadas dos mercados ocidentais para cair nas mãos do inimigo.

Os Governos da França, dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha, depois de uma série de entendimentos assinaram, em 12 de janeiro de 1951, uma declaração conjunta a respeito da necessidade de colaboração entre os países do mundo não-comunista para aumentar a produção e o abastecimento de matérias-primas escassas, assim como para assegurar seu uso mais eficiente. Referiram-se à discussão do assunto pela Organização da

Cooperação Econômica da Europa, pela Organização do Tratado do Atlântico do Norte e pela Organização dos Estados Americanos. Indicaram que a primeira havia realizado valiosos estudos dos problemas mais importantes das matérias-primas escassas e recomendado a convocação de conferências internacionais para tratar dos mesmos. Adiantaram que os recentes acontecimentos haviam tornado mais urgente a questão e evidenciado que os problemas de produtos de base não se podem solucionar em bases regionais. Seria imperioso, levar em consideração as necessidades e os interêsses do mundo livre em sua totalidade. Tornava-se necessário um mecanismo internacional, por meio do qual todos os governos interessados pudessem colaborar para o alívio da escassez dos produtos de base, através do estudo e da recomendação das medidas apropriadas em cada caso. Em face da necessidade de ação imediata e tendo o Govêrno norte-americano concordado com a escolha de Washington para sede da Conferência, foram enviados convites aos países amigos para se fazerem representar.

A Conferência de Washington

Os representantes dos Governos dos Estados Unidos, da França e da Grã-Bretanha constituíram um Grupo Central provisório que se encarregou das tarefas de organização. O Grupo Central foi em seguida ampliado com a inclusão de representantes da Austrália, Brasil, Canadá, Índia e Itália. Além da representação de países, integravam o Grupo Central, representantes da Organização dos Estados Americanos e da Organização de Cooperação Econômica da Europa. Competiam ao Grupo Central o exame dos problemas gerais da Conferência, a supervisão de seu secretariado e a discussão da conveniência de constituição de comitês

para estudo de problemas específicos de cada grupo de produtos.

Foram assim criados os Comitês do Cobre, Zinco e Chumbo, do Manganês, Níquel e Cobalto, do Tungstênio e Molibdeno, do Enxôfre, do Papel e Celulose, do Algodão e Linters e da Lã. Os Comitês especializados funcionaram como órgãos autônomos, embora adotando normas gerais semelhantes. Suas decisões, aprovadas por voto da maioria, eram enviadas diretamente aos Governos sob a forma de pedidos de informações, de sugestões ou de recomendações.

Os programas de alocação, recomendados sempre que era constatada escassez aguda de determinada matéria-prima, eram elaborados tendo em vista atender, em primeiro lugar, às necessidades da defesa direta, em segundo ao consumo civil essêncial e em terceiro à formação de estoques para fins militares. Os planos de distribuição eram estabelecidos de forma a interferir o mínimo possível no curso normal do comércio. Assim, não continham qualquer indicação sôbre as fontes onde cada país deveria obter seus suprimentos. Conseqüentemente não eram também apontados os destinos que deveriam ter as exportações de cada país.

Não havia, ainda, qualquer especificação relativa a preços. Contudo, admite-se que a segurança de que cada país poderia adquirir tôda sua quota e em geral, nada além da mesma tenha contribuído para reduzir as flutuações de preços. Os comitês especializados eram integrados por países com uma participação substancial na produção das matérias-primas respectivas ou em seu consumo. Ao todo, estavam representados nos diversos comitês 28 países. O Brasil participou do Grupo Central e de todos os comitês especializados com exceção dos do Cobre, Zinco e Chumbo e da Lã.

Comitê do Cobre, Zinco e Chumbo

Êste foi um dos dois Comitês em que não participou o Brasil. Integraram-no os representantes dos seguintes países: Austrália, Bélgica, Canadá, Chile, França, Alemanha Ocidental, Itália, México, Noruega, Peru, Reino Unido, Estados Unidos. Foi o primeiro comitê especializado da Conferência a reunir-se, em 26-2-51.

O mercado do cobre e do zinco, que se havia caracterizado por equilíbrio entre oferta e procura nos anos anteriores, começou a manifestar alguma escassez na primavera de 1950, agravada em junho do mesmo ano, logo após o início das hostilidades na Coréia.

Entre os integrantes do Comitê estavam representados cêrca de 90% da produção e de 85% do consumo de cobre fora do mundo comunista, — perto de 94% da produção e 90% do consumo do zinco e cêrca de 88% da produção e 86% do consumo do chumbo. Os maiores produtores de cobre são os Estados Unidos, o Chile, a Rodésia do Norte e a Bélgica. Sua produção do metal refinado, em 1950, fora de 2 111 400 toneladas, para um total de cêrca de 2 746 000 toneladas produzidas no mundo ocidental. Os maiores consumidores, no mesmo ano foram Estados Unidos, Reino Unido, República Federal da Alemanha, França, Canadá, Itália, Japão, Bélgica e Suécia.

Grande parte do zinco produzido em 1950 proveio das fundições dos Estados Unidos, Canadá, Bélgica, Alemanha, Austrália, França, Reino Unido e Japão, tendo atingido a um total de 1 613 700 toneladas, muito próximo do volume total do metal produzido fora do círculo soviético (1 827 000 t.). Os níveis mais altos de consumo tiveram lugar nos Estados Unidos se-

guidos pelo Reino Unido, Alemanha Ocidental, França, Bélgica, Japão e Canadá.

Os fornecimentos de chumbo provêm principalmente dos Estados Unidos, México, Austrália, Canadá, Alemanha Ocidental. Os maiores consumidores em 1950 foram os Estados Unidos, o Reino Unido, a Alemanha Ocidental, a França e o Canadá.

Ao iniciar suas atividades o Comitê examinou as estatísticas disponíveis a respeito da produção das minas e das usinas de beneficiamento dos três metais e de seu consumo nas diversas formas. Enviou aos países participantes, questionários sôbre o assunto, em que eram solicitadas informações relativas aos anos anteriores e, ainda, estimativas de produção e necessidades para 1951 e 1952. Os elementos recebidos confirmaram o crescimento mais rápido do consumo do que da produção do cobre e do zinco e indicaram que a escassez já esboçada em 1950 se agravaria em 1951 principalmente em função dos requisitos da defesa direta.

Era evidente a necessidade de uma repartição equitativa das disponibilidades dos dois metais, de acôrdo com as exigências das indústrias mais essenciais dos diversos países. A esta tarefa se entregou o Comitê e, em 1º de outubro de 1951, apresentou um plano de alocação de cobre e de zinco para o 4º trimestre de 1951. Em épocas subseqüentes apresentou planos de alocação de cobre para todos os trimestres de 1959 e para o primeiro trimestre de 1953. Os programas de alocação de zinco, foram elaborados apenas até o segundo trimestre de 1952.

O ideal teria sido atender integralmente às estimativas de necessidades para 1951 e 1952 apresentadas pelos diversos países, ao responder os questionários enviados pelo Comitê. Acontece que a soma destas estimativas ultrapassava em muito as disponibilidades. Assim o Comitê baseou seu programa de alocações nos da-

dos relativos ao Consumo de 1948, 1949 e 1950, introduzindo os ajustes que se faziam necessários em cada caso, dando prioridade às necessidades da defesa direta e o consumo civil essencial.

As alocações foram amplamente debatidas no seio do Comitê pelos representantes dos países interessados, quer se tratasse ou não de participantes da Conferência. Êstes planos, finalmente aceitos pelos diferentes países, foram, em geral, seguidos sem discrepância, embora, em virtude de dificuldades de câmbio ou de transportes, alguns países não tenham conseguido receber integralmente as respectivas quotas. Nestes casos, bem como naqueles em que um país por circunstâncias incontroláveis consumia mais do que sua quota, o Comitê procedia aos necessários ajustes nos períodos seguintes de alocação.

O Comitê não adotou qualquer medida em relação a preços ou fontes de abastecimento específicos, uma vez que qualquer recomendação neste sentido interferiria demasiadamente com a liberdade de comércio e seria muito difícil de implementar. Não há dúvida que a existência de um plano de distribuição dava aos diversos consumidores a segurança de obter as quantidades que lhe eram adjudicadas e isto teria alguma influência reguladora sôbre o mercado. Contudo, em virtude da aguda carência, principalmente de cobre e de zinco, só em 1952 é que foi aliviada a grande elevação de preços ocorrida em 1950 e 1951. A intensa procura dêstes metais, verificada nos anos de 1950 e 1951, constituiu um poderoso estímulo a iniciativas no sentido de aumentar sua produção. Êstes esforços, no caso de cobre, foram em parte prejudicados pelas greves ocorridas nas minas da Rodésia do Norte e do Chile.

Em 1952 teve lugar o restabelecimento do equilíbrio entre a oferta e a procura dos dois metais. Conseqüentemente, resolveu o Comitê em maio de 1952 e feve-

reiro de 1953, suspender respectivamente, as alocações de zinco para o segundo trimestre de 1952 e as de cobre para o primeiro trimestre de 1953. Contudo, foi mantida em estudo a situação do mercado dos dois metais, através da análise dos dados de produção e consumo fornecidos pelos diversos países. Em relação ao chumbo, o Comitê não chegou a recomendar qualquer plano de alocação, uma vez que, desde o início de seus trabalhos, verificara serem as disponibilidades do metal suficientes para atender às necessidades previstas.

Comitê do Manganês, Níquel e Cobalto

Êste Comitê, integrado pelos representantes de Bélgica, Brasil, Canadá, Cuba, França, Alemanha Ocidental, Índia, Itália, Japão, Noruega, Suécia, União Sul-Africana, Reino Unido, e Estados Unidos foi convocado em março de 1951. Aquêles países eram responsáveis por cêrca de 94% da produção de manganês e 90% de seu consumo no mundo não soviético. Em relação ao níquel e ao cobalto representavam 100% da produção e 91% do consumo.

As necessidades nestes três metais, essenciais à indústria do aço, haviam-se avolumado muito de 1949 para 1950. O maior produtor de níquel era o Canadá, de onde proveio cêrca de 94% do metal comercializado no mundo não soviético em 1950. Os maiores consumidores são os Estados Unidos, o Reino Unido, a França, a Alemanha Ocidental e o Canadá. Os maiores produtores de cobalto são a Bélgica e a França, utilizando minério procedente do Congo e do Marrocos, respectivamente. Os maiores consumos verificaram-se nos Estados Unidos, Reino Unido, Alemanha Ocidental, França e Japão. Os maiores produtores de minério de manganês, fora do mundo soviético, em 1950, foram a

Índia, a África do Sul, Gana, Marrocos, Egito, Brasil e Estados Unidos.

Os dados estatísticos colhidos pelo Comitê revelaram que, no caso do manganês, não haveria grande dificuldade em atender às necessidades da defesa direta, bem como às exigências essenciais do consumo civil e à estocagem para fins militares, com as disponibilidades de minério fora da Cortina de Ferro. No caso do níquel e do cobalto, porém, a situação era bem diferente. De acôrdo com os dados fornecidos pelos diversos países, as necessidades de níquel metálico, seus óxidos e sais calculadas para 1951 eram da ordem de 200 000 toneladas, enquanto que a produção do mesmo ano era estimada em 123 818 toneladas. As necessidades em cobalto, eram estimadas para aquêle mesmo ano, em 16 000 toneladas enquanto a produção prevista era de 8 041 t.

As previsões para 1952 eram ainda mais sombrias. Para uma produção de 139 000 toneladas de níquel primário e de seus óxidos, esperava-se uma demanda de 223 000 toneladas. A produção de cobalto, seus óxidos e sais era estimada em 10 600 toneladas, enquanto o consumo era estimado em 17 500 toneladas. Mesmo admitindo-se certa inflação nas estimativas de consumo, era evidente que as disponibilidades naqueles anos críticos de 1951 e 1952 não seriam suficientes para manter no ritmo necessário a atividade das aciarias do mundo ocidental.

O Comitê entregou-se à tarefa da elaboração de um programa de alocações, cuja discussão durou alguns meses. Como no caso dos outros materiais, teve que ser adotado o critério histórico, com as correções avaliadas, caso por caso, em função das exigências da defesa direta, das indústrias civis essenciais e da constituição de reservas militares, estas últimas apenas no caso do cobalto.

Em princípio de outubro, após repetidas consultas, chegaram os países participantes a um acôrdo a respeito de um programa de alocação de níquel e de cobalto para o quarto trimestre de 1951, o qual foi finalmente anunciado no dia 8 daquele mês. O plano compreendia os fornecimentos de metal primário, de óxidos e de sais dos dois elementos. A inclusão dos sais de níquel causou certas dificuldades, dada sua grande diversidade e os diferentes processos de fabricação adotados nos diferentes países, sendo, em alguns casos, usado como matéria-prima o metal primário, e, em outros, aparas ou sucata.

Na elaboração do programa de alocações para o primeiro trimestre de 1952, em virtude destas dificuldades, foram excluídos os sais. Por outro lado foram incluídos alguns óxidos ("mate"), de procedência canadense e certos tipos de ferro-níquel ("fonte") produzidos na Nova Caledônia. Êste pequeno acréscimo era insignificante em relação ao deficit existente e, para o programa de distribuição do primeiro trimestre de 1952, foram encontradas as mesmas dificuldades já enfrentadas na fixação das alocações do período anterior. A situação apresentou, nos restantes trimestres de 1952, uma pequena melhoria graças ao desenvolvimento de algumas fontes do metal.

A produção de níquel primário e de óxidos de níquel passou de 33 660 toneladas no 1.º trimestre daquele ano para 36 940 toneladas no quarto. Êste acréscimo se deve principalmente à entrada em produção das minas de Nicaro, em Cuba, e à expansão das atividades das minas da Nova Caledônia. As jazidas de Nicaro haviam sido exploradas no passado mas, em virtude de dificuldades técnicas, se encontravam há algum tempo inativas. O Govêrno norte-americano, em face da angustiosa necessidade de níquel para seu esfôrço de defesa, em colaboração com o Govêrno de Cuba,

reiniciou a exploração, modernizando os métodos de extração e tratamento do minério, para a produção local de óxido de níquel. Não obstante os motivos que levaram o Govêrno norte-americano a empenhar-se neste empreendimento, apenas uma parte de sua produção foi absorvida por aquêle país. A outra destinou-se a reforçar as alocações dos outros consumidores. A fim de lhes evitar dificuldades de ordem tecnológica na utilização dos óxidos de Nicaro, eram os mesmos incorporados totalmente à alocação norte-americana em troca de uma quantidade equivalente de nível primário que ia constituir as quotas adicionais dos demais países. A produção das minas de Nova Caledônia era, em parte, transformada em "fonte" (uma liga de ferro e níquel) no próprio local, sendo a parte restante exportada para o Japão e a França onde era convertida em níquel metálico. O trabalho nas minas canadenses foi também intensificado durante 1952, mas só no ano seguinte é que se verificaram aumentos consideráveis de produção.

Em 1952 foi ainda utilizada uma fonte peculiar de níquel. Durante a Segunda Guerra Mundial, havia sido afundado perto do pôrto de Halifax, na Nova Escócia, o navio polonês, "Kolkhoznik", que transportava um grande carregamento do metal. Interêsses canadenses, depois de longas *demarches*, conseguiram salvar a preciosa carga e colocá-la a serviço dos planos de distribuição do Comitê. Graças a êstes pequenos aumentos, foi possível elevar gradualmente as quantidades de níquel alocadas durante os sucessivos trimestres de 1952.

O Brasil encontrava-se entre os países prejudicados no último trimestre de 1953 pela adoção do critério histórico, baseado nos anos de 1948 e 1949. Esta situação foi amplamente debatida no seio do Comitê, do que resultou a melhoria progressiva das suas quotas nos diversos trimestres de 1952 e 1953, conforme se vê abaixo:

1952	1953
1º — 15,5 t.	1º — 29,3 t.
2º — 21,9 t.	2º — 29,5 t.
3º — 25,0 t.	3º — 29,3 t.
4º — 25,2 t.	

Tendo-se a produção de níquel, principalmente de origem canadense, elevado consideràvelmente durante 1953 e estando pràticamente restabelecidas as condições de equilíbrio entre a oferta e a procura do metal, resolveu o Comitê não recomendar programa de alocações do mesmo para o quarto trimestre daquele ano.

No caso do cobalto foram recomendados pelo Comitê, planos de alocação para o quarto trimestre de 1951 e para o primeiro semestre, terceiro e quarto trimestre de 1952. Ao Brasil coube uma quota de 9,4 toneladas no primeiro semestre de 1952 e de 4,7 t e 5,0 t no terceiro e no quatro trimestres, respectivamente. Embora houvesse deficit de suprimentos em relação à demanda, as necessidades totais deste metal eram muito menores do que as de níquel. Assim um pequeno aumento de produção verificado durante o ano de 1952, contribuiu para aliviar consideràvelmente a situação.

Ao findar o ano resolveu o Comitê não recomendar alocações para 1953. Os exportadores do metal, de seus sais e óxidos, porém, comprometeram-se a manter programas da exportação compatíveis com os princípios que orientaram os planos de alocação recomendados pelo Comitê.

Comitê do Tungstênio e do Molibdeno

Êste Comitê, cujas atividades foram iniciadas em março de 1951, era integrado pela representação da Alemanha, Austrália, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Es-

panha, Estados Unidos, França, Japão, Portugal, Reino Unido e Suécia. Êstes países eram responsáveis por 85% da produção do tungstênio, 95% da produção de molibdeno e por 100% do consumo de ambos os metais.

Quase que a totalidade do molibdeno comercializado no mundo ocidental provinha dos Estados Unidos. As principais fontes de produção de tungstênio eram aquêle país, Portugal e a Bolívia. O Brasil produziu, em 1950, cêrca de 3,9% do tungstênio comercializado no mundo ocidental. Quanto ao consumo de molibdeno destacam-se em primeiro lugar os Estados Unidos, seguidos pela Grã-Bretanha. No caso do tungstênio os mais altos consumos de 1950 tiveram também lugar nos Estados Unidos e Grã-Bretanha, seguidos pelos da Alemanha Ocidental, Japão, Suécia e França.

Êstes metais, essenciais à fabricação de aços de grande dureza e resistência térmica, tiveram uma procura muito intensa logo ao deflagrar o conflito da Coréia. Quando o Comitê iniciou seus trabalhos era calculado um excesso de 65% das necessidades de tungstênio sôbre sua produção. No caso do molibdeno estimava-se as necessidades de consumo em cêrca do dôbro da produção. Os preços do tungstênio haviam quintuplicado desde fins de 1949. Não havia dúvida sôbre a urgência de planos de distribuição dêstes dois metais.

A situação do molibdeno era muito mais grave do que a do tungstênio. O Comitê tentou elaborar um programa provisório de alocações dêste metal para o segundo trimestre de 1951, mas, encontrou tantas dificuldades que foi obrigado a desistir do intento. Aceitou, portanto, que o Govêrno dos Estados Unidos estabelecesse as quotas de distribuição do metal de sua produção durante o período.

A seguir foram elaborados planos de distribuição de tungstênio e molibdeno para o terceiro trimestre e, sub-

seqüentemente, para os períodos seguintes. Para isto foram adotados critérios semelhantes aos que presidiram as alocações de níquel e cobalto. Não foi possível, porém, nos períodos iniciais, levar em consideração as necessidades de reserva para fins militares. As alocações de tungstênio e molibdeno para o Brasil, em 1952, atingiram a 12 e 20,5 toneladas respectivamente. Estas quantidades eram superiores às nossas importações nos dois anos anteriores (6 toneladas de tungstênio e 9 de molibdeno em 1950 e 5 toneladas de cada metal em 1951).

A grande elevação dos preços do tungstênio e do molibdeno e a assinatura de contratos de fornecimento a longo prazo atuaram como um forte incentivo ao aumento da produção dêstes metais. No caso do tungstênio a produção se elevou de 12 500 toneladas em 1951, para cêrca da 18 000 toneladas em 1952 e perto de 20 000 em 1953. A produção de molibdeno, que havia sido de 19 000 toneladas em 1951, passou para 21 000 toneladas em 1952 e cêrca de 26 000 toneladas em 1953. Em fins de 1952 já se aproximavam condições de equilíbrio no mercado do primeiro metal. Assim, resolveu o Comitê não recomendar programas de alocação para 1953. No caso do molibdeno a demanda, estimada para o primeiro trimestre de 1953, na base das informações recebidas pelo Comitê, ainda ultrapassaria as disponibilidades em cêrca de 40%. Foi portanto necessário elaborar o programa de alocações para aquêle período.

Em face da improbabilidade de elevação substancial de produção de manganês, níquel, cobalto, tungstênio e molibdeno, em futuro imediato, resolveram os comitês devotados aos referidos metais, em 1951, organizar um Subcomitê Misto para estudar os diferentes aspectos de sua utilização e conservação. Êste grupo, depois de uma série de reuniões em que foram amplamente discutidos os problemas da tecnologia daqueles

metais, elaborou uma série de recomendações relativas à sua economia, as quais, divulgadas pela Conferência, em dezembro de 1951, foram recebidas com grande interêsse pelos países participantes.

Comitê do Enxôfre

Êste Comitê teve sua primeira reunião em março de 1951. Integraram-no os representantes da Austrália, Bélgica, Brasil, Canadá, Chile, França, Alemanha Ocidental, Índia, Itália, Japão, México, Nova Zelândia, Noruega, Suécia, Suíça, União Sul-Africana, Reino Unido e Estados Unidos. Com 17 participantes, foi o mais numeroso comitê da Conferência, o que dá uma idéia da importância universal do enxôfre para o desenvolvimento industrial. Os países acima indicados eram, em 1950, responsáveis por 95% da produção e 92% do consumo do metalóide no mundo não soviético.

A ocorrência de enxôfre combinado, principalmente sob a forma de piritas ou de gipso, é muito disseminada em várias partes do mundo. São, no entanto, relativamente limitados os depósitos conhecidos de enxôfre elementar que é o mais procurado, em virtude da maior facilidade de utilização nas indústrias de ácido sulfúrico, sulfureto de carbono, etc. Entre as fontes de enxôfre elementar destacavam-se os Estados Unidos, não só pelo volume de sua produção, mas ainda por causa do baixo preço do elemento obtido pelo processo Frash. Aquêle país é também o maior consumidor de enxôfre bruto, seguido pela Grã-Bretanha e pelo Japão.

Ao iniciar seus trabalhos estimou o Comitê que o consumo de enxôfre elementar, em 1951, excederia sua produção em 1 272 000 toneladas. À vista dêstes dados resolveu o Comitê elaborar um programa de alocações para o terceiro trimestre de 1951. Subseqüente-

mente foram estabelecidos planos para o quarto trimestre do mesmo ano e para os dois semestres de 1952. Ao Brasil couberam quotas de 26 500 toneladas no segundo semestre de 1951, de 30 000 e de 31 700 no primeiro e segundo semestres de 1952.

As recomendações limitavam-se à distribuição de enxôfre bruto, isto é, enxôfre elementar que não tenha sofrido qualquer processo de refinamento por destilação, moagem etc. Foi também excluído dos programas de alocação o enxôfre bruto com menos de 97% do elemento. Como no caso das outras matérias-primas, os programas de alocação não faziam qualquer referência às fontes das quotas de importação ou ao destino das quotas de exportação.

Acontece que os importadores procuravam todos adquirir enxôfre norte-americano que, por ser extraído pelo processo Frash era de preço muito mais baixo que o de outras fontes. Isto nem sempre era possível, pois o enxôfre norte-americano era insuficiente para o total da procura. Aquêle país estabeleceu, em 1952, racionamento do consumo de enxôfre e contrôles de preços e de exportação. Além da elaboração dos programas de alocação, fêz o Comitê as seguintes recomendações:

a) mais intensa exploração das fontes de enxôfre elementar e combinado;

b) economia do enxôfre bruto;

c) substituição do enxôfre por outras matérias-primas em algumas indústrias;

d) regulamentação da distribuição do enxôfre.

Durante a vigência da Conferência teve lugar o desenvolvimento da produção em algumas antigas jazidas e o início de exploração em várias novas fontes de

enxôfre, nas Américas, na Itália e no Japão. Dentre êstes desenvolvimentos destacam-se as novas sondagens para produção de enxôfre Frash em antigos leitos petrolíferos no Sul dos Estados Unidos e no México. As perspectivas de suprimento melhoraram consideràvelmente e em princípios de 1953, concordou o Comitê em suspender o programa de alocações que havia elaborado para o primeiro trimestre daquele ano.

Outros Comitês

A Conferência compreendia ainda três outros comitês especializados, que não chegaram a propor planos definitivos de alocação para os respectivos produtos. São êles o Comitê do Algodão e Linters, o Comitê do Papel e Celulose e o Comitê de Lã. O Brasil estêve representado nos dois primeiros. O Comitê do Algodão e Linters era integrado por 13 países, o do Papel e Celulose por 15 e o da Lã por 11. Ao reunirem-se e examinarem detalhadamente a situação do mercado das matérias-primas que constituem o objeto de sua convocação êsses Comitês verificaram haver pouca probabilidade de se concretizarem expectativas de severa escassez.

No caso do algodão, por exemplo, a queda de produção e o aumento de consumo nos Estados Unidos, no ano agrícola de 1950/1951, havia ocasionado a redução dos estoques de 6,9 para 2,3 milhões de fardos. As disponibilidades de algodão fora do mundo soviético haviam caído de 40,2 milhões de fardos, em 31 de julho de 1950, para 37,9 milhões, na mesma data de 1951. O aumento da produção nos Estados Unidos e nos demais países elevou, nos anos subseqüentes, as disponibilidades muito acima dos níveis de consumo, dando lugar ao acúmulo dos volumosos excedentes que ainda hoje perturbam o comércio internacional da fibra.

O Comitê do Papel e Celulose verificou que, embora a situação dos mercados dêstes materiais tivesse apresentado alguma precariedade em 1950, o grande desenvolvimento da produção havia estabelecido tendências para equilíbrio entre oferta e procura. No caso do papel de imprensa a produção, que havia sido inferior ao consumo em 1949 e 1950, o superou por 61 700 toneladas, em 1951. A produção de pasta celulósica foi de 1 559,5 e 2 013,1 milhares de toneladas nos anos de 1950 e 1951 respectivamente, excedendo o consumo por 2,8 mil toneladas no primeiro e 104,4 mil no segundo.

Assim, além de recomendar um programa de distribuição extraordinária de papel de imprensa, o que foi realizado durante o fim de 1951 e princípios de 1952, com a colaboração dos produtores dos Estados Unidos e do Canadá, não propôs o Comitê qualquer plano de alocação para os exercícios seguintes.

O Comitê da Lã, ao reunir-se em abril de 1951 encontrou um pequeno deficit entere a produção e o consumo dêste material. Em 1950 o consumo de lã lavada havia atingido ao nível de 2.666 milhões de libras para uma produção de 2.278 milhões de libras. As indústrias têxteis não mantiveram, contudo, aquêle elevado índice de atividade e já em 1951 o Consumo caíra para 2.254 milhões de libras enquanto a produção subira para 2.287 milhões. Verificando que a situação das disponibilidades apresentava tendência para maior folga no futuro imediato, resolveram os membros do Comitê não fazer qualquer recomendação a respeito de planos de alocação de lã.

Conclusões

À medida que os diversos comitês especializados verificavam que melhorava a situação dos abastecimentos das matérias-primas sob seu estudo, recomendavam

a cessação da elaboração de programas de alocação e, em alguns casos, a suspensão dos programas em execução. Continuavam em atividade, ainda por algum tempo, a fim de manter sob revista as estatísticas de produção e de consumo da matéria-prima. Uma vez constatada a improbabilidade de desenvolvimento de escassez em futuro previsível, resolviam interromper suas reuniões. Tôda a documentação relativa aos comitês especializados passava, ao dissolverem-se os mesmos, para a guarda do Grupo Central, que poderia reconvocá-los dêste que deteriorasse a situação dos respectivos mercados.

Assim, foram os diferentes Comitês encerrando suas atividades de forma que, em fins de 1953, só se realizavam reuniões do Grupo Central. Finalmente, quando êste se certificou que haviam sido restabelecidas, no mercado internacional de materiais, condições estáveis de abastecimento que asseguravam a existência de disponibilidades amplamente suficientes para atender às necessidades industriais, decidiu, também, por sua vez, dissolver-se. Prèviamente, havia o Grupo estabelecido entendimentos com o Departamento de Estado do Govêrno dos Estados Unidos, mediante os quais ficariam no mesmo depositados os arquivos da Conferência.

Passados seis anos já estão quase esquecidas as restrições e angústias sob cujo domínio foi convocada a Conferência. Por outro lado, esta distância no tempo já nos permite uma análise, talvez menos apaixonada daquela organização; um balanço mais objetivo das suas realizações e das suas falhas. Êste exame possibilita-nos a formar alguns conceitos a respeito da Conferência.

Em primeiro lugar, ela proporcionou um instrumento de relevante significação prática para distribuir, com eqüidade, certos materiais que, de outra forma, poderiam ter-se tornado inacessíveis a alguns consumido-

res. Êste aspecto revestiu-se de importância especial para os importadores de pequenas tonelagens de enxôfre, cobre, zinco, níquel, cobalto, tungstênio, e molibdeno, para os quais a falta de suprimentos, embora modestos, poderia significar paralisação de indústrias essênciais e provocar colapso econômico.

Mas, não foram apenas os pequenos consumidores os receptores de benefícios. Também para as nações altamente industrializadas proporcionou a Conferência um *forum* onde podiam debater amplamente seus problemas de abastecimento e minorar o impacto da acirrada concorrência comercial desencadeada em virtude da escassez daquelas matérias-primas.

Em segundo lugar, pode a Conferência ser considerada como uma oportunidade para a colheita de importante acervo de dados estatísticos sôbre a produção e a industrialização de um grupo significativo de matérias--primas. As informações recebidas em resposta aos questionários enviados pelos diversos comitês, revestem--se do mérito de terem sido fornecidas pelos órgãos mais categorizados de cada país, de acôrdo com um critério uniforme.

A necessidade de responder a êstes questionários veio alertar alguns Governos sôbre o próprio interêsse nacional na existência de dados estatísticos exatos sôbre a atividade industrial e estimular a realização sistemática de levantamentos de inventários neste importante setor das suas economias.

Em terceiro lugar funcionaram os Comitês e subcomitês especializados como centro de debates técnicos sôbre os problemas da conservação e da utilização racional dos recursos minerais. As questões discutidas, principalmente no terreno da tecnologia dos metais e do enxôfre, deram lugar a sugestões, sem dúvida de grande interêsse para diversos setores industriais.

Finalmente, em quarto lugar, constituiu a Conferência um eloqüente exemplo das possibilidades da colaboração internacional. Provou que, mesmo em tôrno de problemas aparentemente prosaicos mas de grande inflamabilidade poderia a discussão multilateral, franca e objetiva, levar a soluções satisfatòriamente eqüitativas.

Não podemos encerrar estas considerações sem admitir que a Conferência foi também alvo de severos ataques. A mais séria e a mais freqüente das acusações é a de que ela interferiu no comércio de matérias-primas, limitando a liberdade da sua distribuição nos mercados internacionais. Acontece que as dificuldades do fluxo das matérias-primas não decorriam da própria Conferência, e sim das causas cujas conseqüências a Conferência procurava atenuar. Foi a escassez aguda de certos produtos que levantou obstáculos à sua circulação.

Os regimes de restrições, de racionamentos e contrôles de exportação já tinham sido instituidos em muitos países antes do início da Conferência. Aquêles estabelecidos após a sua convocação o foram por livre iniciativa nacional. Os programas de alocação não foram impostos aos Governos. Resultaram de discussão ampla, em que as necessidades de cada país eram defendidas livremente e consideradas com eqüidade.

As recomendações feitas visavam atender interêsses coletivos. Mas, as decisões finais nos âmbitos nacionais, e os compromissos decorrentes eram estabelecidos soberanamente pelos respectivos Governos.

É natural que tenha havido, por vêzes, certo grau de frustração, resultante da impossibilidade física em dividir escassas disponibilidades, de forma a atender necessidades integrais de todos. Mas, as limitações até

agora apontadas não obscurecem a importância das realizações da Conferência. Não lhe empalidecem o mérito de ter sido mais um proveitoso experimento de cooperação entre nações, comprendendo um amplo espectro de interêsses, unidas pelas necessidades de resolver um problema comum.

O BRASIL E OS ORGANISMOS INTERNACIONAIS PARA AS MIGRAÇÕES

Celso A. de Souza e Silva

A existência de Organizações internacionais, criadas, mantidas e dirigidas pelos Governos, para a solução dos problemas relacionados com as migrações, constitui fenômeno original na história das nações, peculiar à era em que vivemos.

Verifica-se, de fato, a partir da última guerra, a internacionalização progressiva de atividades que do domínio estritamente individual e privado passaram para o âmbito estatal e se vão transformando, cada vez mais, em matéria de jurisdição intergovernamental. Os exemplos poderiam ser tomados, a êsmo, nas diversas agências especializadas das Nações Unidas, no campo da saúde, da aeronáutica, das telecomunicações. E não haveria originalidade no trato de tais assuntos se os Governos interessados confinassem a sua ação ao estudo, ao debate e à proposta de solução para os mesmos; a Liga das Nações, nesse particular, oferece exemplos de esforços conjugados de vários Estados empenhados na busca de objetivos comuns, de caráter específico e não político.

O fato novo, o fenômeno recente encontram-se nesses órgãos técnico-administrativos, fundados e geridos pelos Governos, e que não se destinam a estudar e a propor, mas a atuar e a executar, desincumbindo-se de tarefas que, há poucas décadas atrás, mal teriam ingresso em simples acôrdo bilateral.

Encontram-se exemplos dos mais ilustrativos dos atuais processos de cooperação internacional nos Organismos que se têm ocupado das migrações: a Organi-

zação Internacional para os Refugiados e o Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias.

Os objetivos que levam determinado Govêrno a participar de uma Organização dessa natureza podem ser de ordem humanitária ou egoista, altruísta ou utilitária, mas quaisquer que sejam os alvos que persegue deverá estar sempre aparelhado para desobrigar-se dos compromissos assumidos, evitar que se lhe atribuam ônus demasiado pesados aos seus recursos e defender interêsses e direitos considerados inalienáveis pelo consenso geral dos povos civilizados. A falta de preparo poderá conduzi-lo a situações imprevistas e ignoradas; a simples omissão poderá ser suprida por ingerências alheias à sua vontade e aos seus propósitos.

Por essas razões é que a história da participação do Brasil em ambos os Organismos citados oferece material farto e ilustrativo ao estudo e meditação de todos aquêles que se ocupam da posição brasileira no novo cenário das relações internacionais.

Organização Internacional para os Refugiados

A Liga das Nações chegou a ensaiar medidas de assistência aos refugiados vítimas da Primeira Guerra Mundial e, por iniciativa de um filantropo, o Dr. Nansen, criou, em 1921, a Alta Comissão para os Refugiados. O seu mandato restringia-se aos russos, armênios, assírios e turcos e a sua jurisdição limitava-se à assistência legal e política. Em 1938, por iniciativa dos Estados Unidos da América, criou-se o Comitê Intergovernamental para os Refugiados com o objetivo de proteger os expatriados da Alemanha e da Áustria e, posteriormente, da Espanha. Ambos os Organismos pouca atuação tiveram e, com a deflagração da Guerra, muito se restringiu a sua ação. Em 1943 foi fundada a UNRRA (Administração das Nações Unidas para Assistência e

Reabilitação), com a participação de 44 países, a Rússia inclusive. O seu objetivo consistia em auxiliar o repatriamento dos deslocados de Guerra, tendo sido de fato o primeiro Organismo internacional a promover, em massa, a transferência de populações inteiras. Vale dizer que desde o fim da Guerra e o outono de 1945 foram auxiliadas pela UNRRA seis milhões de pessoas. Encerradas as suas atividades, encontravam-se ainda na Europa cêrca de 750 mil refugiados, que aguardavam auxílio para uma nova instalação.

Criou-se, então, o Comitê Preparatório da Organização Internacional para os Refugiados, elaborando-se um projeto de constituição que, uma vez ratificada, passaria a constituir a Organização Internacional para os Refugiados, como Agência Especializada das Nações Unidas. Sua atividade estendeu-se até 1 de janeiro de 1952, tendo sido chamada a ocupar-se de 1 200 000 pessoas que, na sua quase totalidade, foram repatriadas ou instaladas em países extra-europeus.

O Brasil deu o seu apoio à nova Organização desde as primeiras negociações para a sua criação.

Já em 1946 o Brasil havia assinado um acôrdo administrativo com o Comitê Intergovernamental para os Refugiados, pelo qual aceitava, a título experimental, o recebimento de 5 000 refugiados. Em maio de 1947 chegava a São Paulo o primeiro grupo e, em julho do mesmo ano, havia o Brasil recebido 2 000 pessoas. O Acôrdo foi renovado em abril de 1948 para vigorar até o fim do mesmo ano, com o compromisso de recepção de mais 5 000 refugiados. O que se encontra de original nesse segundo ajuste é a criação de uma Comissão Mista de funcionários internacionais e brasileiros, com o objetivo de proceder a estudos para a colonização, colocação de refugiados e ligação entre as diversas autoridades federais e estaduais interessadas. No entanto, não tendo o Brasil ratificado a Constituição da OIR, permaneceu

a Comissão Mista em uma situação de *fato*, dependendo do necessário amparo legal para o funcionamento.

Tal omissão não impediu que continuassem as suas atividades, inclusive com a manutenção de um secretariado internacional, no Rio de Janeiro, com cêrca de 20 pessoas, e a instalação de escritórios regionais em diversos Estados.

A corrente imigratória desenvolveu-se e tomou vulto, havendo meses, como em maio de 1949, em que chegaram à Ilha das Flôres 3 018 refugiados, tendo o Brasil recebido ao todo 28 mil pessoas, que aqui aportaram sob os auspícios da OIR. A falta de recursos do Govêrno brasileiro, a variedade de órgãos interessados no assunto, e a desconexação que se verificava entre os mesmos, originavam omissões e empecilhos que, na medida do possível, eram supridos ou pela Comissão Mista ou, após a sua extinção, diretamente pela representação daquele Organismo no Brasil. Vale transcrever as palavras de Holborn no seu livro "A Organização Internacional para os Refugiados" (página 403): "os serviços administrativos do Govêrno brasileiro relacionados com a imigração não estavam equipados, nem financeiramente nem funcionalmente, para tratar de imigração em massa e a Comissão Mista tomou ação muito enérgica (*very energetic action*) para assegurar a sua manutenção e as facilidades adequadas, contribuindo financeiramente para o aperfeiçoamento dos centros estaduais de recepção e outras".

A despeito das campanhas de imprensa então surgidas, pode-se hoje assegurar que o Brasil acolheu uma das melhores correntes migratórias que tem recebido; em um inquérito levado a cabo pela Presidência do extinto Conselho de Imigração e Colonização, verificou-se a satisfação que agricultores e industriais revelavam pelos refugiados que haviam empregado.

Se as vantagens materiais, econômicas e sociais, auferidas pelo Brasil, são patentes, não menos patente é

a lição para as autoridades brasileiras das deficiências dos serviços, do seu preparo, da escassez de recursos para fazer face a um programa de tal magnitude. A experiência então adquirida poderia servir para a futura atuação do Brasil no novo Organismo de objetivos semelhantes, que seria o Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias.

Comitês intergovernamentais para as migrações européias

Com o desaparecimento da OIR, surgiu a idéia de ser criado um Organismo para tratar da emigração européia aproveitando, ao mesmo tempo, o acervo da extinta Agência Especializada das Nações Unidas, composto principalmente de uma frota de navios, e a experiência do seu funcionalismo, tècnicamente habilitado para os misteres que seria chamado a desempenhar.

A participação do Brasil na criação do novo Organismo remonta às suas origens, quando, em sessão do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, em julho de 1950, a Delegação brasileira fêz aprovar uma resolução pela qual se determinava um estudo do financiamento internacional das migrações. No ano seguinte, a OIT convocava em Nápoles uma conferência, por ela auspiciada, para aprovação de um projeto de criação de novo Organismo, a ser subordinado ao seu Conselho de Administração. Várias razões de ordem política e de conveniência prática levaram os Governos presentes, — e o Brasil em posição destacada —, a rejeitar os planos propostos e a convocar nova conferência com os países diretamente interessados no assunto. Deveriam ser evitadas quaisquer ligações imediatas com as Nações Unidas e com qualquer das suas Agências Especializadas, para que o problema pudesse ser enquadrado exclusivamente no âmbito dos países da Europa Ocidental e de além-mar, tradicionalmente afeitos às correntes migratórias

européias. De outra maneira, haveria de se considerar a participação dos Governos do leste europeu e as dificuldades que defrontam os países asiáticos com seus excessos demográficos. Reuniu-se, assim, em novembro do mesmo ano, a Conferência de Bruxelas, onde se criou, a título experimental, e por um ano, o Comitê Provisório Intergovernamental para os Movimentos Migratórios Europeus, mais tarde transformado, a título permanente, no Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias (CIME).

O projeto de criação do Comitê, apresentado à conferência pela Delegação dos Estados Unidos da América, circunscrevia a ação do novo órgão aos problemas de transporte marítimo, considerava, com prioridade, a situação dos refugiados na Europa e dava primazia às questões de emigração sôbre as de imigração.

As propostas defendidas pelos norte-americanos contrariavam fundamentalmente os objetivos primordiais do Govêrno brasileiro e desconheciam os interêsses especiais que não sòmente o nosso, mas também os demais países da América Latina, teriam na participação das atividades do Comitê.

Em primeiro lugar, procurou a Delegação do Brasil alargar a esfera de ação do novo Organismo, para que pudesse prestar o seu auxílio e concurso aos Governos membros além das atividades relacionadas estritamente com o transporte. Procurando demonstrar a utilidade de um Organismo internacional que colaborasse, igualmente, com medidas de ordem prática relacionadas com a pré-seleção, preparo de embarque, recepção dos imigrantes, a Delegação brasileira conseguiu introduzir sugestões, no documento de criação do Comitê, que permitissem o desdobramento de suas atividades na medida reclamada pelos Governos interessados.

No que se referia ao problema dos refugiados, demonstrou o seu caráter transitório e humanitário, e que

não poderia servir de base, por conseguinte, a um organismo eventualmente chamado a ocupar-se de maneira permanente dos problemas migratórios.

Finalmente, e foi êsse o seu tema central, a Delegação brasileira procurou relacionar a questão da emigração com os planos de desenvolvimento econômico dos países de imigração, não sòmente repondo no seu justo lugar os interêsses dos últimos, mas também atraindo para a esfera de interêsse do Comitê a participação em projetos de importância econômica, relacionados com a imigração e a colonização.

Na defesa do seu ponto de vista, expôs as necessidades dos países de imigração em obter investimentos de capital com fins reprodutivos, como seriam os financiamentos aos projetos de colonização, de maneira a compensar as inversões que fizessem no Comitê, principalmente com o pagamento de transporte, que representariam despesas irrecuperáveis.

Os objetivos defendidos pela Delegação brasileira foram mantidos com rara coerência no desenrolar das sessões subseqüentes do CIME, as quais se realizam bianualmente, notando-se as transformações paulatinas na orientação e no escopo das suas atividades a ponto de se poder afirmar que a história do seu desenvolvimento seria um caminhar constante em direção aos principais alvos expostos em Bruxelas.

Atualmente o CIME é um organismo permanente, estruturado de acôrdo com uma Constituição, já ratificada por 29 países, e nos moldes dos padrões gerais das Organizações internacionais: o Conselho, que corresponde a uma Assembléia Geral, o Comitê Executivo, constituído por um número restrito de representantes anualmente eleitos, e um Secretariado. Mantém sua sede em Genebra, onde se realizam as sessões do Conselho e do Comitê Executivo, e possui Escritórios regionais na maioria dos países membros. O seu Orçamento anual

sobe a 40 milhões de dólares, para serem aplicados no chamado Fundo Operacional, e mais cêrca de 3 milhões destinados à Administração. No programa estabelecido para 1958 prevê-se o transporte, sob os seus auspícios, de 160 mil migrantes. A sua atividade primordial está no transporte, mas com funções relacionadas com tôdas as providências imediatamente ligadas ao embarque e desembarque, como documentação, exames médicos e contrôle das passagens. Por iniciativa da Delegação do Brasil, na sessão de julho de 1952, foi o Secretariado incumbido de proceder a estudos para o financiamento internacional dos projetos de colonização. A partir de então, as suas atividades tiveram expansão crescente no domínio da Assistência Técnica, como por exemplo, o contrato de técnicos para auxiliar os Governos na elaboração de estudos e projetos de seleção, encaminhamento, colocação e, principalmente, colonização.

O desenvolvimento dessas atividades surgidas a partir da aprovação da sua Constituição, e as dificuldades que tem defrontado por certa escassez de recursos, devida aos métodos adotados de financiamento, provocaram, recentemente, algumas propostas para a modificação do seu Estatuto básico.

O sistema adotado para o custeio das suas atividades baseia-se em dois pontos capitais: a contribuição anual dos Estados Unidos, da ordem de 10 milhões de dólares, e as contribuições, em menor escala, dos demais Governos membros.

Com a exceção dos Estados Unidos e do Canadá, todos os demais países se beneficiam dos fundos comuns mantidos pela contribuição norte-americana.

Para ilustrar o método de financiamento atualmente adotado pelo Comitê, bastaria relatar o exemplo de transporte de um emigrante italiano para o Brasil: o preço da passagem, US$ 170,00, é coberto pela Itália, com US$ 60,00, mais o Brasil, com US$ 40,00 e mais o emigrante, com US$ 30,00. O restante é suprido pelo

chamado Fundo Operacional. No entanto, dada a diversidade dos preços para os vários países do Mundo, como, por exemplo, para a Austrália, não se chegou ainda a uma conclusão sôbre a melhor maneira de serem repartidos os encargos e as vantagens entre os países de emigração ou de imigração e os Estados Unidos.

A tendência predominante é para que todos os países contribuam com um mínimo de US$ 40,00 por emigrante, e que se divida de maneira tão equitativa quanto possível o saldo proveniente da participação norte- americana.

Pôsto o problema neste têrmos, um Organismo internacional como o CIME pode prestar relevantes serviços na execução da política imigratória brasileira, caso esteja o maquinismo administrativo do país preparado para os encargos que lhe incumbem.

O Instituto Nacional de Imigração e Colonização é o órgão responsável pela elaboração da política e pela execução dos planos de imigração e colonização no Brasil. Suas relações com o CIME representam um aspecto parcial das suas atividades, porém dos mais importantes porque, pelo seu intermédio, devem ser transportados os operários qualificados e semiqualificados para o mercado de trabalho brasileiro. Os imigrantes que o Brasil recebe através do CIME, em média 10 000 por ano, representam aproximadamente 20% do total anual. Não significa a quantidade, por conseguinte, um fator importante para o crescimento demográfico, nem uma condição de povoamento do território nacional. O seu maior valor e utilidade estariam no preenchimento das necessidades de mão-de-obra qualificada e semiqualificada e que não podem ser atendidas pelo operariado nacional. Algumas estimativas acusam um deficit de cêrca de 10 mil trabalhadores por ano, o que é suprido, em modesta parcela, pela imigração estrangeira, ou pela mão-de-obra nacional com qualificações abaixo dos requisitos mínimos exigidos.

Na falta de uma política imigratória definida, sujeita, como tem sido, a variações constantes, tanto na estrutura dos seus órgãos de execução como na direção dos mesmos, não seria difícil a adoção de critérios objetivos que orientassem as relações do Brasil com o CIME. Com êsse propósito, procurou o INIC, no decurso de 1957, reajustar as várias questões de interêsse comum, abrangendo aspectos administrativos de contactos funcionais e de autoridade.

Dentre as responsabilidades de que o Govêrno brasileiro não poderia abrir mão estão, em primeiro lugar, a execução e o contrôle de tôdas as atividades do mecanismo de introdução de imigrantes no território nacional. Tais responsabilidades têm início no estrangeiro, onde a Comissão de Seleção dos imigrantes e os Consulados brasileiros autorizam os embarques para o Brasil. Em território nacional não pode o Govêrno descuidar-se das fases de recepção encaminhamento e colocação. Ao organismo internacional chamado a prestar a sua colaboração não poderão ser delegadas competências que interessem primordialmente à economia do país, à formação étnica do seu povo e à própria segurança nacional.

Para desincumbir-se da sua missão conseguiu o INIC, em 1957, dar início a um programa de recuperação que visava à obtenção de recursos financeiros compatíveis com os seus encargos, à seleção do seu funcionalismo, tanto para os cargos administrativos quanto técnicos, e ao entrosamento com outros órgãos oficiais e particulares interessados no problema imigratório. Os recursos foram obtidos, principalmente, por uma racionalização das suas despesas e também por um aproveitamento de parte do seu patrimônio que se encontrava sem aplicação. Basta dizer que em 1956 o custo por imigrante selecionado ascendia a US$ 800,00 e que em princípios de 1957 baixou para US$ 140,00, com possibilidades de sofrer ainda outra redução. Ao mesmo

tempo, o número de técnicos selecionados pela Comissão de Seleção, em todo o decurso de 1956, não chegou a 100, e no 1º semestre do ano seguinte já ultrapassava a cifra dos 400. Quanto ao aparelhamento do pessoal técnico, fizeram-se reformas na mesma Comissão de Seleção, tendo sido preparados projetos e propostas que estruturassem os seus serviços e adotassem os elementos com tôdas as qualificações especializadas necessárias aos seus encargos. Finalmente, o entrosamento com outros órgãos, como o Ministério das Relações Exteriores, as Secretarias de Agricultura estaduais, a Confederação das Indústrias, viria trazer as bases de uma colaboração efetiva e a conjugação de esforços que se encontravam esparsos e desconexos. A colaboração com o Itamarati seria, entre tôdas, a mais estreita no campo político. As informações de que dispõe, oriundas de tôdas as Missões brasileiras no exterior, o número de dados de natureza econômica e social, o exame das causas que influem direta e indiretamente no movimento de populações, o contrôle das atividades dos Organismos internacionais, governamentais, religiosos ou particulares, sòmente podem ser obtidos pelo Itamarati e por êste estudados e analisados. As bases dessa cooperação foram estabelecidas em proposta oficial dirigida ao Presidente da República e levadas ao conhecimento do próprio Itamarati, e constituem fator primordial para a elaboração de uma política realista de imigração.

Os esforços despendidos na consecução dêsses três objetivos — recursos, pessoal e entrosamento — viriam beneficiar tôdas as atividades do INIC e especialmente as suas relações com o CIME.

As tendências observadas nesse organismo internacional, com relação ao alargamento da sua esfera de competência, merecem a maior atenção do Govêrno brasileiro. O desdobramento das suas atividades nos países de emigração, com participação na pré-seleção e seleção,

o contrôle nos embarques, a ingerência na colocação de imigrantes, passaram a elevar-se do domínio meramente executivo para possíveis orientações de política imigratória. Assim, na sessão de abril último do Conselho do CIME foi apresentado um projeto, elaborado pelo Diretor, para definir com precisão o campo de ação daquele órgão. Previa-se, no referido documento, a possibilidade de os Governos membros discutirem em conjunto os seus planos de imigração, de maneira a que se chegasse a formular uma política imigratória no seio da própria Organização intergovernamental. Se uma proposta dessa natureza, apresentada em têrmos concretos, não conseguiu obter a aprovação do Conselho, ficou patente a tendência demonstrada para uma absorção crescente, não sòmente de atividades práticas mas também da elaboração de orientações gerais com reflexos na política dos países membros.

As advertências de que dispomos atualmente, tanto pela experiência com a OIR quanto pela participação no CIME, deveriam bastar para que se encarassem com a maior seriedade e realismo os problemas imigratórios em geral, e a atuação do Brasil nos Organismos internacionais que participam na execução da nossa política de imigração. Trata-se de assunto de profundas repercussões numa economia que se desenvolve aceleradamente, No exterior, as repercussões das medidas tomadas pelo Govêrno afetam milhares de pessoas que desejam transportar-se para o Brasil; internamente, serão as providências tomadas pelo órgão responsável que poderão a despeito da escassez de material humano qualificado. satisfazer às necessidades crescentes dos mais variados ramos da indústria nacional. Por essas razões sòmente, e muitas outras poderiam ser citadas, urge repor o problema imigratório no Brasil na posição de primordial importância que lhe compete.

RESENHA

A POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL EM 1957 *

A diplomacia brasileira vem-se empenhando numa ação internacional vigilante e persistente, norteada pelas superiores conveniências da segurança e do desenvolvimento do País, e, em harmonia com os compromissos por nós livremente assumidos, no âmbito dos organismos e sistemas de defesa de que participamos. Reivindica a nossa diplomacia, para o Brasil, o direito de ser ouvido em tôdas as questões que envolvam a paz, a segurança e o bem-estar dos povos e, em especial, nos debates que digam respeito às Nações do Continente. Exige, com firmeza, atento exame das opiniões e princípios que esposamos, e a consideração que é devida àquilo que reputamos de interêsse fundamental para o povo brasileiro.

Essa posição, mais ativa e atuante, veio trazer, para o livre debate da opinião pública, do Parlamento e da imprensa, uma série de problemas que outrora apenas se discutiam e analisavam no recinto dos gabinetes. Assim, as questões da política externa passaram a ter profunda repercussão interna e vieram paulatinamente interessar várias camadas da população. Isto, longe de constituir obstáculo ao desenvolvimento da nossa ação internacional, fornece inestimáveis elementos de orientação e de esclarecimento ao Govêrno, que não deseja senão manter a sua política exterior em harmonia com as tendências mais puras e legítimas da consciência nacional.

Essa política exterior obedece, hoje, às seguintes diretrizes: afirmação brasileira, fraternidade americana, solidariedade democrática, espírito universal e cristão.

ATUAÇÃO NAS NAÇÕES UNIDAS

Quando se abriram os trabalhos da XII Sessão da Assembléia Geral da ONU, era de expectativa e ansiedade a atmosfera predominante. Havia pessimismo, quanto à possibilidade de

(*) Capítulo da MENSAGEM enviada pelo Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Presidente da República, ao Congresso Nacional a 15 de março de 1958, na abertura da Sessão Legislativa.

resolver, ou, mesmo, encaminhar, satisfatòriamente, problemas capitais — como o desarmamento, o colonialismo e o desenvolvimento econômico — responsáveis, em grande parte, pela presente tensão internacional.

Em coerência com os princípios que têm norteado a sua política nas Nações Unidas, o Govêrno brasileiro fixou para a sua Delegação as seguintes diretrizes: *a*) propugnar pela intensificação imediata do programa de desenvolvimento econômico dos países de baixa renda *per capita*, através da assistência técnica e financeira internacional, mediante projetos de resolução que atendessem aos interêsses tanto dos países latino-americanos como dos árabes e afro-asiáticos; *b*) reiterar nossa solidariedade ao bloco latino-americano, sem prejuízo dos compromissos históricos e culturais que nos prendem às nações latinas da Europa; *c*) apoiar as potências ocidentais em todos os esforços tendentes a assegurar a paz, de acôrdo com os princípios da Carta de São Francisco; *d*) buscar, no tratamento do problema colonial, uma conciliação entre os interêsses dos blocos em que se divide a Assembléia, tendo em vista a conveniência de promover a reaproximação com os países árabes e asiáticos e, bem assim, as realidades econômicas dos territórios não-autônomos.

O Brasil foi um dos países latino-americanos escolhidos para integrar a nova Comissão de Desarmamento das Nações Unidas. Foi, ainda, convidado pelo Presidente da Assembléia Geral, Sir Leslie Munro, para participar, juntamente com os Estados Unidos da América e a Grã-Bretanha, do recém-criado Comitê de Bons Ofícios, estabelecido pela Comissão de territórios não-autônomos, a fim de discutir, com a União Sul-Africana, a situação internacional dos territórios do Sudoeste Africano.

Por falta de elementos para decidir da aplicação do princípio da autodeterminação ao problema da Argélia, o Brasil optou pela co-autoria de um projeto de resolução, no qual se manifesta a esperança de solução pacífica para o conflito, em conformidade com os princípios contidos na Carta das Nações Unidas.

Também, na questão de Chipre, não nos pronunciamos pelo reconhecimento imediato do princípio da autodeterminação, embora a Delegação do Brasil demonstrasse certa receptividade a uma proposta grega de convocar um plebiscito na ilha, ressalvados os direitos das minorias turcas e a futura posição de Chipre no sistema europeu de defesa.

Na questão do Iriã Ocidental, o Brasil, declarando-se favorável à manutenção do *status quo* territorial, sugeriu que o Go-

vêrno holandês apresentasse informações de natureza política sôbre o progresso da Nova Guiné Ocidental.

Favorável à tese da universalidade das Nações Unidas, desde que preenchidos os requisitos do artigo 4º da Carta de São Francisco, votou o Brasil pela admissão, na ONU, da República da Coréia, do Vietnam e da Malásia. Os vetos opostos pela União Soviética impediram, entretanto, que os dois primeiros países lograssem acesso à Organização.

Reiteramos nosso apoio à tese da competência da Assembléia Geral, para conhecer das violações de direitos humanos que lhe sejam notificadas, ainda que a adoção de resoluções específicas fique condicionada às características e peculiaridades de cada caso. O ponto de vista brasileiro fundamentou-se, não sòmente em resolução anterior da Assembléia Geral — que condenava a discriminação racial, por incompatível com os princípios da Carta e com os postulados da Declaração dos Direitos Humanos — mas, também, em nossa tradicional oposição a tôda e qualquer política de discriminação de raças.

Pela palavra do nosso representante na II Comissão, ressaltamos a crescente desigualdade econômica entre os países industrializados e subdesenvolvidos, e analisamos as causas dêsse desnível para, em seguida, sugerir corretivos à disparidade existente. Nessa oportunidade, focalizamos a conveniência de eventual revisão nos estatutos dos organismos de Bretton Woods. O Brasil se fêz, assim, intérprete dos sentimentos, anseios e reivindicações dos países que propugnam pela concretização das promessas contidas na Carta de São Francisco, no que concerne ao bem-estar econômico e social.

Aprovamos o projeto relativo ao financiamento do Programa Ampliado de Assistência Técnica e defendemos sua continuidade, ameaçada por escassez de recursos. Dirigimos um apêlo aos países econômicamente desenvolvidos, a fim de que aumentem suas quotas de financiamento para aquêle Programa, assinalando as conseqüências negativas que a redução percentual da contribuição dos Estados Unidos da América traria para o Programa Ampliado.

A Delegação Brasileira propôs, ainda, se constituísse uma Comissão Econômica para a África, que, à semelhança de suas congêneres para a Europa, Ásia e América Latina, orientasse o desenvolvimento econômico daquele Continente, evitando, ao mesmo tempo, o impacto nocivo que tal desenvolvimento, estimulado pela criação do Mercado Comum Europeu, poderia vir a exercer sôbre as economias latino-americanas. A proposta bra-

sileira foi co-patrocinada por 29 Estados-Membros, na II Comissão, e aprovada em Plenário.

Juntamente com onze outros países, co-patrocinou o Brasil um projeto de resolução, finalmente aprovado, segundo o qual a Assembléia Geral decide manter em funcionamento a Comissão Especial encarregada de preparar a realização de uma conferência para a revisão da Carta das Nações Unidas. Essa Comissão deverá submeter, até à XIV Sessão Ordinária da Assembléia Geral, um relatório completo sôbre a matéria.

PARTICIPAÇÃO NA UNEF

A 12 de janeiro partia para o Egito, a bordo do transporte *Custódio de Melo*, um batalhão de 481 homens a fim de integrar a Fôrça Internacional de Emergência da ONU, consoante autorização dada ao Executivo pelo Congresso Nacional. Anteriormente seguira, por via aérea, um escalão avançado de 49 homens. Embarcou a 29 de junho, pelo *Ari Parreiras*, o segundo grupo, constituído à base do voluntariado, a fim de substituir o primeiro contingente.

As unidades brasileiras operaram principalmente na linha de demarcação do setor de Gaza, assim como em El-Arich e Ras El Naqb. A presença de tropas brasileiras na área de Suez é um atestado vivo da firmeza e determinação com que aceitamos os nossos deveres e responsabilidades internacionais.

RELAÇÕES LUSO-BRASILEIRAS

O ano de 1957 foi assinalado por dois acontecimentos da maior relevância para o fortalecimento da comunidade luso-brasileira: a visita, ao Brasil, do General Francisco Higino Craveiro Lopes e o início dos estudos para a aplicação do Tratado de Amizade e Consulta, firmado a 16 de novembro de 1953 entre os dois países.

Durante sua permanência no território nacional, o Presidente Craveiro Lopes recebeu as mais expressivas homenagens do Govêrno e do povo e firmou uma Declaração Conjunta Luso-Brasileira, assim como outros atos, relativos à regulamentação do Tratado de Amizade e Consulta entre Portugal e Brasil.

Previa o Tratado de 1953, em seu art. 7º, a expedição das disposições legislativas e regulamentares que fôssem necessárias para melhor aplicação dos princípios consignados naquele instru-

mento. Para êsse fim fôra criada, pelo Decreto nº 37 374, de 23 de maio de 1955, a Comissão Nacional para a Aplicação do Tratado de Amizade e Consulta entre o Brasil e Portugal. Iniciados os seus trabalhos em março de 1957, a Comissão, após dois meses de atividade, concluiu os projetos de atos e leis complementares, indispensáveis à plena execução do Tratado. A fim de estudar e coordenar as conclusões concretas a que chegaram as Comissões Nacionais brasileira e portuguêsa, foi decidido, na Declaração Conjunta assinada pelos Presidentes do Brasil e de Portugal, em 11 de junho, instituir-se uma Comissão Mista Brasil-Portugal. Pelo Decreto nº 41 662, criou-se a Comissão Permanente para a Aplicação do Tratado de Amizade e Consulta (CTAP) e extinguiu-se a Comissão Nacional instituída pelo referido Decreto nº 37 374. Em 2 de setembro, o Ministro de Estado das Relações Exteriores aprovou, em Portaria, o Regimento Interno da CTAP e de sua Secretaria e, por decreto executivo de 14 de outubro, foram nomeados os Membros da Comissão.

Com o objetivo de facilitar a pronta convocação da Comissão Mista Brasil-Portugal, o Govêrno brasileiro já entregou ao Govêrno português os resultados dos trabalhos realizados pela Comissão Nacional. Desta forma, tão pronto sejam conhecidos os resultados da Comissão Portuguêsa, poderá ser convocada a referida Comissão Mista, o que representará um passo positivo para a plena consecução dos objetivos colimados pelo Tratado de Amizade e Consulta.

RELAÇÕES COM OS PAISES DO SUDESTE DA ASIA E DO ORIENTE-MÉDIO

O Govêrno vem acompanhando com grande interêsse a vida política dos novos Estados da Ásia e da África, alguns dêles emancipados da tutela colonial, a partir da última guerra.

Dentro dêsse espírito, o Itamarati autorizou o Embaixador do Brasil em Nova Délhi a visitar vários países do Sudeste da Ásia, como o Vietnam do Sul, Laos, Camboja, Tailândia e Birmânia, com os quais não mantemos relações diretas. À base do relatório apresentado poderá o Govêrno traçar planos para uma aproximação efetiva, com os países daquela área, no que tange ao estabelecimento de relações diplomáticas, bem como ao envio de Missões especiais e à negociação de tratados e acôrdos.

ATOS E CONGRESSOS INTERNACIONAIS

Durante o ano teve o Brasil oportunidade de firmar, com as nações amigas, oito acôrdos formais e trinta e cinco outros, por troca de notas, concernentes a matéria administrativa. A maioria versou assuntos econômico-comerciais — prorrogação de acôrdos já existentes. Seguiram-se convênios de intercâmbio cultural firmados com o Paraguai, Honduras, Estados Unidos da América, Irã e Universidade Pro Deo, de Roma. Em continuação à sua política de regularização do tráfego aéreo com os países ligados ao Brasil por linhas internacionais, firmou o Govêrno acôrdos com os Países-Baixos, República Federal da Alemanha e Itália. Em conseqüência das visitas do Presidente da República Portuguêsa ao Brasil e do Ministro das Relações Exteriores do Brasil ao Chile, foram assinadas, no Rio de Janeiro e em Santiago, duas Declarações Conjuntas. Foi firmado em Lima, durante a visita do Ministro das Relações Exteriores ao Peru, um Convênio sôbre Bases para a Cooperação Econômica e Técnica entre os dois países. Com os Estados Unidos da América assinou o Brasil, em Washington, o Acôrdo de Cooperação para Usos Civis da Energia Atômica. Anteriormente firmara-se, com a Comissão de Energia Atômica dos Estados Unidos, um contrato de arrendamento de material físsil especial.

Além disto, fêz-se o Brasil representar em 89 Congressos ou Conferências Internacionais que se realizaram em 1957.

OUTROS ACONTECIMENTOS

O Brasil recebeu, em 1957, a visita de altas personalidades estrangeiras, sendo de mencionar-se, entre outras, as seguintes: o Presidente da República Portuguêsa, General Francisco Higino Craveiro Lopes, o Presidente da República do Paraguai, General Alfredo Stroessner, o Vice-Presidente da República do Peru, Senhor Carlos Moreyra y Paz Soldán, o Secretário do Tesouro dos Estados Unidos da América, Senhor Samuel Waugh, o antigo Presidente do Conselho dos Ministros da França, Senhor Antoine Pinay, o Prefeito de Nova Iorque, Senhor Robert Wagner, o Ministro das Relações Exteriores da Itália, Senhor Giuseppe Pella.

O Brasil reconheceu os novos governos da Colômbia, Guatemala e Haiti, bem como os dois membros mais recentes da

comunidade das nações: o Estado de Gana e a Federação da Malásia.

No intuito de intensificar as suas relações políticas, econômicas e culturais com a Grécia, a Noruega e a Dinamarca, o Brasil decidiu elevar à categoria de Embaixada suas Missões Diplomáticas em Atenas, Oslo e Copenague, o mesmo fazendo os Governos daqueles paises em relação às suas Missões no Rio de Janeiro.

Havendo a Argentina e a Venezuela interrompido as suas relações diplomáticas, em virtude de divergências sôbre a interpretação das normas que regem o asilo territorial, recebeu o Brasil, do Govêrno daqueles dois paises, a incumbência de encarregar-se da proteção dos seus interêsses, respectivamente, na Venezuela e na Argentina. Essa dupla representação de interêsses veio, pelo seu caráter inédito, ressaltar a confiança de que goza a diplomacia brasileira na América Latina.

A Embaixada do Brasil em Nova Délhi e o Consulado do Brasil em Calcutá continuam encarregados da proteção dos interêsses diplomáticos e consulares de Portugal na União Indiana.

Política Continental

POSIÇÃO CONTINENTAL DO BRASIL

Tem sido constante o empenho do Govêrno em incrementar as relações políticas, econômicas e culturais com todos os paises do Hemisfério. Pode-se, mesmo, afirmar que o Brasil nunca estêve tão presente e tão atuante na América. As visitas, ao Brasil, do Presidente da República do Paraguai e do Vice-Presidente da República do Peru, e a viagem do Ministro das Relações Exteriores a Santiago e a Lima, permitiram a conclusão de importantes acôrdos de cooperação econômica e técnica, que constituem índice bastante expressivo da intensificação das relações interamericanas.

Por outro lado, o encontro dos Ministros das Relações Exteriores do Brasil e da Bolívia, em Corumbá e Roboré, testemunhou nossa constante disposição de enfrentar os problemas continentais com amplo espírito de solidariedade americana e com uma fraternal compreensão, expressa em concessões recíprocas, que abrem caminho a uma obra comum de cooperação econômica.

Fiéis à sua tradicional amizade, o Brasil e a Bolívia souberam harmonizar os seus interêsses e conciliar os seus pontos de vista,

de modo a facilitar a atualização e conseqüente execução do Tratado de 1938 sôbre Saída e Aproveitamento do Petróleo Boliviano, cujas disposições se encontravam até agora inoperantes.

Sôbre a base do mais escrupuloso respeito ao princípio da igualdade jurídica dos Estados, temos procurado articular, com os Estados Unidos da América e com os países da América Latina, um mecanismo vivo de colaboração e de consulta, que nos parece a melhor aplicação prática da idéia pan-americana.

Por outro lado, temos reiteradamente manifestado que as falhas e deficiências, existentes ainda no sistema de segurança coletiva das Nações Unidas, nos aconselham a procurar, por todos os modos, consolidar e fortalecer o sistema interamericano de defesa, tal como concebido e delineado no Tratado de Assistência Recíproca firmado em 1947.

Defesa do Hemisfério

CONFERÊNCIA DO ATLANTICO-SUL

Reuniram-se no ano passado, em Buenos Aires, delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai, a fim de estudar as bases da organização da defesa do Atlântico-Sul.

Inspirou-se a conferência de Buenos Aires no desejo de reforçar o sistema de segurança coletiva do Continente, de acôrdo com as recomendações da Junta Interamericana de Defesa, e levando em conta as razões que presidiram à assinatura do Tratado Interamericano de Assistência Recíproca do Rio de Janeiro.

Acôrdo de Fernando de Noronha

Tendo em vista as necessidades de defesa comum do Hemisfério Ocidental, os Governos brasileiro e norte-americano ajustaram, por troca de notas, a construção, na Ilha de Fernando de Noronha, de instalações, especialmente de natureza eletrônica, relacionadas com o acompanhamento de projéteis teleguiados.

O ajuste, complementando atos diplomáticos anteriormente assinados, como o Tratado do Rio de Janeiro, de 1947, e o Acôrdo de Assistência Militar, de 1952, demonstra, uma vez mais, a identidade de objetivos dos dois países americanos, solidários na tarefa comum de preservar a paz e a segurança do Continente.

Prosseguem, entre o Brasil e os Estados Unidos da América, as negociações previstas no artigo 6º do referido ajuste, com vistas ao exame da extensão das responsabilidades decorrentes de sua aplicação.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

O Representante do Brasil na Organização dos Estados Americanos, eleito por unanimidade Presidente do órgão supremo da OEA, desempenhou seu mandato até fins de novembro de 1957, o que lhe permitiu participar ativamente dos trabalhos da Comissão Investigadora, constituída para apurar a denúncia de Honduras a Nicarágua, como Estado agressor.

No transcurso de 1957, participou o Brasil dos trabalhos de 9 das 15 Comissões do Conselho da OEA. Colaborou, ainda, nos trabalhos de preparação de novo texto do Estatuto do Conselho Cultural Interamericano; dos princípios e normas que devem reger a organização e funcionamento da Comissão de Ação Cultural; do Projeto de reforma do Estatuto do Conselho Interamericano de Jurisconsultos, e participou dos trabalhos da XII Assembléia da Comissão Interamericana de Mulheres e da X Reunião da Repartição Pan-Americana, realizadas em Washington.

Assinou o Protocolo à Convenção sôbre Deveres e Direitos dos Estados nos Casos de Lutas Civis.

Havendo sido criada a Comissão Interamericana de Energia Nuclear, de conformidade com a Recomendação nº 24, do Relatório da Comissão Interamericana de Representantes dos Presidentes das Repúblicas Americanas, constituiu-se, para redigir o Estatuto do novo órgão, uma Comissão Especial, da qual participa o Brasil.

Por iniciativa da Delegação do Brasil, o Conselho acaba de aprovar uma resolução que prevê a concessão de 500 bôlsas a estudantes latino-americanos, nos têrmos do Programa de Cooperação Técnica da OEA, a qual contempla a distribuição eqüitativa de bôlsas aos Estados-Membros da Organização. A política básica dêsse intercâmbio de estudantes caberá a uma Comissão Especial a ser brevemente estabelecida.

BRASIL-CHILE

Convidado oficialmente pelo Govêrno chileno, o Ministro de Estado das Relações Exteriores realizou uma visita a San-

tiago, de 15 a 21 de setembro, ali havendo recebido expressivas homenagens do Govêrno, das entidades culturais e de tôdas as classes sociais.

Nessa ocasião, os Ministros das Relações Exteriores do Chile e do Brasil firmaram, na sede da Embaixada do Brasil, importante documento — a Declaração Conjunta Chileno--Brasileira — que dispõe sôbre o incremento das relações econômicas, comerciais e financeiras entre os dois países.

A Declaração Conjunta cria uma Comissão Mista que terá os seguintes encargos: estudar as relações econômicas, comerciais e financeiras entre os dois países; preparar um projeto de Tratado Geral de Comércio e Navegação que facilite as trocas comerciais, fortaleça e diversifique a estrutura econômica dos dois países, desenvolva e aperfeiçoe suas comunicações marítimas e aéreas; estudar acôrdos específicos que complementem o Tratado geral; preparar um convênio de pagamentos e elaborar um projeto de acôrdo e cooperação econômica, que deverá disciplinar e facilitar as relações gerais entre as economias do Brasil e do Chile.

Já se acham designadas as duas Comissões Nacionais que formarão a Comissão Mista, e que, em breve, deverão reunir-se, sendo lícito esperar que seus trabalhos produzam os mais fecundos resultados.

BRASIL-PERU

Dois acontecimentos marcaram a visita do nosso chanceler ao Peru, a convite do Govêrno dêsse país amigo: o pleno endôsso do Brasil à doutrina Prado e a assinatura do Convênio para a Cooperação Econômica e Técnica entre o Brasil e o Peru.

A doutrina Prado, enunciada pelo Presidente da República peruana, Doutor Manuel Prado, formula o princípio da unidade de ação de todos os países de origem latina, no âmbito das Nações Unidas, e de outros organismos internacionais, com o objetivo de fortalecer a posição da latinidade diante das ameaças e perigos latentes na crise internacional.

O Convênio para a Cooperação Técnica e Econômica prevê, como no caso do Chile, a criação de uma Comissão Mista, integrada por duas seções permanentes e subcomissões técnicas, destinada ao estudo dos seguintes problemas: *a*) condições atuais do comércio entre os dois países e possibilidades de sua ampliação e diversificação; *b*) condições peculiares do comércio fronteiriço; *c*) condições atuais da navegação nos rios da Bacia Amazônica e medidas necessárias à mais ampla utilização dessas

vias de comunicação, mediante, inclusive, a concessão recíproca de portos francos; *d*) possibilidades de desenvolvimento da produção e do abastecimento mútuo de matérias-primas, inclusive mediante investimentos recíprocos; *e*) possibilidades de cooperação técnica e de intercâmbio de métodos e conhecimentos técnico-científicos.

Visa o acôrdo, dêsse modo, ao desenvolvimento coordenado dos recursos naturais e da capacidade produtiva dos dois países, particularmente na região geo-econômica da Amazônia, de vital interêsse, tanto para o Peru como para o Brasil.

BRASIL-BOLÍVIA

Durante o ano de 1957, prosseguiram, com renovado interêsse, as negociações para a execução e atualização do Tratado de 1938, entre o Brasil e a Bolívia, sôbre a saída e aproveitamento do petróleo boliviano.

Após cuidadosos estudos efetuados pelo Govêrno brasileiro, o exame definitivo do assunto foi entregue a uma comissão composta de altas autoridades e presidida pelo Ministro das Relações Exteriores, cujas conclusões serviram de base para as instruções à Missão Especial Brasileira enviada a La Paz.

Essa Missão Especial, presidida pelo Embaixador do Brasil em La Paz, e a Comissão congênere, nomeada pelo Govêrno boliviano, trabalharam naquela capital durante os meses de junho e julho, a fim de encontrar as fórmulas mais adequadas para a execução e atualização do Tratado de 1938. Em seu regresso, a Missão Especial apresentou ao Itamarati o resultado de seus trabalhos.

Em virtude de proposta do Govêrno boliviano, imediatamente aceita e endossada pelo Govêrno brasileiro, encontraram-se em Roboré e em Corumbá, entre 23 e 27 de janeiro dêste ano, o Embaixador José Carlos de Macedo Soares e o Ministro Manuel Barrau Peláez. Do contacto entre os dois Chanceleres resultaram entendimentos de caráter permanente que constituem ponto de partida para uma atuante política de solidariedade econômica altamente benéfica para ambos os países. Ao término das conversações, os Ministros das Relações Exteriores do Brasil e da Bolívia expediram o seguinte comunicado conjunto:

"De conformidade com o convencionado entre os Presidentes do Brasil e da Bolívia, a partir do dia 23 até o dia 27, inclusive, do mês em curso, entrevistaram-se, nas cidades de Corumbá e

Roboré, os Ministros das Relações Exteriores dos dois paises, para considerar os assuntos que continuavam pendentes de solução entre ambas as Repúblicas, relativos à exploração do petróleo boliviano e abastecimento de hidrocarbonetos ao Brasil; Estrada de Ferro Corumbá — Santa Cruz de la Sierra; limites, intercâmbio comercial e econômico e vinculação cultural.

"As conversações desenvolveram-se num clima de absoluta cordialidade, evidenciando-se o propósito dos Governos do Brasil e da Bolívia de chegarem a soluções nos diferentes assuntos que ambas as Chancelarias convieram em tratar durante esta Entrevista Especial.

"Cumpre informar que as negociações se encerraram hoje, em completo entendimento a respeito de tôdas as questões abordadas.

"Em resumo, destacam-se os seguintes pontos principais:

"Quanto ao petróleo, ficou determinado que as zonas de estudo a que se referem as Reversais de 17 de janeiro de 1952 serão divididas pelo Govêrno boliviano em duas partes, distribuindo-se a área Norte, com uma extensão que abrange 60% da superfície total, a Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB); e a área sul, com uma superfície que alcança os 40% restantes, a emprêsas privadas de capitais brasileiros, as quais a explorarão de conformidade com o Código Boliviano de Petróleo. As emprêsas privadas de capitais brasileiros poderão receber como acionistas pessoas físicas nascidas na Bolívia.

"Sôbre o abastecimento de hidrocarbonetos ao Brasil, foram estipulados os volumes, preços, construção de oleodutos e gasodutos, até o pôrto de Santos etc..

"Com respeito à Estrada de Ferro Corumbá — Santa Cruz de la Sierra, ficou estabelecido o prosseguimento das obras para melhorar sua capacidade de tráfego; a aceleração da construção da ponte sôbre o Rio Grande; providências para a liquidação da dívida e para a entrega da estrada de ferro ao Govêrno da Bolivia, prevista no Tratado Ferroviário, e, além disso, se acordou que a chefia da Comissão Mista será entregue ao Engenheiro-Delegado da Bolívia.

"No tocante a limites, ficaram resolvidos os assuntos referentes ao setor Cuatro Hermanos — Rio Verde, Cerrito Santa Matias — Curriche del Destacamento e ao setor-marco do fundo da Baía Negra — Tacuaral.

"No que diz respeito às relações econômicas e comerciais, concordou-se que a Comissão Mista se reúna em La Paz, no

próximo mês de março, para adotar acôrdos que abrangerão regimes de intercâmbio, fretes, seguros, tráfego fronteiriço, livre trânsito, zonas francas em favor da Bolívia em Santos, Manaus e Corumbá, e outros aspectos, como instalação de uma agência do Banco do Brasil em La Paz.

"Finalmente, com referência ao intercâmbio cultural brasileiro-boliviano, ficou estabelecida a assinatura de Notas Reversais que ampliem o convênio vigente".

BRASIL-PARAGUAI

Durante a visita do General Alfredo Stroessner, convidado oficialmente para assistir às comemorações de nossa Independência, realizou-se a troca de instrumentos de ratificação de vários atos diplomáticos, como o Tratado Geral de Comércio e Investimentos; o Convênio de Comércio Fronteiriço; o Convênio de Cooperação para o estudo do aproveitamento da energia hidráulica dos rios Acaraí e Mondaí e outros.

Nos têrmos da troca de notas realizada entre os Governos do Brasil e do Paraguai, para tornar efetiva a ligação rodoviária Concepción — Ponta Porã, o Govêrno brasileiro já procedeu ao levantamento aerofotogramétrico da região e vem dando prosseguimento aos demais estudos exigidos pelo projeto.

Com o objetivo de cooperar com o Paraguai na solução do problema de sua mediterraneidade, o Govêrno brasileiro celebrou, em 1956, com o país vizinho, uma série de acôrdos: Acôrdo, relativo à construção, em território paraguaio, de uma rodovia ligando Coronel Oviedo a Pôrto Presidente Franco; Acôrdo relativo à construção de uma ponte sôbre o Rio Paraná; Convênios pelos quais Brasil e Paraguai se concederam recìprocamente, em Paranaguá e Concepción, entrepostos de depósito franco para as mercadorias exportadas ou importadas pelos dois países. No ano de 1957, os trabalhos para a construção da rodovia e da ponte internacional prosseguiram em ritmo acelerado. Concluídas essas obras, o Paraguai terá uma ligação direta de Assunção a Paranaguá, pôrto brasileiro no Atlântico.

BRASIL-URUGUAI

Realizou-se no ano passado a IV Reunião da Comissão Mista Brasil-Uruguai, criada pelo Convênio Internacional de 22

de maio de 1947, pelo qual os dois Governos concordaram em construir a Ponte Internacional sôbre o Rio Quaraí, unindo a cidade do mesmo nome, na margem brasileira, à de Artigas, no lado uruguaio.

As duas Delegações, trabalhando em clima de estreita cooperação, aprovaram tanto o projeto brasileiro como o uruguaio. Em conseqüência, resolveu-se abrir concorrência para o início daquela obra, que virá facilitar sobremodo as comunicações do Brasil com a nação fronteiriça.

O Govêrno segue com interêsse os trabalhos da Comissão Mista Uruguaio-Argentina, reunida para a escolha de um projeto destinado ao aproveitamento da energia hidrelétrica do Rio Uruguai, na região do Salto Grande. O Convênio, celebrado a 30 de dezembro de 1946, prevê a participação do Brasil em uma conferência que terá por finalidade "considerar as modificações que, em conseqüência do referido Convênio, se verifiquem na navegação do Rio Uruguai e no regime fluvial submetido a disposições estabelecidas em convenções vigentes".

Por fôrça dêsse dispositivo, que reconhece ao Brasil o direito de opinar sôbre o assunto, como país ribeirinho, é de se prever a nossa participação naquelas deliberações, a fim de ressalvar os interêsses do Brasil, quanto à livre navegação do Rio Uruguai, às justas indenizações por prejuízos que possam advir a trechos do nosso território, atingidos pela alteração do regime das águas e, finalmente, quanto ao reconhecimento do direito de realizar, no trecho exclusivamente brasileiro, obras suscetíveis de reduzir o valor médio anual da descarga do rio, na região do Salto Grande, de uma quantidade que não exceda a têrça parte daquele valor.

BRASIL-ARGENTINA

Reuniu-se, no Rio de Janeiro, a Comissão Mista Brasil-Argentina, criada pelo Ajuste de Comércio, de 23 de março de 1953, a fim de examinar as relações econômicas entre os dois povos. Em conseqüência das recomendações dessa Comissão, os dois Governos, por troca de notas, já celebraram os seguintes atos: novo ajuste de trigo, que disciplina as importações brasileiras no triênio 1958/1960; prorrogação dos ajustes de comércio e pagamentos até 31 de maio de 1958; modificação do regime de intercâmbio de frutas argentino-brasileiro.

Cooperação Internacional

COMISSÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Criada com o objetivo de coordenar os programas multilaterais de assistência técnica da ONU e da OEA, no Brasil, a Comissão Nacional de Assistência Técnica, prosseguiu nas atividades iniciadas em 1956, procurando auxiliar as entidades brasileiras que se interessam em receber assistência técnica. Além disso, diligenciou criar, para os técnicos estrangeiros, enviados ao Brasil, condições que assegurem o máximo aproveitamento dos seus serviços.

Participou, ainda, dos trabalhos preparatórios da Conferência Econômica de Buenos Aires, especialmente no que concerne à Cooperação Técnica.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

Atendendo ao apêlo da Junta de Assistência Técnica das Nações Unidas, o Govêrno decidiu aumentar a contribuição brasileira ao Programa Ampliado, com uma quota que, de .... Cr$ 13.900.000,00 em 1957, passará a Cr$ 16.400.000,00 em 1958.

O Catálogo Brasileiro de Serviços, elaborado para 1958, inclui ofertas de treinamento e especialização, no Brasil, em vários setores ligados ao Desenvolvimento Econômico e à Administração Pública: Estatística, Agronomia, Pedologia, Transporte Ferroviário e Rodoviário, Siderurgia, Eletrônica e Aeronáutica.

Por conta do Programa Ampliado de Assistência Técnica da ONU o Brasil recebeu, em 1957, 38 técnicos estrangeiros, procedentes da FAO, da TAA, da UNESCO, da RIT e da WHO. Êsses especialistas em pedologia, agronomia, zootecnia, hidrogeologia, fisioterapia, economia e outros ramos, vêm prestando eficiente colaboração aos projetos regionais da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, do Nordeste e da ANCAR. No plano nacional, vêm êles assessorando os Ministérios da Agricultura, da Saúde e da Viação e Obras Públicas.

Os pedidos de assistência técnica atingiram, no Brasil, durante o ano de 1957, a soma de US$ 851.000,00.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS

O programa de cooperação técnica da OEA, cujas atividades sempre se ressentiram da escassez de fundos, foi objeto, em 1957, de minucioso exame, por parte da União Pan-Americana e dos países participantes. Procurou-se, com isso, ampliar e diversificar o programa, de modo a permitir, no futuro, a prestação de assistência técnica direta e a concessão de 500 bôlsas de estudo, bem como a criação de um fundo de assistência às entidades educacionais do Continente. Em conseqüência dêsses esforços, foi aprovada a Resolução IV da Conferência de Buenos Aires, baseada, essencialmente, em projeto da Delegação Brasileira.

É de prever-se, assim, substancial aumento das atividades de cooperação e assistência técnica da OEA, uma vez que se estabeleça um programa regular e se firmem as bases de seu financiamento.

Realizou-se em Recife, sob o patrocínio do Govêrno Brasileiro e da União Pan-Americana, um Seminário sôbre Cooperativas de Eletrificação Rural. O Comitê de Estudos e Organização do Seminário propôs, com aprovação da CNAT, que se encarregasse a Comissão do Vale do São Francisco de celebrar um convênio com a UPA, a fim de realizar, no Brasil, um Projeto-Pilôto de Eletrificação Rural.

A contribuição brasileira ao Programa de Cooperação Técnica da OEA, fixada pelo Congresso Nacional em ...... Cr$ 2.800.000,00 no ano de 1957, foi majorada para .... Cr$ 3.000.000,00, no presente ano.

UNESCO

Entre as atividades da UNESCO — que são, no Brasil, coordenadas pelo Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura — destacaram-se, em 1957, os seminários e conferências sôbre assuntos sociais e científicos, realizados sob seu patrocínio. Podem ser citados, entre outros: o Seminário Latino-Americano de Ciências Sociais, reunido no Rio de Janeiro, em abril, que propiciou a criação do Centro Latino-Americano de Pesquisas Sociais, com sede no Rio de Janeiro, e da Faculdade Latino-Americana de Pesquisas Sociais, com sede em Santiago do Chile; o Colóquio de Especialistas em Assuntos Econômicos, realizado em agôsto, com a presença de eminentes personalidades das ciências nacionais e estrangeiras; Simpósio sôbre Zonas

Úmidas, em Manaus, de grande interêsse para a economia amazônica.

A Delegação Permanente do Brasil junto à UNESCO ampliou os contactos entre aquêle organismo internacional e os órgãos culturais brasileiros, sobretudo nos setores de educação, ciências exatas e sociais, assim como no tocante aos projetos especiais da UNESCO relativos ao "Desenvolvimento do Ensino Primário na América Latina", e "Pesquisas Científicas sôbre Terras Áridas".

Diversos especialistas brasileiros foram contemplados com bôlsas da UNESCO.

Em missão oficial da UNESCO visitaram o Brasil dirigentes daquele organismo, entre os quais o Senhor Malcolm Adiseshiah, Subdiretor-Geral.

Várias dessas iniciativas resultaram de compromissos assumidos pelo Brasil na IX Conferência Geral da UNESCO realizada em Nova Délhi, no ano de 1956.

PONTO IV

O ano de 1957 assinala mais vigoroso impulso no sistema de cooperação bilateral, notadamente no tocante ao programa de assistência técnica executado através do Ponto IV.

Merecem relêvo os trabalhos realizados em função do planejamento e execução satisfatória de 124 projetos específicos integrantes dos seguintes setores: Agricultura; Indústria e Mineração; Transportes; Trabalho; Saúde e Higiene; Ensino; Administração Pública e de Emprêsas; Desenvolvimento de Comunidades; Diversos (Outros Projetos).

O Sistema de Cooperação consubstanciado nos referidos projetos absorveu, em dólares, cêrca de US$ 4.697.500,00, assim distribuídos:

	US$
Agricultura, 38 projetos no montante de	1.396.000,00
Indústria e Mineração, 14 projetos	326.000,00
Transporte, 8 projetos	240.000,00
Trabalho, 1 projeto	169.000,00
Saúde e Higiene, 24 projetos	761.000,00
Ensino, 20 projetos	852.000,00
Administração Pública e de Emprêsas, 10 projetos	384.500,00
Desenvolvimento de Comunidades, 3 projetos	84.000,00
Outros projetos	485.000,00

Como se vê, o Ponto IV leva a efeito, no quadro geral do programa de assistência técnica, iniciativas e realizações que se articulam, direta ou indiretamente, com as metas governamentais. O bom êxito dêsses empreendimentos trará valiosa ajuda aos planos de desenvolvimento nacional, contribuindo para acelerar o ritmo de sua execução.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DO CAFÉ

Reuniu-se no Rio de Janeiro, de 20 a 27 de janeiro de 1958, a Conferência Internacional do Café, convocada pelo Govêrno brasileiro para examinar a conveniência da criação de um organismo destinado a defender a economia e promover a expansão do comércio cafeeiro.

Participaram da Conferência: 1) delegações governamentais de 17 países (14 da América e 3 da Europa), a saber: Brasil, Guatemala, Costa Rica, Cuba, Peru, Honduras, Haiti, El Salvador, Colômbia, Equador, Venezuela, Nicarágua, México, República Dominicana, Portugal, França e Bélgica; 2) observadores oficiais de 18 países (6 da América, 10 da Europa e 2 da Ásia) a saber: Argentina, Canadá, Chile, Estados Unidos da América, Panamá, Paraguai, Dinamarca, Espanha, Itália, Noruega, Países Baixos, Grã-Bretanha, Polônia, Suécia, Tcheco-Eslováquia, República Federal da Alemanha, Índia e Indonésia; 3) observadores das seguintes organizações e associações: Organização dos Estados Americanos (OEA), Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES), Instituto Interamericano de Estatística (IASI), Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas (IICA), Conselho Interamericano de Comércio e Produção (CICP), Bureau Pan-Americano do Café (BCP), Federação Cafeeira da América (FEDACAME), National Coffee Association e Comissão Coordenadora da Organização Internacional do Café.

Os Estados participantes, tendo em consideração a necessidade de estabelecer meios eficazes de cooperação entre todos os interessados nas atividades concernentes ao café, firmaram um Convênio Constitutivo da Organização Internacional do Café, que terá sede no Brasil.

Em nossa seção de *Documentos* publicamos na íntegra êsse importante ato internacional, e adiante reproduzimos os discursos

pronunciados, na Conferência, pelo Dr. Juscelino Kubitschek, Presidente da República, pelo Dr. José Maria Alkmim, Ministro da Fazenda, e pelo Dr. José A. Mora, Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos.

DISCURSO DO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

"Ao declarar instalada a Conferência Internacional do Café desejo, em primeiro lugar, exprimir aos ilustres delegados e observadores das Nações amigas que participam desta magna assembléia os sentimentos de júbilo do govêrno e do povo do Brasil em recebê-los para, debatendo idéias e impressões, confrontando experiências e pontos de vista, inquirindo, examinando, discutindo e meditando, cuidarem da solução dos importantes problemas relativos à produção, ao comércio, ao consumo, à exportação e à importação do café.

Os cumprimentos de boas-vindas que dirijo às eminentes personalidades que aqui vieram participar desta Conferência não se fundam, dêste modo, em meras regras de um formalismo protocolar, senão que correspondem ao sentimento permanente da Nação brasileira e reencontram o tradicional espírito de harmonia e colaboração progressista que temos demonstrado no domínio da convivência internacional. Somos um povo jovem, em cuja constituição étnica concorreram raças diversas, e nos orgulhamos de têrmos construído sob os trópicos uma civilização florescente, para o que nos valemos, muitas vêzes, de experiência e da cooperação de outros povos, através de um convívio sempre inspirado nos princípios do respeito mútuo e nos ideais de progresso e bem-estar para tôdas as Nações do mundo.

Registramos, com especial agrado, o comparecimento a esta Conferência de todos os Países, quer os produtores, quer os consumidores de café. Juntam-se-lhes os observadores enviados por prestigiosas entidades internacionais, entre as quais é justo destacar a Organização dos Estados Americanos, que exerceu papel relevante na fase preparatória desta reunião e se fêz credora do reconhecimento não só do Brasil, como de tôdas as Nações que têm no café o principal fundamento de sua economia.

O Brasil sente-se honrado em vos hospedar e em servir de sede a esta Conferência, cuja importância decorre da própria significação do café nas relações econômicas e comerciais do mundo. Vosso acolhimento à iniciativa de se convocar esta Conferência, para o fim de discutir, examinar e eventualmente aprovar e firmar

o Convênio Constitutivo da Organização Internacional do Café, é testemunho eloqüente do espírito compreensivo e dos altos propósitos de colaboração dos Governos e das entidades que dignamente representais.

Não só entre as comunidades nacionais da América, como também entre as da Europa e da África, o café assume papel relevante, como propiciador de riqueza e fator de enobrecimento do trabalho. Num momento da história da civilização, em que tantos e tão altos estímulos se dirigem ao melhor entendimento dos povos de todo o mundo, à sua mais íntima intercooperação, a Conferência Internacional do Café constituirá, por si só, prova exuberante de que as reservas da concórdia e da compreensão não se amesquinharam no coração e no espírito dos homens. Ao contrário, abroquelados no ideal de que a união entre as nações é requisito de sobrevivência, os povos presentes a êste conclave dão expressiva demonstração de fé nos vínculos que ligam cidadãos de tantos países diversos. A defesa de um produto agrícola como o café que exige tão intensos esforços humanos, é certamente um dêsses liames a merecer cuidadosa atenção de quantos propugnam a causa da prosperidade universal.

A importância do café avulta a cada dia como elemento de troca nas atividades comerciais. Para as nações produtoras, significa recurso apreciável de divisas, que carreiam às receitas nacionais os suprimentos indispensáveis à compra de bens de produção e de consumo de que são carecedoras. Como fornecedor de moeda forte, pesa de tal forma na balança, que suas horas de crise repercutem profundamente em todo o complexo das atividades econômicas, originando a escassez de recursos com que atender às demandas normais do mercado interno. Nos centros consumidores, que o comercializam, através dos grandes empórios e emprêsas difundidos por todo o mundo, suscita investimentos ponderáveis mobilizados no sentido de sua mais ampla circulação. Não fôsse êle a bebida saborosa e saudável que, através dos séculos, tem aproximado os homens, ajudando-os a se conhecerem melhor e melhor se compreenderem. E' tamanha a sua importância no fluxo das correntes do comércio, em tôda parte, que os responsáveis pela direção dos negócios públicos devem resguardá-lo de crises e dificuldades. Se o café provém do trabalho humano e se nêle, mais do que em qualquer outro produto agrícola, influi a mão-de-obra no custo final de seu preparo, defendê-lo equivale a proteger a própria criatura, no que esta tem de mais precioso, que é o seu labor e o seu espírito de iniciativa.

Bem haja, pois, Srs. Delegados e Observadores, êste designio superior que fêz com que vos reunísseis nesta Conferência e

proporcionou ao Brasil a honra e o privilégio de se tornar o cenário de vossos altos e profícuos debates. Tôda a nossa história, desde a Independência, se desenvolveu sob o signo do café. A evolução da civilização brasileira tem na rubiácea uma de suas pedras angulares. Foi o café o elemento desencadeador do grande progresso de nossas regiões meridionais, onde a terra roxa que alimentava as florestas tropicais deu o humos e os elementos minerais indispensáveis ao seu florescimento. O caminho do café tem sido para o Brasil a estrada real do povoamento, da colonização, dos novos centros demográficos e da expansão de sua cultura. A marcha das bandeiras, que ampliou os limites da Pátria comum, foi ao mesmo tempo dilatando as culturas extensas, onde o rubro-cereja dos cafèzais é o símbolo do sangue generoso, que regou as matas e florestas, transformando-as em searas fecundas, de onde brotaram civilização e riqueza.

Estamos certos de que alcançareis o resultado desejado e de que, enquanto aqui permanecerdes, vos sentireis como no ambiente de vosso próprio lar. Da mesma maneira como, para o trato de problemas de segurança, de desenvolvimento econômico, ou de educação e cultura, existem organizações específicas, parece compreensível instituir-se uma entidade internacional, com o objetivo de equacionar e resolver os problemas relativos ao comércio de um produto que se faz presente em tôdas as pautas alfandegárias do mundo e se constituiu na base da economia de tantos povos ansiosos por melhores possibilidades de progresso e civilização.

Esta é a tarefa a cuja execução se votam vossa clarividência, vossa boa vontade, e vosso conhecimento objetivo das realidades econômicas. Que possais levá-la avante com acêrto e decisão são os votos que neste instante formulo, em nome do Govêrno e do povo brasileiro."

DISCURSO DO MINISTRO JOSÉ MARIA ALKMIM

"É para mim sumamente honroso usar da palavra nesta sessão inaugural da Conferência Internacional do Café, a cujos participantes já o Senhor Presidente da República, em nome do govêrno e do povo do Brasil, apresentou cordiais boas-vindas, exprimindo a simpatia e confiança com que o nosso país os acolhe.

A presença de S. Exª, ao início dos nossos trabalhos não apenas os prestigia e estimula, mas envolve, sobretudo, o reconhecimento, pelo Brasil, do alto sentido histórico dêste encontro.

Ao chefe da Delegação do Brasil, elevado, pela vossa confiança, à direção dos trabalhos desta Conferência, cabe reiterar o seu agradecimento pela cortesia de que revestistes êsse cavalheiresco gesto. Estou certo de que não procurastes apenas homenagear o país que vos hospeda. Quisestes, por igual, testemunhar o vosso aprêço pelos esforços que vimos desenvolvendo para solucionar problemas e dirimir questões da economia cafeeira, através de entendimentos leais, quer entre os homens da produção e do comércio, quer entre os governos interessados.

Estamos sinceramente sensibilizados com a calorosa acolhida que os governos, por vós representados, dispensaram ao convite formulado pelo Brasil. E a Cidade do Rio de Janeiro — hoje engalanada para comemorar o dia do seu Padroeiro — enche-se de ufania por se ver sede de uma assembléia ilustre, que vai traçar novos e definitivos rumos para a cooperação internacional, em assunto que tão de perto toca às economias de nossas Nações.

Ao rememorar os esforços no sentido de que os países produtores de café se congregassem na defesa dos seus interêsses, teremos de remontar ao mês de outubro de 1902, quando se realizou em Nova Iorque a Conferência Internacional para o Estudo da Produção do Café.

Já então se recomendava, — com o apoio do Brasil, que àquele tempo supria 80% do consumo mundial — o estabelecimento de uma união internacional com o fim de promover a expansão do mercado cafeeiro, através de intensa propaganda do produto.

Infelizmente a iniciativa não medrou. Em conseqüência, os países produtores tiveram de se reunir no ano de 1931, em São Paulo, para debater a situação decorrente da grande crise financeira que assolou o mundo, após a Primeira Grande Guerra. Para enfrentar os efeitos da procura inferior à oferta, o instrumento alvitrado, mais uma vez, foi a criação de um *Bureau* Internacional. Só em 1936 a idéia se concretizou, em parte, com a fundação do *Bureau* Pan-americano do Café, recomendado pela Conferência de Bogotá.

O empenho dos países dêste hemisfério, em alargar tal sistema de cooperação, prosseguiu noutras oportunidades. Foram adotadas soluções regionais para alguns dos problemas surgidos, mas ativou-se o propósito de ampliar o organismo existente para lhe dar âmbito verdadeiramente mundial de modo que pudesse interferir em tôdas as questões de produção e do comércio.

Os resultados dêsses passos, havemos de vê-los nesta Conferência reunida sob tão bons augúrios.

Buscando solução para êste problema econômico comum, as Nações aqui representadas se inspiram no genuíno anseio de paz de todos os povos — paz vinculada ao respeito mútuo e ao direito, que a todos assiste, de compartilhar, com equanimidade, dos benefícios da civilização. Alenta-nos a convicção de que existem direitos humanos básicos, que todos os indivíduos, sem discriminação, devem fruir, cabendo aos governos criar condições adequadas à consecução dêsse objetivo primordial. A aplicação prática dêstes princípios essenciais é indispensável a que possamos trabalhar, ordenadamente e em conjunto, para um mundo próspero e livre. No mundo moderno, mais e mais se acentua a inter-relação de interêsses, no meio das Nações. O desenvolvimento econômico assume, assim, aspectos, cada vez mais abrangentes, além das fronteiras de cada Nação.

Em seu mecanismo, o desenvolvimento apresenta grande sensibilidade, pela interferência e interêsses aparentemente afastados, que reagem uns sôbre os outros, por formas às vêzes imprevistas. Assim, os problemas atinentes ao desenvolvimento, e a seu planejamento político e técnico, são comuns a todos os países, qualquer que seja o respectivo estágio de industrialização ou de adiantamento econômico-social.

No esfôrço coletivo para alargar as áreas de entendimento, com o fito de encontrar soluções a tais problemas, reside, fora de dúvida, a fôrça propulsora das relações internacionais do mundo moderno. Hoje se reconhece universalmente que os grandes desequilíbrios econômicos, fonte de intranqüilidade e insatisfações sociais, devem desaparecer, para dar lugar a economias suficientemente complementadas, com vistas ao bem-estar geral.

Seria ilusório esperar que essas transformações radicais se operem da noite para o dia. No âmbito das conquistas político-jurídicas, muito se tem avançado na esfera internacional. Cumpre agora estruturar um sistema permanente e estável, de cooperação econômico-financeira entre as Nações. É tarefa árdua, que desafia a nossa capacidade, mas há de ser levada a têrmo, pois uma veemente aspiração de progresso e um ideal comum nos animam à felicidade de nossos povos.

Nesta Conferência preparamo-nos para dar importante passo nessa direção. Um exame panorâmico da conjuntura cafeeira mundial impõe medidas práticas de cooperação internacional, que criem atmosfera propícia ao comércio ordenado e à defesa dos legítimos interêsses dos países exportadores e importadores do café.

Bem positivos já foram os resultados de nossos esforços no Conselho Econômico das Nações Unidas, na FAO, na Comissão

Econômica para a América Latina, no GATT e, últimamente, no Conselho Interamericano Econômico e Social da OEA. Ampliar a base geográfica dos entendimentos até agora mantidos foi um dos objetivos fundamentais da convocação para êste conclave.

Vê-se que aqui não se pretende aliciar um grupo de produtores contra outro grupo de produtores, nem atirar produtores contra agentes de circulação ou êstes contra os consumidores. Em vez disto, cuida-se de dar organicidade e sistematização ao trato das questões da economia cafeeira, harmonizando interêsses que não podem nem devem ser considerados antagônicos.

O que se tem em mira é evitar que um *complexus* econômico, da magnitude do problema cafeeiro, fique exposto a impactos, desajustes e surprêsas, e a distorções, oriundas da competição pela conquista de mercados. O que se pretende é evitar que as relações políticas entre governos amigos se ressintam dos efeitos de uma indisciplinada ação no campo econômico.

O café ocupa, na maioria dos países produtores, posição de importância decisiva, tanto pelo que representa para as suas populações, como também pelo que significa, como fonte de receitas cambiais. Conseqüentemente, é o café que lhes robustece o poder aquisitivo para importar bens de produção e de consumo dos países mais industrializados. As instabilidades que eventualmente incidem nas correntes de comércio e no comportamento do mercado cafeeiro provocam sérias comoções na vida rural e na renda nacional. Podem, mesmo, como bem sabeis, perturbar os programas de desenvolvimento que os países produtores estão levando a cabo, para que se eleve o padrão de sua vida social e econômica.

Por outro lado, os países fornecedores de produtos manufaturados e equipamentos também podem sofrer graves conseqüências com o decréscimo da capacidade aquisitiva dos países exportadores de café, não sendo exagerado admitir crises de desemprêgo ou recessões causadas por êsse fato.

Para seis das Repúblicas dêste Continente, o café significa mais da metade do valor de suas exportações, subindo, mesmo, em alguns casos, a mais de 80%. Em quatro outras regiões, êsse produto já adquiriu acentuada importância como fonte de divisas. Para quatorze países da América, foi o café a mercadoria que mais largamente influiu nas relações de intercâmbio. Dessa forma, constituiu, para os produtores, em 1955, o maior recurso de fornecimento de divisas.

Em verdade, dos 2,7 bilhões de dólares despendidos por essas Nações no mercado americano, o café entrou com o contingente de 1,2 bilhões.

E, se nos remontarmos a um período mais dilatado no tempo, veremos que, num espaço de vinte anos, 1936-1955, foi ainda o café o maior contingente nas trocas comerciais dos Estados Unidos com aquêles quatorze países latino-americanos. Essas trocas expressaram-se numa importação de US$ 30.113.200,00, e exportação de US$ 30.831.900,00. Vêde a eloqüente equivalência dêsses algarismos.

A evolução e o bem-estar, em largas áreas menos prósperas do mundo, são condicionados à regularidade e segurança do mercado cafeeiro, não se justificando choques, rivalidades e soluções unilaterais suscetíveis de comprometer situações internas que interessam, por igual, a todos os povos, tão certo é que a manutenção da paz tem nesse equilíbrio uma de suas condições essenciais.

Nem se dirá que a economia cafeeira afeta apenas os países grandes produtores, pois igualmente se reflete, com variada intensidade, nos principais centros consumidores. Quer sob a forma de bebida, quer sob a forma de alimento, é o café um hábito já incorporado à maneira de viver de cada um, nas grandes comunidades de alto padrão de desenvolvimento. No seio delas, conseqüentemente, alia aquela função de tanta significação humana, à de instrumento de compra das manufaturas produzidas.

A eficácia de uma política de desenvolvimento pede o apoio de todos os fatôres de riqueza nas diferentes regiões do globo. Não devemos permitir que a marcha geral do progresso seja debilitada pela diminuição do ritmo de crescimento mundial. A conjugação de esforços nacionais e internacionais se faz necessária para dar novos incentivos, novo entusiasmo e novas fôrças.

Os numerosos estudos realizados, de alta qualidade técnica e aguda percepção da conjuntura econômica internacional estão gerando fecundos frutos e propiciando, aos países, novos e melhores elementos de compreensão, no que concerne à adoção de medidas internas e à cooperação internacional adequada em cada caso particular.

De posse, pois, dêsse valioso cabedal de experiências e de conhecimentos, devemos lutar pelo estabelecimento de uma política econômica que mantenha a estabilidade dos mercados, através da ação construtiva de um organismo internacional que atue tanto sôbre o suprimento quanto sôbre o consumo. Pretendemos, com a racionalização das relações de comércio, prevenir os males advindos das flutuações bruscas.

É esta base de compreensão e de apoio coletivo, que aqui vemos configurada, através dos prestigiosos nomes que compõem

as delegações presentes, empenhadas tôdas num trabalho firme, harmonioso e eficaz.

Criada a organização há longo tempo desejada, os problemas do café tenderão a reduzir-se, pois, para seu debate, haverá um fôro internacional, permanente e autorizado.

A alta competência dos especialistas que participam desta assembléia, as superiores disposições em que se encontram todos os Senhores delegados justificam as melhores esperanças.

Estamos certos do êxito dos trabalhos que vamos empreender e de que não se pouparão esforços para estruturar definitivamente o sistema de expansão do café — objetivo precípuo desta Conferência.

Essa expansão ordenada que significa o interêsse fundamental de produtores e a conveniência indiscutível de consumidores, deve ser o objeto de um instituto que sirva de exemplo da concórdia e do entendimento do maior número possível de países.

Eis o que me cabia, em nome do meu País, e como seu Ministro da Fazenda, dizer aos Srs. Delegados neste grande conclave. O Brasil tudo fará para que desta reunião resulte uma obra lúcida, objetiva e duradoura, para o benefício de tôdas as Nações, não apenas daquelas que produzem o café, mas também daquelas que o consomem. Já o afirmei, mas sinto-me no dever de repeti-lo: as Nações aqui reunidas não advogam apenas os interêsses de suas comunidades; inspiram-se em sentimento mais alto, mais amplo, pela sua universalidade, pela sua compreensão e pelo que tem de justo e equânime: o sentimento de que, tanto quanto os nossos, igualmente respeitáveis são os interêsses daquelas Nações que consomem o nosso produto, trazendo aos nossos povos recursos indispensáveis ao nosso progresso e ao nosso bem-estar."

DISCURSO DO DR. JOSÉ A. MORA

"Desejo, preliminarmente, expressar os meus agradecimentos ao Govêrno Brasileiro por seu amável convite para tomar parte nesta importante Conferência e pelas atenções dispensadas à minha pessoa. Torno, igualmente, extensivos os meus cumprimentos ao povo dêste forte e dinâmico país, cuja hospitalidade, mais uma vez ,tenho o prazer de desfrutar.

É para mim um prazer estar presente a esta Conferência, que teve início sob tão bons auspícios e em que, com a coope-

ração dos ilustres representantes dos importantes países produtores e consumidores mundiais de café, será focalizada a possibilidade da criação de uma Organização Internacional do Café. O objetivo e o espírito que nortearam a convocação dêste conclave são expressões do grau de confiança alcançado pelas vantagens de uma inteligente e estreita cooperação internacional. Esta Conferência é também um exemplo eloqüente da medida que a cooperação internacional — planejada em bases sóbrias e razoáveis — pode ser utilizada como instrumento eficaz na consecução harmoniosa de finalidades práticas e imediatas. Como Secretário Geral da Organização dos Estados Americanos, é para mim motivo de especial satisfação ver que os países de nosso Continente tiveram tão relevante participação nos esforços para a realização desta Conferência.

É significativa a importância da presente reunião. Dos seus resultados dependerá a criação e orientação futuras de um órgão que terá influência decisiva no mercado de um produto ao qual se acham ligados os interêsses de milhões de indivíduos, produtores ou consumidores. A atenção de numerosos países produtores da rubiácea, cujo bem-estar e progresso dependem da expansão e estabilidade da indústria cafeeira, se acha focalizada nesta Conferência. Êsse interêsse se observa igualmente nos mercados dos países consumidores, de cujo abastecimento normal e firme dependem em tão alto grau a prosperidade e o desenvolvimento futuro da indústria.

O índice da importância e, por sua vez, da responsabilidade que cabe a esta conferência é dado pela magnitude das cifras alcançadas pelo comércio do café e pelo significado que o mesmo exerce sôbre as economias de grande número de países produtores.

O montante das exportações mundiais de café atingiu, nos últimos anos, uma cifra que se aproxima de dois bilhões e quinhentos milhões de dólares anuais, representando êste produto o item de segunda importância — depois do petróleo — no comércio mundial de produtos primários. Contudo, a cifra anterior está longe de refletir o total das operações referentes a tôda a indústria do café, e dever-se-ia acrescentar os vultosos valores relacionados com certas etapas de preparação, transporte e distribuição intermediária e final do produto.

Em nosso Hemisfério, cuja produção de café nos últimos anos representou 75% do volume mundial, êste é o único produto importante que é, ao mesmo tempo, comum ao maior número de países. Dêsse modo a grande maioria dos países latino-americanos é — em grau variável — composta de países cafeicultores. Num

ano recente, as exportações de café da América Latina montaram a cêrca de 2 bilhões de dólares, o que representa mais de 80% do valor das exportações mundiais e, pràticamente, uma quarta parte do valor das exportações efetuadas pela América Latina. Evidencia-se a importância que tem a indústria do café para os países latino-americanos se considerarmos que, para onze dos mesmos, as exportações dêsse produto são responsáveis pela aquisição de 10 a 80 por cento das divisas da balança comercial; que, para sete dêsses países a percentagem correspondente eleva-se a mais de 40 por cento; e que, para cinco dos mesmos, esta percentagem é superior a 65 por cento das divisas adquiridas em seu comércio exterior.

Além disso, é o café um produto de crescente significação econômica para os numerosos países e territórios da África, Ásia e Oceânia, nos quais a produção se vem desenvolvendo cada vez com mais eficiência e vigor.

A importância do café na economia dos países americanos justifica a atenção dispensada aos problemas dêste produto pela Organização dos Estados Americanos, por intermédio de seu órgão representativo no setor econômico — o Conselho Interamericano Econômico e Social — e de seu Secretário Geral.

Como é do vosso conhecimento, a Comissão Especial do Café de nossa Organização, completa êste ano uma década de existência. Através desta Comissão, os paises cafeicultores latino-americanos e os Estados Unidos — um dos mais importantes consumidores — guiados por alto espírito de cooperação dispensaram contínua e cuidadosa atenção ao estudo dos problemas e ocorrências no mercado desta rubiácea. Foi a esta Comissão que os Ministros de Fazenda ou Economia dos Estados Americanos, reunidos por ocasião da Quarta Sessão Extraordinária do CIES, em 1954, neste belo país que hoje nos acolhe, solicitaram a realização do estudo da situação e perspectivas do mercado cafeeiro. Vários foram os estudos que, com tal finalidade, se comprometeu realizar a Secretaria Geral. Finalmente, de acôrdo com os trabalhos realizados pela referida Comissão e respectiva Subcomissão, a Secretaria Geral teve o prazer de apresentar à mesma, em princípios de 1957, os dois documentos intitulados "Proposta para um Convênio Internacional do Café" e "Propostas para uma Organização Internacional do Café", os quais foram enviados à consideração dos Governos dos Estados-membros. É para esta Secretaria Geral motivo de especial satisfação que o último dos referidos documentos tenha servido de base para delinear o projeto a ser considerado por esta Conferência. De certo modo pode-se dizer, que na reunião recém-

-inaugurada se concretizaram os anseios e as iniciativas que deram origem à resolução dos Ministros de Fazenda ou de Economia, em 1954.

A significação evidente da indústria do café no que diz respeito à estabilidade e expansão de grande número das economias americanas justifica o interêsse e a satisfação com que nossa Secretaria tem trabalhado no estudo dos problemas do seu mercado e o propósito de dar o máximo de colaboração para o bom êxito dos esforços envidados com o objetivo de promover o crescimento equilibrado da indústria cafeeira.

A *importância* e o *alcance das propostas para cujo estudo se* reunem hoje tão ilustres representantes são, indubitàvelmente, consideráveis. Trata-se da constituição de uma entidade internacional que terá como finalidade promover a expansão harmônica e a estabilidade dessa indústria, atendendo ao mesmo tempo aos legítimos interêsses tanto de produtores como de consumidores. Tem-se em mira alcançar os referidos objetivos mediante um trabalho de fomento do consumo, melhoramento da produção, ampliação e aperfeiçoamento dos estudos econômicos e das técnicas de produção e ainda através da utilização do organismo como *forum* internacional especializado para o estudo dos problemas do seu mercado. Não há dúvida que existe ampla margem para a benéfica expansão dessas atividades de acôrdo com os rumos assinalados. Até agora, nossa Organização, dentro dos limites dos seus recursos, tem-se esforçado no sentido de ultimar providências pertinentes a alguns dos objetivos indicados. São vários os campos de trabalho colimados na instituição que ora se propõe, cujos propósitos coincidem com as atividades normais dos órgãos técnicos da OEA, tais como o Departamento de assuntos Econômicos e Sociais, o Instituto Interamericano de Estatística e o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas. Certamente, a Secretaria Geral da OEA, como sempre, estará pronta a prestar tôda colaboração que estiver ao seu alcance para tratar de asuntos técnicos enquadrados no âmbito dos seus órgãos especializados.

Senhores, a tarefa com que vos defrontais, além de ser de grande alcance é igualmente de grande responsabilidade. Devereis trabalhar para que haja cooperação internacional na solução de certo tipo de problemas, sôbre os quais as experiências existentes não são numerosas. Por outro lado, não resta dúvida que, em face das grandes incógnitas e, também das possibilidades que nos proporcionam inquietação crescente dos povos por um desenvolvimento acelerado, tornam-se necessárias fórmulas dinâmicas e engenhosas para que se colham todos os benefícios possíveis da

cooperação internacional. Certamente, tais fórmulas devem ter seus alicerces na clara percepção dos objetivos comuns e no respeito mútuo de todos os interêsses nacionais. Contudo, é fora de dúvida que dentro dêsse âmbito existe vasto campo para eficaz cooperação. No tocante ao assunto específico e que constitui o objetivo dêste conclave, são várias as atividades que, numa base de cooperação, podem ser postas em prática para a expansão equilibrada do mercado cafeeiro e que, por sua vez, são mùtuamente proveitosas, tanto para os países produtores como consumidores. Nesse sentido, o índice mais acentuado da medida de êxito da instituição que se projeta, seria, sem dúvida, refletido pelo grau em que ela conseguir promover a expansão a longo prazo do consumo do produto.

O fato de que apenas um sexto da população mundial consome pràticamente todo o café produzido, e que há a possibilidade de aumentar o consumo, *per capita*, em importantes áreas consumidoras, evidencia o vasto campo existente para uma atuação inteligente nesse sentido.

Por outro lado, um *forum* consultivo especializado e permanente sôbre os problemas do café e os progressos dos estudos e dos dados técnicos sôbre a matéria, contribuiriam, sem dúvida, para a apreciação mais acertada e razoável dos problemas temporários que às vêzes surgem nos seus mercados.

Como consta em documento de nossa Secretaria sôbre uma Organização Internacional do Café, "a atuação coletiva, numa base de cooperação, contribuirá para o desenvolvimento, entre os países participantes, de uma compreensão mútua e de um espírito de comunidade que, a longo prazo, certamente levará a uma apreciação ainda maior dos interêsses comuns e dos problemas dos países tanto exportadores como importadores do produto.

Ao concluir, senhores, desejo expressar mais uma vez a satisfação que sinto de estar entre vós, neste belo país, formoso cenário de vossas atividades e externar os meus votos para o feliz êxito dos trabalhos que encetareis."

O BRASIL E O MERCADO COMUM EUROPEU

Realizou-se em Genebra em outubro de 1957, uma reunião do GATT (*General Agreement on Tariffs and Trade*), da qual participaram representantes governamentais de todos os países filiados a essa organização.

Não tendo podido comparecer a essa reunião, o Dr. José Maria Alkmim, Ministro da Fazenda, fêz ler pelo Sr. Castro Viana, membro da delegação brasileira, o discurso que ali deveria pronunciar, e no qual define a posição do Brasil em face da criação do Mercado Comum Europeu.

É a seguinte a exposição do Ministro Alkmim:

"Há *precisamente trinta anos, nesta mesma cidade de* Genebra, a Conferência Econômica Mundial de 1927 recomendou a reforma dos instrumentos de política comercial então vigente, objetivando a redução geral das tarifas, a abolição das restrições quantitativas e das taxas internas diferenciais, a adoção de práticas não discriminatórias e a eliminação de quaisquer outros entraves à expansão do comércio entre as nações.

"Buscava-se, desta forma, dar expressão concreta à idéia do multilateralismo, acentuada com admirável senso de realidade pelo Presidente Wilson, no momento em que o mundo sofria as conseqüências do primeiro conflito mundial.

"A grande crise de 1929 demonstrou, na prática, que a estabilidade econômica de cada povo é inseparável da estabilidade da economia mundial em seu conjunto. E a Segunda Conflagração veio, a seu turno, confirmar a tese de que a paz e a segurança internacionais não podem ser alcançadas, nem garantidas, com a simples declaração do princípio da igualdade jurídica dos Estados, sendo indispensável complementá-la com um esfôrço coletivo e persistente no sentido da gradativa eliminação dos desníveis de estágio de desenvolvimento.

"Êsses princípios informaram os sistemas de Bretton Woods e São Francisco, e seus objetivos práticos ainda não foram alcançados, como vem o Brasil acentuando em recentes conferências internacionais, têm êles um valor econômico e ético intrínseco, que ainda alenta esperanças quanto à sua adequação à realidade de nossos dias.

"A Carta de Havana consubstanciou, em determinado momento, a doutrina do multilateralismo, disciplinando, para aplicação a uma realidade em que avultava o desequilíbrio entre nações altamente industrializadas e nações menos desenvolvidas, princípios que não teriam valor pragmático se não atentassem para essa diversidade fundamental.

Ao destacar-se do Estatuto da Organização Internacional de Comércio, o GATT não incorporou, senão parcialmente, os dispositivos tendentes a garantir condições de equivalência de posições entre países com tão marcados desníveis de estágio de desenvolvimento. Salvou-se o multilateralismo, mas apenas

em seu aspecto formal, e justamente porque não foi possível recorrer aos fatôres de correção que, com tanto cuidado, haviam sido inseridos na Carta de Havana.

"Ocorreu, ainda, que a manutenção de sistemas de preferências no caso de certos países e para territórios não autônomos, além de colidir com os princípios básicos em que deveria assentar o GATT, implicava num tratamento desigual para as partes contratantes de estrutura econômica primária, cuja produção competia com a daquelas áreas coloniais.

"Terá sido na expectativa da complementação do sistema do GATT com o do Estatuto da Organização Internacional do Comércio que a maioria das partes contratantes de economias menos desenvolvidas — e êste foi o caso do Brasil — terá concordado em participar do Acôrdo Geral, embora não atendesse êle às exigências específicas do processo de desenvolvimento econômico e aos naturais anseios de melhoria de padrão de vida de seus povos.

"Nossas esperanças foram, em grande parte, frustradas. Não obstante os esforços expendidos em Torquay, só em 1955, quando o Acôrdo, dito e de aplicação provisória, já vigorava havia sete anos, foi finalmente, com a decisiva participação do Brasil, levada a efeito a revisão do seu texto, reformulando-se o estatuto à luz da experiência adquirida, a fim de compensar, de algum modo, a lacuna deixada pela não ratificação da Carta de Havana.

"Êsse resultado, que abria horizontes a novas expectativas, veio, entretanto, a situar-se em meio a uma realidade onde outros anseios nacionais e de blocos regionais tomam corpo e procuram transformar-se em fórmulas concretas de ação. Infelizmente, por respeitáveis que sejam, êsses anseios por vêzes se efetivam sem considerar quanto vêm prejudicar, sob alguns aspectos, outros e não menos legítimos interêsses de terceiras nações.

"É assim o Brasil obrigado a considerar sob duas ordens de idéias o fato político-econômico que constitui a criação do Mercado Comum Europeu.

"Temos motivos para louvar a iniciativa que visa a integrar, econômicamente, nações européias, às quais nos ligam as mais estreitas afinidades políticas e culturais. Lamentamos, entretanto, que tal progresso que tanto se conforma com a doutrina da multilateralização das transações internacionais ameace efetivar-se de maneira a vir causar prejuízos reflexos tão significativos às economias menos desenvolvidas.

"Não é preciso acentuar os esforços em que se empenham os países ainda em processo de desenvolvimento econômico para acelerar o ritmo de seu crescimento, a fim de recuperar o atraso em que se encontram suas economias, e, através de uma melhor

distribuição de renda, atingir níveis mais elevados de bem-estar social. Encarado sob êsse prisma, o Tratado de Roma não pode deixar de causar-lhes profunda preocupação.

"Não haverá naqueles instrumentos, embora declaradamente inspirados nos sãos propósitos de liberalização, contradição em seus próprios têrmos, quando liberam intercâmbios e estimulam complementariedades dentro de um bloco fechado de beneficiados, isolando-os do mundo que produz e comercia através de discriminações tarifárias e extra-tarifárias?

"As falhas originais do nosso GATT, e não preciso voltar a mencionar as preferências para fazer-me entendido, serão ampliadas e de maneira a tornar ainda menos competitivas as pautas exportadoras das partes contratantes do Acôrdo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio, que já sofriam a concorrência das privilegiadas áreas de exportação.

"Permito-me lembrar, a esta altura, os múltiplos problemas que tal iniciativa vai desencadear, problemas que se apresentam como obstáculos dos mais sérios ao nosso desenvolvimento econômico. A ampliação de áreas preferenciais provocará graves deformações nas relações de intercâmbio de economias, como a brasileira, com a dos países altamente desenvolvidos integrantes do Mercado Comum, e também com as economias não autônomas associadas. Não havendo, de parte dos países de produção adicional ao encaminhamento de exportação, qualquer restrição adicional ao encaminhamento de seus produtos para os tradicionais mercados compradores representará, fatalmente, redução equivalente nas importações procedentes daqueles mercados.

"Sem qualquer propósito de extremar esta rápida análise crítica, mas apenas com o objetivo de tornar claras e precisas as preocupações que enunciei, observo que o sistema de preferências, contempladas no Tratado de Roma, amplia, contra nossos mais legítimos interêsses, aquêles aspectos negativos já assinalados em relação ao próprio GATT, aumentando a margem de discriminação numa série de casos arrolados no texto do Acôrdo. Em virtude dessas discriminações, a execução dos programas quadrienais, poderá provocar em nossas economias crises cuja intensidade estará estreitamente correlacionada com o grau de diminuição de capacidade competitiva em nossos mercados tradicionais de exportação.

"É problemática a anunciada participação do mundo de economia primária no aumento de renda e consumo dentro do Mercado Comum Europeu, sendo pelo contrário, lícito admitir-se que a política comercial e de investimentos, prevista no Tratado de Roma, venha a produzir tão sòmente o incremento do intercâmbio

entre as metrópoles e entre estas e as áreas ultramarinas associadas.

"Nos têrmos da Carta das Nações Unidas, é dever sagrado dos governos metropolitanos prover, por todos os meios hábeis, ao desenvolvimento econômico e social dos territórios não autônomos *lato sensu*. Não podemos, todavia, aceitar, sem reservas, que melhor sirva a êsse desenvolvimento e a idéia correlata de progressiva autonomia dos povos dependentes, uma política de investimentos que, intentada como de recuperação de economias primárias coloniais, possa vir a ser deformada por interêsses comerciais, à custa do desvio de correntes tradicionais do comércio. E não influirá também o Tratado de Roma, por efeito de motivações políticas, na orientação de um fluxo de investimentos que, de outra forma, tenderia a seguir as correntes tradicionais de intercâmbio?

"Penso não exagerar se disser que o desenvolvimento equilibrado e harmônico da economia mundial tem sido, algumas vêzes, prejudicado — e concedo que sem malícia — pela confusão estabelecida entre a racionalização de interêsses comerciais e as soluções econômicas inspiradas por altos objetivos políticos e sociais. Aumentar a taxa de desenvolvimento econômico das áreas coloniais com prejuízo do ritmo de crescimento das economias pollticamente independentes, mas ainda insuficientemente desenvolvidas, não trará um ganho líquido à economia mundial como um todo.

"Resumindo esta análise, quanto à compatibilidade de vários dispositivos do Tratado do Mercado Comum com os princípios da concorrência equivalente, quero repetir que a adimplementação dêsses dispositivos pode provocar desvios consideráveis nas correntes mundiais de comércio. Com êsses desvios, sofrerão as economias primárias, não só pela redução de seus ingressos de exportação, como por efeito da diminuição de seu ritmo de desenvolvimento econômico. Acresce ainda a circunstância de que o Mercado Comum, tal como concebido, não nos dá esperanças de poder compensar uma eventual redução dos ingressos comerciais por um fluxo contínuo e proporcional de capitais. Desta maneira, não vejo como a idéia, louvável em princípio, do Mercado Comum, possa melhorar a posição dos países que necessitam, justamente, aumentar a venda de seus produtos básicos, a preços não inferiores aos níveis críticos, em seus habituais mercados de exportação. A experiência histórica e a amarga lição de fatos ainda recentes demonstram que a permanência ou o eventual agravamento de tais limitações ao processo de desenvolvimento econômico conti-

nuarão a estimular crises sociais, com repercussões políticas sôbre as quais me dispenso de insistir.

"A par dessas considerações, que se nos afiguram indispensáveis para melhor entendimento da natureza e do alcance do Tratado de Roma, cumpre-nos, também, verificar se, com que medida, êsses instrumentos se ajustam às obrigações de seus signatários como partes contratantes do Acôrdo Geral sôbre *Tarifas Aduaneiras e Comércio.*

"Acredita o Govêrno brasileiro, Senhor Presidente, que o Tratado do Mercado Comum, em alguns de seus dispositivos, além de não se conformar com os postulados que instruíram aquelas considerações, investe contra regras básicas do GATT, rompendo, dessarte, o relativo equilíbrio a que havia atingido o Acôrdo Geral, mercê da recente entrada em vigor do Protocolo modificativo do seu texto.

"Submetido às partes contratantes, nos têrmos do artigo XXIV, o Tratado do Mercado Comum não se pode ater à regra ali estabelecida pela qual as uniões aduaneiras, no entendimento do GATT, têm por objetivo "facilitar o comércio entre os territórios que as constituem e não opor obstáculos ao comércio de outras partes contratantes com êstes territórios".

"Transcenderiam as suas normas, a nosso juízo, a mais ampla interpretação daquele artigo, para projetar-se em programas de ação que se apresentam como práticas discriminatórias de comércio, desrespeitando a regra incondicional da cláusula de nação mais favorecida, pedra angular do GATT.

"Terão as partes contratantes, no correr de sua XIII Sessão, oportunidade de cotejar, sem minúcias e com tôda latitude de tempo necessária, os textos dos dois instrumentos. Deixo, assim, de comentar, nesta intervenção, apreensões do meu Govêrno sôbre os capitulos do Tratado de Roma dedicados às politicas agrícolas, comerciais e econômicas, bem como à imposição de restrições quantitativas, embora possa adiantar, desde logo, que o Govêrno brasileiro considera vários de seus dispositivos liminarmente contrários às regras do GATT, sôbre a margem de ação reservada às Partes Contratantes naqueles setores.

"Permito-me insistir, mais uma vez, emprestando-lhe importância especial, no capítulo concernente à associação de países e territórios de ultramar. Em futuro já previsto, passarão os produtos originários daqueles países e territórios dependentes a gozar, permanentemente, de tratamento preferencial nos mercados metropolitanos dos integrantes dos Tratados de Roma, onde penetrarão livres de quaisquer ônus alfandegários e prote-

gidos por tarifas, ostensivas umas e invisíveis outras, aplicáveis a similares de terceiros países.

"*Enquadrar tal situação nos têrmos do artigo* XXIV, *ou nos* de uma derrogação à luz do artigo XXV, constituiria tratamento impróprio da matéria, conducente à ampliação da desigualdade de condições competitivas no seio do GATT.

"Ultrapassando, assim, a situação, que se pretende criar, o conceito das uniões aduaneiras contempladas no GATT e, de outra parte, não se ajustando a mesma, em virtude de seu caráter permanente, às normas previstas para a concessão de derrogações, restaria examiná-las sob o aspecto de emenda ao Acôrdo Geral. Nesse caso, haveria que considerar, simultâneamente, compensações àquelas partes contratantes que, como o Brasil, se verão substancialmente atingidas no seu comércio com a área do Mercado Comum.

"Desejaríamos que tôdas essas questões fôssem consideradas, detidamente, em *forum* de amplo debate, onde, servido pela boa vontade que leva às soluções construtivas, pudéssemos harmonizar os interêsses legítimos de tôdas as partes contratantes. Nesse *estado de espírito, consideramos essencial uma manifestação* dos seis países amigos que integram a Comunidade Econômica Européia.

"Termino, Senhor Presidente. E, ao fazê-lo, formulo votos para que seja encontrado, no curso desta sessão, um compromisso que sirva de denominador comum às relações entre os países em processo de desenvolvimento e os altamente industrializados, integrantes ou não do Acôrdo Geral sôbre Tarifas Aduaneiras e Comércio.

"Corrigidas, ou compensadas, as deformações a que me referi, só teríamos então motivos para aplaudir com entusiasmo o elevado sentido político e social do Tratado do Mercado Comum".

SITUAÇÃO SOCIAL DO MUNDO

O *Relatório sôbre a situação Social do Mundo* *, elaborado pelos departamentos técnicos do Secretariado da ONU e apresentado ao Conselho Econômico e Social, em sua última reunião (Genebra, julho de 1957), estuda pormenorizadamente a situação atual do mundo e analisa o progresso recentemente alcan-

(*) Vêr a respeito dêsse Relatório a notícia publicada na REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL, nº 1, pág. 217.

çado, no campo social, pela maioria dos países-membros da Organização das Nações Unidas. Os dados e as observações contidos nesse importante documento estão resumidos em sua *Introdução*, que transcrevemos a seguir:

"A situação social do mundo melhorou consideràvelmente nos setores vitais a partir do Relatório Preliminar, publicado em 1952 (1), pelo que se deduz dos dados disponíveis. Aumentaram os índices de saúde, consumo de alimentos, educação e renda, progresso que reflete, em parte, os esforços dos governos, de organizações voluntárias já mencionadas na publicação *International Survey of Programmes of Social Development* (2), assim como o impacto dos programas internacionais de assistência.

Baixaram os índices de mortalidade, notadamente nos países subdesenvolvidos. Doenças epidêmicas que, no passado, dizimavam, periòdicamente, as populações, vêm sendo submetidas a contrôle crescente. Nos países desenvolvidos, os problemas sanitários têm-se restringido cada vez mais às enfermidades degenerativas incuráveis, ao passo que vêm causando maior preocupação os perigos resultantes do próprio ambiente industrial, incluídos, como tais, os acidentes automobilísticos, a contaminação pelos resíduos industriais e pela radioatividade.

Como variações regionais, verificou-se um aumento mundial no consumo e produção de alimentos. No entanto, o crescimento rápido da população em alguns países subdesenvolvidos não permitiu ainda que a produção alcançasse o mesmo nível *per capita* de antes da guerra. Aumentos recentes na produção, coadjuvados por importações, empréstimos e doações do estrangeiro, conseguiram eliminar a fome que vinha grassando em certas áreas, desde já algum tempo. O problema da fome crônica ainda está por se resolver. Por outro lado, vários países altamente industriais se defrontam, continuadamente, com a superprodução alimentar. Número significativamente maior de crianças e de jovens comparece atualmente no mundo às escolas, e a alfabetização aos poucos alcança tôdas as idades. Apesar disso, metade das crianças em idade escolar ainda não freqüenta aulas de qualquer espécie. A demanda popular pela educação e as

---

(1) O *Preliminary Report on the World Social Situation* foi publicado em 1952, mas os dados nêle incluídos dizem respeito a informações colhidas em 1950 e em alguns casos em 1948 e 1949. De modo idêntico, o período compreendido pelo atual Relatório é o de 1950-55; dentro dêsse período, a data das informações varia de acôrdo com a sua natureza e o país de onde procedem.

(2) *International Survey of Programmes of Social Development*, publicação das Nações Unidas, nº 1955. IV 8.

necessidades nacionais de pessoal técnico aumentam agora mais ràpidamente do que a capacidade dos sistemas educacionais. Ao mesmo tempo, continua em andamento um debate de âmbito mundial sôbre os fins e funções da educação na sociedade moderna. A própria educação enseja o debate, razão por que quanto mais alto o nível educacional mais acesa a controvérsia sôbre o tipo de educação a ser proporcionado.

A renda nacional alcança novos limites, desenvolvendo-se a produção industrial de maneira mais rápida do que em qualquer outra época. Nos países industriais, sobretudo, verificou-se a elevação dos salários reais. O preço dos artigos de consumo permaneceu estável dos meados de 1952 até o comêço de 1955, especialmente nos países desenvolvidos, mas já se começa a notar uma tendência para o aumento dos preços. Nos casos em que foi possível obter dados, verifica-se que a taxa de emprêgo vem mantendo de um modo geral um alto nível; as condições do trabalho têm melhorado e os benefícios sociais atingido a um número crescente de trabalhadores e suas famílias.

No entanto, ao otimismo dêsse quadro cumpre fazer as seguintes restrições:

1 — O progresso, ainda que substancial, nos setores indicados, não significa muito se comparado com a grande pobreza e as necessidades mundiais da época em que vivemos; na realidade, representa, apenas, pequena fração do que poderá ser feito pelo bem-estar da humanidade. Muito mais poderia ter sido feito, não fôssem uma série de óbices, inclusive de ordem política e os investimentos para fins militares. A maior parte dos refugiados políticos, que constituiram uma questão social em 1950, já foi absorvida, mas o problema voltou a reaparecer com os acontecimentos no Vietnam e na Hungria. O caso dos refugiados da Palestina permanece sem solução.

2 — De um modo geral, as informações existentes sôbre o progresso social revestem-se de certa tendenciosidade quando procuram pintar um quadro favorável da situação mundial. A existência de dados estatísticos sôbre condições sociais tende a ser associada ao esfôrço para o melhoramento dessas condições. É mais provável que pouco ou nenhum progresso tenha sido feito nos países de cujas condições não se tem notícia.

3 — O crescimento variado da renda nacional nos países subdesenvolvidos foi acompanhado, em alguns casos pelo menos, por uma crescente desigualdade na distribuição dessa renda entre a população, e por um crescente descontentamento da parte daqueles grupos que não se beneficiaram tanto com o aumento

das rendas quanto se prejudicaram com a elevação dos preços. Observou-se também que, freqüentemente, o aumento da renda média nacional significou apenas evasão da fôrça de trabalho dos campos para as cidades, onde os salários são apenas nominalmente mais altos, sem que houvesse qualquer aumento na média da renda *per capita*, seja na zona rural, seja na urbana. Além disso, a melhoria da renda devido à mudança de emprêgo da agricultura para outra atividade, pode representar uma melhoria em têrmos monetários mas não, necessàriamente, em têrmos de consumo. Os programas sociais têm contribuido largamente para compensar os efeitos desastrosos da má distribuição de renda, ainda que, em alguns casos, os fundos procedam principalmente da taxação regressiva — que recai em grande parte, sôbre os grupos de baixa renda — e tenham sido absorvidos para custear serviços postos à disposição de apenas uma fração reduzida da população urbana.

4 — É desigual o progresso feito tanto nos diferentes setores de desenvolvimento, como nos diversos países e grupos populacionais. Caracteriza êsse progresso um desequilíbrio de conseqüências possìvelmente sérias e duradouras. A rápida urbanização do mundo tornou mais agudo o problema de habitação. E não há razão para crer que se tenha feito muito no que se refere à prevenção das enfermidades mentais, do crime e da delinqüência.

Conforme observou o *World Economic Survey*, de 1955, o aumento da renda nacional *per capita*, desde a Segunda Guerra Mundial, foi maior nos países adiantados do que nos países econômicamente subdesenvolvidos (3). O desnível da renda *per capita* ganhou intensidade naquele periodo, tendo lugar à interpretação de que o desnível dos padrões de vida em geral vem também aumentando. Essa interpretação só se justifica em parte.

Concluiu a Comissão de Peritos em Definição e Medidas Internacionais de Padrões de Vida (4), com o apoio do Conselho Social e Econômico (5) que, para fins de comparação internacional, o nível de vida não pode ser identificado com a

---

(3) *World Economic Survey*, 1955, publicação das Nações Unidas, Nº 1956. II. C.I. Nestes últimos anos, no entanto, as informações obtidas mostram que a situação de algumas regiões subdesenvolvidas melhorou consideràvelmente.

(4) *Report on International Definition and Measurement of Standards and Levels of Living*, publicação das Nações Unidas. Nº 1954. IV.5.

(5) Resolução 585 b (XX).

renda nacional *per capita*. Pelo contrário, deve ser tentada uma aproximação pluralistica mediante a análise de componentes que representem valores internacionalmente aceitos (saúde, nutrição, educação, habitação, taxa de emprêgo, renda pessoal etc.) e a utilização de vários indicadores estatísticos para êsses componentes. Atualmente não há maneira satisfatória de combinar os diversos indicadores num só índice. Quer dizer, podem os países diferir na sua margem de progresso nos diversos componentes e os menos desenvolvidos revelar alguns índices de progresso mais baixo do que os desenvolvidos, mas ultrapassa a êste em relação a outros. Parece ser precisamente isso o que ocorre, ainda que o quadro se apresente obscuro em conseqüência das dificuldades para a comparação dos índices internacionais (6).

Se o desnível da renda nacional *per capita* aumentou, o desnível das taxas de mortalidade diminuiu. Se os países desenvolvidos levam vantagem sôbre os demais no que se refere a automóveis, televisão, aparelhos de uso doméstico e outros produtos de sua avançada economia industrial, os países subdesenvolvidos vêm aumentando o consumo alimentar *per capita*, como de resto é para êles inevitável em face do progresso; por outro lado os países desenvolvidos em geral já atingiram ou excederam um nível ótimo em relação a êsse índice.

A melhoria do padrão de vida em seus variados aspectos depende consideràvelmente das estruturas social e econômica dos diferentes países. Assim é que, no setor econômico, a agricultura e a manufatura se desenvolveram no mesmo ritmo, tanto nos países desenvolvidos como nos subdesenvolvidos. Contudo, o aumento total se tem revelado menor nas regiões subdesenvolvidas, porque a agricultura, que se desenvolveu num ritmo mais lento do que a manufatura, em ambas as regiões, representa uma parcela maior na produção total dos subdesenvolvidos (7). Situação semelhante, ao contrário, ajuda a explicar a melhoria mais rápida das condições sanitárias nos países

---

(6) Por exemplo, onde os padrões são baixos, pode um aumento insignificante em um fator determinado parecer, mediante certos métodos de apuração, uma taxa extremamente elevada de progresso. Assim é que, se uma duplicação da matrícula escolar num período dado representa um aumento de cem por cento na matrícula geral, na realidade pode significar que a proporção da freqüência subiu apenas de 2 para 4 por cento do total da população. Êsse aumento não é tão significativo, tendo-se em vista o número de crianças, como digamos, um aumento de 50 por cento na matrícula que signifique uma frequência de 20 ou 30 por cento das crianças em idade escolar aos estabelecimentos de ensino.

(7) *World Economic Survey*, 1955, op. cit. pág. 5.

subdesenvolvidos, tomando-se por base o declínio da taxa bruta de mortalidade. Quer nos países desenvolvidos, como nos subdesenvolvidos, as taxas de mortalidade por moléstias infecciosas caíram bruscamente nesses últimos anos, enquanto as taxas de mortalidade por moléstias degenerativas (principalmente cárdio-vasculares e câncer) apresentaram reduzido declínio ou aumentaram. Mas as moléstias infecciosas representam uma parcela maior no total da mortalidade nos países subdesenvolvidos e, por conseqüência, o impacto do seu declínio sôbre a mortalidade total é considerável, ao passo que nos países desenvolvidos, que conseguiram debelar as moléstias infecciosas como causa de morte, a marcha do progresso está sendo retardada pelas moléstias degenerativas.

A diminuição das taxas de mortalidade na África, Ásia, e na América Latina, resultante sobretudo da introdução dos modernos métodos de contrôle das doenças transmissíveis — inclusive a expansão dos serviços de saúde, que reduziram consideràvelmente a mortalidade infantil — não foi acompanhada de um declínio da taxa de natalidade nessas regiões. Por outro lado, os vários fatôres responsáveis pelo decréscimo da natalidade nos países industriais não se fizeram sentir nos países subdesenvolvidos, como aconteceu com os fatôres responsáveis pelo decréscimo da mortalidade. A taxa de natalidade não sòmente vem permanecendo alta como até aumentou em alguns casos. O Japão, a partir da Segunda Guerra Mundial, é uma exceção notável dessa tendência na Ásia, pois diminuiu seu ritmo de fertilidade, contrariando sua tendência anterior de crescimento demográfico. Enquanto isso, a taxa de natalidade tem-se mantido estável na Europa a partir de 1950, ainda que ligeiramente mais baixa do que no período imediatamente posterior à guerra. Alguns países como, por exemplo, a Polônia, a URSS e a Iugoslávia vêm, porém, mantendo taxas consideràvelmente mais altas do que a média européia. Ao mesmo tempo, certos países ocidentais voltaram às suas baixíssimas taxas de antes da guerra. A situação tem merecido, como ocorre na Suécia, o maior cuidado dos governos, por suas conseqüências sôbre o problema da falta de mão-de-obra. Nos países de língua inglêsa, fora da Europa (Canadá, Estados Unidos, Austrália e Nova Zelândia), as taxas relativamente altas do após-guerra, que se elevaram muito sôbre as anteriores, vêm de um modo geral mantendo-se semelhantes às da Europa Oriental. No Canadá e nos Estados

Unidos a fertilidade está, na verdade, aumentando nos últimos anos (8).

Como resultado dessas tendências observadas na fertilidade e mortalidade, a população mundial vem crescendo num ritmo acelerado no período em exame. As presentes taxas de natalidade, em alguns países econômicamente subdesenvolvidos, são mais altas do que as de quaisquer outras já registradas na história da humanidade. Aumentos de 3 por cento ao ano não são excepcionais nesses países. Um crescimento demográfico de tais proporções não pode deixar de ter importantes conseqüências econômicas, sociais, e possìvelmente, também políticas. Exige, por exemplo, uma elevada taxa anual de investimento em escolas, hospitais e outros serviços sociais.

Durante o período em exame, desequilíbrios no crescimento dos diversos segmentos da economia tiveram importantes conseqüências sociais. Em alguns países, a concentração deliberada de investimentos na indústria pesada, visando ao desenvolvimento a longo prazo, relegando a segundo plano a agricultura, a indústria de construções, a produção dos bens do consumo, foi acompanhada de congelamento do nível do consumo e, em alguns casos, até mesmo de uma baixa temporária dêsse nível para grande parte da população, apesar do aumento total da produção nacional.

De um modo geral, e independentemente da política governamental, parece haver uma tendência inevitável numa economia em desenvolvimento para a renda crescer mais ràpidamente em alguns setores de atividade do que noutros, devido às diferenças nas taxas de produtividade e consumo ou, ainda, por outras razões. Podem êsses desequilíbrios representar, muitas vêzes, um fator dinâmico, produzindo alterações benéficas na estrutura ocupacional. Mas podem também levar ao desemprêgo, à desintegração dos grupos deixados para trás por essas oscilações econômicas e, sob certas circunstâncias, a uma alta de custo de vida que, por sua vez, afetará muitos outros grupos. O aumento da produtividade, que é fundamental ao desenvolvimento econômico, comumente se realiza em ritmo diferente nos diversos setores econômicos, podendo essa diferença levar tanto aos desníveis crescentes da renda como a uma alta compensatória dos

---

(8) O fato torna-se mais evidente medindo-se a fertilidade pelo número de nascimentos por ano, por mil mulheres aptas a terem filhos, do que pela simples taxa de nascimentos, desde que esta última, tendo por base o número de nascimentos com relação ao total demográfico, sofre influência na população infantil, que resultam da própria tendência à fertilidade.

preços. Dêste modo, a produtividade — a produção por trabalhador — cresce em geral mais ràpidamente na manufatura do que nos serviços de transporte, na indústria de construções ou na indústria alimentícia. Em algumas atividades, como o ensino, êsse aumento de produtividade carece de maior significação. Se os operários participam dos lucros proporcionados pelo aumento da produtividade, a renda de cada um pode subir sem aumento de preço das mercadorias. Se, porém, não se verificou um aumento equivalente da produtividade no transporte, nas construções ou indústria alimentícia, cairá a renda nesses setores vitais e, a não ser que o govêrno adote uma política de subvenções, os preços terão de ser aumentados a fim de compensar a baixa produtividade. Vários outros fatôres podem, naturalmente ser responsabilizados pela queda da renda ou pelos altos preços nesses setores, e em alguns países, a produtividade agrícola, por exemplo, expandiu-se muito ràpidamente — mais ràpidamente do que o consumo.

Enquanto certos grupos que produzem bens e serviços essenciais podem aplicar, com êxito, a pressão da concorrência para obter uma participação maior na renda nacional em crescimento — ou, pelo menos, para manter os padrões quando existir tendência à inflação — outros grupos, como o das pessoas aposentadas, têm uma capacidade muito menor para exercer qualquer pressão econômica. Nesse caso, tais grupos freqüentemente sofrem uma baixa no seu padrão de vida ou necessitam de medidas especiais de proteção por parte do govêrno, a fim de conservar um padrão adequado. Em alguns dos países subdesenvolvidos, a situação dos artesãos das cidades e das vilas tornou-se enormemente difícil, por causa da concorrência de mercadorias manufaturadas a preços mais baratos (geralmente importadas) e as limitadas oportunidades de outros empregos.

Do ponto de vista social, a situação da indústria de construções é particularmente séria. Essa indústria alcançou na prática menos eficiência e produtividade do que a maioria das indústrias. O custo das construções mostra forte tendência inflacionária nesses últimos anos, o que se deve não sòmente à crescente procura mas também à ineficiência. Em muitos países, medidas governamentais, como o contrôle dos preços dos aluguéis, contribuíram para impedir a elevação no custo das habitações, mas, ao mesmo tempo, desestimularam novas construções e a conservação adequada das existentes, contribuindo para a continuação do câmbio negro. Vários governos adotaram programas de financiamento visando a proporcionar ao trabalhador a possibilidade de ter habitação adequada a preço acessível. O financiamento

de construções, dentro do desenvolvimento econômico e social em geral, tornou-se assunto de interêsse internacional.

A habitação constitui um dos problemas mais prementes relacionados com o espantoso crescimento das cidades em regiões subdesenvolvidas, nessas últimas décadas. A população das grandes cidades da Ásia e da África, por exemplo, multiplicou mais do que cinco vêzes no século presente e promete continuar a crescer em ritmo acelerado.

O fenômeno da urbanização nas regiões subdesenvolvidas está-se processando mais ràpidamente do que a industrialização. Os grandes centros metropolitanos vêm crescendo à custa das cidades menores. A economia agrária tem-se, o mais das vêzes, revelado insuficiente para satisfazer à crescente demanda de alimentos, tornando obrigatória a importação de gêneros alimentícios do estrangeiro, geralmente de países altamente industrializados. O crescimento parece estar-se efetuando mais ràpidamente na periferia, nas zonas suburbanas e nos arredores das grandes cidades. O mesmo fenômeno ocorre também em muitos países desenvolvidos, onde a expansão das áreas metropolitanas vem acarretando uma série de dificuldades mas onde, todavia, os subúrbios tendem antes a abrigar citadinos abastados do que imigrantes pobres.

A urbanização produz comumente, nos países econômicamente subdesenvolvidos, uma transferência de pobreza e desemprêgo do campo para a cidade, verificando-se, muitas vêzes, que os males sociais atribuídos à industrialização ou à vida urbana nada mais são do que um extravasamento da miséria rural. A urbanização também acarreta, em graus diversos, novos problemas decorrentes de conflitos de cultura, desenraizamentos de antigos costumes e modos de vida, dificuldades de ajustamento pessoal, desorganização e reorganização da estrutura social. A família, em particular, sofre alterações no seu tamanho, nas suas funções — perdendo algumas e desenvolvendo outras no papel dos seus diferentes membros. A situação das crianças, surpreendidas entre a nova e a velha cultura, pode-se tornar especialmente incerta e precária. O aumento da delinqüência juvenil, com a urbanização, torna-se um problema de interêsse geral.

Nos países subdesenvolvidos, as áreas rurais são pouco integradas, cultural e econômicamente, com as áreas urbanas, e a grande diferença existente entre a cidade e a vila dificulta o processo de transição. Os problemas sociais da urbanização devem ser considerados em seus devidos têrmos, ou seja sob uma visão mais ampla do que a oferecida pela cidade. A urbanização

não envolve problemas apenas de assimilação, orientação, estabilização e outros de essência especìficamente urbana, mas também problemas de planejamento regional, desenvolvimento agrícola, educação e treinamento da mocidade rural e, em geral, de progresso e equilíbrio econômico, social, rural e urbano.

Relatórios anteriores examinaram a extensão da pobreza e das necessidades das regiões econômicamente subdesenvolvidas. O presente relatório indica que algum progresso pode ser realizado e vem sendo realizado nestes últimos anos, muito embora lenta e desigualmente. Convenha-se em que os próprios processos de desenvolvimento vêm criando novos problemas, ao mesmo tempo que soluciona problemas antigos. Êste relatório também demonstra a necessidade de uma integração mais estreita dos objetivos econômicos e sociais do que a alcançada até agora na maioria dos países, mais interpenetração de idéias e melhor compreensão do complexo processo do desenvolvimento, em cujos resultados povos e governos depositam suas esperanças".

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DO ATLÂNTICO NORTE (OTAN)

O Conselho da Organização do Tratado do Atlântico Norte realizou sua última reunião em Paris, de 16 a 19 de dezembro de 1957. Pela primeira vez participaram dos trabalhos do Conselho os Chefes de Govêrno de todos os países-membros: o Presidente dos Estados Unidos da América e os Presidentes de Conselhos de Ministros da França, Bélgica, Luxemburgo, Países Baixos, Reino Unido, Canadá, Noruega, Dinamarca, Alemanha Ocidental, Itália, Grécia, Turquia e Islândia, com exceção do de Portugal que se representou pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Da importância dos assuntos debatidos e das providências adotadas dão notícia a Declaração de Princípios e o Comunicado, divulgados após o encerramento da reunião, e a seguir integralmente reproduzidos.

DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS

"Em nome dos 15 países da Aliança Atlântica, decididos a preservar os direitos imprescritíveis que as nossas leis e as nossas tradições garantem à pessoa humana, reafirmamos solenemente a nossa dedicação e a dos nossos povos aos princípios e aos objetivos

do Tratado do Atlântico Norte. O Tratado entrou em vigor há perto de 9 anos. Foi êle concluído para proteger os nossos povos e permitir-lhes viverem e governarem-se na paz e na liberdade. Êsses grandes objetivos foram alcançados. À luz da nossa experiência, e fortes com os êxitos obtidos, resolvemos tornar a nossa aliança ainda mais estreita e mais poderosa. No fim da Segunda Guerra Mundial, as armas do Ocidente foram desmobilizadas quase completamente. A União Soviética não tomou medidas semelhantes. Sua política de expansão forçou-nos a concluir o nosso Tratado e a rearmarmo-nos.

Organização de Países Livres

Formamos uma organização de países livres que, conscientes de tudo que nos une fundamentalmente, aprenderam a viver e a trabalhar juntamente com a mesma firme convicção de que a sua estreita cooperação e a associação das suas fôrças são indispensáveis para garantir a sua própria segurança e a paz no mundo. Os princípios da nossa aliança são claros. Comprometemo-nos solenemente a considerar todo ataque dirigido contra um de nós como um ataque contra todos e a êles nos oporemos com tôdas as nossas fôrças. Inquebrantàvelmente fiéis à Carta das Nações Unidas, reafirmamos que a nossa aliança não servirá jamais a desígnios agressivos. Permaneceremos sempre prontos a resolver os problemas internacionais pela via da negociação e levando em conta os interêsses legítimos de cada um. Procuraremos pôr fim à tensão internacional e promoveremos no mundo inteiro a paz, a prosperidade e o progresso social. A fim de apaziguar os temores de um mundo justamente angustiado pela corrida aos armamentos; a fim de dar à paz o seu mais sólido fundamento; resolutamente partidários de um desarmamento geral e controlado, podendo ser realizado por fases, ficamos, apesar de tôdas as nossas decepções, prontos e dispostos a discutir tôda proposição razoável para atingir êsse fim.

O mundo livre enfrenta o desafio incessante e cada vez mais arrogante de um comunismo internacional sustentado pela potência soviética. Ainda no mês passado, os dirigentes comunistas reafirmaram em Moscou sua determinação de chegar ao domínio do mundo inteiro, se possível, pela subversão e, se necessário, pela violência. Na Aliança Atlântica, não há lugar para a idéia da dominação mundial. Profundamente convencidos das possibilidades de progresso pacífico no quadro das nossas instituições democráticas, desejando preservar as tradições e os ideais dos

nossos povos e determinados a salvaguardar as suas liberdades, não cederemos jamais diante de semelhante ameaça.

É uma tragédia e é um perigo para o mundo que a independência nacional, as liberdades humanas, o nível de vida e as realizações científicas e técnicas dos povos submetidos à lei do comunismo internacional tenham sido sacrificados a fins de domínio mundial e de fôrça militar. Sua liberdade não ficará, sempre, sufocada. Já constatamos nesses países um desejo crescente de liberdade intelectual e econômica. Se as nações livres ficarem inquebrantáveis, a ameaça totalitária que elas enfrentam hoje recuará.

Nossa aliança, destinada a impedir a guerra, deve permitir-nos igualmente atingir nossos objetivos de prosperidade econômica e de progresso social. Para êsse efeito, estamos decididos a colaborar estreitamente entre nós, a fim de nos pormos em posição de suportar o pêso necessário da nossa defesa sem sacrificarmos as nossas liberdades individuais e o bem-estar dos nossos povos.

Não atingiremos êsse objetivo senão por uma interdependência acrescida e pela colocação em comum dos nossos esforços e das nossas capacidades, para fazermos melhor uso dos nossos recursos. Tais esforços devem encontrar uma aplicação particular no domínio da utilização para fins pacíficos da energia nuclear e em uma colaboração científica mais desenvolvida e mais bem organizada.

Aos numerosos povos que adquiriram a sua independência depois do fim da Segunda Guerra Mundial, a todos os que são, como os nossos dominados pelo espirito da liberdade na paz, oferecemos a nossa colaboração em pé de completa igualdade e num espírito de confraternidade humana.

Conscientes da amplidão das nossas riquezas espirituais e materiais, convencidos do valor dos nossos princípios políticos e das nossas regras de vida, sem provocação mas igualmente sem temor, assentamos nas decisões que nos conduzirão a reforçar a nossa unidade, a nossa fôrça, e a nossa segurança, para o bem dos nossos próprios países, mas também, ao que acreditamos, para o bem do mundo inteiro."

COMUNICADO

"O bloco soviético esforça-se no sentido de enfraquecer e de desorganizar o mundo livre. Utiliza êle, para êsse fim, meios militares, políticos e econômicos e a sua atividade exerce-se no

mundo inteiro. Para responder a êsse desafio, o mundo livre deve-se organizar — no plano militar, político e econômico — e estar pronto a explorar os seus recursos morais e materiais em todo lugar onde a situação o exija. Nossa aliança não pode, portanto, contentar-se em interessar-se ùnicamente na zona do Atlântico Norte ou na defesa militar. Deve também organizar a sua potência política e econômica, segundo o princípio da interdependência e levar em conta acontecimentos que se produzam mesmo fora da zona coberta pelo Tratado.

2 — No curso da nossa reunião, examinamos a situação internacional e, em particular, os perigos que fazem pesar sôbre a paz mundial as manobras e as ameaças da União Soviética.

A despeito de riscos cuja existência é evidente para nós, a União Soviética não deu nenhuma contribuição real à solução dos grandes problemas que são a origem da tensão internacional. Temos, especialmente, no espírito o problema da reunificação da Alemanha na liberdade, e o isolamento artificial no qual é mantida Berlim, capital da Alemanha. Renovamos e reafirmamos a declaração que fizemos a 23 de outubro de 1954, de estabelecer em uma base sólida a segurança e a liberdade de Berlim. O prolongamento da injustiça para com o povo alemão sapa a confiança internacional e põe a paz em perigo.

Na conferência dos Chefes de Govêrno que se realizou em Genebra em julho de 1955, os dirigentes soviéticos comprometeram-se solenemente a "cooperar na reunificação da Alemanha por meio de eleições livres de conformidade com os interêsses nacionais do povo alemão e os interêsses da segurança européia.

Fazemos um apêlo ao govêrno soviético para que cumpra essa promessa.

3 — Examinamos a situação no Oriente Médio, de conformidade com os fins pacíficos da nossa aliança: proclamamos que nossos governos dão o seu apoio à independência e à soberania dos Estados dessa região e se interessam no bem-estar econômico dos seus povos. Achamos que a estabilidade dessa importante região é essencial para a paz do mundo.

4 — Nós nos declaramos interessados na manutenção da paz e no estabelecimento de condições de estabilidade e de equilíbrio econômico e político no Continente africano, que é de uma importância vital. Esperemos que êsses países e os povos dêsse Continente que estejam dispostos a fazê-lo participem, no seio do mundo livre, nos esforços empregados para o conseguir. Proclamamos que os nossos países estão dispostos de sua parte, a cooperar a êsse fim com os países e os povos da África. Os laços

amistosos de caráter histórico, econômico e outros que unem certos países europeus à África tornam a sua cooperação particularmente desejável e eficaz.

5 — No curso do nosso exame da situação internacional discutimos os graves acontecimentos que se acabam de desenrolar na Indonésia. Estamos, a seu respeito, vivamente preocupados.

6 — A fôrça da nossa aliança, livremente concluída entre nações independentes, reside na nossa unidade fundamental em face do perigo que nos ameaça. Graças a essa unidade fundamental, podemos vencer as nossas dificuldades e pôr em harmonia os nossos pontos de vista particulares. Ao contrário, como o demonstraram os acontecimentos da Hungria, a unidade do bloco soviético não se mantém senão pela compressão política e militar.

7 — Apesar de progressos certos, as nossas políticas, exigem ainda melhoras. Chegaremos a elas. Os representantes permanentes serão mantidos plenamente ao corrente de todos os aspectos da política dos seus governos que afetem os interêsses da aliança e dos seus membros. Dessa maneira, estaremos em posição de tirar plenamente proveito da experiência dos nossos companheiros e de garantir uma larga coordenação das nossas políticas no interêsse, não sòmente da Aliança, mas de todo o mundo livre.

De outra parte, para reforçar a coesão interna da Aliança o Conselho e o Secretário-Geral devem poder assegurar uma consulta eficaz e devem dispor, no caso de necessidade, de um processo de conciliação prévia.

8 — Recordamos que, no curso dêste ano, os países ocidentais que participaram das conversações de Londres sôbre o desarmamento apresentaram à União Soviética, com a concordância unânime da OTAN, uma série de proposições concretas que, com contrôles eficazes, visavam:

1) uma redução dos armamentos de tôda a natureza e dos efetivos;

2) a detenção da produção de matérias físseis para fins militares;

3) a redução dos estoques existentes de armas nucleares;

4) a suspensão das experiências de armas nucleares;

5) a adoção de medidas de proteção contra os riscos de ataque por surprêsa.

9 — Constatamos, com pesar, que essas diversas propostas, cuja aceitação poria fim à corrida aos armamentos e fortaleceria a segurança mundial, foram rejeitados em bloco pela União Soviética, embora tenham elas sido aprovadas pelos países membros das Nações Unidas.

10 — Lamentamos que a União Soviética tenha bloqueado as negociações sôbre o desarmamento, declarando sua vontade de boicotar a Comissão do Desarmamento das Nações Unidas, ampliada a 25 nações por uma forte maioria da assembléia geral.

11 — Denunciamos a tática soviética que consiste em fazer alternar as declarações pacíficas de propaganda e as tentativas de intimidação pela ameaça de bombardeios nucleares.

12 — Deploramos, também, que os dirigentes da URSS não permitam que as populações soviéticas sejam imparcialmente informadas e esclarecidas pelos serviços das Nações Unidas, ao mesmo tempo que as populações de outros países dessa organização, sôbre os perigos de devastação aos quais todos os povos seriam expostos em caso de guerra geral, uma resolução nesse sentido foi adotada em novembro de 1957 pela assembléia geral das Nações Unidas, por 71 votos pró e 9 contra.

13 — Nós acentuamos que, para ser eficaz, todo acôrdo de desarmamento implica um contrôle internacional adequado, que a aceitação de tal contrôle é o "test" de uma real vontade de paz, e que a União Soviética se recusasse a pôr êsse princípio em prática.

14 — Resolvemos criar um grupo de conselheiros técnicos encarregado de formular pareceres sôbre o problema do contrôle das armas em função dos novos desenvolvimentos técnicos.

15 — Apesar dos fracassos sucessivos infligidos pela União Soviética à causa do desarmamento controlado e da paz, o Conselho da OTAN não negligenciará nenhuma possibilidade de reduzir os armamentos ao mínimo compatível com a segurança e tomará tôdas as iniciativas necessárias para êsse fim.

16 — Declaramo-nos prontos a promover, de preferência no quadro das Nações Unidas, tôdas as negociações com a URSS que sejam susceptíveis de chegar a uma aplicação das propostas recordadas acima.

Estamos igualmente prontos a examinar, seja qual fôr a origem, tôdas as propostas de desarmamento geral ou parcial, assim como tôdas as propostas que permitam chegar a um acôrdo sôbre uma redução dos armamentos de tôda a natureza.

17 — Se o govêrno soviético se recusar a participar nos trabalhos da nova Comissão do desarmamento, estamos a favor da convocação de uma reunião, no escalão dos Ministros das Relações Exteriores, para sair dêsse "impasse".

18 — Impedindo um acôrdo geral sôbre o desarmamento, os dirigentes soviéticos fizeram claramente saber que estão mu-

nindo atualmente as suas fôrças das mais modernas armas e das mais devastadoras, inclusive engenhos de todos os tipos. A acreditar nos dirigentes soviéticos, todos os países europeus, com exceção dos seus, deveriam, sem esperar um desarmamento geral, renunciar às armas nucleares e aos físseis e contentarem-se com os meios de defesa que datam da era pré-atômica.

19 — Enquanto a União Soviética persistir em tal atitude, não existirá para nós outra alternativa que a de nos mantermos em guarda, fortemente armados, garantindo a nossa segurança. Estamos, portanto, determinados a assegurar à OTAN uma fôrça militar defensiva possuindo o máximo de eficácia, levando-se em conta os últimos progressos técnicos e as realizações mais recentes no domínio dos armamentos.

20 — para êsse efeito, a OTAN resolveu constituir, estoques de "cabeças" nucleares que estarão imediatamente disponíveis para a defesa da Aliança em caso de necessidade. Em razão da política atual dos Sovietes no domínio das armas modernas, o Conselho também decidiu que engenhos balísticos de alcance médio deverão ser postos à disposição do comando supremo das fôrças aliadas na Europa.

21 — A implantação dêsses estoques e dêsses físseis, assim como as suas condições de emprêgo, deverão ser determinadas conformemente aos planos de defesa da OTAN, por acôrdos com os Estados diretamente interessados. As autoridades militares da OTAN foram convidadas a submeterem dentro de breve prazo ao Conselho as suas recomendações sôbre a entrada em serviço dessas armas no interêsse da defesa comum. O Conselho Permanente examinará os diferentes aspectos dessas questões. Essas medidas reforçarão os meios de que dispõe a OTAN para desencorajar uma agressão.

22 — Em razão da interdependência cada vez maior das nações do mundo livre, resolvemos, organizando as nossas fôrças, estabelecer uma mais estreita coordenação a fim de que cada um dos países membros da OTAN forneça a contribuição mais eficaz para responder às necessidades definidas pela Aliança. Uma padronização e uma integração mais ousadas quanto possíveis em todos os domínios, em particular no que concerne a certos aspectos da defesa aérea e naval, do apoio logístico, assim como da composição e do equipamento das unidades, terão como resultado um melhor rendimento dos recursos da Aliança, e uma maior eficácia das suas fôrças. Resolvemos que uma conferência militar no nível ministerial se reunirá nos primeiros meses do próximo

ano, para examinar os progressos realizados nesses domínios, em particular à luz dos resultados do exame anual de 1957.

23 — No que concerne à produção dos armamentos, resolvemos, baseando-nos nos progressos já realizados, tomar novas medidas, no seio da OTAN, tendo em vista melhor coordenar o estudo, a ultimação e a fabricação de armas modernas, inclusive os engenhos balísticos de alcance médio.

24 — Os melhores meios para obter uma produção coordenada das mais modernas armas necessárias às nossas fôrças serão estudados com tôda a urgência. Os países da OTAN que já têm os seus programas muito adiantados ofereceram fazer beneficiar os seus aliados dos seus trabalhos de pesquisa tendo em vista estimular o esfôrço coletivo no domínio da produção de armamentos.

25 — Reconhecemos que na maioria dos nossos países convém efetuar mais esforços para aumentar os efetivos em pessoal qualificado em certo número de disciplinas científicas e técnicas. O pleno desenvolvimento dos nossos recursos científicos e técnicos parece, com efeito, essencial ao progresso da nossa civilização, à expansão da nossa economia e ao fortalecimento da potência política e militar da Comunidade Atlântica.

26 — Sabemos que o progresso dependerá de uma ação vigorosa realizada em cada país e da contribuição que derem os homens de ciência e o corpo de ensino. Devemos aumentar os meios consagrados à formação dos jovens nas disciplinas científicas e técnicas. Devemos também garantir à pesquisa pura a possibilidade de continuar a expandir-se livremente. Para êsse efeito, cada um dos nossos governos procederá a um novo exame dos concursos dados a êsses diversos ramos.

27 — Queremos aumentar a eficácia dos esforços nacionais por uma melhor repartição dos encargos e por uma colocação em comum dos nossos meios científicos e da documentação de base. Nossa ação deve-se basear, conformemente a nossa tradição, sôbre o caráter universal da ciência. Nossos governos darão o seu apoio às organizações internacionais que exercem as suas atividades nesse domínio.

28 — Resolvemos criar imediatamente um comitê científico em cujo seio todos os países da OTAN serão representados por especialistas altamente qualificados tendo plena autoridade para tratar das questões de ação científica. Além disto, uma personalidade eminente será designada como conselheiro científico do secretário geral da OTAN.

29 — O Comitê científico será encarregado, principalmente, de apresentar ao Conselho recomendações concretas concernentes à criação de uma Fundação ocidental para a pesquisa científica proposta pelo govêrno francês, assim como por numerosas e interessantes propostas apresentadas por nossos especialistas científicos e técnicos e pela Conferência Parlamentar dos países da OTAN.

30 — Afirmamos a nossa comum determinação de promover o desenvolvimento econômico e social dos povos dos nossos países, e de auxiliar os dos outros países a atingirem o mesmo objetivo. Consideramos que em uma sociedade de homens livres o papel do govêrno deve ser aumentar as possibilidades oferecidas ao indivíduo mais que subordinar êste ao Estado.

31 — Colaboraremos entre nós e com os governos dos outros países livres para favorecer a estabilidade econômica, o desenvolvimento regular da economia, assim como a expansão do comércio internacional, graças a uma nova redução dos obstáculos que se opõem às permutas comerciais e às relações financeiras.

32 — Reafirmamos que uma associação econômica mais estreita dos países da Europa ocidental é desejável, associação que achamos estar no interêsse de todos os países. Encorajaremos o estabelecimento da comunidade econômica européia e de uma zona européia de livre permuta, que levará plenamente em conta os interêsses dos países econômicamente subdesenvolvidos. Damos importância particular a que essas iniciativas sejam realizadas de maneira não sòmente a reforçar a economia dos países participantes dessas organizações, mas também desenvolver as relações internacionais no seio da comunidade atlântica e do conjunto do mundo livre. Reconhecemos a interdependência das economias dos países membros da OTAN e dos outros países do mundo livre.

33 — Afirmamos o nosso desejo de ver aumentar os recursos públicos e privados que permitam acelerar os progressos econômicos das regiões menos desenvolvidas do mundo livre.

34 — Resolvemos que o Conselho do Atlântico Norte sem prejudicar os trabalhos de outras organizações, estude periòdicamente, no espírito do artigo 2º do Tratado, a conjuntura econômica, aprecie os progressos econômicos realizados, e formule, caso necessário sugestões tendentes a permitir melhoras, seja por intermédio das organizações existentes, seja mediante os esforços dos próprios países, seja, enfim, em casos especiais, mediante novas iniciativas.

35 — Nossa Aliança defensiva reveste-se hoje de uma significação nova. Só um esfôrço coletivo aumentado pode proteger os nossos povos e salvaguardar as nossas liberdades. Livres e unidos, temos tôda a fôrça necessária para defender as nossas liberdades.

36 — Tomamos decisões para aumentar a nossa fôrça e a nossa segurança, em benefício dos nossos próprios países assim como para proteger o conjunto do mundo."

A INDONÉSIA E A NOVA GUINÉ OCIDENTAL

A XII Assembléia Geral das Nações Unidas tomou conhecimento da proposta subscrita por dezoito países da Ásia e da África, e também pela Bolívia, na qual a Indonésia e os Países-Baixos eram convidados "a empregarem os seus esforços no sentido de uma solução da disputa sôbre a Nova Guiné Ocidental". Esta proposta obteve apenas 41 votos favoráveis, não tendo assim conseguido os dois terços necessários à sua aprovação. Votaram contra 29 países, entre os quais o Brasil; houve 11 abstenções, inclusive a dos Estados Unidos.

Na discussão da matéria, o representante da Grã-Bretanha defendeu o ponto de vista holandês, sustentando que o povo da Nova Guiné Ocidental, pela sua origem e cultura, integra a população da Ilha em seu conjunto, de nenhum modo se vinculando ao povo indonésio. Do ponto de vista jurídico, alegou que a soberania sôbre a Nova Guiné Ocidental permaneceu com os Países-Baixos, conforme a própria Indonésia reconheceu em 1949. O argumento da União Soviética, em apoio da moção, foi o de que os Países-Baixos se recusam a restituir o território litigioso à Indonésia porque desejam preservar os lucros dos monopólios estrangeiros, numa área onde a extração do petróleo tem aumentado ràpidamente. Alegaram ainda que as potências ocidentais pretendem estabelecer, naquela Ilha, uma cabeça-de-ponte para as operações da SEATO.

A questão da Nova Guiné Ocidental já havia feito parte da agenda da Assembléia Geral das Nações Unidas, em sua IX Sessão (1954), por solicitação da Indonésia, tendo sido então rejeitada uma primeira proposta de entendimento entre as duas nações interessadas. Em 1955 houve nova proposta, apresentada por quinze nações ásio-africanas, nos têrmos da resolução que, sôbre o assunto, aprovara a Conferência de Bandung, em abril daquele ano. A matéria não chegou a ser discutida, porque os governos dos Países-Baixos e da Indonésia concordaram em

entrar em negociações diretas para aquêle fim. Estas, porém, não chegaram a resultado positivo, de sorte que em 1956 a questão foi novamente levantada na Assembléia, com a proposta do estabelecimento de uma Comissão de Bons Ofícios, a qual foi igualmente rejeitada.

O litígio sôbre a Nova Guiné Ocidental data de 1947, tendo surgido no curso das negociações para o reconhecimento da independência da República da Indonésia, proclamada em 17 de agôsto de 1945. As negociações da Conferência da Mesa Redonda, realizada em novembro de 1949, não conseguiram resolver as divergências existentes nesse particular, razão por que o artigo 2º da Carta da Transferência da Soberania, depois de observar que não tinha sido possível conciliar os pontos de vista das duas partes a respeito da Residência da Nova Guiné, estabeleceu que o *status quo* deveria ser mantido, e que o regime político do território "deveria ser determinado através de negociações bilaterais, dentro do prazo de um ano, a partir da transferência da soberania à Indonésia".

Até agora nenhum acôrdo foi possível, porque os Países-Baixos se recusam a aquiescer na reivindicação radical e intransigente do Govêrno indonésio, que não aceita outra solução a não ser a transferência incondicional e imediata do território.

O ponto de vista indonésio é o de que, desde que a Nova Guiné Ocidental era uma dependência das antigas Índias Orientais Neerlandesas, faz parte integrante da Indonésia, em sua qualidade de estado sucessor. O artigo 1º da Carta da Transferência da Soberania refere-se, expressamente, à transferência da soberania sôbre "tôda a Indonésia". O Govêrno da novel República rejeitou a proposta holandesa no sentido de que o território litigioso fôsse colocado debaixo da soberania da União Indonésia Neerlandesa, já agora dissolvida. Ela tem recusado, igualmente, levar o assunto à Côrte Internacional de Justiça, sob o fundamento de que, em substância, se trata de uma questão de natureza política e não jurídica.

De sua parte, os holandeses alegam que nunca tiveram a intenção de ceder a Nova Guiné à Indonésia. Sustentam que, do ponto de vista geológico, botânico, zoológico, etnológico e lingüístico, a Nova Guiné Ocidental faz parte da Oceânia, e não da Indonésia. Alegam que o Sultão de Tidor, nas Molucas, nunca estabeleceu sua autoridade sôbre a Nova Guiné. Os habitantes desta são primitivos e qualquer decisão sôbre o seu futuro deve ser adiada até que êles possam decidir a respeito. Acresce que a Indonésia não tem meios de administrar a área

litigiosa e, decerto, a maioria do povo prefere a administração holandesa. Aduzem, finalmente, que se o território fôsse incorporado à Indonésia, escaparia ao contrôle previsto no artigo 73 da Carta das Nações Unidas, relativo aos territórios não autônomos, de conformidade com o qual os Países-Baixos submetem às Nações Unidas relatórios regulares e periódicos.

O litígio da Nova Guiné interessa particularmente à Austrália que administra, em virtude de mandato recebido da antiga Sociedade das Nações, a parte oriental da Ilha, que compreende a Nova Guiné Norte-Oriental e a Papua. A Austrália vem apoiando a posição holandesa nas Nações Unidas, sendo contrária à alteração do presente *status* jurídico da Ilha. Enquanto o assunto estava sendo considerado pela Assembléia, o Ministro do Exterior da Austrália anunciou um plano de desenvolvimento para a Nova Guiné, elaborado de comum acôrdo com o Govêrno Neerlandês, e consubstanciado nos princípios seguintes: 1º) os dois governos baseiam sua política nos interêsses e direitos inalienáveis dos habitantes do território, de conformidade com as provisões e espírito da Carta das Nações Unidas; 2º) os territórios da Nova Guiné Holandesa, da Nova Guiné Australiana e da Papua são geográfica e etnològicamente conexos e, em seu futuro desenvolvimento, devem beneficiar-se de planos comuns de cooperação política e administrativa; 3º) os dois governos continuarão a executar uma política dirigida no sentido do desenvolvimento político, econômico, social e educacional dos povos daqueles territórios, de maneira que seja respeitada essa afinidade etnológica e geográfica; 4º) os dois governos intensificarão a cooperação existente entre as suas administrações; 5º) os dois governos estão determinados a promover o desenvolvimento ininterrupto dêsse processo, até que os habitantes do país estejam em posição de decidir do seu próprio futuro.

Em conseqüência do insucesso da sua pretensão junto às Nações Unidas, o Govêrno da Indonésia, em dezembro de 1957, impôs severas restrições à comunidade holandesa domiciliada no país (cêrca de 50 mil cidadãos holandeses, inclusive 30 mil eurasianos). A 1º de dezembro o Govêrno proibiu a produção e a circulação de todos os filmes e publicações em língua holandesa. A 2 de dezembro houve uma greve de 24 horas, decretada pelo Govêrno, de todos os empregados indonésios das emprêsas holandesas. Isso foi seguido, em alguns casos, da ocupação e apreensão dos escritórios e propriedades dessas emprêsas. A 5 de dezembro essas firmas foram colocadas sob contrôle governamental. No mesmo dia a missão diplomática holandesa recebeu

ordem de fechar todos os seus Consulados. As firmas holandesas foram proibidas de transferir dinheiro para o estrangeiro e um discurso do Ministro da Justiça anunciou que todos os holandeses teriam que ser repatriados ou deportados. A 9 de dezembro tôdas as plantações de propriedade dos holandeses foram colocadas sob contrôle do Govêrno, ao mesmo tempo que, em declaração à imprensa, o Ministro da Informação da Indonésia explicava que as emprêsas encampadas pelo Govêrno seriam nacionalizadas, e que a questão da indenização não seria resolvida até que o caso da Nova Guiné Ocidental ficasse completamente solucionado. Adiantou êle que os súditos holandeses não tinham sido expulsos mas apenas "gentilmente solicitados a deixar o país".

Êsses acontecimentos tiveram repercussão mundial, inclusive no Brasil, cujo Govêrno resolveu promover a imigração de famílias holandesas expulsas da Indonésia. Sôbre o assunto o Gabinete do Ministro das Relações Exteriores distribuiu a seguinte nota oficial:

> "Por ocasião do último despacho do Ministro das Relações Exteriores com o Presidente da República, o Chanceler José Carlos de Macedo Soares foi autorizado pelo Chefe da Nação a expedir instruções no sentido de serem concedidos vistos permanentes aos colonos holandeses, que deverão deixar a Indonésia e desejarem ingressar, com ânimo definitivo, em território nacional.
>
> O Itamarati, em combinação com o Instituto Nacional de Imigração e Colonização, está tomando as necessárias providências para o cumprimento da determinação presidencial. Nesse sentido, o Ministro das Relações Exteriores já deu ciência do assunto às Missões Diplomáticas brasileiras junto à ONU e junto aos Governos da Holanda e da Indonésia.
>
> O Sr. M. W. van Weede, Embaixador dos Países-Baixos no Rio de Janeiro, estêve ontem no Itamarati e o Chanceler José Carlos de Macedo Soares deu-lhe conhecimento da decisão do Govêrno brasileiro de abrir suas fronteiras àqueles holandeses".

A Seção Brasileira da Comissão Internacional de Juristas, tomando conhecimento das notícias referentes às deportações e confiscos de bens verificados na Indonésia, aprovou a resolução que vai adiante transcrita:

RESOLUÇAO DA COMISSÃO INTERNACIONAL DE JURISTAS

"A Seção Brasileira da Comissão Internacional de Juristas, com sede em Haia, pelos seus membros abaixo assinados, consternada com as notícias das deportações em massa e confisco de bens, que ora estarão ocorrendo na Indonésia:

atendendo a que uma das finalidades da Comissão é zelar pelos direitos fundamentais do homem, sempre que postergadas de forma sistemática ou global;

atendendo a que o art. 1º, § 3º da Carta das Nações Unidas consagra o propósito dos estados-membros — entre os quais se encontra agora a Indonésia — de promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais, para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião;

atendendo a que a convenção "sôbre a prevenção e punição do genocídio", aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas aos 9-12-1948, caracterizou essa figura delituosa pela "intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional". — mediante medidas "tais como" — causar sério dano corpóreo ou mental a membros do grupo", ou "infligir deliberadamente ao grupo condições de vida consideradas capazes de acarretar a destruição física no todo ou em parte";

atendendo a que a expulsão ou a dispersão coercitiva dos cidadãos ou súditos de algum Estado, domiciliados no território de outro, máxime com o confisco de seus bens, envolve a destruição do grupo nacional e constitui tal crime;

atendendo a que a "Declaração universal dos direitos humanos", proclamada pela mesma Assembléia Geral, conjugada com a citada convenção no dia imediato ao da promulgação desta, assegura todos "os direitos e liberdades", excluída expressamente qualquer distinção por motivo de nacionalidade (art. 2) e, entre tais direitos, se encontram o de residência (art. 13) e o de propriedade (art. 17);

atendendo a que, assim sendo, os atos governamentais que determinassem, ou tolerassem, a infração dessas normas, seriam tanto mais surpreendentes e lamentáveis, em se tratando de um Estado incorporado às Nações Unidas e atingindo os nacionais do antigo Estado colonizador, que terão, por certo, contribuído para o engrandecimento e, para a atual situação daquele outro Estado no seio da comunidade internacional;

Resolve:

I — consignar em ata o seu pesar ante tão cruéis medidas tomadas por um país nascido sob a égide das Nações Unidas e no qual tantas esperanças se poderiam depositar;

II — transmitir a Sr. Excia. o Embaixador da Indonésia no Brasil com o devido respeito, essa resolução, manifestando a esperança de que as notícias publicadas não tenham fundamento, ou não se realizem;

III — solicitar ao Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores o apoio da delegação do Brasil nas Nações Unidas a quaisquer medidas apropriadas de solidariedade e amparo às vítimas das aludidas medidas governamentais, caso se efetivem;

IV — sugerir aos Exmos. Srs. Presidente da República, Ministro das Relações Exteriores, Ministro do Trabalho e Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização que, na medida do possível, o Brasil dê acolhida às vítimas das deportações que se realizarem;

V — comunicar à Comissão Internacional de Juristas, em Haia, o teor da presente deliberação da Seção Brasileira.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1957. — (aa.) Levi Carneiro, Presidente, Eduardo Chermont de Brito, Secretário, Raul Fernandes, João Neves da Fontoura, Austregésilo de Ataíde, F. C. de Santiago Dantas, Afonso Arinos de Melo Franco, Prudente de Morais Neto, Plínio Pinheiro Guimarães, José Tomás Nabuco, João Pedro Gouveia Vieira, Demóstenes Madureira de Pinho, Pedro Calmon e, pelas conclusões, Haroldo Valadão".

REPÚBLICA ÁRABE UNIDA

A 1º de fevereiro de 1958 anunciou-se oficialmente no Cairo a formação da República Árabe Unida, constituída pela União do Egito e da Síria. O comunicado oficial a respeito foi divulgado após uma reunião de que participaram, de um lado, o Presidente do Egito e, de outro, o Presidente da República e o Primeiro Ministro da Síria.

Em 5 de fevereiro o Presidente do Egito, falando perante a Assembléia Nacional do seu país, anunciou os princípios básicos da organização da nova República durante o período transicional. Êstes princípios são os seguintes:

"1) O Estado Árabe Unido é uma república democrática independente e soberana. Seu povo faz parte da Nação Árabe.

2) As liberdades públicas são garantidas dentro da lei.

3) As eleições gerais são um direito dos cidadãos, de acôrdo com os preceitos da lei. A participação na vida pública é um dever nacional dos cidadãos.

4) A autoridade legislativa será exercida por uma Assembléia que se chamará Assembléia Nacional. O número e escolha de seus membros serão fixados por decreto do Presidente da República. Pelo menos a metade dos membros será formada por membros da Câmara dos Deputados da Síria e da Assembléia Nacional do Egito.

5) A autoridade executiva será investida no Presidente da República.

6) A propriedade privada é inviolável e a lei regulará a maneira pela qual essa propriedade deve cumprir sua função social. A expropriação sòmente será permitida no interêsse público e será compensada na forma da lei.

7) A imposição, emenda ou revogação dos impostos públicos sòmente será válida quando feita por lei e nenhuma pessoa estará isenta do pagamento do impôsto, salvo nos casos que a lei estipular.

8) Os juízes serão independentes e sòmente a lei terá autoridade sôbre êles na esfera judicial.

9) Tôdas as leis da Síria e do Egito permanecerão em vigor dentro das esferas territoriais estipuladas ao tempo da sua promulgação. Essas leis podem ser revogadas ou emendadas.

10) A República Árabe Unida consistirá de duas regiões iguais — a Síria e o Egito.

11) Cada região terá um Conselho Executivo, presidido por um Presidente, nomeado por decreto do Presidente da República, e assistido por Ministros nomeados pelo Presidente da República, sob recomendação do Presidente do Conselho Executivo.

12) Os podêres do Conselho Executivo serão fixados por ato do Presidente da República.

13) As disposições dos tratados internacionais e dos acôrdos concluídos pela Síria e pelo Egito, com outros Estados, permanecerão em vigor dentro das esferas territoriais estipuladas ao tempo da sua conclusão, de acôrdo com os preceitos do direito internacional.

14) Os departamentos públicos e agências administrativas atualmente existentes permanecerão em funcionamento na Síria e no Egito, enquanto não forem reorganizados e unificados por decretos do Presidente da República.

15) Os cidadãos formarão uma União Nacional que terá por objetivo realizar os ideais nacionais e envidar esforços para a construção da Nação sôbre sólidos fundamentos políticos, sociais e econômicos. O método de formar esta União será determinado por decreto do Presidente da República.

16) Serão tomadas providências para elaboração da Constituição permanente da República Árabe Unida.

17) O *referendum* sôbre a unidade e sôbre a identidade do Presidente da República Unida será realizado em 21 de fevereiro de 1958."

Na data prevista, realizou-se o *referendum* em ambos os países, tendo-se verificado o seguinte resultado: no Egito a instituição da nova República foi aprovada por 99,99% dos votos apurados (6.102.128 a favor e 247 contra); na Síria a proporção de votos favoráveis foi de 99,98% (1.312.859 a favor e 139 contra).

ESTADOS ÁRABES UNIDOS

O Presidente Gamal Abdel Nasser e o Príncipe Herdeiro Badr firmaram em Damasco, a 8 de março de 1958, um instrumento que estabeleceu uma associação de caráter federativo entre a República Árabe Unida e o Reino do Iémen. A nova entidade tomou o nome de *Estados Árabes Unidos* e abrange a República Árabe Unida (que resultou da fusão do Egito e da Síria), o Reino do Iémen e os Estados Árabes "que concordarem em aderir a essa união".

Os Estados-membros, ao contrário do que aconteceu com a República Árabe Unida, manterão personalidades distintas na esfera internacional, de sorte que o Iémen continuará como membro das Nações Unidas. Os negócios da União serão administrados por um Conselho Supremo, constituído pelos Chefes de Estado, e por um Conselho da União, composto de número igual de representantes de cada Estado-membro. A presidência do Conselho da União será exercida pelos Estados-membros, rotativamente, por períodos anuais.

Por enquanto sòmente os negócios relativos à defesa e à política exterior serão unificados. Está prevista para o futuro uma união aduaneira. Naqueles países em que apenas um dos membros da União tenha representação diplomática, essa representação será desde logo unificada. Um comando misto

supervisionará os planos militares e a coordenação e treinamento das fôrças armadas, que serão postas sob o comando direto de um Comandante-Chefe.

UNIÃO DO IRAQUE E DA JORDÂNIA

O Rei do Iraque, acompanhado dos seus ministros, viajou a 11 de fevereiro de 1958 para Amã, a convite do Rei da Jordânia, para entendimentos sôbre as relações políticas entre os dois países. A 14 do mesmo mês foi oficialmente divulgada a conclusão de um acôrdo entre os dois Governos sob as bases seguintes:

"1) A partir de 14 de fevereiro de 1958 fica estabelecida entre o Reino do Iraque e o Reino Hashemita da Jordânia, uma união que se chamará União Árabe. Esta União ficará aberta aos Estados árabes que dela quiserem participar.

2) Cada um dos dois Estados manterá seu *status* nacional independente, soberania sôbre o seu território e seu sistema de govêrno.

3) Todos os tratados internacionais, pactos e acôrdos firmados por qualquer dos dois Estados, antes do estabelecimento da União, permanecerão em vigor em relação ao Estado que os concluiu, não obrigando ao outro Estado. Os tratados internacionais, pactos e acôrdos concluídos após o estabelecimento da União, e a esta concernentes, estarão dentro da jurisdição e poder do Govêrno da União.

4) Tendo efeito desde a data da proclamação do estabelecimento da União, serão executadas medidas para a completa unidade entre os dois Estados com relação ao seguinte:

a) unificação da política estrangeira e da representação diplomática;

b) unificação do Exército do Iraque e da Jordânia sob o nome de Exército Árabe;

c) remoção de barreiras alfandegárias entre os dois Estados e unificação de leis aduaneiras;

d) unificação dos sílabos educacionais;

e) logo que seja possível as duas partes acordarão nas medidas necessárias para a unificação da moeda e consolidação da política financeira e econômica dos dois países.

5) Quando necessário e desde que os interêsses da União justifiquem que quaisquer matérias não estipuladas no nº 4) devam ser unificadas, serão tomadas as medidas necessárias,

de acôrdo com a Constituição da União, para inclusão da mesma matéria dentro da jurisdição e poder do Govêrno da União.

6) A bandeira da revolta árabe será a bandeira da União e de cada um dos dois Estados.

7) I — Os negócios da União serão dirigidos por um Govêrno da União composto de um Conselho Legislativo e de uma Autoridade Executiva.

II — Os Parlamentos do Iraque e da Jordânia elegerão os membros do Conselho Legislativo dentre os seus respectivos membros, sendo igual o número de membros para cada Estado.

III — Os membros da Autoridade Executiva serão nomeados de acôrdo com a Constituição da União e êles tratarão das matérias que recaiam na jurisdição do Govêrno da União.

8) O Rei do Iraque será o Chefe do Govêrno da União e, na hipótese de sua ausência por qualquer razão, o Rei da Jordânia será o chefe do Govêrno da União. Ambos os Reis manterão seus podêres constitucionais em seus respectivos Reinos. Na hipótese da acessão de outro Estado à União, a questão da chefia da União será reconsiderada de acôrdo com as circunstâncias.

9) A sede da União será localizada alternadamente em Bagdá, por um período de seis meses em cada ano, e em Amã por um idêntico período de seis meses.

10) I — O Govêrno da União adotará uma Constituição para a União de acôrdo com os princípios esboçados neste acôrdo. A constituição de cada um dos dois Estados será emendada na medida requerida pelos preceitos da Constituição da União.

II — Serão tomadas as medidas necessárias para o estabelecimento do Govêrno da União e para a elaboração da Constituição da União dentro de um período não excedente a três meses a contar da data da assinatura dêste acôrdo.

11) Êste acôrdo será ratificado de conformidade com os processos constitucionais de cada um dos dois Estados".

A 17 de fevereiro as duas Casas do Parlamento do Iraque reunidas em sessão conjunta, aprovaram unânimemente a formação da União. A 18 do mesmo mês, o Parlamento da Jordânia, também por unanimidade, teve idêntico pronunciamento.

BRASIL — EQUADOR

O Ministro das Relações Exteriores do Brasil visitou oficialmente o Equador entre os dias 3 e 10 de março do corrente ano.

Durante a sua permanência em Quito, o Chanceler Macedo Soares, que foi ali distinguido com várias e expressivas homenagens, teve oportunidade de tratar com o Govêrno daquela República de importantes problemas da política continental, e de dar maior desenvolvimento às relações políticas, culturais e econômicas entre o Brasil e o Equador.

Publicamos a seguir o discurso proferido pelo Sr. José Carlos de Macedo Soares, no banquete que lhe foi oferecido na Chancelaria, a que compareceu o Dr. Camilo Ponce Enriquez, Presidente da República, e bem assim a declaração firmada pelos chanceleres do Equador e do Brasil.

DISCURSO DO MINISTRO J. C. DE MACEDO SOARES

"Uma visita ao Equador constituía velha aspiração minha. Desejava conhecer a bela paisagem equatoriana, os estadistas, os parlamentares, os escritores, os industriais desta democracia num convívio não apenas oficial, mas em plena intimidade.

Deus seja louvado por ter-me permitido realizar êsse desejo num ambiente de amizade, compreensão e confiança mútua. Senti, assim, o compasso de trabalho e as correntes ideológicas que ativam o processo de expansão do conceito de democracia neste Estado tão bem organizado. Conheci a obra que o Govêrno de Vossa Excelência, Senhor Presidente, realiza em extensão e profundidade para superar limitações econômicas e criar novas riquezas em benefício da elevação dos níveis sociais do vosso povo.

Nesta Capital, jóia da arquitetura colonial hispânica, onde o mais castiço elemento tradicional se funde harmoniosamente com os imperativos da moderna civilização, sinto o ritmo da mocidade que avança confiante no futuro.

Além do ensejo de conhecer uma Pátria onde a nobreza da estirpe se conjuga com a beleza da terra, deparou-se-me o momento de proceder à análise de uma Nação americana, cujos valores morais e intelectuais se exaltam em austeridade, civismo e pensamento criador. As nobres tradições do inolvidável Gabriel Garcia Moreno e tantos outros próceres equatorianos, intensificaram-se através do tempo, permitindo o ambiente de límpida democracia que se sente no Equador da mesma forma por que se sente o ar sutil da cordialidade andina.

Caminhos geográficos, caminhos ditados pela natureza através da bacia amazônica impõem-nos, a equatorianos e brasileiros, a necessidade de atentarmos na consecução de uma poli-

tica geral baseada na cooperação de interêsses econômicos, bem interpretados e melhormente entrelaçados.

Por isso, recebi do Presidente Juscelino Kubitschek o honroso encargo de trazer ao Govêrno e ao povo do Equador a segurança da colaboração fraterna do Brasil. Vim a Quito para estudar com Vossa Excelência e seus imediatos colaboradores a possibilidade de novas medidas, de caráter prático, que ponham os interêsses dos nossos povos em alta e clara consonância.

Complementar nossas economias, abrir caminhos novos à dinamização comercial, vencer deficiências ou oscilações depressivas de caráter cíclico das nossas matérias-primas, é preocupação constante do primeiro mandatário do Brasil, cujo poder criador vale como demonstração de coragem ao enfrentar dificuldades no desenvolvimento da sua grande obra administrativa.

Animado por êsses propósitos, senti que a minha visita oficial ao Equador não foi apenas facilitada pela convergência de interêsses imediatos; mas também pela profunda identidade das nossas concepções jurídicas e sociais, das nossas comuns aspirações políticas e do nosso arraigado amor à grande causa da América.

Não errarei se disser que se torna necessário encetarmos a tarefa de cooperação, por meio de medidas concretas e positivas. Circunstâncias felizes estão a propiciar esta Missão. Daremos assim, sentido tangível e vivo à amizade equatoriano-brasileira, que vale como realidade permanente da história diplomática do Continente.

O Brasil, tanto quanto o Equador, considera a igualdade jurídica dos Estados e o respeito à sua soberania, princípios fundamentais da sua política externa. A solidariedade existente na família das Nações americanas está a exigir que se criem novos instrumentos de ação em prol da solidez do desenvolvimento das nossas relações econômicas.

Neste particular, entendemos que a ajuda mútua tem de ser o nosso instrumento de ação. A colaboração recíproca vencerá as disparidades econômicas que infelizmente ainda existem no Continente, dando a ambiência necessária a uma fecunda conjugação de esforços de tôdas as Nações amigas.

Demais, há necessidade de criar novas estimulações das fôrças morais e intelectuais. Estas nortearão nossas ações coletivas em benefício de um entendimento claro entre Povos irmãos.

Com tais propósitos, ergo minha taça à felicidade pessoal de Vossa Excelência, jovem e eminente estadista da América, e à incessante prosperidade da nobre Nação equatoriana, da qual tanto esperam o Brasil e o Continente Americano".

DECLARAÇÃO CONJUNTA

"Após uma longa e fraternal troca de impressões e pontos de vista sôbre o conjunto das relações equatoriano-brasileiras e sôbre os múltiplos assuntos ligados à vida e aos interêsses da comunidade americana no presente estágio da crise internacional,

os Ministros das Relações Exteriores do Equador e do Brasil,

interpretando os propósitos dos seus Governos e os sentimentos e aspirações dos povos por êles representados,

Resolvem formular a seguinte Declaração Conjunta:

1) O Equador e o Brasil manifestam sua firme determinação de conservarem-se fiéis aos princípios democráticos e constitucionais, vigentes em ambos os países, que asseguram o livre desenvolvimento da personalidade humana como depositária de valores espirituais de justiça e de liberdade;

2) O Brasil e o Equador consideram que a preservação dêsses princípios de democracia e dêsses valores de liberdade, por parte de tôdas as nações do Continente, constitui um requisito essencial à defesa comum contra quaisquer infiltrações ideológicas contrárias à índole cristã das nossas nacionalidades;

3) O Equador e o Brasil reiterando convicções expressas no seio da Conferência de São Francisco, declaram que nenhum progresso de caráter permanente será alcançado no âmbito internacional sem uma aceitação uniforme do princípio democrático da igualdade jurídica dos Estados; proclamam, por isso mesmo, seu propósito de lutarem por um reconhecimento explícito de tal princípio, inerente à vida americana, em qualquer eventual revisão da Carta das Nações Unidas.

4) O Brasil e o Equador, na conformidade dos compromissos assumidos na Carta da Organização dos Estados Americanos, envidarão todos os esforços no sentido do encaminhamento da solução pacífica e fraternal de quaisquer divergências ou controvérsias entre os países do Hemisfério, com vistas à afirmação da unidade americana como fator dinâmico de paz e de segurança no campo internacional".

BRASIL — BOLÍVIA

Em junho de 1957 o Govêrno Brasileiro enviou a La Paz uma Missão Especial, chefiada pelo Embaixador Álvaro Teixeira Soares, com a incumbência de promover negociações para a

atualização e execução do Tratado de 1938, no concernente à exploração do petróleo boliviano.

Como essas negociações não tivessem chegado a resultado satisfatório, os Ministros das Relações Exteriores da Bolívia e do Brasil resolveram entender-se pessoalmente, não só para exame daquele problema, como para consideração de vários assuntos pendentes de composição diplomática. O encontro entre os dois titulares teve lugar, de 23 a 29 de janeiro do corrente ano, a princípio na cidade brasileira de Corumbá, e depois na cidade boliviana de Roboré. Êsse entendimento teve pleno êxito, sendo a propósito firmado um comunicado conjunto, em que foram resumidos os pontos principais dos acôrdos estabelecidos.*

Com o objetivo de firmar os atos relativos aos acôrdos em referência, o Chanceler brasileiro foi novamente à Bolívia em fins de março, demorando-se em La Paz do dia 29 ao dia 30 daquele mês. Nessa oportunidade, o Sr. J. C. de Macedo Soares assinou, em nome do Govêrno do Brasil, numerosos instrumentos destinados a resolver vários problemas de que depende o desenvolvimento das nossas relações econômicas e culturais com a nação vizinha.

Os atos firmados, em número de 31, compreendem:

a) 10 Convênios sôbre — Comércio; Comércio Inter-regional; Tráfico Fronteiriço; Cooperação Econômica e Técnica; Livre Trânsito; Zona Franca em Belém; Zona Franca em Pôrto Velho; Zona Franca em Corumbá; Zona Franca em Santos; Intercâmbio Cultural.

b) 7 Notas Reversais sôbre — Limites; Garantia dos Créditos para a Estrada de Ferro Corumbá — Santa Cruz de la Sierra; Obras Complementares da Estrada de Ferro Corumbá — Santa Cruz de la Sierra; Tráfego e Intercâmbio de Material Rodante; Determinação dos Adiantamentos Outorgados pelo Brasil para a Construção da Estrada de Ferro Corumbá — Santa Cruz de la Sierra; Exploração do Petróleo Boliviano e Abastecimento de Hidrocarbonetos ao Brasil.

c) 14 Notas Reversais Adicionais sôbre — Exportação Transitória de Petróleo; Distribuição de Bôlsas de Estudos; Comissões Mistas do Convênio Comercial; Operações em Bolivianos e Cruzeiros no Mercado de Câmbio; Denúncia e Ajuste dos Pagamentos do Convênio Comercial de 1953; Tratamento para os Produtores Bolivianos pelo Banco de Crédito da Amazônia; Denúncia do Convênio firmado em La Paz em 1953;

(*) Ver o texto do Comunicado na primeira parte desta *Resenha*, pág. 166.

Denúncia do Convênio de Tráfico Fronteiriço de 1943; Instalações nas Zonas Francas; Zona Franca de Manaus; Comissão Mista de Cooperação Econômica e Técnica; Crédito para o Convênio de Cooperação Econômica e Técnica; Agência do Banco do Brasil em La Paz; Comunicações Telegráficas.

No banquete de despedidas, que lhe foi oferecido pelo Chanceler Manuel Barrau Peláez, o Ministro das Relações Exteriores do Brasil pronunciou o discurso adiante reproduzido, em que salienta a importância das negociações auspiciosamente concluídas entre os dois países. Na seção de *Documentos* publicamos a Nota Reversal relativa à Exploração do Petróleo Boliviano e Abastecimento de Hidrocarbonetos ao Brasil.

DISCURSO DO SR. J. C. DE MACEDO SOARES

"Há poucas horas tive a alegria de assinar, em nome de meu País, com o senhor Chanceler Manuel Barrau Peláez, meu eminente e prezado amigo, trinta e um instrumentos internacionais que, coroando a mais ampla negociação diplomática jamais empreendida de uma só vez neste Continente, abrirão uma era inteiramente nova nas relações brasileiro-bolivianas. Empenhado em dar corpo a uma política que visa fortalecer nossos laços com todos os países vizinhos e amigos do Hemisfério, o govêrno do Brasil não o faz sòmente em última análise, na defesa dos interêsses materiais e na preservação dos valores culturais e morais que constituem o patrimônio dos nossos povos, valores e interêsses que lhes garantem fisionomia própria e que configuram as nossas responsabilidades comuns frente a um universo que se divide e se fragmenta.

Nas presentes negociações, brasileiros e bolivianos realizamos um autêntico e profundo exame de todos os problemas pendentes entre nossos países. Procuramos, uns e outros, encontrar soluções úteis e honrosas para ambas as partes, movidos pelo mesmo espírito de entendimento, de respeito ao princípio da igualdade jurídica dos Estados, gravando, dessa forma, a segurança de que a estreita colaboração que ora iniciamos alcançará certamente resultados práticos.

É que, meus senhores, a braços com uma crise de crescimento, nestes países cuja natureza constitui um desafio telúrico à obra empreendedora do homem, a Bolívia, como o Brasil, comprendeu que a ingente tarefa de criar para as gerações futuras uma vida mais digna e com oportunidades para todos os seus

filhos já não constitui um mero episódio de justiça distributiva, mas, sim, um problema complexo que só poderá encontrar solução adequada na criação permanente de novas riquezas.

Para a Bolívia, como para o Brasil, vencer a batalha do seu desenvolvimento, resguardando nossa soberania e a área de livre determinação dos nossos povos, no conjunto das nações que compõem o instável mundo de hoje, é encontrar a verdadeira solução para as anomalias que ainda persistem em nossa estrutura social e econômica, solução cabal e fecunda ao problema das excessivas desigualdades sociais, do pauperismo, do atraso tecnológico e até da segurança nacional.

Assumindo o poder em momento de incertezas e dificuldades, o Presidente Hermán Siles Suazo, com excepcional visão de estadista, identificou as analogias que existem entre os problemas do Brasil e da Bolivia e soube capacitar-se do paralelismo entre o programa de metas do govêrno Juscelino Kubitschek e as realizações de progresso material que são imperiosa necessidade para seu próprio govêrno. Consciente de que nenhum movimento político atinge resultados estáveis e duradouros sem o necessário substrato de condições econômicas que lhe dêem base material segura, o presidente Siles Suazo compreendeu perfeitamente o alcance que poderia ter uma melhor cooperação boliviano-brasileira.

Os instrumentos que acabamos de assinar, os acôrdos que negociamos e executaremos em colaboração convosco constituem, tenho certeza, poderoso fator de enriquecimento, de prosperidade e de progresso para os nossos dois povos.

Nossa passagem por La Paz não constitui uma visita de mera cortesia, que se concluiu pela assinatura de declarações puramente literárias, em que os sentimentos de fraternidade e os laços de amizade são citados como figura de retórica. Muito ao contrário, os instrumentos internacionais que resultaram das nossas negociações são a expressão de uma ação construtiva e dinâmica que, não abdicando de nenhum princípio jurídico ou moral, procura dar-lhes o necessário complemento econômico conferindo-lhes objetividade e substância.

Mas, esta ação que convosco concertamos, não deve ficar apenas limitada ao seu aspecto bilateral: Ela se insere numa política de conjunto, para a consecução da qual a cooperação do Govêrno da Bolívia representa fator de valia.

Conquanto a cooperação entre nossas nações esteja sem dúvida destinada à obtenção de resultados materiais positivos, nossa obra permanecerá incompleta se não soubermos marchar

juntos com os países desta parte do Continente para a defesa em comum dos nossos legítimos interêsses no amplo terreno da política mundial.

Ainda neste particular, confio inteiramente na sensibilidade de estadista do eminente Presidente da Bolívia e de seu ilustre Chanceler para juntar os seus aos nossos esforços no sentido de conclamar os países vizinhos e irmãos a liquidarem diferendos locais de maneira alta e honrosa, e marcharem junto conosco para uma ação internacional mais vasta.

O trabalho que em nome de meu govêrno venho realizando, não tem por finalidade uma simples política de prestígio nacional. O que estamos a fazer, é ir ao encontro de uma consciência nova que se está a revelar em nossos países com relação aos problemas que a todos nos afetam.

Nesta obra que é, eminentemente, de colaboração construtiva, não hesito em colocar tudo que me resta — mercê de Deus — de fé e de confiança nos altos destinos e na capacidade criadora de nossos povos.

Ergo minha taça à saúde do Presidente Hermán Siles Zuazo, ao Chanceler Manuel Barrau Peláez, à sua encantadora espôsa (em quem saúdo a graça, a beleza e a personalidade da mulher boliviana) e à crescente prosperidade desta nação nobre e amiga".

VISITA DO PRESIDENTE DA NAÇÃO ARGENTINA

A convite do Presidente Juscelino Kubitschek, o novo Presidente da Nação Argentina, Dr. Arturo Frondizi, visitou o Brasil, antes de assumir o exercício de seu mandato. Sua Excelência chegou ao Rio de Janeiro no dia 8 de abril último e regressou a Buenos Aires no dia 11, tendo visitado igualmente a Cidade de São Paulo.

Durante sua permanência entre nós o Presidente Frondizi recebeu diversas homenagens do Govêrno brasileiro, destacando-se, entre elas, as que lhe foram prestadas pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados.

Em almôço realizado no Palácio Itamarati, os Chefes de Estado do Brasil e da Argentina pronunciaram os discursos adiante reproduzidos, os quais prenunciam uma fase mais dinâmica e mais fecunda nas relações políticas e econômicas entre os dois países.

DISCURSO DO PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK

"Sr. Presidente eleito da República Argentina:

É com um sentimento fraterno que recebo e saúdo V. Exa. neste momento. E ao dizer isto, não estou recorrendo a uma expressão protocolar, não me estou valendo de um recurso oratório. É, na verdade, com um sentimento fraterno que, em nome do povo brasileiro, me dirijo ao representante do povo argentino, escolhido, reconhecido e proclamado Presidente da República, num pleito livre, e faço-o, não só para dar-lhe os agradecimentos pela honrosa visita, como para dizer-lhe o que considero deva ser dito, com tôda a *sinceridade, nesta hora* de encontro, que é também de efusão e de justificado júbilo.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente Arturo Frondizi, quero significar a V. Exa. que as relações dos nossos países nunca foram tão merecedoras do qualificativo de fraternas, a que acabo de aludir.

À nossa fraternidade geográfica que a vizinhança explica e que tantas afinidades naturais tornam evidente, acrescenta-se algo que ouso dizer, Sr. Presidente, é um sentimento novo, que anuncia, uma hora inaugural no convívio dos dois povos, um sentimento mais vivo, um desejo de compreensão mais profundo, que torna extremamente tocante o momento em que vivemos. Sem dúvida, salvo ligeiras brumas oriundas de uns poucos equívocos, que a clarividência, a energia, a prudência de homem de Estado argentinos e brasileiros não tiveram dificuldades em logo desfazer no passado, sempre foram boas e respeitosas as ligações entre as nossas pátrias. Mas hoje, precisamente neste instante em que lhe dirijo, Sr. Presidente Frondizi esta saudação, há de fato entre o seu e o meu país um elo a mais, um entendimento mais profundo, um fervor bem maior do que houve em qualquer outro tempo. Exprimo com a dificuldade compreensível, tratando-se de um discurso oficial, o que não me é possível porém calar nesta hora: a verdade, Sr. Presidente Frondizi, é que, a Argentina e o *Brasil, uma em face do outro, não se sentem mais* os mesmos.

Nasceu neste momento da nossa existência um desejo mais profundo, uma aspiração mais generosa ainda do que a antiga, que presidiu às nossas boas e tradicionais relações. Somos como dois irmãos que se reconhecem melhor, que se sentem mais solidários depois que amadureceram, que conheceram perigos, que tiveram de passar por sofrimentos que mais humanizam e elevam os povos do que tôdas as prosperidades fáceis. Não somos mais

simples países jovens, que disputam alegremente o privilégio da vida fácil e da fácil prosperidade. A Argentina e o Brasil conheceram horas difíceis e conhecem-nas ainda; tiveram que lutar pela sua sobrevivência e combater a favor da Democracia, ameaçada até mesmo pelas fôrças ainda obscuras da própria democracia; foram obrigados a reconhecer, com humildade, as suas limitações; perderam, o que é um sinal de cultura — a confiança excessiva na sua própria intangibilidade e, hoje, apresentam-se revigorados e renovados, mas bem mais conscientes, animados por uma esperança capaz de enfrentar as muitas razões de temer e descrer, que a atual conjuntura oferece.

Hoje, sabemos que também nós somos mortais, que estamos sujeitos às mesmas contingências, às mesmas crises de crescimento e outras, de conseqüências extremamente perigosas, que vitimaram não só muitos países no passado, mas muitas civilizações, como alertava Paul Valery, na sua famosa conferência sôbre a *Crise do Espírito*. "Vemos agora que o abismo da história é bastante grande para que nêle caiba todo o mundo", é o caso de repetir-se com o poeta e pensador francês.

Êsse estado grave, nascido do conhecimento da própria fragilidade e fruto das horas difíceis por que passamos, significa que não somos mais — Sr. Presidente — adolescentes, mas nações que sabem como devem agir, como devem conduzir-se para que sejam evitados conflitos, para que os nossos povos conheçam uma longa e fecunda paz política, que lhes permita trabalhar, progredir e não só aumentar o espaço da prosperidade doméstica, mas também influir no concêrto do mundo; saber como agir; considerar as coisas profundas e importantes, desdenhar o irrelevante e as mesquinhas competições; poder desejar, como sua própria, a prosperidade do Amigo — tudo isto foi o que surgiu de novo, diferente e profundo, nas disposições que animam os nossos dois países.

Pelos efeitos de um esclarecimento que se processou graças a uma existência não raro dolorosa, nossas pátrias contemplam-se e consideram-se, hoje, de maneira mais firme, mais generosa e mais autêntica. Sabemos que só temos um único caminho a fim de tornarmo-nos poderosos e darmos estabilidade e segurança às nossas nações: êste caminho é o de unirmo-nos fortemente, em medidas práticas e corajosas, e não apenas através de palavras belas, mas desacompanhadas de qualquer ação correspondente. Nesta parte da América, os problemas relativos a um entendimento comercial, da interpenetração de interêsses, têm de ser repensados a sério, dentro das diretrizes de uma nova

política adequada à conjuntura e não mais como um vago ideal sempre adiável. Somos acusados nós sul e latino-americanos em geral — apesar de tantas provas dadas em contrário — de nos contentarmos com discursos, de nos abalarmos com meras disputas por uma posição de prestígio que não corresponde jamais a uma realidade efetiva. Não podemos — e, se o fizéssemos, estaríamos negando qualquer espécie de avanço, no sentido da maturidade cultural dos nossos povos — deixar de confessar que nem sempre temos sido bastante objetivos, que nem sempre temos dado prioridade merecida aos problemas — fundamentais para o nosso desenvolvimento harmônico; não raro nos dias que se foram, acreditamos em fábulas e nos deixamos levar por argumentos especiosos — em lugar de encararmos, com clarividência e objetividade, o que se ligava aos nossos mais urgentes interêsses. Mas só faço alusão a isso para ressaltar, de forma bem positiva, que despertamos, enfim, que sabemos o que importa saber, que muitas escamas já caíram dos nossos olhos e que quase nada mais resta capaz de turbar a nossa visão. Sabemos por exemplo que um dos elementos indispensáveis à plena industrialização de nossos países e à sua expansão é o problema dos mercados. Já sabemos perfeitamente que, divididos, prisioneiros de limitações que não mais se justificam, caminharemos lentamente. Nos tempos atuais, estão-se formando e se agrupando famílias de países com afinidades geográficas visando a exploração de zonas de comércio amplificadas graças a entendimentos lógicos. Já chegou a hora — Sr. Presidente eleito da República Argentina — de prestarmos detida atenção a essas lições que povos experientes e antigos nos estão proporcionando, a fim de agirmos em conseqüência.

Não é êste o momento para insistir neste assunto, ligado necessàriamente a uma série de estudos técnicos, mas reputo oportuno proclamar que a idéia de um entendimento que fortaleça as nossas economias e nos possibilite um aceleramento da nossa expansão e do nosso soerguimento já germinou nesta parte da América e poderá, de uma hora para outra, frutificar. É útil, é mesmo urgente que se saiba que não mais desejamos perder tempo na conquista de uma objetividade, de cuja falta tanto temos sido acusados.

O que poderia impossibilitar ou retardar qualquer entendimento — hoje não mais existe.

Sempre tivemos uma vizinhança pacífica, e muitos dos nossos grandes homens dispuseram-se com nobreza e veemência a desfazer, aos poucos mas constantemente, equívocos passageiros de que não nos lembramos sequer; mas nunca apesar de uma tão

continuada prática de cordialidade e de estima recíproca, nunca, repito, foi tão grande e tão insopitável o desejo de darmo-nos as mãos, de caminharmos juntos, de fazermos uma só política no interêsse de nós todos, países sul-americanos, que necessitamos e temos o direito de maior segurança e de melhor vida para os nossos povos.

Não lhe estarei dizendo nada de surpreendente, Sr. Presidente, não estarei agindo apenas em obediência às regras de boa acolhida, a um hóspede tão ilustre de meu País, se lhe confessar que uma política de crescente e mútua colaboração do Brasil com a Argentina é um dos alvos mais obstinadamente visados por meu govêrno e dos que mais me tocam ao coração.

V. Exa. veio de uma campanha eleitoral que, além de significativa vitória pessoal para V. Exa., representou a reintegração plena da Argentina — honra e glória da cultura política neste continente — de novo na Democracia. A Democracia não é para a Argentina uma dádiva ou uma simples herança, mas uma conquista, o fruto de muitos trabalhos e sacrifícios por parte da geração a que pertenceis, Sr. Presidente Frondizi.

Aqui desejo salientar o papel do govêrno provisório de seu país — chefiado pelo General Aramburu, a quem não só os argentinos, mas a própria causa da Democracia ficou devendo serviço inestimável.

Julgo que a história do seu país, Sr. Presidente, reservará uma situação de destaque a êsses militares que souberam, pelo desinterêsse e pela firmeza de atitudes, preservar o prestígio e ressaltar o desprendimento das fôrças armadas da grande República que V. Exa. vai governar com segurança e alto descortino.

V. Exa. Sr. Presidente, é um homem fadado a representar decisivo papel na política sul-americana. Nada lhe falta para isso — nem o entusiasmo pela tarefa, nem a compreensão do que é necessário executar. V. Exa. sabe que passou — que está definitivamente superada a era das disputas por questões de liderança e que somos um grupo de nações livres, tôdas desejosas de se entenderem, de se ajudarem, de vencerem juntas. Em relação particularmente ao Brasil, o próprio fato de ter V. Exa. nascido numa cidade na nossa fronteira, Passo de Los Libres, e de quatro de seus irmãos terem visto a luz do primeiro dia em território brasileiro, é uma indicação natural da predisposição de V. Exa. para a utilização profícua do estado de espírito fraterno que, neste momento, identifica os nossos povos.

Saúdo V. Exa. Sr. Presidente, em nome do Brasil e no meu próprio, pedindo a Deus que inspire cada um dos atos de

V. Exa., como Chefe de Estado, e que proteja a pessoa de V. Exa. e sua família. Peço-lhe, Presidente Frondizi, que, dêste encontro, — o qual, infelizmente, não foi tão demorado quanto o reclamavam os numerosos assuntos que tivemos e teremos ainda de tratar — levar V. Exa. a certeza de que tudo o que acontece em seu nobre país é acompanhado com o maior e o mais cordial interêsse pelo Brasil; que consideramos o progresso, os êxitos, as vitórias da nação Argentina como os de um membro muito e muito próximo da nossa família. Creia que o Brasil se orgulha da Nação-irmã Argentina e sofre com os seus sofrimentos e vive as suas horas difíceis com um sentimento de sincera e total solidariedade".

DISCURSO DO PRESIDENTE ARTURO FRONDIZI

"Excelentíssimo Senhor Presidente dos Estados Unidos do Brasil: Agradeço do fundo do meu coração a grande honra que significa o convite formulado pelo Govêrno dos Estados Unidos do Brasil. Aceitei êsse convite não como uma deferência pessoal, mas sim como uma homenagem que se tributa à Nação Argentina. Avaliamos êsse honroso gesto em tôda a sua significação e o interpretamos como uma prova a mais da tradicional fidalguia e cavalheirismo do povo brasileiro e de seus preclaros governantes.

Agradeço, também, a oportunidade que se me oferece de tornar público não sòmente o reconhecimento do povo argentino, senão também seus profundos sentimentos de fraternidade para com o povo do Brasil. O afeto do povo argentino nasce do sentimento, mas afirma-se nas evidências da razão diante da realidade exemplar de um país que é motivo de orgulho para a América.

O Brasil, que se conta entre os primeiros países do mundo, conseguiu realizar, em seu solo generoso, o ideal cristão de fraternidade humana. Nesse imenso cadinho se fundem e se confundem, sem preconceitos, tôdas as raças, sob a proteção de uma civilização pujante e criadora, que absorve o melhor de cada uma e faz de cada ser um testemunho vivo da unidade essencial do gênero humano.

Essa façanha da civilização americana concretiza-se em um solo dotado de enormes riquezas e energias latentes que permitem tornar realidade todos os anseios de um grandioso futuro. E aí estão, como testemunhos irrefutáveis dêsse destino os extraordinários frutos alcançados em cada setor onde a vontade do homem brasileiro soube conjugar-se com os pródigos recur-

sos da natureza. Esta maravilhosa resultante, que se expressa nas admiráveis cidades, na pujança industrial e nas vitórias artísticas e científicas do Brasil, é ainda mais extraordinária se se pensa que foi realizada em condições de clima singulares, que fazem da civilização brasileira uma proeza humana de nossos tempos.

O povo argentino admira no Brasil a sua consciência nacional, o claro prestígio das suas instituições, seus altos níveis de cultura. A arte brasileira marca rumos e manifestações que transpõem já os limites do Continente. O acervo das criações arquitetônicas no Brasil constituem valoroso subsídio ao patrimônio da arquitetura contemporânea, cuja influência já se faz sentir nos centros culturais dos países que outrora lideraram a arte ocidental e se faz presente nas grandes obras dos países novos da Ásia e da África. O prestígio dos seus músicos, pintores e escultores não é menor que o dos seus arquitetos. Por tudo isso tenho podido afirmar — e o repito com profunda sinceridade — que, como americanos, estamos orgulhosos do Brasil.

Os argentinos muito têm de comum com o Brasil: a raça, a história, a religião, as instituições. Inspiram-nos idênticos ideais de realização nacional, de progresso social e de respeito pelo ser humano. Sentimos como se fôssem nossos os esforços que o Brasil realiza para fazer realidade os seus anseios. Cada triunfo do Brasil no campo da técnica, da ciência ou da cultura é um triunfo também nosso, um triunfo americano. Como o Brasil, o povo argentino considera que as pessoas e os direitos humanos são sagrados. Quer que a vida do homem e suas manifestações individuais ou coletivas estejam resguardadas por um sistema de garantias jurídicas, políticas e sociais que elimine o temor, a insegurança e a violência. Quer fazer efetivas as instituições e as liberdades democráticas: quer, sobretudo, que se respeite o direito à livre expressão das idéias, que consiste não sòmente em dizer o que se pensa, senão também em exercer, sem entraves, o direito de discutir e de criticar os homens de govêrno. Só assim, poder-se-ão criar as condições de liberdade que possibilitem a vida do espírito e façam realidade a existência de uma cultura própria, fecunda e de profunda raiz nacional e popular.

O exercício da liberdade exige também a existência de condições concretas que permita o acesso do povo ao gôzo dos bens materiais e espirituais. No conceito de democracia política está implícito, em nosso tempo, o conceito de democracia econômica e social. Para que a liberdade seja fecunda e duradoura deve ela inspirar-se numa economia posta a serviço da realização humana

de todos os habitantes e da realização nacional de todos os países.

Vou-lhes falar agora de economia e por isso necessito reiterar que o progresso para ter sentido deve apoiar-se na vida moral que é o respeito pelos sentimentos mais íntimos do ser humano. Os países da América Latina defrontam-se com difíceis circunstâncias econômicas. Padecem ainda das conseqüências de uma estrutura baseada na exportação de matérias-primas, que encontra o mercado mundial restringido, ao mesmo tempo que as importações de produtos manufaturados são cada vez mais custosas.

Os preços internacionais se desvalorizam, surgem novas concorrências e diminui o interêsse por muitos produtos. Isso acarreta crescentes deficits na balança de pagamentos, diminuição do nível de vida da população e os conseqüentes transtornos sociais e políticos.

Êste panorama real obriga-nos a extrair conclusões objetivas. A primeira delas é a que o esquema econômico sôbre a qual foram traçadas as estruturas básicas dos nossos respectivos países, carece de vigência. A história busca, cada vez mais ser História Universal, de todo o gênero humano sem exclusões de nenhuma natureza. Outros continentes surgiram com personalidade própria sem novas procuras e novos mercados, mas também com novas fontes de produção. O progresso deixou de ser um privilégio de um núcleo reduzido de nações e está-se convertendo em patrimônio do gênero humano. O progresso significa melhor alimentação, melhores roupas, melhores casas, mas significa também cultura superior e técnica avançada.

Produtos novos vão deslocando os produtos tradicionais. O espírito criador do homem encontra cada dia novos sucedâneos. Já vimos como foram substituídas a borracha e a sêda natural. Talvez seja oportuno recordar que há algum tempo o Mundo Ocidental baseou grande parte da sua prosperidade no tráfico comercial decorrente da importação de especiarias, sêdas e luxos extravagantes. Existiram grandes metrópoles que se desmoronaram quando a estrutura econômica da Europa buscou novos rumos e se incorporou à era moderna. A era atual é de profunda transformação econômica e se quisermos subsistir e crescer como grandes nações teremos que nos colocar dentro da História que marcha decisiva e claramente no sentido do triunfo da ciência, da técnica e do progresso social.

Os países da América Latina podem enfrentar esta prova. Estamos em condições de imprimir um enérgico impulso ao nosso

desenvolvimento econômico que reclama uma integração da agricultura, da mineração e da indústria. Êstes países têm enormes reservas energéticas, em forma de carvão, petróleo e quedas de água; têm matérias-primas; têm técnicos e trabalhadores capazes, homens de negócios progressistas. Pode chegar a haver uma siderurgia sul-americana, se conjugarmos nossos esforços e nos propusermos a essa meta comum. Se foram erigidos grandes centros industriais do mundo em países que devem importar matérias-primas como não havemos nós de poder construir nossos centros industriais, quando contamos com todos os recursos e não necessitamos depender de provisões do exterior. A América do Sul é talvez o Continente mais rico do mundo em minério de ferro. Há centros industriais europeus e asiáticos que trabalham com o ferro, com a lã e com o cacau sul-americano. Que esperamos portanto nós, sul-americanos, para produzir as manufaturas, os tecidos, os produtos alimentícios que agora somos obrigados a importar a trôco de uma produção eivada de inevitáveis crises?

Esta perspectiva concita-nos a uma tarefa conjunta. Não se trata sòmente de fomentar o intercâmbio entre as Nações latino-americanas. Trata-se de projetar uma política econômica comum que permita defender nosso futuro. Nos momentos atuais existe uma preocupação constante pelos efeitos de um declínio econômico em diferentes partes do mundo. Se isso ocorre, os países da América Latina deverão enfrentar uma prova decisiva pois ficarão à mercê dos seus próprios recursos.

Estaremos seguros do triunfo quando tivermos confiança em nossa capacidade e nos dispusermos a encarar a situação unidos por uma comum decisão. Nosso objetivo deve ser o de penetrar na vida tecnicológica e industrial do mundo de hoje. É uma característica marcante da nossa evolução econômica o de vermos favorecido o nosso progresso quando provocados pelas difíceis circunstâncias internacionais. Os grandes avanços no campo da indústria foram realizados durante as duas guerras mundiais e a crise econômica de 1930.

Se bem que a conjuntura atual não apresente tanta gravidade, é evidente que nosso comércio exterior pode sofrer conseqüências e que os fatôres internos adquirirão nova importância. Sob tais bases um entendimento entre os países latino-americanos não pode ser senão benéfico e pode concretizar-se simultâneamente em diversos setores. A siderurgia do Brasil, por exemplo, pode colaborar eficazmente no desenvolvimento da indústria argentina. Essas relações econômicas não devem traduzir-se em

têrmos de concorrência. O crescimento conjunto e harmonioso dos nossos povos nos beneficiará a todos. A elevação do "standard" dos nossos povos significa também novos mercados de consumo para tôda a produção latino-americana. A prosperidade de cada uma das nossas Nações estará ligada à prosperidade das demais. Podemos chegar a um mercado comum com uma forma de produzir a expansão dos mercados mediante uma adequada organização do crédito e da assistência técnica para desenvolver indústrias e estimular exportações. Êsse objetivo deverá ser precedido necessàriamente de um processo de integração nacional em cada um dos nossos países, que conjugue todos os recursos humanos e naturais e os coloque ao serviço de ideais de progresso nacional e bem-estar popular.

Esta ação conjunta deve estimular todos os fatôres de progresso e não sòmente os de natureza econômica. Servirá para coadjuvar esforços e aproveitar, em cada país, a experiência adquirida nos outros. Deverá intensificar-se o intercâmbio de técnicos, investigações conjuntas deverão ser empreendidas e deverá pensar-se na criação de institutos comuns para estudiosos e investigadores de todos os nossos países. Essa soma de experiências constitui um capital não menos valioso que o capital financeiro e muitas vêzes uma iniciativa feliz pode ser muito mais lucrativa que uma inversão em dinheiro. A ciência e a técnica têm precisamente a virtude de trocar a inteligência de uns poucos homens em bem-estar e progresso para muitos milhões. Através da fôrça moral e do saber o espírito desenvolve mais vontades que tôda a energia contida no solo que as sustenta.

Estamos convocados para uma grande tarefa comum e podemos realizá-la. Somos parte de um mundo novo nascido sob o signo da esperança, da fé e do ideal. Êste continente é uma realidade histórica e geográfica e ainda que a sua unidade originária não tenha sido acompanhada de um desenvolvimento igualmente equilibrado, ainda há tempo para recuperar o tempo perdido e lograr, na América Latina, os mesmos altos níveis de progresso material que marcam o triunfo de outras partes do mundo.

Sim, somos americanos de tôda a América, desde o Pólo Norte até o Pólo Sul. Fomos descobertos juntos, juntos cumprimos nosso destino de Continente de esperança e juntos atravessamos as vicissitudes da liberdade, da independência e da realização nacional, mas há uma realidade cultural e econômica que oprime os nossos corações e golpeia a nossa inteligência. Há uma parte da América desenvolvida, com altos níveis de cultura e de

vida, que alcançou a plenitude de sua capacidade criadora. E há outra parte da América, a nossa, onde milhões de sêres humanos não recebem os benefícios da cultura, as virtudes da técnica e as conquistas do bem-estar. São milhões que vivem num nível baixíssimo de vida, que morrem jovens e estão oprimidos pelo pêso de uma existência injusta e sem horizontes, abrumados pela insegurança e pelo mêdo do futuro. Desejamos que a América — tôda a América — seja uma unidade de homens livres e iguais, libertados da necessidade e do temor, mas também desejamos cumprir o dever fraterno e cristão de olhar as condições dos nossos semelhantes que nos rodeiam e reparar, em nosso próprio solo, os males que nos pesam.

Reiteramos a consciência da nossa unidade geográfica e histórica continental, mas sabemos que somos parte de um mundo maior, um orbe cultural de signo cristão: o Mundo Ocidental. Somos herdeiros de um patrimônio que queremos conservar e enriquecer. Desta maneira concebemos um Ocidente com uma tradição espiritual que confira à personalidade humana sua posição proeminente e que considere o homem e a sua liberdade como coisas sagradas e inalienáveis. Ocidente é para nós um conceito espiritual do mundo e do destino do homem. E partindo, precisamente dêste conceito do homem é que sentimos pertencer a um mundo universal, isto é, sentimos a fraternidade entre todos os povos da terra e sentimos que a causa da América é também a causa do gênero humano.

Na comunidade das Nações, a comunidade latino-americana tem um sentido histórico e cultural. Seus povos e seus dirigentes afirmam a soberania de seus países. Têm consciência plena de que como Nações livres e independentes estão colocadas no mesmo pé de igualdade, no referente a seus direitos e responsabilidades, que as maiores potências do mundo. Em virtude desta consciência nossos povos não aceitam intervenções em sua vida política e social. Essa consciência nacional é característica própria de cada um dos nossos países mas que se integra no conjunto da comunidade latino-americana e forma parte de uma consciência continental americana, sem mentores e sem tutorias de uma Nação sôbre qualquer outra. Nossos povos querem definir por êles mesmos seu próprio caminho, bem como os passos que darão em seus respectivos processos nacionais e internacionais.

Os países dêste continente não temos uma aliança nem um acôrdo temporário de vontade. Nossa solidariedade é um fato histórico indestrutível e um dos modos de nosso ser. Está presente na maneira pela qual se constituíram as nossas Nações, na

maneira segundo a qual se desenvolveram e na maneira como se fazem sentir no processo contemporâneo.

Está presente no plano comum de enfrentar e vencer as dificuldades atuais e na vontade unânime de seus povos de viver uma vida mais feliz e mais digna. Está presente, sobretudo, na sua vontade criadora. Estamos forjando um mundo novo, um mundo que quiseram nossos antepassados: de liberdade, de esperança e de justiça.

Como tôdas as obras criadoras esta emprêsa realiza-se na paz, pela paz e para a paz. Temos uma vocação de fraternidade e solidariedade. Inspirados neste mesmo ideal os argentinos professam sentimentos inatos de amizade com tôdas as Nações, sôbre bases de consideração e respeito recíproco. Influência de modo decisivo êsse ideal a vocação de todos para o império de uma democracia efetiva que assegure a proteção dos direitos legítimos das pessoas e dos organismos sociais.

Essa preocupação é de paz e de liberdade assentadas sôbre um fundamento de justiça. Nada nos atemoriza. Nada nos obriga a pensar em têrmos de prevenções nem para o presente, nem para o futuro. Protegeremos vigorosamente nossas soberanias e nossa segurança interna. Sabemos que do outro lado das nossas fronteiras não está um inimigo que nos vai atacar mas sim um irmão que nos protege os flancos. Livres dessa preocupação, procuremos aplicar todos os nossos recursos em investimentos frutíferos possibilitando um maior aproveitamento do potencial humano para as atividades criadoras. Ficarão fortalecidas assim tanto as culturas, quanto as economias nacionais, sôbre a base de um aumento cada vez mais acelerado do nível de vida, para tôdas as famílias que formam o povo de cada uma das repúblicas. Estas palavras são expressão de um sentimento compartilhado por todo o povo argentino.

Desejo agradecer e acolher a referência ao Senhor Presidente General Aramburu e às fôrças armadas de minha pátria que cumpriram o compromisso de realizar comícios corretos e que entregarão o Govêrno aos mandatários eleitos pelo povo. A História, como Vossa Excelência salientou, reservará uma posição destacada a êsses militares que acataram a vontade soberana do povo.

Reitero as expressões do meu mais profundo reconhecimento pelas inúmeras atenções recebidas e rendo minha homenagem aos Estados Unidos do Brasil, ao seu nobre povo e aos seus ilustres governantes. Dentro de poucas semanas assumiremos a respon-

sabilidade do Govêrno da República Argentina. Guardaremos viva a recordação desta acolhida fraternal que encontrará sempre resposta em nossos corações irmanados com o Brasil no afeto, nos ideais e na criação de um mundo melhor. Queira Deus iluminar os nossos povos e infundir-lhes a fôrça necessária para realizar os grandes destinos que nos descortina a História. Queira, também, Deus inspirar a Vossa Excelência como governante e protegê-lo bem como a sua família e derramar as bênçãos de felicidade sôbre êsse grande povo irmão.

DOCUMENTOS

ESTATUTO DA AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA *

ARTIGO I

Instituição da Agência

As Partes ao presente Estatuto instituem uma Agência Internacional de Energia Atômica, doravante designada como "a Agência", em conformidade com as disposições e condições estabelecidas a seguir.

ARTIGO II

Objetivos

A Agência procurará acelerar e aumentar a contribuição da energia atômica para a paz, a saúde e a prosperidade no mundo inteiro e se assegurará, na medida de suas possibilidades, que a assistência prestada por ela própria, a seu pedido ou sob sua direção ou contrôle, não seja utilizada de maneira a contribuir para fins militares.

ARTIGO III

Funções

A. A Agência está autorizada:

1. Fomentar e facilitar, no mundo inteiro, o desenvolvimento e a aplicação prática da energia atômica para fins pacíficos, assim como as pesquisas nesse campo, para tal solicitada, a fim de conseguir que um de seus membros preste serviços ou forneça materiais, equipamento ou instalações a outro membro; e realizar qualquer operação ou prestar qualquer serviço que seja de utilidade para o desenvolvimento ou a aplicação prática da energia atômica para fins pacíficos ou para as pesquisas nesse campo;

2. Prover, em conformidade com o presente Estatuto, os materiais, serviços, equipamento e instalações necessários ao desenvolvimento e à aplicação prática da energia atômica para fins pacíficos inclusive à produção de energia elétrica, assim como à pesquisa nesse campo, levando em devida conta as necessidades das regiões subdesenvolvidas do mundo;

3. Fomentar o intercâmbio de informações científicas e técnicas sôbre a utilização da energia atômica para fins pacíficos;

4. Estimular o intercâmbio e atuar como intermediária, quando da formação de cientistas e especialistas no campo da utilização da energia atômica para fins pacíficos;

5. Instituir e aplicar salvaguardas destinadas a assegurar que os materiais fissionáveis especiais e outros materiais, assim como os serviços prestados, o equipamento, as instalações e as informações fornecidas pela própria Agência ou a seu pedido, ou ainda sob sua direção ou contrôle,

*) O Estatuto da Agência Internacional de Energia Atômica foi assinado na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, a 29 de outubro de 1956. Aprovado pelo Congresso Brasileiro (Decreto Legislativo nº 24, de 24 de julho de 1957), foi promulgado pelo Decreto nº 42.155, de 27 de agôsto de 1957.

não sejam utilizados de maneira a contribuir para fins militares; e estender a aplicação dessas salvaguardas, a pedido das partes, a qualquer acôrdo bilateral ou multilateral ou, a pedido de um Estado, a qualquer atividade dêsse Estado no campo da energia atômica;

6. Estabelecer ou adotar, em consulta e, quando fôr o caso, em colaboração com os órgãos competentes das Nações Unidas e com as agências especializadas interessadas, normas de segurança destinadas a proteger a saúde e a reduzir ao mínimo os perigos para a vida e a propriedade (inclusive normas de segurança para as condições de trabalho); prover a aplicação dessas normas às suas próprias operações, assim como às operações em que sejam utilizados produtos, serviços, equipamento, instalações e informações fornecidos pela própria Agência ou a seu pedido, ou ainda sob sua direção ou contrôle; e tomar medidas para aplicação dessas normas, a pedido das partes, a operações efetuadas em virtude de um acôrdo bilateral ou multilateral ou, a pedido de um Estado, a qualquer atividade dêsse Estado no campo da energia atômica;

7. Adquirir ou criar as instalações, os estabelecimentos e o equipamento necessários ao exercício de suas atribuições autorizadas, sempre que o equipamento, os estabelecimentos e as instalações, que de outro modo estariam à disposição da Agência na região interessada, sejam inadequados ou só disponíveis em condições que considere insatisfatórias.

B. No exercício de suas funções, a Agência:

1. Atuará em conformidade com os princípios e objetivos das Nações Unidas, para fomentar a paz e a cooperação internacional, e de acôrdo com a politica das Nações Unidas no sentido de alcançar um desarmamento universal, com as devidas salvaguardas, e em conformidade com qualquer acôrdo internacional celebrado em aplicação dessa política;

2. Estabelecerá contrôle sôbre a utilização dos materiais fissionáveis especiais por ela recebidos, a fim de assegurar que êsses materiais sejam empregados ùnicamente para fins pacíficos;

3. Repartirá seus recursos de modo a garantir a sua eficaz utilização e a obter o maior benefício geral possível em tôdas as regiões do mundo, levando em conta as necessidades especiais das regiões subdesenvolvidas;

4. Apresentará relatórios anuais sôbre seus trabalhos à Assembléia Geral das Nações Unidas e, quando necessário, ao Conselho de Segurança: se, em relação às atividades da Agência, surgirem questões que sejam da competência do Conselho de Segurança a Agência notificá-lo-á, como órgão ao qual incumbe a responsabilidade principal pela manutenção da paz e da segurança internacional; ela poderá igualmente tomar as medidas previstas no presente Estatuto, inclusive as enumeradas no parágrafo C do Artigo XII;

5. Apresentará relatórios ao Conselho Econômico e Social e aos demais órgãos das Nações Unidas, sôbre questões da respectiva competência dêsses órgãos.

C. No Exercício de suas funções, a Agência não subordinará a assistência prestada a seus membros a condições políticas, econômicas, militares ou quaisquer outras incompatíveis com as disposições do presente Estatuto.

D. Sob reserva das disposições do presente Estatuto e das dos acôrdos que, em conformidade com o grupo de Estados, e a Agência, esta exercerá suas funções com o devido respeito pelos direitos soberanos dos Estados.

ARTIGO IV

Membros

A. Os membros fundadores da Agência serão os Estados membros das Nações Unidas ou de qualquer agência especializada que tiverem assinado o presente Estatuto, dentro de noventa dias a partir da data em que fôr aberto à assinatura, e que tiverem depositado um instrumento de ratificação.

B. Os outros membros da Agência serão os Estados que, membros ou não das Nações Unidas ou de qualquer agência especializada, depositem um instrumento de aceitação do presente Estatuto, desde que sua admissão como membro tenha sido aprovada pela Conferência Geral, por recomendação da Junta de Governadores. Ao recomendar e aprovar a admissão de um Estado, a Junta de Governadores e a Conferência Geral deverão assegurar-se de que êsse Estado se encontra em condições de cumprir as obrigações que incumbem aos membros da Agência e de que se acha disposto a fazê-lo levando ainda em devida conta a sua capacidade e seu desejo de agir em conformidade com os objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas.

C. A Agência fundamenta-se no princípio da igualdade soberana dos membros os quais, a fim de terem assegurados os direitos e privilégios que decorrem da qualidade de membros da Agência, deverão cumprir de boa fé as obrigações contraídas de conformidade com o presente Estatuto.

ARTIGO V

Conferência Geral

A. Uma Conferência Geral, composta de representantes de todos os membros da Agência, reunir-se-á em sessão ordinária anual e celebrará as sessões extraordinárias que o Diretor Geral convocar a pedido da Junta de Governadores, ou da maioria dos membros. As sessões serão celebradas na sede da Agência, salvo decisão contrária da Conferência Geral.

B. Nas aludidas sessões, cada membro será representado por um delegado, que poderá ser acompanhado de suplentes e assessôres. As despesas de viagem e de estada de cada delegado correrão por conta do membro interessado.

C. No princípio de cada sessão, a Conferência Geral elegerá o Presidente e os demais membros da Mesa os quais desempenharão suas funções durante todo o período da sessão. Sob reservas das disposições do presente Estatuto, a Conferência Geral estabelecerá o seu Regimento. Cada membro da Agência disporá de um voto. As decisões a que se refere o parágrafo H do Artigo XIV, o parágrafo C do Artigo XVIII e parágrafo B do Artigo XIX serão tomadas por maioria de dois terços dos membros presentes e votantes. As decisões sôbre outras questões, inclusive a determinação de questões adicionais ou categorias de questões que devam ser resolvidas por maioria de dois terços, serão tomadas pela maioria dos membros presentes e votantes. O *quorum* será constituído pela maioria dos membros.

D. A Conferência Geral poderá discutir qualquer questão ou assunto no âmbito do presente Estatuto, ou que se refira aos podêres e funções de quaisquer dos órgãos nêle previstos, e poderá fazer recomendações sôbre essas questões ou assuntos aos membros da Agência, à Junta de Governadores ou a ambos.

E. A Conferência Geral:

1. Elegerá os membros da Junta de Governadores em conformidade com o Artigo VI;

2. Aprovará a admissão de novos membros, em conformidade com o Artigo IV;

3. Suspenderá os privilégios e direitos de um membro em conformidade com o Artigo XIX;

4. Examinará o relatório anual da Junta;

5. Em conformidade com o Artigo XIV, aprovará o orçamento da Agência, recomendado pela Junta, ou remetê-lo-á a essa última, com suas recomendações sôbre o conjunto ou as partes, para que lhe seja novamente submetido pela Junta;

6. Aprovará os relatórios a serem submetidos às Nações Unidas, em conformidade com o acôrdo que estabeleça as relações entre a Agência e êsse órgão, com exceção dos relatórios mencionados no parágrafo C do Artigo XII, ou remeterá à Junta com suas recomendações;

7. Aprovará quaisquer acôrdos entre a Agência e as Nações Unidas ou outras organizações, a que se refere o Artigo XVI, ou os devolverá à Junta com suas recomendações, para que lhe sejam novamente submetidos;

8. Aprovará regras e limitações com respeito à faculdade da Junta para contratar empréstimos, em conformidade com o parágrafo G do Artigo XIV; aprovará as regras relativas à aceitação de contribuições voluntárias pela Agência; e aprovará, segundo o parágrafo F do Artigo XIV, a forma em que poderá ser utilizado o fundo geral, mencionado nesse parágrafo;

9. Aprovará emendas ao presente Estatuto, em conformidade com o parágrafo C do Artigo XVIII;

10. Aprovará a nomeação do Diretor Geral em conformidade com o parágrafo A do Artigo VII.

F. A Conferência Geral está autorizada a:

1. Tomar decisões sôbre qualquer assunto que a Junta de Governadores lhe tenha expressamente remetido para êsse fim;

2. Apresentar questões ao exame da Junta de Governadores e solicitar-lhe que apresente relatórios sôbre qualquer assunto relativo às funções da Agência.

Artigo VI

Junta de Governadores

A. A Junta de Governadores terá a seguinte composição:

1. A Junta de Governadores que se retira (ou, no caso da primeira Junta, a Comissão Preparatória mencionada no anexo I) designará, para participarem da Junta, os cinco membros mais adiantados da Agência no campo da tecnologia da energia atômica, inclusive da produção de materiais férteis, e o membro mais adiantado no ramo da tecnologia da energia atômica, inclusive da produção de materiais férteis, em cada uma das seguintes regiões, que ainda não esteja representada por nenhum dos cinco membros acima mencionados:

1) América do Norte
2) América Latina
3) Europa Ocidental
4) Europa Oriental
5) África e Oriente-Médio
6) Ásia Meridional
7) Sudeste da Ásia e Pacífico
8) Extremo Oriente.

2. A Junta de Governadores que se retira (ou, no caso da primeira Junta a Comissão Preparatória mencionada no anexo I) designará para participar da Junta dois membros, entre os seguintes outros produtores de materiais férteis: Bélgica, Polônia, Portu-

gal e Tcheco-Eslováquia; e designará, igualmente para participar da Junta a um outro membro, como fornecedor de assistência técnica. Nenhum membro dessa categoria, que faça parte da Junta durante um ano determinado, poderá ser novamente designado para o ano seguinte na mesma categoria.

3. A Conferência Geral elegerá dez membros da Agência para a Junta de Governadores, dando devida atenção a uma representação eqüitativa na Junta como um todo, dos membros das regiões mencionadas no subparágrafo A-1 do presente artigo, de tal modo que a Junta inclua sempre nessa categoria um representante de cada uma das referidas regiões, exceto a América do Norte. Com exceção dos cinco membros eleitos para o período de um ano em conformidade com o *parágrafo D do presente artigo*, nenhum membro dessa categoria poderá, no término de seu mandato, ser reeleito na mesma categoria para mais um ano.

B. As designações previstas nos subparágrafos A-1 e A-2 do presente artigo realizar-se-ão dentro de um período não inferior a sessenta dias antes da abertura da sessão ordinária da Conferência Geral. As eleições previstas no subparágrafo A-3 do presente artigo serão efetuadas no curso das sessões anuais ordinárias da Conferência Geral.

C. Os *membros representados* na Junta de Governadores, de acôrdo com os subparágrafos A-1 e A-2 do presente artigo, exercerão as suas funções desde o fim da próxima sessão anual ordinária da Conferência, posterior à sua designação, até o fim da sessão anual ordinária seguinte da Conferência Geral.

D. Os membros representados *na Junta de Governadores*, em conformidade com o subparágrafo A-3 do presente artigo, exercerão as suas funções desde o fim da sessão anual ordinária da Conferência Geral durante a qual tiverem sido eleitos, até o fim da segunda sessão anual ordinária subseqüente da Conferência Geral. No entanto, por ocasião da eleição dêsses membros para a primeira Junta, cinco dentre êles serão *eleitos por períodos* de um ano.

E. Cada membro da Junta de Governadores disporá de um voto. As decisões sôbre o montante do orçamento da Agência serão tomadas por maioria de dois terços dos membros presentes e votantes, como previsto no parágrafo H do Artigo XIV. As decisões sôbre outros assuntos, inclusive a determinação de questões adicionais ou categorias de questões a serem resolvidas por maioria de dois terços, serão tomadas por maioria dos membros presentes e votantes. O *quorum* será constituido por dois terços de todos os membros da Junta.

F. A Junta de Governadores terá autoridade para dsempenhar as funções da Agência, em conformidade com o presente Estatuto, sob reserva de suas responsabilidades em relação à Conferência Geral, tal como nêle previsto.

G. A Junta de Governadores reunir-se-á tôdas as vêzes que julgar necessário. As reuniões serão realizadas na sede da Agência, a menos que a própria Junta decida de outra forma.

H. A Junta de Governadores designará, entre os seus membros, o Presidente e os outros membros da Mesa e, sob reserva das disposições do presente Estatuto, estabelecerá o seu próprio regimento interno.

I. A Junta de Governadores poderá criar as comissões que julgar necessárias e nomear pessoas para representá-la junto a outras organizações.

J. A Junta de Governadores preparará, para a Conferência Geral, um relatório anual sôbre os

assuntos da Agência e sôbre todos os projetos aprovados pela instituição. A Junta preparará igualmente, para apresentar à Conferência Geral, todos os relatórios que a Agência tenha de fazer às Nações Unidas, ou os que seja solicitada a fazer, ou a qualquer outra organização, cujas atividades estejam relacionadas com as da Agência. Êsses relatórios, assim como os anuais, serão submetidos aos membros da Agência no mínimo um mês antes da sessão anual ordinária da Conferência Geral.

Artigo VII

Pessoal

A. O Pessoal da Agência será chefiado por um Diretor Geral, a ser nomeado pela Junta de Governadores para um período de quatro anos, com a aprovação da Conferência Geral. O Diretor Geral será o mais alto funcionário da Agência.

B. O Diretor Geral será responsável pela nomeação, organização e direção das atividades do pessoal e ficará sob a autoridade e o contrôle da Junta de Governadores. No exercício de suas funções, seguirá os regulamentos adotados pela Junta.

C. O pessoal da Agência compreenderá os especialistas em questões científicas e técnicas e demais funcionários qualificados necessários à consecução dos objetivos e ao desempenho das funções da Agência. Esta guiar-se-á pelo princípio da manutenção de um mínimo de pessoal permanente.

D. A consideração primordial, que será levada em conta no recrutamento e nomeação do pessoal e na determinação das condições de trabalho, será a de assegurar à Agência os serviços de funcionários que possuam o mais alto grau de eficiência, de competência técnica e de integridade. Sujeitas a essa consideração, serão devidamente observadas as contribuições dos membros à Agência e a importância de recrutar o pessoal sob um critério geográfico tão amplo quanto possível.

E. As condições de nomeação, de remuneração e de dispensa do pessoal ajustar-se-ão aos regulamentos estabelecidos pela Junta de Governadores, sob reserva das disposições do presente Estatuto e das regras gerais aprovadas pela Conferência Geral, após recomendação da Junta.

F. No cumprimento de seus deveres, o Diretor Geral e o pessoal não solicitarão nem aceitarão instruções de nenhuma procedência alheia à Agência e se absterão de tôda atividade incompatível com a condição de funcionários da Agência. Sob reserva de suas responsabilidades para com esta última, não revelarão nenhum segrêdo de fabricação nem qualquer outra informação confidencial de de que tenham conhecimento em virtude de suas funções oficiais junto à Agência. Cada um dos membros se compromete a respeitar o caráter internacional das funções do Diretor Geral e do pessoal, e a não procurar influenciá-los no desempenho de suas funções.

G. No presente artigo, o têrmo "pessoal" compreende também guardas.

Artigo VIII

Troca de Informações

A. Recomenda-se a cada membro pôr à disposição da Agência tôdas as informações que, no entender do membro, possam ser de utilidade para a Agência.

B. Cada membro porá à disposição da Agência tôdas as informações científicas obtidas em conseqüência da assistência pres-

tada pela Agência, em virtude do Artigo XI.

C. A Agência compilará e porá à disposição dos membros, em forma acessível, tôdas as informações que tenha recebido em virtude dos parágrafos A e B do presente artigo. Adotará ainda medidas positivas para fomentar, entre os membros, a troca de informações sôbre a natureza e a utilização da energia atômica para fins pacíficos, e para êsse fim, lhes servirá de intermediária.

Artigo IX

Fornecimento de Materiais

A. Os membros poderão pôr à disposição da Agência, sob condições com ela convencionadas, as quantidades de materiais fissionáveis especiais que julgarem conveniente. Os materiais colocados à disposição da Agência poderão, à discrição do membro que os forneceu, ser armazenados pelo membro interessado ou, com o assentimento da Agência, nos depósitos desta.

B. Os membros poderão igualmente pôr à disposição da Agência materiais férteis, conforme definidos no Artigo XX, assim como outros materiais. A Junta de Governadores determinará as quantidades dêsses materiais que a Agência aceitará em virtude dos acôrdos previstos no Artigo XIII.

C. Cada membro comunicará à Agência as quantidades, a forma e a composição dos materiais fissionáveis especiais, dos materiais férteis e de outros que, em conformidade com suas próprias leis, deseje pôr imediatamente à disposição da Agência ou no curso de um período determinado pela Junta de Governadores.

D. A pedido da Agência, um membro deverá fornecer sem demora a outro membro, ou a um grupo de membros, dos materiais que tiver pôsto à disposição da Agência, as quantidades por ela especificadas e entregará, sem tardar, à própria Agência, as quantidades de materiais que sejam realmente necessários ao funcionamento de suas instalações e à realização nelas de pesquisas científicas.

E. As quantidades, a forma e a composição dos materiais postos à disposição por um membro poderão ser por êle modificadas, a qualquer momento, com aprovação da Junta de Governadores.

F. Uma primeira comunicação deverá ser feita por cada membro, nos têrmos do parágrafo C dêste artigo, no período de três meses que se seguir à data da entrada em vigor do presente Estatuto em relação a êsse membro. Salvo decisão contrária da Junta de Governadores, os materiais postos inicialmente à disposição da Agência corresponderão ao ano civil subseqüente ao da entrada em vigor do presente Estatuto com relação ao membro interessado. Da mesma maneira, cada comunicação posterior corresponderá, salvo decisão contrária da Junta, ao ano civil que se seguir ao da comunicação e deverá ser feita, ao mais tardar, até primeiro de novembro da cada ano.

G. A Agência determinará o lugar e o modo de entrega e, se fôr o caso, a forma e a composição dos materiais cuja entrega tenha solicitado a um membro, deduzindo-se da quantidade total que êsse membro se prontificara a fornecer. A Agência procederá igualmente à verificação das quantidades dos materiais fornecidos e manterá os membros informados, periòdicamente, sôbre o assunto.

H. A Agência será responsável pela armazenagem e proteção dos materiais que se encontrarem em seu poder. Deverá também certificar-se de que êsses materiais estarão protegidos contra (1) as intempéries, (2) o afastamento ou uso não autorizados, (3) os danos

ou a destruição, inclusive a sabotagem, (4) a tomada pela fôrça. Na armazenagem dos materiais fissionáveis que se encontrem em seu poder, a Agência deverá assegurar uma distribuição geográfica dêsses materiais que não permita a acumulação de grandes estoques em qualquer país ou região do mundo.

I. A Agência deverá logo que possível, estabelecer ou adquirir os elementos que sejam necessários, entre os abaixo relacionados:

1. Material, equipamento e instalações para a recepção, a armazenagem e a distribuição de materiais;

2. Meios materiais de proteção;

3. Medidas adequadas de segurança e de proteção à saúde.

4. Laboratórios de contrôle para a análise e a verificação dos materiais recebidos;

5. Alojamentos e instalações administrativas para o pessoal necessário à execução das disposições precedentes.

J. Os materiais postos à disposição, em virtude dêste artigo, serão utilizados na forma determinada pela Junta de Governadores, em conformidade com as disposições do presente Estatuto. Nenhum membro poderá exigir que os materiais por êle colocados à disposição da Agência sejam conservados separadamente, nem poderá indicar o projeto específico no qual devam ser usados.

Artigo X

Serviços, equipamento e instalações

Os membros poderão pôr à disposição da Agência os serviços, o equipamento e as instalações que possam contribuir para a realização dos objetivos e o desempenho das funções da Agência.

Artigo XI

Projetos da Agência

A. Qualquer membro ou grupo de membros da Agência que deseje empreender um projeto de desenvolvimento ou aplicação prática da energia atômica para fins pacíficos, ou de pesquisa nesse campo, poderá solicitar a assistência da Agência para a obtenção dos materiais fissionáveis especiais e outros assim como para os serviços, o equipamento e as instalações necessárias à realização de tal projeto.

Qualquer pedido dêsse gênero deverá ser acompanhado de uma exposição sôbre os objetivos e o alcance do projeto e será examinado pela Junta de Governadores.

B. Se a tanto solicitada, a Agência poderá também ajudar a um membro ou grupo de membros nas gestões para obter, de outras fontes, os meios financeiros necessários à realização dêsses projetos. Ao fornecer essa assistência, a Agência não ficará obrigada a dar garantias nem a assumir qualquer responsabilidade financeira com relação ao projeto.

C. A Agência poderá fazer arranjos para obter o fornecimento, da parte de um ou mais de seus membros, de quaisquer materiais, serviços, equipamento e instalações necessários à execução do projeto, ou poderá encarregar-se de fornecê-los diretamente, em todo ou em parte, levando em consideração os desejos do membro ou dos membros que tiverem solicitado a sua ajuda.

D. A fim de estudar o pedido, a Agência poderá enviar ao território do membro ou do grupo de membros solicitantes uma ou mais pessoas qualificadas para examinarem o projeto. Para êsse fim, a Agência poderá, com o assentimento prévio do membro ou do grupo de membros autores do

pedido, utilizar seus próprios funcionários ou empregar quaisquer nacionais, de um de seus membros, devidamente qualificados.

E. Antes de aprovar um projeto em virtude do presente artigo, a Junta de Governadores levará em conta devidamente:

1. A utilidade do projeto, inclusive as suas possibilidades de realização do ponto de vista científico e técnico;

2. A existência de planos adequados, de fundos suficientes e do pessoal técnico qualificado para assegurar a boa execução do projeto;

3. A existência de normas sanitárias e de segurança adequadas à manutenção e à armazenagem dos materiais e ao funcionamento das instalações;

4. A impossibilidade em que se encontre o membro ou grupo de membros solicitantes de obter os meios financeiros, os materiais, as instalações, o equipamento e os serviços necessários;

5. A repartição eqüitativa dos materiais e outros recursos postos à disposição da Agência;

6. As necessidades particulares das regiões subdesenvolvidas do mundo;

7. Quaisquer outras questões pertinentes.

F. Uma vez aprovado um projeto, a Agência concluirá, com o membro ou grupo de membros que o tenha submetido, um acôrdo que deverá:

1. Prever a atribuição a êsse projeto de todos os materiais fissionáveis especiais ou outros materiais que possam ser necessários;

2. Prever a transferência dos materiais fissionáveis especiais do lugar em que estejam armazenados — quer se trate de materiais sob custódia da Agência ou do membro que os forneceu para os projetos da Agência — ao membro ou grupo de membros que submeter o projeto, sob condições que garantam tôdas as remessas necessárias e que correspondam às normas de segurança e proteção à saúde;

3. Definir as condições, inclusive os preços, para o fornecimento de quaisquer materiais, serviços, equipamento e instalações pela própria Agência e, no caso dêsse fornecimento ser proporcionado por um membro, enunciar as condições ajustadas entre o membro ou grupo de membros que submete o projeto e o membro que presta a assistência.

4. Incluir compromisso, pelo membro ou grupo de membros que submete o projeto, de que (a) a assistência prestada não será utilizada de modo a contribuir para fins militares, e (b) o projeto ficará sujeito às salvaguardas previstas no Artigo XII, devendo ser especificadas no acôrdo as salvaguardas correspondentes;

5. Conter medidas apropriadas com relação aos direitos e interêsses da Agência e aos do membro ou membros interessados, em quaisquer invenções ou descobertas, ou patentes com elas relacionadas, que possam resultar do projeto;

6. Prever medidas adequadas no tocante à solução de controvérsias;

7. Incluir quaisquer outras disposições apropriadas.

G. As disposições do presente artigo aplicar-se-ão igualmente, se fôr o caso, a quaisquer pedidos de materiais, serviços, instalações ou equipamento, relativo a um projeto já em curso.

ARTIGO XII

Salvaguardas da Agência

A. No tocante a qualquer projeto da Agência, ou a outro arranjo no qual as partes interessadas lhe solicitem que aplique salvaguardas, a Agência terá os

seguintes direitos e responsabilidades, na medida em que se apliquem a êsse projeto ou arranjo:

1. Examinar os planos das instalações e de equipamento especializado, inclusive dos reatores nucleares, e aprová-los ùnicamente para assegurar que não serão utilizados de modo a contribuir para fins militares, que se conformam às normas de proteção da saúde e de segurança pertinentes e que permitirão a eficaz aplicação das salvaguardas previstas no presente artigo;

2. Exigir a aplicação das medidas de proteção da saúde e das medidas de segurança prescritas pela Agência;

3. Exigir a manutenção e a apresentação de registros das operações para facilitar a contabilidade dos materiais férteis e dos materiais fissionáveis especiais utilizados ou produzidos no projeto ou no arranjo;

4. Pedir e receber relatórios sôbre a marcha dos trabalhos;

5. Aprovar os meios a serem usados para o tratamento químico dos materiais irradiados, ùnicamente com o objetivo de garantir que êsse tratamento químico não se prestará ao desvio dos materiais para fins militares e que se ajustará às normas de proteção da saúde e às normas de segurança aplicáveis; exigir que os materiais fissionáveis especiais recuperados ou obtidos como subprodutos sejam utilizados para fins pacíficos, sob a salvaguarda contínua da Agência, em trabalhos de investigação ou em reatores, existentes ou em construção, especificados pelo membro ou membros interessados; exigir que se deposite em poder da Agência todo o excedente de materiais fissionáveis especiais, recuperados ou obtidos como subprodutos, além das quantidades necessárias aos usos acima indicados, a fim de evitar acumulação dêsses produtos, sob a condição de que, posteriormente, a pedido de membro ou membros interessados, os materiais fissionáveis especiais assim depositados em poder da Agência lhes serão restituídos sem demora para serem por êles utilizados nas condições acima especificadas;

6. Enviar ao território do Estado ou Estados beneficiários inspetores, designados pela Agência após consulta com o Estado ou Estados interessados, os quais terão acesso, a qualquer momento, a todos os lugares e informações e pessoas que, por sua profissão, se ocuparem de materiais, equipamento ou instalações que devam ser controlados por fôrça do presente Estatuto, segundo seja necessário para a contagem dos materiais férteis e materiais fissionáveis especiais fornecidos, assim como dos produtos fissionáveis, e para determinar se não há violação do compromisso de não utilização de modo a contribuir para fins militares, mencionado no subparágrafo F-4 do Artigo XI, e das medidas de proteção da saúde e das medidas de segurança, mencionadas no subparágrafo A-2 do presente artigo, assim como de quaisquer condições prescritas no acôrdo concluído entre a Agência e o Estado ou Estados interessados. A pedido do Estado interessado, os inspetores designados pela Agência serão acompanhados por representantes das autoridades dêsse Estado, sob a reserva de que tal fato não deverá acarretar demoras aos trabalhos dos inspetores nem constrangê-los no exercício de suas funções;

7. Em casos de violação e de falta, e se o Estado ou Estados beneficiários não tomarem, em um prazo razoável, as medidas corretivas requeridas, a Agência terá o direito de suspender ou dar por terminada a assistência e retirar quaisquer materiais e equipamento fornecidos por ela ou por um membro ao referido Estado ou Estados, para a execução do projeto.

B. A Agência estabelecerá, de acôrdo com suas necessidades, um corpo de inspetores. Êsse corpo ficará encarregado de examinar tôdas as operações efetuadas pela própria Agência para determinar se estão sendo observadas as medidas de proteção da saúde e as medidas de segurança por ela prescritas para aplicação aos projetos sujeitos à sua aprovação, direção, ou contrôle, e se a Agência vem tomando tôdas as medidas capazes de evitar que os materiais férteis e os materiais fissionáveis especiais, que se achem sob sua guarda ou que sejam utilizados ou produzidos durante suas próprias operações, não serão utilizados de forma a servir a fins militares. A Agência deverá exercer imediatamente ação corretiva para pôr fim a qualquer violação ou omissão da obrigação de tomar as medidas apropriadas.

C. O corpo de inspetores será também encarregado de obter e verificar a contabilidade mencionada no subparágrafo A-6 do presente artigo e de decidir se é observado o compromisso mencionado no subparágrafo F-4 do Artigo XI, as disposições do subparágrafo A-2 do presente artigo e tôdas as outras condições do projeto prescritas pelo acôrdo concluído entre a Agência e o Estado ou Estados interessados. Os inspetores comunicarão qualquer violação ao Diretor Geral, que transmitirá as informações à Junta de Governadores. A Junta pedirá ao Estado ou Estados beneficiários que ponham fim imediatamente a qualquer violação cuja existência fôr comprovada. A Junta levará essa violação ao conhecimento de todos os membros, assim como ao Conselho de Segurança e à Assembléia Geral das Nações Unidas. Se o Estado ou Estados beneficiários não tomarem, em um prazo razoável, tôdas as medidas necessárias a pôr fim a essa violação, a Junta poderá tomar uma das duas seguintes medidas, ou ambas: dar instruções para que seja reduzida ou interrompida a assistência concedida pela Agência, ou por um membro, e pedir a devolução dos materiais e equipamento fornecidos ao membro ou membros beneficiários. A Agência poderá igualmente, de conformidade com o Artigo XIX, privar qualquer membro infrator do exercício dos privilégios e direitos inerentes à qualidade de membro.

ARTIGO XIII

Reembôlso dos Membros

Salvo se fôr convencionado de outra forma entre a Junta de Governadores e o membro que fornecer à Agência materiais, serviços, equipamento e instalações, a Junta concluirá com o aludido membro um acôrdo que estipule o reembôlso dos elementos fornecidos.

ARTIGO XIV

Disposições financeiras

A. A Junta de Governadores submeterá à Conferência Geral um projeto de orçamento anual das despesas da Agência. A fim de facilitar a tarefa da Junta a êsse respeito, o Diretor Geral preparará inicialmente o projeto de orçamento. Se a Conferência Geral não aprovar o projeto, devolvê-lo-á à Junta acompanhado de suas recomendações. A Junta apresentará, então, novo projeto à Conferência Geral para aprovação.

B. As despesas da Agência serão classificadas segundo as seguintes categorias:

1. Despesas administrativas, que incluirão:

a) Despesas com o pessoal da Agência, excetuadas as relativas ao pessoal cujo emprêgo es-

teja relacionado com os materiais, serviços, equipamento e instalações referidos no subparágrafo B-2 seguinte; as despesas com reuniões; e as despesas necessárias à preparação de projetos da Agência e à distribuição de informação;

b) As despesas decorrentes da aplicação das salvaguardas previstas no Artigo XII em relação aos projetos da Agência ou, no subparágrafo A-5 do Artigo III, em relação aos acôrdos bilaterais ou multilaterais, assim como as despesas de manipulação e armazenagem pela Agência de material fissionável especial, que não sejam as despesas de armazenagem e manipulação a que se refere o parágrafo E dêste artigo;

2. As despesas, além das previstas no subparágrafo 1 do presente parágrafo, relativas a materiais, instalações, estabelecimentos e equipamento, adquiridos ou instituídos pela Agência no exercício de suas atribuições, assim como as relativas ao custo dos materiais, equipamento e instalações que a Agência proporcionar em virtude de acôrdo com um ou mais de seus membros.

C. Ao fixar os gastos previstos no subparágrafo B-1 (b) acima, a Junta de Governadores deduzirá as quantias recuperáveis, por fôrça de acôrdos, relativos à aplicação de salvaguardas, convencionados em convênios bilaterais ou multilaterais.

D. A Junta de Governadores repartirá entre os membros da Agência as despesas previstas no subparágrafo B-1 acima de acôrdo com uma escala a ser fixada pela Conferência Geral. Ao fixar a escala, a Conferência Geral se guiará pelos princípios adotados pelas Nações Unidas no tocante às contribuições dos Estados membros para o orçamento ordinário daquela organização.

E. A Junta de Governadores estabelecerá, periòdicamente, uma escala de taxas, inclusive taxas razoáveis e uniformes de armazenagem e manipulação, aplicáveis aos materiais, serviços, equipamento e instalações fornecidos pela Agência aos seus membros. Essa escala será calculada de forma a dar à Agência uma renda suficiente para cobrir as despesas e custos referidos no subparágrafo B-2 acima, deduzida qualquer contribuição voluntária que a Junta de Governadores decida utilizar para êsse fim de acôrdo com o parágrafo F. As quantias obtidas com a aplicação dessa escala se destinarão a um fundo especial que será utilizado para pagar aos membros os materiais, serviços, equipamento ou instalações que tenham fornecido, e para satisfazer tôdas as outras despesas referidas no subparágrafo B-2 acima, nas quais incida a própria Agência.

F. Os excedentes de renda a que se refere o parágrafo. E sôbre as despesas e custos que nêle se mencionam, assim como as contribuições voluntárias feitas à Agência, serão colocados em um fundo geral que poderá ser usado na forma que determinar a Junta de Governadores, com a aprovação da Conferência Geral.

G. Sujeita às regras e limitações aprovadas pela Conferência Geral, a Junta de Governadores poderá contrair empréstimos em nome da Agência, sem impor, todavia, aos membros da Agência qualquer responsabilidade no tocante a êsses empréstimos, e a aceitar contribuições voluntárias oferecidas à Agência.

H. As decisões da Conferência Geral sôbre questões financeiras e as das Junta de Governadores sôbre o montante do orçamento da Agência serão tomadas por maioria de dois terços dos membros presentes e votantes.

Artigo XV

Privilégios e Imunidades

A. A Agência gozará, no território de cada um dos membros, da capacidade jurídica e dos privilégios e imunidades necessários ao exercício de suas funções.

B. Os delegados dos membros e seus suplentes e assessôres, os Governadores nomeados para a Junta, assim como seus suplentes e assessôres, o Diretor Geral e o pessoal da Agência gozarão dos privilégios e imunidades necessários ao exercício, com independência, de suas funções em relação à Agência.

C. A capacidade jurídica e os privilégios e imunidades mencionados no presente artigo serão definidos em um acôrdo ou acôrdos distintos a serem concluídos entre a Agência, representada para êsse fim pelo Diretor Geral, que agirá de acôrdo com as instruções da Junta de Governadores, e os membros.

Artigo XVI

Relações com outras Organizações

A. A Junta de Governadores, com o assentimento da Conferência Geral, fica autorizada a concluir um ou mais acôrdos que estabeleçam relações apropriadas entre a Agência e as Nações Unidas e quaisquer outras organizações cujas atividades sejam afins às da Agência.

B. O acôrdo ou acôrdos que estabelecerem as relações entre a Agência e as Nações Unidas deverão prever que:

1. A Agência submeterá às Nações Unidas os relatórios mencionados nos subparágrafos B-4 e B-5 do Artigo III.

2. A Agência examinará as resoluções a ela referentes, aprovadas pela Assembléia Geral ou por um dos Conselhos das Nações Unidas, e, quando solicitada, apresentará relatórios ao órgão apropriado das Nações Unidas sôbre as medidas por ela tomadas, ou por seus membros, de conformidade com o presente Estatuto, como resultado de tal exame.

Artigo XVII

Solução de Controvérsias

A. Qualquer questão ou controvérsia sôbre a interpretação ou aplicação do presente Estatuto que não seja solucionada por meio de negociação, será submetida à Côrte Internacional de Justiça, de conformidade com o Estatuto da Côrte, a menos que as partes interessadas concordem em outro meio de solução.

B. A Conferência Geral ou a Junta de Governadores acham-se igualmente habilitadas a solicitar da Côrte Internacional de Justiça, com prévia autorização da Assembléia Geral das Nações Unidas, pareceres consultivos sôbre quaisquer questões jurídicas que surjam no âmbito das atividades da Agência.

Artigo XVIII

Emendas e Retiradas de Membros

A. Qualquer membro pode propor emendas ao presente Estatuto. O Diretor Geral preparará cópias certificadas do texto de qualquer emenda proposta e as remeterá a todos os membros, pelo menos noventa dias antes da data em que a emenda deverá ser examinada pela Conferência Geral.

B. Na quinta sessão anual da Conferência Geral, após a entrada em vigor do presente Estatuto, a questão da revisão geral de suas disposições será incluída na agenda da referida sessão. Se

aprovada pela maioria dos membros presentes e votantes, a revisão será efetuada no curso da sessão seguinte da Conferência Geral. Por conseguinte, as propostas sôbre a questão da revisão geral do Estatuto poderão ser submetidas à decisão da Conferência Geral segundo o mesmo processo.

C. As emendas entrarão em vigor para todos os membros quando:

(i) Aprovadas pela Conferência Geral por maioria de dois terços dos membros presentes e votantes, após o exame das observações apresentadas pela Junta de Governadores sôbre cada emenda proposta; e

(ii) Aceitas por dois terços de todos os membros de acôrdo com as disposições constitucionais respectivas. A aceitação por cada um dos membros se efetuará mediante o depósito de um instrumento de aceitação com o Govêrno depositário mencionado no parágrafo C do Artigo XXI.

D. A qualquer momento depois de transcorridos cinco anos a contar da data da entrada em vigor do presente Estatuto, conforme o parágrafo E do Artigo XXI, ou em qualquer ocasião em que não esteja disposto a aceitar uma emenda ao Estatuto, um membro poderá retirar-se da Agência mediante aviso prévio dado por escrito ao Govêrno depositário, mencionado no parágrafo C do Artigo XXI, que informará sem demoras a respeito à Junta de Governadores e a todos os outros membros.

E. A retirada de um membro da Agência não afetará as obrigações contratuais assumidas nos têrmos do Artigo XI, nem as obrigações orçamentárias relativas ao ano em que se retira.

Artigo XIX

Suspensão de Privilégios

A. Todo membro em atraso, no pagamento de suas contribuições financeiras à Agência, não terá direito de voto se o montante da soma devida fôr igual ou superior ao total das contribuições devidas por êle para os dois anos precedentes. A Conferência Geral poderá permitir, entretanto, que êsse membro vote, se chegar à conclusão de que o atraso se deve a circunstâncias alheias à vontade do membro.

B. Qualquer membro que tiver infringido reiteradamente as disposições do presente Estatuto, ou de um acôrdo concluído por êle em conformidade com o presente Estatuto, poderá ser suspenso do exercício dos direitos e privilégios de membro por decisão da Conferência Geral, tomada por maioria de dois terços dos membros presentes e votantes, sob prévia recomendação da Junta de Governadores.

Artigo XX

Definições

Para os fins do presente Estatuto:

1. Entende-se por "material fissionável especial" o plutônio 239; o urânio 233; o urânio enriquecido nos isótopos 235 ou 233; qualquer material que contenha um ou vários dos elementos citados; e os demais materiais fissionáveis que, de tempos em tempos, a Junta de Governadores designar. Todavia, o têrmo "material fissionável especial" não se aplica aos materiais férteis.

2. Entende-se por "urânio enriquecido nos isótopos 235 ou 233" o urânio que contém os isótopos 235 ou 233, ou ambos, em quantidade tal que a relação entre a soma das quantidades dêsses dois isótopos e a de isótopo 238 seja superior à relação entre a quantidade de isótopo 235 e a de isótopo 238 no urânio natural.

3. Entende-se por "material fértil" o urânio constituído pela mistura de isótopos que ocorre na natureza; o urânio cuja proporção de isótopo 235 seja inferior à normal; o tório; todos os materiais acima mencionados sob a forma de metal, liga, compostos químicos ou concentrados; qualquer outro material que contenha um ou vários dos materiais antes mencionados na concentração que fôr fixada, de tempos em tempos, pela Junta de Governadores; e os demais materiais que, de tempos em tempos, designar a Junta de Governadores.

Artigo XXI

Assinatura, Aceitação e Entrada em Vigor

A. O presente Estatuto será aberto à assinatura de todos os Estados Membros das Nações Unidas ou de quaisquer das agências especializadas, a 26 de outubro de 1956, e permanecerá aberto à assinatura por um período de noventa dias.

B. Os Estados signatários tornar-se-ão partes do presente Estatuto mediante depósito de um instrumento de ratificação.

C. Os instrumentos de ratificação dos Estados signatários e os instrumentos de aceitação dos Estados cuja admissão tenha sido aprovada, conforme o parágrafo B do Artigo IV do presente Estatuto, serão depositados com o Govêrno dos Estados Unidos da América, que será o Govêrno depositário.

D. A ratificação ou aceitação pelos Estados, do presente Estatuto, se efetuará em conformidade com suas disposições constitucionais respectivas.

E. O presente Estatuto, independentemente do Anexo, entrará em vigor quando dezoito Estados houverem depositado instrumentos de ratificação, em conformidade com o parágrafo B dêste artigo, e desde que entre êsses dezoito Estados figurem pelo menos, três dos seguintes: Canadá, Estados Unidos da América, França, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte e União Soviética. Os instrumentos de ratificação e os instrumentos de aceitação, depositados posteriormente, surtirão efeito a partir da data de sua recepção.

F. O Govêrno depositário comunicará, sem demora, a todos os Estados signatários do presente Estatuto, a data do depósito de cada instrumento de ratificação e a data da entrada em vigor do Estatuto. O Govêrno depositário informará, sem tardar, a todos os signatários e membros, as datas em que outros Estados se tornem parte, subseqüentemente, ao presente Estatuto.

G. O Anexo do presente Estatuto entrará em vigor no primeiro dia em que o Estatuto fôr aberto à assinatura.

Artigo XXII

Registro com as Nações Unidas

A. O presente Estatuto será registrado, pelo Govêrno depositário, em decorrência do Artigo 102 da Carta das Nações Unidas.

ARTIGO XXIII

Textos Autênticos e Cópias Certificadas

O presente Estatuto, redigido nos idiomas chinês, espanhol, francês, inglês e russo, todos igualmente autênticos, será depositado nos arquivos do Govêrno depositário. O Govêrno depositário enviará cópias, devidamente certificadas, do presente Estatuto aos Governos dos demais Estados signatários e aos dos Estados que tenham sido admitidos como membros conforme o parágrafo B do Artigo IV.

Em fé do que, os abaixo-assinados, devidamente credenciados, firmaram o presente Estatuto.

Feito na Sede das Nações Unidas, aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e cinqüenta e seis.

ANEXO I

COMISSÃO PREPARATÓRIA

A. Na data em que o presente Estatuto fôr aberto à assinatura, será estabelecida uma Comissão Preparatória, composta por um representante de cada um dos seguintes paises: Austrália, Bélgica, Brasil, Canadá, Estados Unidos da América, França, India, Portugal, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, Tcheco-Eslováquia, União Soviética e União da África do Sul, e um representante de cada um de outros seis Estados a serem eleitos pela Conferência Internacional de Energia Atômica. A Comissão Preparatória exercerá suas funções até que entre em vigor o presente Estatuto e, posteriormente, até que se tenha reunido a Conferência Geral e se tenha constituído a Junta de Governadores, em conformidade com o Artigo VI.

B. A fim de atender às suas despesas, a Comissão Preparatória poderá solicitar um empréstimo nas Nações Unidas e, para êsse propósito, realizará os arranjos necessários com as autoridades competentes das Nações Unidas, inclusive os relativos ao pagamento do empréstimo pela Agência. Se êsses fundos resultarem insuficientes, a Comissão Preparatória poderá aceitar adiantamentos dos Governos. Tais adiantamentos poderão ser deduzidos das contribuições dos Governos interessados para o orçamento da Agência.

C. A Comissão Preparatória:

1. Elegerá sua própria Mesa, aprovará seu regimento interno, reunir-se-á sempre que necessário, decidirá o lugar de suas reuniões e criará as comissões que julgar necessárias;

2. Nomeará um secretário executivo e o pessoal necessário, os quais terão as atribuições e desempenharão as funções que a Comissão determinar;

3. Realizará os arranjos necessários para a celebração da primeira sessão da Conferência Geral, inclusive a preparação de uma agenda e de um regimento provisórios, que se celebrará tão logo seja possivel após a entrada em vigor do Estatuto;

4. Designará os membros da primeira Junta de Governadores, em conformidade com os subparágrafos A-1 e A-2 e parágrafo B do Artigo VI;

5. Preparará estudos, relatórios e recomendações para a primeira sessão da Conferência Geral e para a primeira reunião da Junta de Governadores sôbre temas de interêsse para a Agência e que requeiram sua atenção imediata, em particular: *a*) o financiamento da Agência; *b*) os programas e o orçamento para o primeiro ano de existência da

Agência; *c*) os programas técnicos relativos ao programa das futuras operações da Agência; *d*) a criação do quadro permanente do pessoal da Agência; e *e*) o lugar em que se estabelecerá a sede permanente da Agência.

6. Formulará, para a primeira reunião da Junta de Governadores, recomendações sôbre as cláusulas de um acôrdo relativo à sede da Agência, no qual se definam a condição jurídica da Agência e os direitos e obrigações que existirão nas relações entre a Agência e o Govêrno do país onde fôr estabelecida a sede;

7. *a*) entabulará negociações com as Nações Unidas para preparar, conforme previsto no Artigo XVI do presente Estatuto, um projeto de acôrdo a ser submetido à Conferência Geral, na sua primeira sessão, e à Junta de Governadores, em sua primeira reunião e *b*) formulará recomendações à Conferência Geral, em sua primeira sessão e à Junta de Governadores na sua primeira reunião sôbre as relações da Agência, previstas no Artigo XVI do presente Estatuto com outras organizações internacionais.

CENTRO LATINO-AMERICANO DE PESQUISAS DE CIÊNCIAS SOCIAIS

"DECRETO Nº 41 657 — DE 6 DE JUNHO DE 1957

Aprova os Estatutos do Centro Latino-Americano de Pesquisas de Ciências Sociais, e dá outras providências

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso I, da Constituição, e em cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil na Assembléia Geral da UNESCO realizada em Nova Délhi, no mês de novembro de 1956 e pela Delegação do Brasil à Mesa-Redonda realizada no Rio de Janeiro a 18 de abril de 1957, decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os Estatutos do Centro Latino-Americano de Pesquisas de Ciências Sociais criado pela Mesa-Redonda dos países latino-americanos, reunida no Rio de Janeiro de 8 a 18 de abril de 1957, com a colaboração da UNESCO, da Organização dos Estados Americanos e do Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura.

Art. 2º O Centro terá personalidade jurídica própria e gozará das franquias concedidas ao Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura pelo Decreto nº 36 283, de 9 de dezembro de 1955.

Art. 3º O Centro manterá estreita cooperação com o Conselho Nacional de Pesquisas, Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, as Universidades e instituições científicas especializadas e receberá dos órgãos governamentais tôda a assistência necessária à sua instalação e funcionamento.

Art. 4º Êste decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1957; 136º da Independência e 69º da República.

JUSCELINO KUBITSCHEK

José Carlos de Macedo Soares"

ESTATUTOS DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE PESQUISAS EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Art. 1º — De acôrdo com a Resolução da Conferência Regional de Ciências Sociais para a América Central e Antilhas em San José de Costa Rica, em julho de 1954, da primeira Conferência Regional da América do Sul sôbre o ensino universitário de Ciências Sociais, realizada no Rio de Janeiro, em março de 1956, e em conformidade com a Resolução 3.92, da 9ª Sessão da Conferência Geral da UNESCO, é criado o *Centro Latino-Americano de Pesquisas em Ciências Sociais* sob o patrocínio do Govêrno do Brasil e com sede no Rio de Janeiro (que adiante é referido como "Centro").

Fins da organização

Art. 2º — O Centro se encarregará de realizar pesquisas no campo das Ciências Sociais, seja por seus próprios meios, ou em relação direta com instituições científicas, nacionais ou internacionais, públicas ou privadas, particularmente sôbre os problemas próprios da região latino-americana, segundo programas de trabalho periòdicamente estabelecidos.

O Centro assegurará, por todos os meios apropriados, a difusão internacional e, em particular, em tôdas as regiões da América Latina, dos resultados de seus estatutos e se esforçará, também, em estimular a divulgação de trabalhos realizados por instituições similares.

No exercício de suas funções, é dever do Centro colaborar com os organismos internacionais — universais ou regionais — tanto intergovernamentais como não governamentais, e também com as instituições nacionais da região, a fim de assegurar, por parte delas, o apoio necessário às suas atividades, conseguindo o máximo de cooperação para o cumprimento de seu programa.

Cabe-lhe, ainda, e de maneira particular, assegurar a permanente coordenação de seus trabalhos com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, com sede em Santiago do Chile, e com qualquer outro organismo análogo, de investigação ou de ensino, existente ou que venha a ser criado na América Latina.

Caráter Regional da Organização e sua Composição

Art. 3º — O caráter efetivamente regional do Centro será assegurado pelo recrutamento de seus dirigentes e colaboradores, pelo seu programa, pela seleção das zonas geográficas de sua realização e pela composição de seus órgãos diretivos e executivos.

Gestão Científica e Administrativa

Art. 4º — O Centro se comporá:

a) de uma Assembléia Consultiva;

b) de um Comitê Diretor;

c) de um Diretor;

d) de um Conselho de Pesquisadores;

e) de um Secretário Geral e

f) de um pessoal científico e administrativo.

Os órgãos mencionados nas letras a e *b* são comuns ao Centro e à Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais.

Assembléia Consultiva

Art. 5º — A Assembléia Consultiva é formada de um representante de cada país latino-americano e as pessoas a serem escolhidas deverão ser capacitadas no domínio das Ciências Sociais.

A Assembléia constitui o órgão consultivo central da organização.

Cabe-lhe discutir as grandes linhas do programa e da política orçamentária, para cada dois anos, à base de relatórios bienais, apresentados pelo Diretor do Centro, os quais deverão vir acompanhados das observações do Comitê Diretor.

A Assembléia Consultiva se reunirá cada dois anos, simultâneamente com a sessão da Conferência Geral da UNESCO, devendo eleger sua mesa e determinar seu Regimento Interno.

Comitê Diretor

Art. 6º — O Comitê Diretor é composto de oito personalidades latino-americanas, de renome no campo das Ciências Sociais, sendo cada uma delas de nacionalidade diferente. Um representante do Brásil e outro do Chile, como países-sedes das duas organizações, sempre participam do Comitê Diretor. Os membros do Comitê Diretor a êle pertencem a título individual, e não na qualidade de representantes dos referidos países. São nomeados por um período de quatro (4) anos, devendo metade ser substituida cada dois (2) anos.

A capacidade de nomear os membros do Comitê Diretor corresponde, conjuntamente, ao Presidente do Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura (IBECC) e ao Presidente do Conselho de Reitores da Universidade do Chile, em consulta com a ONU, a UNESCO, a OEA, a ODECA, e também com as Universidades e outros centros culturais importantes dos países latino-americanos.

Os referidos Presidentes devem ter em conta, na medida do possível, a necessidade de assegurar uma representação cultural de tôda a região, a mais adequada, na composição do Comitê Diretor.

O exercício ininterrupto do mandato de membro do Comitê Diretor não poderá ultrapassar de dois (2) períodos sucessivos de quatro (4) anos.

2 — O Comitê Diretor elegerá sua mesa e se reunirá, em princípio, uma vez por ano, em sessão ordinária, devendo haver rodízio uma vez no Brasil, outra no Chile. O voto poderá ter lugar por correspondência.

Em sessão extraordinária, o Comitê será convocado pelo Presidente, a pedido da maioria dos seus membros.

3 — Cumpre ao Comitê estabelecer seu próprio Regimento Interno.

4 — O Comitê Diretor desempenha as seguintes funções:

a) examinar os anteprojetos dos programas que deverão ser submetidos, por escrito, pelo Doretor, a todos os seus membros, pelo menos três meses antes de sua convocação;

b) aceitar ou recusar os relatórios anuais e os programas definitivos de trabalho, estabelecidos pelo Diretor do Centro;

c) votar o orçamento anual do Centro;

d) eleger o Diretor e o Secretário Geral ;

e) controlar o conjunto da gestão financeira e aprovar as prestações de contas.

Observadores e Técnicos

Art. 7º — Tôda a organização internacional ou regional, assim como tôda instituição nacional, pública ou privada que manifestar ativamente o seu interêsse pelos trabalhos do Centro, poderá ser convidada pelo Diretor a se fazer representar por um observador qualificado nas Assembléias Consultivas e nas Sessões do Comitê Diretor. A UNESCO, a ONU, OEA e a ODECA serão convidadas permanentes, em tôdas essas reuniões. O Diretor do

Centro poderá também convidar, para tais reuniões, técnicos qualificados.

Conselho de Pesquisadores

Art. 8º — Os pesquisadores, que prestam serviços como dirigentes de trabalhos de equipe, serão convocados periòdicamente pelo Diretor do Centro, para discutir, em comum, a realização de programas em execução, para o estabelecimento de projetos e programas futuros, e também para a coordenação de seus trabalhos.

O Conselho de Pesquisadores estabelecerá suas normas de trabalho, que deverão ser aprovadas pelo Comitê Diretor. O Diretor do Centro submeterá ao Comitê Diretor, juntamente com seu relatório anual, um resumo das discussões e resoluções do Conselho de Pesquisadores do ano anterior.

Diretor e Pessoal Técnico

Art. 9º — O Diretor do Centro é eleito pelo Comitê Diretor, por um período de quatro (4) anos, podendo ser reeleito.

Cabe ao Diretor dirigir os trabalhos do Centro, de conformidade com as normas e orientações estabelecidas pelo Comitê Diretor, cabendo-lhes, ainda, representar o Centro e iniciar os responsáveis pelas tarefas científicas.

Secretário Geral e Pessoal Administrativo

Art. 10º — O Secretário Geral do Centro é nomeado pelo Comitê Diretor, por proposta do Diretor, por um período de três (3) anos, podendo ser reconduzido.

Cumpre ao Secretário Geral dirigir a gestão administrativa do Centro e substituir, eventualmente, o Diretor, em suas funções de representação.

O Secretário Geral, de acôrdo com o Diretor do Centro nomeia os funcionários administrativos e exerce as funções de Secretário do Comitê, quando êste se reunir no Rio de Janeiro.

Correspondentes ao Centro

Art. 11º — O Comitê Diretor, em consulta, ou por proposta do Diretor do Centro pode convidar personalidades científicas, destacadas no campo das Ciências Sociais, para o pôsto honorífico de Correspondente do Centro.

Os Correspondentes podem ser consultados pelo Diretor, por iniciativa sua ou por proposta do Conselho de Pesquisadores, sôbre o programa científico, a realização de investigações em curso ou sôbre quaisquer outras questões ligadas às atividades do Centro.

Disposições Financeiras

Art. 12º — Os recursos financeiros do Centro, são constituidos pela dotação do Estado-Sede, pelas contribuições voluntárias dos Estados da região latino-americana, pelas doações ou subvenções, pela ajuda das organizações internacionais ou instituições nacionais, públicas ou privadas.

As contribuições periódicas dos Estados serão coordenadas de acôrdo com um esquema que será estabelecido pelo Comitê Diretor.

O Diretor do Centro poderá, com a aprovação do Comitê Diretor, aceitar doações, legados ou subvenções oferecidas ao Centro.

Coordenação com os Organismos Internacionais

Art. 13º — De acôrdo com as disposições do artigo 2º, o Centro cooperará, permanentemente, com a ONU, a OEA, a ODECA, e poderá, por decisão do Comitê Diretor, estabelecer laços de cooperação permanente com outros organismos internacionais.

Estatuto Legal da Organização

Art. 14º — Cumpre ao Comitê Diretor e ao Diretor do

Centro estabelecer as relações jurídicas com o Estado-Sede e com outros países latino-americanos, e em particular, com aquêles em que estudos e pesquisas devem ser efetuadas pelo Centro.

O Centro gozará de personalidade jurídica própria e ao Comitê Diretor cumpre obter, para o Centro, por via legislativa ou outra apropriada, estatuto jurídico conveniente, que lhe assegure as imunidades necessárias para a plena realização de suas tarefas científicas.

Modificação dos Estatutos

Art. 15º — Os presentes Estatutos podem ser emendados por decisão do Comitê Diretor.

Tôda proposta sôbre o assunto deve ser comunicada aos membros do Comitê Diretor, três (3) meses antes, no mínimo, de ser submetida a votação, e só pode ser adotada por maioria absoluta dos membros do Comitê Diretor.

Os órgãos indicados no artigo 13º, devem ser preliminarmente consultados sôbre qualquer emenda aos Estatutos.

As emendas dos artigos 2º, 5º, 6º, 9º, 14, e 15º dos Estatutos devem ser, preliminarmente, estudadas na Assembléia Consultiva, que sôbre o assunto manifestará seu parecer.

Disposições Transitórias

Art. 16º — A Assembléia Consultiva (art. 5º) será convocada pela primeira vez, pelo Presidente do Comitê Diretor, em 1958.

2 — O *primeiro Comitê Diretor* é eleito pela reunião constitutiva do Rio de Janeiro, em abril de 1957, escolhendo-se, por sorteio, três (3) membros cujos mandatos terminarão em 1959.

3 — A reunião constitutiva do Rio de Janeiro em abril de 1957, elege os membros do *primeiro Comitê Diretor* três (3) membros que, excepcionalmente desempenharão tôdas as funções do Comitê Diretor até 31 de dezembro de 1957.

4 — O primeiro Diretor do Centro é eleito pela reunião constitutiva do Rio de Janeiro, em abril de 1957, terminando o seu mandato em 1961.

5 — O Comitê de três (3) (artigo 16º, nº 3) por proposta do Diretor do Centro, nomeará o Secretário Geral (artigo 10º)."

CONVÊNIO CONSTITUTIVO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ *

"Os Governos signatários, considerando a importância da produção e do comércio do café na economia mundial e considerando a necessidade de estabelecer meios eficazes de cooperação entre os países interessados nas atividades concernentes ao café, concordam em firmar o presente Convênio Constitutivo da Organização Internacional do Café.

Artigo I

Organização Internacional do Café

Secção 1. *Criação e objetivo.* Fica criada, pelo presente Convênio, a Organização Internacional do Café, cujo objetivo é incentivar o consumo do produto em todo o mundo, defender sua economia, proporcionar um fôro internacional para a discussão dos seus problemas e contribuir para a expansão

* Firmado no Rio de Janeiro, no encerramento da Conferência Internacional do Café, a 27 de janeiro de 1958.

do comércio, em benefício dos países produtores e consumidores.

Secção 2. *Membros.* Serão Membros da Organização os Estados cujos Governos ratificarem o presente Convênio ou ao mesmo aderirem.

Secção 3. *Situação jurídica.* A Organização terá personalidade jurídica e capacidade legal para celebrar contratos e contrair obrigações e poderá, de acôrdo com as leis em vigor nos respectivos países membros, adquirir, alienar e onerar seus bens e haveres e propor ações judiciais e requerer processos administrativos. A Organização regular-se-á pelo presente Convênio e pelos Estatutos e Regulamentos que sejam adotados de acôrdo com o dito Convênio.

ARTIGO II

Atividades

Secção 1. *Fomento e proteção.* A Organização porá em prática um largo programa de estímulo do consumo do café, tanto nos mercados já existentes como nos de consumo em potencial. Para êsse fim, poderá utilizar os serviços de entidades internacionais ou nacionais, bem como estabelecer planos de fomento em cooperação com os torradores e distribuidores de café ou com outras emprêsas comerciais. No exercício dessas atividades, a Organização não poderá fazer distinção quanto à origem, procedência, classificação, tipos ou marcas de café.

A Organização velará pela defesa do café, procurando especialmente combater, pelos meios ao seu alcance, as adulterações do produto.

Secção 2. *Informações e estatísticas.* A Organização, agindo em cooperação com os Governos dos países produtores e consumidores e com as entidades internacionais especializadas, servirá como centro de compilação e intercâmbio de informações relativas à produção, comércio, consumo, estoques e tendências do café no mercado mundial. Deverá estabelecer métodos adequados para a coleta e interpretação dos dados estatísticos referentes ao café e fazer previsões de produção e consumo. Preparará um glossário que possa ser utilizado tanto para fins estatísticos como no comércio do café, inclusive na fixação de normas quanto à qualidade do produto. A Organização poderá prestar ajuda aos países interessados em melhorar os respectivos sistemas de colheita e publicação de dados estatísticos sôbre o café.

Os países-membros comprometem-se a cooperar com a Organização dessas atividades e a prestar-lhe informações apropriadas sôbre as suas exportações e importações de café. Deverão, outrossim, fornecer à Organização os demais dados que esta lhes solicite sôbre produção, distribuição, consumo, estoques e preços de café, desde que tais dados possam ser obtidos normalmente por meio de organismos governamentais. Os Governos poderão abster-se de fornecer à Organização essas informações adicionais quando as considerem de natureza confidencial e, em tal caso, deverão comunicar-lhe formalmente a sua decisão a êsse respeito.

Em hipótese alguma poderão ser publicadas informações que possibilitem a identificação de atividades efetuadas por pessoas ou órgãos específicos.

Secção 3. *Pesquisas técnicas.* A Organização poderá realizar, por si própria, mediante autorização dos Governos interessados, ou por meio de contrato ou acôrdo, inclusive com os países-membros, pesquisas técnicas sôbre: a) cultivo e beneficiamento do café, visando a melhorar a sua qualidade e aumentar a eficiência da sua produção; b) métodos de classificação, armazenagem, transporte e beneficiamento, a fim de reduzir o custo e

melhorar a qualidade do café que chega ao consumidor; c) novas maneiras de utilizar o produto, sobretudo como bebida e na preparação de alimentos. A Organização servirá, também, de centro de contacto e intercâmbio de informações sôbre todos os aspectos técnicos relacionados com a indústria.

Secção 4. *Estudos econômicos.* A Organização estudará permanentemente a produção, o consumo e as tendências do mercado mundial do café, e divulgará relatórios e estudos capazes de esclarecer o público com relação ao produto, ou de contribuir para a consecução dos objetivos do presente Convênio. No interêsse tanto dos produtores como dos consumidores, a Organização estudará continuamente as medidas capazes de assegurar uma expansão progressiva do consumo e o desenvolvimento satisfatório da economia cafeeira.

Se a Organização chegar à conclusão de que é necessária uma ação conjunta dos países-membros, as propostas que adote sôbre o particular, com aprovação da maioria dos votos básicos, serão transmitidas aos países-membros e, se assim se decidir aos organismos internacionais competentes. Tais medidas ou propostas deverão reconhecer o direito de cada país de determinar a sua política com respeito à produção e à comercialização do café.

Secção 5. *Relações com os Governos.* No exercício das suas atividades, a Organização observará as práticas internacionais no que diz respeito à solicitação de autorização dos Governos em cujos territórios pretenda levar a cabo as ditas atividades.

Artigo III
Organização

Secção 1. *Estrutura.* A Organização terá uma Assembléia Geral, um Conselho Diretor, um Secretário Geral e uma Secretaria.

Secção 2. *Escritórios.* A Organização terá o seu escritório principal no Brasil. A Assembléia Geral, todavia poderá transferir a sede do escritório principal, quando essa medida fôr considerada conveniente aos interêsses da Organização. Poderão criar-se escritórios em outros lugares.

Artigo IV
Assembléia Geral

Secção 1. *Constituição.* A Assembléia Geral da Organização será constituida por um delegado principal e respectivo delegado suplente de cada país-membro, por êste designados. Os referidos países poderão designar, também, um ou mais assessôres, a fim de acompanharem o respectivo delegado. Cada delegado emitirá os votos correspondentes ao país-membro por êle representado. Na ausência do delegado principal, atuará o delegado suplente, com os mesmos podêres. A Assembléia Geral elegerá anualmente um dos seus membros para o cargo de presidente.

Secção 2. *Atribuições.* A Assembléia Geral é o órgão supremo da Organização. Quando não estiver reunida, as suas funções serão exercidas pelo Conselho Diretor, salvo as seguintes que pertencem exclusivamente à Assembléia Geral::

a) aprovar orçamentos, baseados nas contribuições dos países-membros;

b) aprovar o Estatuto da Organização e introduzir-lhe emendas;

c) decidir quanto à admissão e afastamento de países-membros;

d) transferir a sede do escritório principal e estabelecer escritórios em outros países;

e) adotar emendas ao presente Convênio e decidir sôbre o têrmo da vigência do mesmo.

As decisões referidas na alínea a desta secção serão adotadas por

maioria de votos; as enumeradas nas alíneas *b*, *c* e *d* exigirão o total de três quartos dos votos; as mencionadas na alínea *e* exigirão, além de três quartos dos votos totais, a maioria dos votos básicos.

Secção 3. *Reuniões.* A Assembléia Geral reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por ano. Reunir-se-á em sessão extraordinária sempre que ela própria ou o Conselho Diretor o decidam, ou quando o solicitem pelo menos cinco dos países-membros ou um número inferior de membros que conte com um mínimo de 10 por cento dos votos. As reuniões realizar-se-ão no escritório principal da Organização, a menos que a própria Assembléia designe outro local. Haverá *quorum* para qualquer reunião quando os votos dos delegados presentes constituam pelo menos dois terços do total. A Assembléia Geral poderá adotar resoluções sôbre assuntos específicos propostos pelo Conselho Diretor, sem que haja necessidade de se reunir, conforme se estabeleça no Estatuto.

Secção 4. *Votação.* a) Cada país-membro terá 5 votos básicos e mais um por unidade de 10 000 sacas ou fração superior a 5 000 sacas da média das exportações liquidas de café realizadas durante os dois últimos anos sôbre os quais haja informações fidedignas;

b) a Assembléia Geral, no início de cada reunião ordinária, computará e determinará o número de votos de cada país-membro; êsse número vigorará desde a sua aprovação até que a Assembléia Geral, na reunião ordinária seguinte, proceda a nova distribuição de votos;

c) as decisões da Assembléia Geral exigirão a maioria dos votos dos países-membros que participem da votação, salvo nos casos em que, de acôrdo com êste Convênio ou com o Estatuto, se exija maioria especial.

Artigo V

Conselho Diretor

Secção 1. *Constituição.* O Conselho Diretor será composto de seis diretores designados na forma indicada seguidamente, os quais representarão os países que os nomearam ou elegeram:

a) Um diretor nomeado pelo Govêrno do Brasil;

b) Um diretor nomeado pelo Govêrno da Colômbia;

c) Dois diretores eleitos, por votação, pelos delegados dos Governos dos demais paises produtores do Hemisfério Ocidental que sejam membros da Organização;

d) dois diretores eleitos, por votação, pelos delegados dos Governos dos países produtores da África, Ásia e Oceânia que sejam membros da Organização.

O número de diretores poderá ser aumentado pela Assembléia Geral, nos têrmos da secção 4, Artigo IX.

Secção 2. *Suplentes.* Os Governos dos países-membros ou grupos de países-membros, a que se refere a secção anterior, deverão também designar um diretor suplente com plenos podêres para substituir o diretor, em caso de ausência ou impedimento dêste.

Secção 3. *Mandato.* O mandato dos diretores será de três anos, podendo ser renovado. Os diretores permanecerão nos seus cargos até que se designem os seus sucessores. Os diretores a que se referem as alíneas *a* e *b* da secção 1 estarão sujeitos a exoneração por parte dos Governos que os tenham nomeado. Os demais diretores poderão ser exonerados dos seus cargos nos casos previstos no Estatuto e segundo as normas no mesmo estabelecidas. Cada Diretor terá direito aos votos que correspondam ao país ou paises por êle representados. Os dispositivos dêste artigo

aplicar-se-ão igualmente aos diretores suplentes.

Secção 4. *Atribuições*. Caberá ao Conselho Diretor dirigir as atividades da Organização, com as seguintes atribuições:

a) adotar os regulamentos necessários ao bom funcionamento da organização;

b) nomear o Secretário-Geral, por maioria, pelo menos, de três quartos dos votos;

c) fixar a organização da Secretaria e estabelecer normas para a admissão e administração do pessoal;

d) apresentar à Assembléia Geral ordinária um relatório dos trabalhos executados pela Organização e outro sôbre a situação e perspectivas do mercado mundial do café;

e) preparar e apresentar à Assembléia Geral ordinária o plano de trabalho e o projeto de orçamento da Organização para o ano fiscal seguinte;

f) exercer as demais funções que lhe correspondam nos têrmos do presente Convênio, Estatuto e Regulamentos.

Secção 5. *Reuniões*. O Conselho Diretor funcionará permanentemente na sede da Organização e poderá decidir reunir-se em locais diferentes, quando o julgar conveniente. Haverá *quorum* para qualquer reunião do Conselho Diretor quando estiver presente uma maioria de diretores cujos votos representem pelo menos dois terços do total, sendo as decisões adotadas pela maioria dos votos representados na sessão, salvo quando se requeira maioria especial.

Na sua primeira reunião, o Conselho Diretor procederá à eleição do seu Presidente, que exercerá suas funções até ao têrmo do mandato em curso. Esta eleição exigirá pelo menos a maioria de diretores dos países produtores presentes à votação.

Artigo VI

Secretário-Geral e Secretaria

Secção 1. *Secretário-Geral*. O Secretário-Geral será nomeado pelo Conselho Diretor, que terá em vista a integridade e competência do escolhido. O cargo de Secretário-Geral é incompatível com o de delegado à Assembléia Geral ou o de Diretor, quer principal, quer suplente. As obrigações e direitos inerentes ao cargo serão estipuladas em contrato.

O Secretário-Geral será o principal funcionário executivo da Organização, cabendo-lhe organizar e dirigir as atividades da Secretaria.

Secção 2. *Secretaria*. O pessoal da Secretaria será admitido mediante a verificação do seu merecimento.

Secção 3. *Restrições*. O Secretário-Geral e os funcionários da Secretaria não poderão ter quaisquer interêsses de ordem econômica no comércio do café, nem receber instruções, sôbre o cumprimento de seus deveres, de qualquer pessoa ou entidade alheia à própria Organização.

Artigo VII

Finanças

Secção 1. *Exercício fiscal*. O exercício fiscal da Organização estender-se-á de 1º de julho a 30 de junho seguinte.

Secção 2. *Orçamento*. A Assembléia Geral adotará um orçamento que atenda às atividades da Organização durante cada exercício fiscal.

Secção 3. *Contribuições*. A contribuição de cada país-membro à Organização corresponderá a 25 centavos, em moeda dos Estados Unidos da América, por saca de 60 quilogramas de suas exportações líquidas de café em grão, ou o equivalente desta quantidade, no caso de ser o café exportado sob

outra forma. A contribuição mínima equivalerá à exportação líquida de 50 000 sacas. As contribuições serão pagas em moeda dos Estados Unidos da América ou em qualquer outra moeda conversível.

Todavia, os países produtores que exportam ao mesmo tempo para o exterior e para os países e territórios sob dependência de um mesmo Govêrno, conforme o estatuído no artigo 5, secção IX, deverão depositar na Organização Internacional uma contribuição correspondente a 15 centavos por saca pelas vendas feitas ao estrangeiro. Esta contribuição será paga em moeda dos Estados Unidos ou em qualquer outra moeda conversível.

Para complementarem a sua participação na propaganda do café os países produtores se comprometem a depositar uma contribuição na Organização nacional encarregada da propaganda, de tôdas as vendas de café relativas aos países e aos territórios sob dependência de um mesmo Govêrno, conforme dispositivos da secção 5, Artigo IX.

Quando um país-membro não dispuser de uma organização nacional, deverá depositar uma contribuição extra junto à Organização Internacional. As organizações nacionais deverão estabelecer os respectivos programas de propaganda em íntima colaboração com a Organização Internacional.

A Assembléia Geral poderá recomendar aos Governos dos países-membros certas alterações às suas contribuições conforme o exija o bom cumprimento das finalidades dêste Convênio, desde que tais recomendações sejam aprovadas por três quartos do total dos votos dos países-membros.

O pagamento das contribuições reger-se-á, outrossim, pelos competentes dispositivos do Estatuto.

ARTIGO VIII

Desligamento de países-membros

Secção 1. *Desligamento voluntário.* Qualquer país-membro poderá desligar-se da Organização mediante aviso por escrito, dirigido à mesma. O desligamento será considerado válido a partir da data em que se receba o aviso no escritório principal.

Secção 2. *Renúncia forçada.* A Assembléia Geral, por três quartos dos votos dos países-membros, poderá solicitar a um país-membro que se desligue da Organização, quando considerar que o mesmo deixou de cumprir as obrigações impostas por êste Convênio.

Secção 3. *Obrigações de ordem financeira decorrentes do desligamento.* Ao desligar-se da Organização, os países-membros não se exoneram das obrigações contraídas para com a mesma. Seja a renúncia voluntária, seja obrigatória, o Govêrno do país renunciante deverá pagar à Organização as contribuições correspondentes ao mais extenso dos seguintes períodos: o exercício fiscal em que se verificou o desligamento; ou os seis meses seguintes à data da renúncia. Ao retirar-se um país da Organização, sua quota será liquidada pelo Conselho Diretor, de acôrdo com as regras prescritas neste artigo e com as disposições complementares estabelecidas, a êsse respeito, no Estatuto. Se o país em causa não se conformar com a liquidação realizada pelo Conselho Diretor, poderá levar o caso à Assembléia Geral, para deliberação definitiva.

ARTIGO IX

Disposições Gerais

Secção 1. *Assinatura.* O presente Convênio ficará aberto à assinatura dos Governos dos países mencionados no Anexo, no Rio de Janeiro, Brasil, até o dia 31 de julho de 1958.

Secção 2. *Ratificação.* O presente Convênio estará sujeito a ratificação ou aceitação por parte dos Governos signatários, de acôrdo

com as normas legais dos respectivos países. Os instrumentos de ratificação ou aceitação serão depositados junto do Govêrno do Brasil.

Secção 3. *Vigência.* Êste Convênio entrará em vigor quando se tenham depositado instrumentos de ratificação ou aceitação de países que representem, no mínimo, dois terços dos votos dos Governos que firmem êste Cnvênio na Sessão de Encerramento da Conferência Internacional do Café. A primeira reunião da Assembléia Geral realizar-se-á dentro dos três meses seguintes à data do início da vigência.

Secção 4. *Admissão de novos membros.* A Assembléia Geral poderá aprovar a admissão de novos membros, segundo as condições que estipular. Tratando-se de novos membros não produtores de café, a Assembléia Geral fixará as normas que regerão o seu direito ao voto e as suas contribuições para a Organização, bem como a sua representação no Conselho Diretor, Nas decisões a que se refere esta secção, requerer-se-ão três quartos do total dos votos dos países-membros.

Secção 5. *Aplicação territorial.* Os Governos que ratificarem ou aceitarem o presente Convênio assumirão os deveres e obrigações decorrentes do mesmo, no que diz respeito não só ao próprio Território Nacional como também a todos os outros cujas relações internacionais forem da sua alçada, salvo quando o respectivo instrumento de ratificação ou aceitação haja excluído o território nacional ou algum dos territórios dependentes.

Secção 6. *Aplicação de decisões.* Nenhuma decisão da Assembléia Geral ou do Conselho Diretor que dependa, para sua execução, do assentimento de determinado Govêrno, poderá obrigá-lo se êste expressar opinião contrária dentro de 60 dias.

Secção 7. *Inscrição.* Logo que o presente Convênio entre em vigor, o Govêrno do Brasil enviará cópia autenticada do mesmo ao Secretário-Geral das Nações Unidas, a fim de ser registrada conforme determina a secção 102 da Carta das Nações Unidas. A Organização comunicará ao Secretário-Geral as emendas posteriormente introduzidas no presente Convênio.

Secção 8. *Privilégios e Imunidades.* Os delegados dos países-membros e os demais integrantes das respectivas delegações, bem como a Organização e seus bens e haveres, Diretores, Secretário-Geral, assessôres e funcionários gozarão dos privilégios e imunidades considerados necessários ao exercício das suas funções e ao desenvolvimento das suas atividades. Êstes privilégios e imunidades serão estipulados, oportunamente, por acôrdos entre a Organização e os países-membros.

Secção 9. *Emendas.* A Assembléia Geral poderá adotar emendas a êste Convênio com a ausência das três quartas partes dos votos dos países-membros sempre que êstes representem a maioria dos votos básicos. As emendas adotadas só entrarão em vigor depois de ratificadas ou aceitas pelos países que reúnam o mínimo de votos necessários para a sua adoção. A ratificação ou aceitação far-se-á de acôrdo com o prescrito nos dispositivos legais de cada país.

Seção 10. *Extinção.* Quando entender que o presente Convênio já não mais oferece possibilidade de alcançar os seus objetivos, a Assembléia Geral poderá declará-lo extinto e decidir sôbre a forma por que se processará a liquidação e distribuição do ativo da Organização, depois de cumpridas quaisquer obrigações pendentes. As decisões adotadas pela Assembléia Geral, no que diz respeito a êste artigo, necessitarão de três quartos dos votos

dos países-membros e da maioria dos votos básicos.

ARTIGO X

Disposições Transitórias

Até que a Assembléia Geral proceda a nova distribuição, os países-membros terão direito ao número de votos indicado no Anexo dêste Convênio.

Os países-membros estarão obrigados a pagar à Organização a quota mencionada na secção 3ª, Artigo VII, a partir da data em que entrar em vigor o presente Convênio.

Quando êste Convênio entrar em vigor, os países signatários que ainda não o tiverem ratificado ou aceito serão considerados membros da Organização desde que realizem o pagamento das respectivas contribuições e cumpram as demais obrigações.

O primeiro exercício fiscal da Organização terá início na data da entrada em vigor dêste Convênio e terminará no dia 30 de junho seguinte.

EM FÉ DO QUE os delegados abaixo assinados, devidamente autorizados pelos seus Governos, firmam o presente Convênio na data que se vê ao lado das suas assinaturas.

Os textos dêste Convênio, em espanhol, francês, inglês e português são igualmente autênticos e seus originais ficam depositados nos arquivos do Govêrno do Brasil, que remeterá cópias autenticadas a cada um dos Governos signatários."

CRIAÇÃO DA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ *

"CONSIDERANDO: Que a Organização Internacional do Café deverá iniciar suas atividades tão logo entre em vigor o Convênio Constitutivo aprovado para sua criação; e

Que nesse ínterim se impõe a execução de um apreciável volume de trabalho preparatório, RESOLVE: — 1. Fica criada a Comissão Preparatória da Organização Internacional de Café, com a seguinte composição:

a) Um membro nomeado pelo Govêrno do Brasil;

b) Um membro nomeado pelo Govêrno da Colômbia;

c) Dois membros escolhidos de comum acôrdo pelos Governos dos demais países produtores do Hemisfério Ocidental, que pertençam à Federación Cafetelera de América (FEDECAME);

d) Dois membros escolhidos de comum acôrdo pelos Governos dos países produtores da África Ásia e Oceânia.

Cada membro titular deverá ter um suplente, nomeado ou escolhido conforme o critério acima.

2. A Comissão instalar-se-á quando tiverem sido designados os membros que a integram. Se dentro de 40 dias a partir da data desta Resolução não houver sido designada a totalidade dos membros, a Comissão poderá instalar-se com o *quorum* mínimo de quatro.

3. A Comissão deverá:

a) Eleger o próprio presidente;

b) Adotar um regulamento;

c) Reunir-se com a freqüência necessária, podendo fazê-lo onde fôr mais conveniente para a realização dos seus trabalhos; e

* Resolução tomada pela Conferência Internacional do Café, no Rio de Janeiro, a 27 de janeiro de 1958.

d) Nomear um Secretário Executivo e o pessoal administrativo necessário, determinando as respectivas condições do emprêgo.

4. Serão atribuições da Comissão:

a) Redigir o Projeto do Estatuto da Organização Internacional do Café;

b) Planejar a estrutura da Organização e as atividades do primeiro exercício financeiro;

c) Preparar a celebração da Primeira Assembléia Geral;

d) Propor à Assembléia Geral tôdas as medidas necessárias ao pronto funcionamento da Organização, inclusive o projeto de orçamento do primeiro exercício financeiro e a forma em que devem ser arrecadadas as contribuições;

e) Iniciar entendimentos com as organizações internacionais interessadas no café; e

f) Disseminar, junto aos Governos e aos grupos interessados, o conhecimento dos objetivos e das atividades da Organização para sua melhor compreensão.

5. O financiamento das atividades da Comissão Preparatória poderá ser feito por adiantamento de fundos a ser negociado com o *Bureau* Pan-Americano de Café e por adiantamentos de fundos concedidos pelo país-sede ou pelos demais países-membros. Tais adiantamentos serão considerados como empréstimos à Organização, podendo ser levados a crédito de contribuições ulteriores devidas.

6. A Comissão Preparatória cessará de existir quando se celebrar a primeira Assembléia Geral."

ACÔRDO DE COOPERAÇÃO PARA USOS CIVIS DA ENERGIA ATÔMICA ENTRE O BRASIL E OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA *

"Considerando que existe no momento em vigor entre o Govêrno dos Estados Unidos do Brasil e o Govêrno dos Estados Unidos da América um Acôrdo de Cooperação para usos civis energia atômica, assinado no Rio de Janeiro a 3 de agôsto de 1955;

Considerando que o aludido Acôrdo expressa a esperança e o desejo das Partes Contratantes de que o Acôrdo inicial de cooperação conduza a mais estreito entendimento no tocante ao planejamento, construção e operação de reatores produtores de energia;

Considerando que o Govêrno dos Estados Unidos do Brasil manifestou ao Govêrno dos Estados Unidos da América seu desejo de encetar um programa de pesquisa e desenvolvimento com relação ao planejamento, construção e operação de reatores produtores de energia;

Considerando que o Govêrno dos Estados Unidos da América, representado pela Comissão de Energia Atômica dos Estados Unidos da América deseja cooperar com o Govêrno dos Estados Unidos do Brasil em tal programa, que pode incluir a utilização de um ciclo de combustível nuclear baseado no uso do tório e do urânio — 233; e

Considerando a intenção de que êste Acôrdo de Cooperação exprima o consenso das Partes Contratantes no que diz respeito a êste novo setor de cooperação;

As partes contratantes resolvem acordar o seguinte:

* Acôrdo firmado pelos Governos dos Estados Unidos da América e dos Estados Unidos do Brasil, na Cidade de Washington, em 31 de julho de 1957.

ARTIGO I

Para os propósitos dêste Acôrdo:

(a) "Comissão Norte-Americana" *significa a Comissão de* Energia Atômica dos Estados Unidos da América do Govêrno dos Estados Unidos da América.

(b) "Comissão Brasileira" significa a Comissão Nacional de Energia Nuclear do Govêrno dos Estados Unidos do Brasil ou qualquer outro órgão que venha a suceder-lhe.

(c) "Equipamento e Aparelhos" e "Equipamento ou Aparelho" significam qualquer instrumento, aparelho ou instalação, exceto uma arma atômica, capaz de utilizar ou produzir material nuclear especial, bem como as respectivas partes componentes.

(d) "Pessoa" significa indivíduo, corporação, sociedade, firma, associação, fundação, espólio, *instituição pública ou privada, grupo*, repartição governamental ou autarquia, mas não inclui as Partes Contratantes.

(e) "Reator" significa um aparelho que não *seja uma arma* atômica, no qual uma reação auto-suficiente em cadeia se mantém pela utilização de urânio, plutônio ou tório, ou qualquer combinação de urânio, ou tório.

(f) "Dados confidenciais" significa todos os dados relativos a: (1) planejamento, manufatura ou utilização de armas atômicas; (2) produção de materiais nuclear especiais; ou (3) uso de material nuclear especial para produção de energia; mas não inclui dados ostensivos ou retirados da categoria de dados confidenciais pela autoridade competente.

(g) "Arma atômica" significa um aparelho que utiliza a energia atômica, excetuado o meio de transporte ou de propulsão do aparelho (quando tal meio é parte separável e divisível do aparelho) e *que tem como principal objetivo* o uso como arma, protótipo de arma ou dispositivo de prova da arma, ou o desenvolvimento de qualquer dêles.

(h) "Material nuclear especial" significa (1) plutânio, urânio enriquecido do isótopo 233 ou no isótopo 235, e qualquer outro material que a Comissão norte-americana qualifique como material nuclear especial; ou (2) qualquer material artificialmente enriquecido por qualquer dos anteriores.

(i) "Material fértil" significa (1) urânio, tório ou qualquer outro material que as Partes Contratantes qualifiquem como material fértil; ou (2) minérios que contenham um ou mais dos materiais anteriores, no grau de concentração de qualquer das Partes Contratantes venha a determinar periòdicamente.

(j) "Partes Contratantes" significa o Govêrno dos Estados Unidos do Brasil e o Govêrno dos Estados Unidos da América e seus representantes devidamente autorizados, inclusive a Comissão brasileira em nome do Govêrno dos Estados Unidos do Brasil e a Comissão norte-americana em nome do Govêrno dos Estados Unidos da América. "Parte Contratante "significa uma das mencionadas Partes Contratantes.

ARTIGO II

A. Nos têrmos dêste Acôrdo, não serão revelados dados confidenciais, *nem serão transferidos materiais*, equipamentos e aparelhos, nem serão prestados serviços se a transferência de tais materiais ou equipamentos e aparelhos, ou a prestação de tais serviços, acarretar a revelação de dados confidenciais.

B. Sujeitos às disposições dêste Acôrdo, à disponibilidade de pessoal e material, e às competentes leis, regulamentos e condições de licenciamento em vigor nos seus

respectivos países, as Partes Contratantes se auxiliarão mùtuamente na consecução do uso da energia atômica para fins pacíficos.

C. Êste Acôrdo não obrigará ao intercâmbio de qualquer informação que às Partes Contratantes não seja permitido comunicar por ser a informação de propriedade *privada ou ter sido recebida* de outro Govêrno.

ARTIGO III

Sujeitas às disposições do Artigo II, informações ostentivas, inclusive informação sôbre os setores específicos abaixo citados, serão trocadas entre a Comissão brasileira e a Comissão norte-americana com relação à aplicação da energia atômica para fins pacíficos, inclusive pesquisa e desenvolvimento pertinentes a tais usos e seus respectivos problemas de saúde e segurança:

a) desenvolvimento planejamento, construção, operação e uso de reatores experimentais de potência, reatores de potências para fins de demonstração e reatores de potência;

b) problemas de saúde e segurança relacionados com a operação e o uso de reatores experimentais de potência, reatores de potência para fins de demonstração e reatores de potência.

ARTIGO IV

A aplicação ou o uso de qualquer informação (inclusive desenhos e especificações de planos) e de qualquer material, equipamento ou aparelhos trocados ou transferidos pelas Partes Contratantes segundo êste Acôrdo, será da responsabilidade da Parte Contratante que os receba, e a outra Parte Contratante não garante ser exata ou completa tal informação nem garante serem tais informações, materiais, equipamentos ou aparelhos adequados a qualquer uso ou aplicação determinados.

ARTIGO V

A. Materiais para Pesquisas

Materiais de interêsse para *projetos definidos de pesquisas*, relativos às aplicações pacíficas da energia atômica conforme disposto no Artigo III com as limitações estabelecidas no Artigo II, inclusive materiais férteis, materiais nucleares especiais, subprodutos, outros radioisótopos e isótopos estáveis, serão trocados para fins de pesquisa em quantidades e sob têrmos e condições a serem acordados, quando tais materiais não sejam disponíveis no mercado. Em nenhum caso, entretanto, a quantidade de materiais nucleares especiais sob a jurisdição de qualquer das Partes Contratantes, em virtude de transferência segundo êste Artigo, poderá exceder, em qualquer momento, 100 gramas de U-235 contido em urânio, 10 gramas de plutânio e 10 gramas de U-233 contido em urânio.

B. Instalações de Pesquisas

Sujeitas às disposições do Artigo II e consoante têrmos e condições a serem acordados e dentro do que se acorde, instalações especiais de pesquisas e instalações para prova de materiais e reatores, de propriedade das Partes Contratantes, serão postos à disposição das mesmas para utilização comum, dentro dos limites da disponibilidade conveniente de espaço, instalações e pessoal quando não haja disponíveis instalações comerciais para tais fins.

ARTIGO VI

Conforme o disposto neste artigo, prevê-se a possibilidade de que indivíduos e organizações particulares, tanto nos Estados Unidos

do Brasil quanto nos Estados Unidos da América, possam tratar diretamente com indivíduos e organizações particulares de outro país. Assim, com relação aos setores em que serão trocadas informações conforme dispõe o artigo III, quaisquer pessoas sob a jurisdição do Govêrno dos Estados Unidos do Brasil ou do Govêrno dos Estados Unidos da América serão autorizadas a providenciar a transferência e exportação de materiais, inclusive equipamentos e aparelhos, assim como a prestar serviços, ao outro Govêrno e a pessoas sob a jurisdição do outro Govêrno e por êste autorizadas a receber e possuir tais materiais e utilizar tais serviços sujeitas às:

b) competentes leis regulamentos e condições de licenciamento do Govêrno dos Estados Unidos do Brasil e do Govêrno dos Estados Unidos da América.

ARTIGO VII

A. A Comissão norte-americana venderá ou arrendará ao Govêrno dos Estados Unidos do Brasil, conforme a ser acordado, urânio enriquecido no isótopo U-235 até o máximo de vinte por cento (20%), excetuada a disposição diferente do parágrafo C dêste Artigo e em tais quantidades conforme venha a ser acordado segundo os têrmos, condições e prazos de entrega a serem estabelecidos nos contratos de venda ou arrendamento para abastecimento de determinados reatores experimentais de potência, reatores de potência para fins de demonstrações e reatores de potência que o Govêrno dos Estados Unidos do Brasil, em consulta com a Comissão norte-americana, decida construir ou autorize organizações particulares a construir nos Estados Unidos do Brasil e conforme seja necessário às experiências relativas a êste setor; contanto que, porém, a quantidade líquida de urânio vendido ou arrendado nos têrmos dêste Artigo durante o prazo dêste Acôrdo, não excederá de 550 quilogramas de U-235 contido em urânio.

Esta quantidade líquida será a quantidade bruta de U-235 contido em urânio vendido ou arrendado ao Govêrno dos Estados Unidos do Brasil durante o prazo dêste Acôrdo menos a quantidade de U-235 contido em urânio recuperável que haja sido revendido ou de outra maneira devolvido ao Govêrno dos Estados Unidos da América durante o prazo dêste Acôrdo ou transferido a qualquer outra nação ou organização internacional, mediante aprovação do Govêrno dos Estados Unidos da América.

B. Dentro das limitações contidas no parágrafo A dêste Artigo, a quantidade de urânio enriquecido no isótopo U-235, transferido pela Comissão norte-americana consoante êste Artigo e sob custódia do Govêrno dos Estados Unidos do Brasil, não deverá, em tempo algum, exceder a quantidade de material necessário à carga completa de cada projeto determinado de reator que o Govêrno dos Estados Unidos do Brasil ou pessoas sob sua jurisdição decidam construir e abastecer com combustível obtido nos Estados Unidos da América, conforme aqui disposto, mais uma quantidade adicional que, na opinião da Comissão norte-americana, seja necessária para permitir a operação eficiente e contínua do reator ou dos reatores, enquanto os elementos combustíveis substituídos estiverem em resfriamento radioativo, ou conforme as disposições do parágrafo E, estiverem sendo reprocessados nos Estados Unidos do Brasil, sendo intenção da Comissão norte-americana possibilitar um maior grau de utilização de material assim transferido.

C. A Comissão norte-americana pode a seu critério e a pedido fornecer parte do material nuclear especial acima referido, na forma de material enriquecido até o máximo de noventa por cento (90%) para uso em reator de experimen-

tação de materiais, capaz de funcionar com uma carga de combustível não excedente de seis (6) quilos de U-235 contido em urânio.

D. Fica entendido e convencionado que, enquanto o Govêrno dos Estados Unidos do Brasil possa distribuir urânio enriquecido no isótopo U-235 a usuários autorizados no Brasil, o Govêrno dos Estados Unidos do Brasil reterá a propriedade de qualquer quantidade de urânio enriquecido no isótopo U-235 que fôr comprado da Comissão norte-americana pelo menos até que a usuários particulares nos Estados Unidos da América seja facultada a aquisição da propriedade, nos Estados Unidos da América, de urânio enriquecido no isótopo U-235

E. Fica acordado que, quando qualquer material fértil ou material nuclear especial recebido dos Estados Unidos da América necessite, reprocessamento, êste se fará em instalações da Comissão norte-americana ou em instalações aceitáveis pela Comissão norte-americana, sob têrmos e condições a serem posteriormente convencionados; e fica entendido, excetuada disposição em contrário, que a forma e o conteúdo de quaisquer elementos combustíveis irradiados não serão alterados após sua retirada do reator e antes de sua entrega à Comissão norte-americana ou a instalações aceitáveis pela Comissão norte-americana, para reprocessamento.

F. Com referência a qualquer material nuclear especial não pertencente ao Govêrno dos Estados Unidos da América, produzido em reatores abastecidos com materiais obtidos dos Estados Unidos da América e que exceda as necessidades dos Estados Unidos do Brasil de tais materiais para seu programa de utilização pacífica da energia atômica, o Govêrno dos Estados Unidos da América terá, conforme lhe é aqui concedido:

a) uma primeira opção para adquirir tal material a preços estão em vigor nos Estados Unidos da América para material nuclear especial produzido em reatores abastecidos nos têrmos de um acôrdo de cooperação com o Govêrno dos Estados Unidos da América e

b) o direito de aprovar a transferência de tal material a qualquer nação ou organização internacional no caso de não exercer a opção de compra.

G. O material nuclear especial produzido em qualquer parte do combustível ora arrendado, em conseqüência de processos de irradiação, será creditado ao Govêrno dos Estados Unidos do Brasil e, depois do processamento, como se dispõe no parágrafo E dêste Acôrdo, será devolvido ao Govêrno dos Estados Unidos do Brasil ocasião em que o título de propriedade dêsse material será transferido àquele Govêrno, a menos que o Govêrno dos Estados Unidos da América exerça a opção por êste instrumento estabelecida de reter com o competente crédito ao Govêrno dos Estados Unidos do Brasil qualquer material nuclear especial que exceda as necessidades do Govêrno dos Estados Unidos do Brasil, de tal material para seu próprio programa de utilização pacífica da energia atômica.

H. Certos materiais de energia atômica cujo fornecimento o Govêrno dos Estados Unidos do Brasil pode solicitar à Comissão norte-americana consoante êste Acôrdo, são nocivos aos sêres humanos e à propriedade, a menos que sejam manipulados e utilizados com cautela. Após a entrega de tais materiais ao Govêrno dos Estados Unidos do Brasil êste assumirá tôda responsabilidade no que concerne ao Govêrno dos Estados Unidos da América, pelo manuseio e uso de tais materiais em condições de segurança. No que tange a quaisquer materiais nucleares especiais os elementos combustíveis que a Comissão norte-americana venha a arrendar, nos têrmos dêste Acôrdo, ao Govêrno dos Estados Unidos do

Brasil ou a qualquer indivíduo ou organização particular sob sua jurisdição, o Govêrno dos Estados Unidos do Brasil indenizará e considerará o Govêrno dos Estados Unidos da América isento de tôda e qualquer responsabilidade (inclusive responsabilidade com relação a terceiros) por qualquer causa que derive da produção ou fabricação, propriedade arrendamento, posse e uso de tais materiais nucleares especiais ou elementos combustíveis, após sua entrega pela Comissão norte-americana ao Govêrno dos Estados Unidos ou organização particular autorizada do Brasil ou a qualquer indivíduo sob a jurisdição do referido Govêrno.

Artigo VIII

Na medida que fôr necessária e conforme venha a ser mùtuamente acordado em relação a permuta de informações conforme dispõe o Artigo III e dentro das limitações estabelecidas no Artigo II, e nos têrmos e condições que venham a ser mùtuamente acordados, poderão ser feitos de tempos em tempos ajustes específicos entre as Partes Contratantes para o arrendamento ou compra e venda de quantidade de materiais que não os materiais nucleares especiais excedentes às que se necessitem para pesquisas, quando tais materiais não forem comercialmente adquiríveis.

Artigo IX

A. O Govêrno dos Estados Unidos do Brasil e o Govêrno dos Estados Unidos da América reafirmam com ênfase o seu interêsse comum em assegurar que todo e qualquer material, equipamento ou aparelho pôsto à disposição do Govêrno dos Estados Unidos do Brasil, nos têrmos dêste Acôrdo, seja utilizado apenas para fins civis.

B. Exceto na extensão em que mediante convênio entre as Partes Contratantes como dispõe o Artigo XI forem as medidas de segurança, estabelecidas neste acôrdo suplantadas por medidas de segurança da futura Agência Internacional de Energia Atômica, o Govêrno dos Estados Unidos da América, não obstante quaisquer outras disposições dêste Acôrdo terá os seguintes direitos:

1. Revisar, com o objetivo de assegurar planejamento e operação para fins civis e de permitir a aplicação eficaz de medidas de segurança, os planos de qualquer

(i) reator e

(ii) outros equipamentos e aparelhos cujo planejamento a Comissão norte-americana considere relevante para a aplicação eficaz de medidas de segurança postos à disposição do Govêrno dos Estados Unidos do Brasil ou de qualquer pessoa sob sua jurisdição, pelo Govêrno dos Estados Unidos da América ou por qualquer pessoa sob sua jurisdição, ou que venham a utilizar, fabricar ou transformar quaisquer dos materiais seguintes assim fornecidos: material fértil, material nuclear especial, material moderador ou qualquer outro material indicado pela Comissão norte-americana;

2. Com relação a qualquer material fértil ou material nuclear especial pôsto à disposição do Govêrno dos Estados Unidos do Brasil ou de qualquer pessoa sob sua jurisdição pelo Govêrno dos Estados Unidos da América ou por qualquer pessoa sob sua jurisdição, e com relação a qualquer material fértil ou material nuclear ou produzido em conseqüência do uso de quaisquer dos seguintes materiais, equipamentos ou aparelhos assim fornecidos:

(i) material fértil, material nuclear especial, material moderador ou outro material indicado pela Comissão norte-americana

(ii) reatores,

(iii) quaisquer outros equipamentos ou aparelhos indicados pela Comissão norte-americana como

item a ser fornecido sob a condição de que se lhes apliquem os dispositivos dêste subparágrafo.

(a) requerer a escrituração e apresentação de registros de funcionamento e solicitar e receber relatórios que visem auxiliar a garantia da prestação de contas em relação a tais materiais; e

(b) requerer que qualquer dêstes materiais em poder do Govêrno dos Estados Unidos do Brasil ou de qualquer pessoa sob sua jurisdição fique sujeito a tôdas as medidas de segurança estipuladas neste Artigo e às garantias especificadas no Artigo X.

3. Requerer o depósito, em instalações de armazenagem designadas pela Comissão norte-americana de qualquer material nuclear especial a que se refere o subparágrafo B. 2. dêste Artigo e que não esteja no momento sendo utilizado para fins civis nos Estados Unidos do Brasil e que não seja comprado nos têrmos do Artigo VII parágrafo F (a) dêste Acôrdo, transferido nos têrmos do Artigo VII parágrafo F (b) dêste Acôrdo, ou a que se tenha dado outro destino nos têrmos de um ajuste mùtuamente aceitável por ambas as Partes Contratantes;

4. Após consulta ao Govêrno dos Estados Unidos do Brasil, designar o pessoal que acompanhado, se assim o requerer qualquer das Partes Contratantes por funcionários designados pelo Govêrno dos Estados Unidos do Brasil, terá acesso nos Estados Unidos do Brasil a todos os lugares e dados necessários para o levantamento dos materiais férteis e dos materiais nucleares especiais sujeitos às disposições do subparágrafo B. 2. dêste Artigo, a fim de determinar se êste Acôrdo está sendo cumprido e fazer quaisquer medições independentes consideradas necessárias;

5. Na eventualidade de não cumprimento das disposições dêste Artigo ou das garantias especificadas no Artigo ou das garantias especificadas no Artigo X, de faltar o Govêrno dos Estados Unidos do Brasil ao cumprimento das disposições dêste Artigo dentro de prazo razoável — suspender ou denunciar êste Acôrdo e requerer a devolução de quaisquer materiais, equipamentos e aparelhos a que se refere o subparágrafo B. 2. dêste Artigo;

6. Entrar em consulta com o Govêrno dos Estados Unidos do Brasil em matéria de saúde e segurança.

C. O Govêrno dos Estados Unidos do Brasil concorda em facilitar a aplicação das medidas de segurança previstas neste Artigo.

Artigo X

O Govêrno dos Estados Unidos do Brasil garante:

(a) a manutenção das medidas de segurança previstas no Artigo IX;

(b) que nenhum material, inclusive equipamentos e aparelhos transferido ao Govêrno dos Estados Unidos do Brasil, ou a pessoas autorizadas sob sua jurisdição conforme os têrmos dêste Acôrdo por arrendamento, venda ou outra forma, será usado em armas atômicas, em pesquisas relativas a tais armas, ou em sua elaboração, ou para quaisquer outros fins militares e que nenhum material dessa natureza, inclusive equipamentos e aparelhos, será transferido a pessoas não autorizadas ou que se achem fora da jurisdição do Govêrno dos Estados Unidos do Brasil, exceto em caso de a Comissão norte-americana concordar com tal transferência ou outra nação ou organização internacional e assim mesmo sòmente se na opinião da Comissão norte-americana tal transferência se prender aos objetivos de um acôrdo de cooperação entre o Govêrno dos Estados Unidos da América e a outra nação ou organização internacional.

ARTIGO XI

Os Governos dos Estados Unidos do Brasil e dos Estados Unidos da América afirmam seu comum interêsse no estabelecimento de uma agência internacional de energia atômica visando à promoção de uso pacífico da energia atômica. Na eventualidade da criação de tal agência internacional:

(a) As Partes Contratantes entrarão em mútua consulta a fim de determinar as modificações, caso as haja, que uma ou ambas desejam introduzir nas disposições dêste Acôrdo de Cooperação. Em particular, as Partes Contratantes se consultarão a fim de determinar a que respeito e até que ponto desejam encarregar a referida agência internacional da administração daqueles contrôles, condições e medidas de segurança, inclusive dos que se referem a padrões de saúde e segurança, exigidos pela agência internacional em relação a assistência semelhante prestada a uma nação cooperando sob a égide da agência internacional.

(b) Na eventualidade de as Partes Contratantes não chegarem a acôrdo mùtuamente satisfatório, em seguida à consulta prevista no subparágrafo (a) dêste Artigo, qualquer das Partes poderá denunciar êste Acôrdo mediante notificação. Em caso de denúncia nestas condições, o Govêrno dos Estados Unidos do Brasil devolverá à Comissão norte-americana todos os materiais férteis e materiais nucleares especiais recebidos nos têrmos dêste Acôrdo e que se achem em seu poder ou no de pessoas sob sua jurisdição.

ARTIGO XII

Êste Acôrdo entrará em vigor no dia em que cada Govêrno receber do outro Govêrno notificação por escrito do cumprimento, por parte dêste, de tôdas as formalidades legais e constitucionais relativas à vigência de tal Acôrdo, continuando o mesmo pelo prazo de vinte (20) anos, sujeito à renovação por mútuo entendimento."

ACÔRDO ENTRE O BRASIL E A REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA PARA EVITAR A BITRIBUTAÇÃO DAS EMPRÊSAS DE NAVEGAÇÃO AÉREA *

"Sr. embaixador. Tenho a honra de acusar o recebimento da nota de v. exa. datada de hoje, vazada nos seguintes têrmos:

"De acôrdo com as instruções do meu govêrno, tenho a honra de levar ao conhecimento de v. exa. o seguinte: 1 — em conformidade com o disposto no artigo 1, alinea 14, letra "b", da lei de 5 de outubro de 1956 (BGB 1. I fl. 781), da República Federal alemã, que modifica a legislação relativa ao impôsto de renda e ao impôsto sôbre corporações ao parágrafo 49 daquela lei foi acrescentado o inciso 2;

"2 — Modificando o disposto no inciso nº 1, alinea 2, estão isentos de tributos os lucros auferidos por uma pessoa sujeita ao pagamento de impostos e com domicílio ou residencia habitual em país estrangeiro pela exploração de navios ou aeronaves tanto próprios como fretados de uma emprêsa, cuja sede esteja no mesmo país estrangeiro. E' condição prévia para a referida isenção de impostos que tal país estrangeiro conceda, por sua vez,

* Acôrdo firmado, no Palácio Itamarati, por troca de notas, em 23 de dezembro de 1957.

identica isenção às pessoas sujeitas ao pagamento do mencionado impôsto e que tenham o seu domicílio ou residência habitual no território da lei de vigência da lei básica (GRUNDGESETZ) ou em Berlim (Oeste)".

3 — Em virtude, pois, dêsse dispositivo aplicado pela primeira vez no ano fiscal de 1957, estarão isentos de tributos na República Federal da Alemanha, de acôrdo com o que reza o parágrafo 49 da lei sôbre impôsto de renda, os rendimentos oriundos da exploração de aeronaves por uma emprêsa estrangeira, desde que o Estado onde seja situada sua sede isente também do impôsto de renda e sôbre corporações as emprêsas alemãs de navegação aérea. O artigo 30 do regulamento do impôsto de renda aprovado pelo Decreto nº 40 702, de 31 de dezembro de 1956, em vigor no Brasil, concede isenção do impôsto de renda dos tipos aludidos na legislação alemã acima transcrita.

4 — Para o fim de aplicação de exoneração fiscal de que trata a presente nota, o Govêrno da República Federal da Alemanha entende que:

a) — A expressão "pessoa sujeita ao pagamento de impostos" abrange as pessoas de qualquer natureza, isto é, as pessoas naturais e as pessoas jurídicas. As associações de pessoas e de patrimônios que, como tais, estejam sujeitas à tributação como pessoa jurídica, serão consideradas, nos têrmos dêste acôrdo, como pessoas jurídicas;

b) — A expressão "pessoa sujeita ao pagamento de impostos radicada na República Federal da Alemanha" abrange as pessoas natural ou jurídica que, nos têrmos das leis fiscais da República Federal da Alemanha, tenham o seu domicílio ou sua residência habitual na República Federal da Alemanha e, segundo as leis fiscais brasileiras, não sejam radicadas nos Estados Unidos do Brasil;

c) — A expressão "pessoa sujeita ao pagamento de impostos radicada nos Estados Unidos do Brasil" abrange a pessoa natural ou a pessoa jurídica que, nos têrmos das leis fiscais brasileiras, sejam radicadas nos Estados Unidos do Brasil e segundo a legislação fiscal da República Federal da Alemanha não tenham seu domicílio ou sua residência habitual na República Federal da Alemanha;

d) — A expressão "pessoa jurídica radicada na República Federal da Alemanha" abrange a pessoa jurídica, cuja administração estiver sediada na República Federal da Alemanha;

e) — A expressão "pessoa jurídica radicada nos Estados Unidos do Brasil" abrange a pessoa jurídica, cuja administração estiver sediada nos Estados Unidos do Brasil.

5 — A isenção a que se refere o presente acôrdo se aplicará também, sob reserva de reciprocidade, aos lucros provenientes da participação de emprêsas de navegação aérea das duas partes contratantes em um "pool" em uma exploração em comum ou em um organismo internacional de exploração.

6 — Muito agradeceria a v. exa. o obséquio de me confirmar se, consoante os têrmos acima mencionados da legislação em vigor no Brasil e na República Federal da Alemanha, a presente nota será reconhecida pelo Govêrno brasileiro com uma declaração de reciprocidade, na forma do artigo 30 do regulamento do Impôsto de Renda.

7 — Declaro de minha parte que a República Federal da Alemanha isentará de tributação as rendas das emprêsas de navegação aérea se o govêrno dos Estados Unidos do Brasil conceder idêntica isenção às emprêsas alemãs de navegação aérea.

Em resposta, informo v. exa. de que o govêrno brasileiro considera a nota acima transcrita prova de reciprocidade de tratamento e, portanto, condição suficiente para

que as companhias alemãs de navegação aérea se beneficiem da isenção estabelecida pelo artigo 30 do Regulamento do Impôsto de Renda aprovada pelo Decreto nº 40 702, de 31 de dezembro de 1956.

Nessas condições, o govêrno dos Estados Unidos do Brasil concorda com a proposta contida na referida nota de v. exa., a qual, juntamente com a presente, será considerada acôrdo formal sôbre o assunto entre os nossos dois países e entrará em vigor a partir desta data.

Aproveito a oportunidade para apresentar a v. exa. os protestos de minha mais alta consideração. (ass.) *José Carlos de Macedo Soares*".

NOTA REVERSAL SÔBRE O APROVEITAMENTO DO PETRÓLEO BOLIVIANO *

A Zona de Estudos a que se refere a declaração II das Notas Reversais, de 17 de janeiro de 1952, será dividida, pelo Govêrno da Bolívia, por meio de um paralelo geográfico, em duas áreas: Área "A", situada ao norte, compreendendo sessenta por cento (60%) da superfície da referida zona; a medição definitiva das citadas áreas será feita, com a possivel brevidade, pelos órgãos técnicos do Estado boliviano, com a assistência de um representante do Brasil. O Govêrno da Bolívia distribui as áreas mencionadas da seguinte forma: Área "A", a "Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos" para ser desenvolvida por esta entidade de acôrdo com o seu Estatuto Orgânico.

Área "B", para pesquisa e lavra por emprêsas privadas de capitais brasileiros, exclusivamente, as quais obterão concessões sujeitas, em geral, ao Código do Petróleo da Bolívia, aprovado por Lei de 29 de outubro de 1956, e, em particular, às disposições do aludido código referentes à Zona I, prevista no artigo 20. As aludidas emprêsas estarão sujeitas em suas atividade na Bolívia às leis do país, renunciando, de acôrdo com o artigo 11 do citado código, a tôda reclamação diplomática.

II

As emprêsas privadas de capitais brasileiros receberão, em igualdade de condições, tratamento não menos favorável do que o dispensado pela Bolívia a outras emprêsas similares de capitais privados que, dentro da Zona I, obtiverem concessões durante o mesmo período a que se refere o artigo IV desta nota.

III

Uma vez obtidos os respectivos títulos de concessão, de acôrdo com o Código do Petróleo, as emprêsas privadas de capitais brasileiros, que venham a operar na Bolívia, ficarão sujeitas, em geral, às leis bolivianas e, em particular, ao Código do Petróleo cessando, no que lhes disser respeito, as estipulações desta nota, salvo o previsto no último parágrafo do artigo I e nos artigos V, VI, VII, VIII, IX e X.

---

* Nota reversal trocada em La Paz, a 29 de março de 1958, pelos Ministros das Relações Exteriores do Brasil e da Bolívia, Srs. J.C. de Macedo Soares e Manuel Barrau Peláez.

IV

As emprêsas privadas de capitais brasileiros processarão seus pedidos de concessão e obterão os respectivos títulos de concessão no prazo máximo de dezoito (18) meses, a contar da entrada em vigor desta nota. Se as emprêsas não obtiverem os títulos de concessão no referido prazo, o Govêrno da Bolívia disporá livremente das áreas não pedidas, nem concedidas.

V

As pessoas físicas bolivianas poderão ser acionistas das emprêsas privadas de capitais brasileiros que operarem na área "B".

VI

Uma vez alcançada produção suficiente e satisfeitas as necessidades de consumo da Bolívia, êste país compromete-se a vender e o Brasil a comprar até cem mil (100 000) barris diários de petróleo cru, em condições e preços do mercado internacional. Essas operações de compra e venda far-se-ão pelo tempo em que, de acôrdo com o Código do Petróleo, as emprêsas privadas de capitais brasileiros operarem na Bolívia.

Para cobrir êsse volume destinar-se-á a produção total de petróleo cru obtida pelas emprêsas privadas de capitais brasileiros na área "B", que lhes é atribuída pelo artigo I, bem como a produção e ou a participação que couber a "Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos" na lavra da área "A", do mesmo artigo I. Se convier aos governos do Brasil e da Bolívia poderão ser destinados, para a venda ao Brasil, volumes de petróleo cru adicionais ao fixado no presente artigo.

VII

A Bolívia compromete-se a vender e o Brasil a comprar, nas condições e preços do mercado internacional, todo o gás natural produzido pelas emprêsas privadas de capitais brasileiros, na área "B".

VIII

Os preços dos hidrocarbonetos bolivianos serão fixados tomando-se como base as condições e preços do mercado internacional para produtos similares, acrescidos dos custos de transporte de entrega.

IX

Tanto o preço dos hidrocarbonetos que a Bolívia vender ao Brasil, provenientes da lavra da área "A" ou de outras áreas de seu território, que não sejam a área "B", quanto o impôsto sôbre lucros e outros gravames devidos, segundo o Código do Petróleo, pelas emprêsas privadas de capitais brasileiros, que operarem na área "B", pagar-se-ão à Bolívia em dólares norte-americanos de livre conversibilidade.

X

As emprêsas privadas de capitais brasileiros disporão livremente de sua produção, com a obrigação de destiná-la exclusivamente ao consumo brasileiro. Cobertos os cem mil (100 000) barris diários de petróleo cru e as necessidades do mercado do Brasil, os excedentes produzidos pelas referidas emprêsas poderão ser comercializados em outros mercados.

XI

O Brasil assegura à Bolívia a compra de derivados de petróleo, de propriedade de "Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos", nas condições e preços do mercado internacional, até cinco mil (5 000) barris diários. Para êsse fim, "Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos" firmarão acôrdos

com as entidades que o Govêrno do Brasil designar e nos quais se estabelecerão condições gerais de vigência dos mesmos.

XII

Quando nas áreas "A" e "B", descritas no artigo I, houver produção e reservas suficientes de petróleo cru que justifiquem econômicamente a construção de um oleoduto, o Brasil e a Bolivia comprometem-se a construi-lo tendo em conta o abastecimento do mercado brasileiro e a exportação dos excedentes não absorvidos pelo mesmo mercado. O oleoduto poderá partir de qualquer das duas áreas segundo o aconselharem os estudos técnicos-econômicos, e terminar nas imediações do pôrto de Santos.

Se convier à Bolívia, o Brasil compromete-se a conceder-lhe os créditos necessários, reembolsáveis em petróleo cru, para a construção do oleoduto em território boliviano, obra que pertencerá a "Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos". O Brasil construirá e operará o oleoduto no setor correspondente a seu território.

XIII

Quando na área "B" houver produção e reservas suficientes de gás natural que justifiquem econômicamente a construção de um gasoduto, o Brasil e a Bolívia comprometem-se a construir a referida obra, tendo em conta as necessidades efetivas do mercado brasileiro e a obrigação pelos dois países no artigo VII desta Nota.

Se convier à Bolivia, o Brasil compromete-se a conceder-lhe os créditos necessários, reembolsáveis em petróleo cru e ou gás natural, para a construção da obra em território boliviano, a qual pertencerá a "Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos". O Brasil construirá e operará o gasoduto no setor correspondente a seu território.

XIV

Os hidrocarbonetos de origem boliviana, exportados através do território brasileiro, terão as facilidades do mais amplo, irrestrito e livre trânsito, em qualquer tempo e circunstâncias, qualquer que seja a via e o meio de transporte que fôr utilizado. Êsses produtos estarão isentos de todo o impôsto fiscal, a título de trânsito, quer federal, estadual ou municipal.

As tarifas de transporte, quer em território brasileiro quer em território boliviano, para os hidrocarbonetos bolivianos destinados ao consumo do Brasil não serão, em nenhum caso, mais elevadas do que as cobradas para transporte dos mesmos produtos e pelas mesmas vias, destinados a terceiros países.

XV

Caso venham a ser ajustadas vendas adicionais de hidrocarbonetos bolivianos destinados ao mercado brasileiro ou a terceiros países, de forma a ultrapassar a capacidade do oleoduto e gasoduto ajustados, e existirem produção e reservas suficientes, o Brasil e a Bolivia, estudarão a execução de novos oleodutos e gasodutos, ficando entendido que a construção e a operação dos mesmos corresponderão ao Brasil e à Bolívia em seus respectivos territórios.

XVI

Os Governos do Brasil e da Bolívia declaram extinta a Comissão Mista a que se refere o Tratado sôbre a Saída e o Aproveitamento do Petróleo Boliviano, de 25 de fevereiro de 1938, e, sem efeito, tôdas as disposições relativas às Sociedades Mistas de exploração de

petróleo, previstas no aludido Tratado e atos internacionais complementares. As somas investidas nos estudos efetuados pela extinta Comissão Mista e o valor dos estudos entregues pela Bolívia à mesma serão reembolsados a ambos os países, em dólares norte-americanos de livre conversibilidade e por intermédio do govêrno da Bolívia, pelas emprêsas que venham a operar nas áreas "A" e "B" proporcionalmente às áreas pelas mesmas obtidas.

XVII

As estipulações precedentes interpretam fiel e cabalmente o Tratado sôbre a Saída e o Aproveitamento do Petróleo Boliviano, de 25 de fevereiro de 1938, e seus instrumentos complementares, ajustando-se às atuais circunstâncias e tornam, portanto, sem efeito suas disposições em tudo aquilo que não haja sido expressamente previsto e atualizado pela presente Nota Reversal".

LIVROS

TRATADO DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO — *Hildebrando Accioly* — 2ª Edição — Rio de Janeiro, 1956/1957 — 3 vols. 1 611 págs.

O autor mostrou desde os bancos acadêmicos especial vocação para os estudos de Direito Internacional Público. Obediente a essa vocação, êle ingressou, em 1914, nos quadros do Itamarati, atingiu o pôsto de Embaixador, exerceu importantes missões diplomáticas e é hoje o Consultor Jurídico do Ministério.

Em 1927 publicou *O Reconhecimento da Independência do Brasil*, de que uma parte já havia sido publicada em 1922 ou 1923 no *Arquivo Diplomático da Independência*. Essa obra é, no dizer de Rocha Pombo, uma síntese brilhante, uma verdadeira história, resumida mas completa, da Independência, sob o ponto de vista diplomático.

Cinco anos depois publicou sua obra fundamental, *Tratado de Direito Internacional Público*, que foi traduzida para o francês e para o espanhol e fêz do Autor uma notabilidade na matéria, conhecida tanto no Brasil, como no estrangeiro.

Seguiram-se estudos esparsos, todos excelentes:

I) *Freedom of river navigation in time of war.*

II) *Le Brésil et la doctrine de l'uti possidetis*, 1935.

III) *Actos Internacionais vigentes no Brasil*, 2ª ed. 2 vols. 1936-1937, que, na opinião de um especialista competente — Faro Júnior — constituem a obra mais completa sôbre o assunto.

IV) *Relatório sôbre os trabalhos da* 1ª, 2ª e 4ª *Conferências Interamericana da Paz*, 1937.

V) *Limites do Brasil: Fronteira com o Paraguai*, 1938.

VI) *O reconhecimento do Brasil pelos Estados Unidos da América*, 2ª edição, 1945.

Agora aparece em segunda edição o *Tratado de Direito Internacional Público* (1956-1957), que não é uma reimpressão, mas uma remodelação atualizada da primeira edição; pois, conforme o insigne Autor previne no prefácio, êle afastou-se dos esquemas clássicos e seguiu nova orientação na distribuição das matérias, estudando, após uma parte introdutória, as pessoas do direito das gentes, as esferas de validade das competências in-

ternacionais e os conflitos entre nações, inclusive os meios de os resolver.

Para se ter a medida do merecimento excepcional da obra, convém citar o juizo insuspeito de internacionalistas estrangeiros.

Do Prof. H. Lauterpacht, juiz da Côrte Internacional de Justiça:... "importante tratado"... Espero ter freqüentes ocasiões de utilizá-lo e beneficiar-me de sua monumental erudição. É pena que, devido à distância e, sem dúvida a outras razões, os colegas do Autor, na Europa, tenham tão pouca oportunidade de o encontrar e tirar proveito de sua erudição e sabedoria."

Do Prof. Gabriele Salvioli (da Universidade de Florença): "Trata-se de uma obra fundamental, que constitui título de honra para o Autor e para a ciência jurídica brasileira. Sôbre bases sólidas, aprofunda, de modo extremamente eficaz, os numerosos e graves problemas" (do Direito Internacional Público).

Do Prof. Paul Guggenheim (do Instituto Universitário de Altos Estudos Internacionais de Genebra): ... "trata-se de trabalho original e particularmente útil para nós, europeus".

Do Prof. Ricardo Alfaro (da Universidade do Panamá): ... "monumental Tratado, cuja segunda edição constitui para o Autor novo e belo triunfo".

Do Prof. Gilbert Gidel, presidente do *Curatorium* da Academia de Direito Internacional de Haia: ... "grande e magistral Tratado... obra notável".

Da Prof. Suzane Bastid, da Faculdade de Direito da Universidade de Paris: "É um *tour de force* apresentar de modo tão claro e preciso o estado atual do Direito Internacional, após tôdas as alterações ocorridas desde a publicação da primeira edição... obra magnífica".

Do Prof. Alfred Verdross, da Universidade de Viena: ... "admirável sistema de Direito Internacional".

Do Prof. Antônio de Lima, diretor da Escola de Funcionários Internacionais de Madri... magnífico tratado... realmente o melhor de todos os que têm aparecido na América hispânica".

Do Prof. Yanguas Messia, da Universidade de Madri: "... magnífica obra, digna do justo renome universal (do Autor) e que tanto vale pela riqueza do seu conteúdo quanto pelo método e a clareza da sua exposição".

Êsses encômios provenientes de tantos e tão diversos especialistas, a quem a obra foi remetida, mostram o seu valor excepcional, por ser uma completa sistematização da matéria, conforme um plano original do Autor, incluindo os progressos do Direito

Internacional Público verificados nos últimos vinte e tantos anos decorridos entre a primeira e a segunda edição do Tratado; novas tendências, novas concepções, novas doutrinas e o sentimento de solidariedade internacional, já qualificado como um "fato novo na história da humanidade", determinando a defesa dos interêsses comuns mediante a criação de novos organismos, como, em esfera limitada, a Organização dos Estados Americanos e, em esfera universal, a Organização das Nações Unidas.

De tudo isso o Tratado se ocupa magistralmente, em linguagem clara, precisa e concisa, sem postergar as questões antigas, reexaminadas e discutidas, com a mesma proficiência e clareza.

É de notar que não merece as simpatias do Autor a própria qualificação da matéria: Direito Internacional Público, aplicada ao Tratado, por ser expressão consagrada, a que, entretanto, êle prefere *Direito das Gentes*, empregada iterativamente no texto e que tem raízes no Direito Romano.

Realmente, o *ius gentium* já tinha entre os juristas romanos, a par de outras acepções, a de Direito das Gentes no sentido de Direito Internacional Público como se verifica, sem falar nas fontes literárias, de um texto célebre de Pomponio, D. 50, 7, de *legatis*, 18: "Se alguém batesse num legado do inimigo, seria um ato praticado contra o Direito das Gentes (*ius gentium*), porque os legados são invioláveis (*sancti*); pelo que, se achando-se entre nós legados de alguma nação e lhe fôsse declarada guerra, êles continuariam livres: assim o recomenda o Direito das Gentes (*id enim iuri gentium convenit esse*)".

No mesmo sentido, empregam os Institutos (2, 1, 17), a locução *ius gentium*, quando dizem que por êsse direito pertencem aos romanos (*nostra fiunt*), isto é, ao povo romano, tudo quanto se tomava ao inimigo.

Já não sucede o mesmo com a expressão *ius inter gentes*, que não é romana e cuja criação os internacionalistas, entre os quais o ínclito Autor, atribuem a Francisco de Vitória (1480-1546); ao passo que outros a atribuem ao jurisconsulto inglês Richard Zouch, que publicou em 1650 uma obra intitulada (resumidamente) *de iure inter gentes explicatio*.

Cumpre verificar se, antes de Zouch, Vitória empregou ou não a mesma expressão, para designar o que hoje se chama Direito Internacional Público. É uma questão que se resolve com o exame do texto em que se encontraria dita expressão.

Êsse texto consta da *Prior relectio de Indis*, III, 2, no qual Vitória diz:

"Quod naturalis ratio inter omnes gentes constituit, vocatur ius gentium — O que a razão natural estabelece entre tôdas as nações, chama-se Direito das Gentes".

É a reprodução do texto das Institutas Justiniâneas (1, 2, 1), apenas com uma diferença: onde Vitória diz *inter omnes gentes*, as Institutas dizem *inter omnes homines*. Dessa substituição resulta a modificação do sentido de *ius gentium*, que, na definição das Institutas, significa o direito que a razão natural estabelece entre todos os homens; enquanto, na definição de Vitória, é o direito que essa mesma razão estabelece entre todos os povos.

Disso decorre não, como pareceu a Le Fur e outros, que Vitória criou a expressão *ius inter gentes*, mas que êle chamou *ius gentium* ao direito que a razão natural estabelece entre as nações.

Como bem acentuou Lafayette, com a perspicácia que tanto o caracterizava, a denominação que Vitória dá ao direito a que alude, é simplesmente a de *ius gentium*: as palavras *inter omnes gentes* não fazem parte da denominação e só têm por fim determinar as pessoas que são sujeitos do Direito Internacional.

Tanto é assim que, noutros passos em que Vitória se refere a êsse direito (ex. ob. cit. III, 8), designa-o sempre por *ius gentium* e não *ius inter gentes*.

Outra questão de que o Tratado se ocupa amplamente, diz respeito aos criminosos da Segunda Guerra Mundial, julgados pelo Tribunal de Nuremberg, que condenou à morte onze acusados e outros ao encarceramento.

Tem sido irrogada a êsses julgamentos a censura de violação dos princípios fundamentais sôbre a irretroatividade da lei em matéria penal: *nulluin crimen sine lege* e *nulla poena sine lege*, formulados pelo criminalista alemão Feuerback, no começo do século XIX.

Parece-nos inegável que não se obedeceu a êsses princípios, que não são romanos, pelo menos com o caráter absoluto que se lhes empresta.

Segundo informa Cícero, numa das verrinas (*de praet urb.* 42, 108), nenhuma lei abrangia o passado, salvo quando tivesse cláusula retroativa (*fecit, fecerit*) ou quando se tratasse de ato tão celerado e nefário que, mesmo quando nenhuma lei o proibisse, ninguém deveria praticá-lo. É sabido que o senatus-consulto das bacanais (186, C.) foi posterior aos excessos obscenos — que êle visava a punir.

Especialmente quanto à aplicação da pena, o princípio dominante entre os romanos não era o da irretroatividade mas o da proporcionalidade da pena ao delito, de modo que se devia

impor a cada caso a pena adequada, nada importando que esta lhe fôsse ou não posterior.

Foi isso o que fêz o Tribunal de Nuremberg: embora o pacto Briand-Kellog (27-8-1929), assinado pela França, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos e outras potências, condenasse a guerra de agressão, entretanto não estabelecia penas contra os infratores; o Tribunal supriu a omissão, para não deixar impunes crimes monstruosos.

Outro assunto de que o Tratado se ocupa desenvolvidamente, pondo-nos a par dos mais importantes e recentes estudos a respeito, é a *vexata quaestio* sôbre a condição jurídica da plataforma submarina, consistente na área marítima submersa, na vizinhança do litoral e reivindicada para a América do Norte, na parte relativa a êsse país, pelo Presidente Truman na sua famosa proclamação de 28 de setembro de 1945.

Embora as origens dessa questão remontem muito além dessa data, o certo é que foi êle quem pôs em equação o problema, suscitando divergências e controvérsias, que formam modernamente um dos capítulos mais interessantes do Direito Internacional Público.

Alguns chamam plataforma continental à plataforma submarina; o que envolve evidente impropriedade, pois *continental* é o que se refere a continente e continentes são vastas extensões de terras emersas, portanto acima do mar, ao passo que a característica *sine qua* da plataforma questionada é ficar embaixo do mar, quadrando-lhe, portanto, mui adequadamente o qualificativo *submarina*.

O Autor prefere esta última denominação e dá uma noção assaz exata do que se entende por plataforma submarina: é a planície submarina que se estende em declive suave até alcançar em ponto distante da costa, uma profundidade calculada em duzentos metros, daí caindo o mar sùbitamente para as profundezas abismais.

Como nessa plataforma, sobretudo no seu subsolo, existem riquezas naturais, isso suscitou um novo problema de Direito Internacional Público: determinar a quem pertence essa plataforma e, portanto, as riquezas naturais nela existentes.

A solução mais natural é que pertencem ao país de cujo território a plataforma é a continuação. Parece que é neste sentido a tendência mais acentuada entre os internacionalistas.

Mas aqui surgiu outro problema: também pertencem ao país contíguo as águas superjacentes à plataforma designadas menos pròpriamente com o nome de mar epicontinental?

Em lógica jurídica impõe-se a afirmativa: ou porque as águas marítimas superpostas e o solo correspondente são partes de um conjunto incindível, não podendo a condição jurídica de uma dessas partes ser diferente da outra; ou porque essas águas são acessórios do solo submarino, de conformidade com o princípio romano (*portio agri videtur aqua viva*, D. 43, 24, 11 pr.) e nesse caso o Estado proprietário do solo também é proprietário das águas marítimas superpostas.

Êsses princípios aplicam-se ao mar territorial, que, conforme o alvará de 5 de março de 1805, estendia-se até à chamada linha de respeito abrangível por um tiro de canhão e que hoje, em virtude de atos administrativos e regulamentos, especialmente os da Capitania dos Portos, se dilata até três milhas da costa brasileira (5 556 metros), compreendendo, como bem acentua o Tratado, o espaço aéreo correspondente e o solo respectivo.

Entretanto aplica-se regime diverso à plataforma submarina, produzindo um desajustamento flagrante: pertence à nação adjacente à plataforma, mas não as águas marítimas que a cobrem...

Não seria mais razoável, embora contrarie a opinião dominante, estender o mar territorial, até o limite da plataforma, feitas as ressalvas necessárias concernentes à liberdade da navegação, pesca e outras?

Outras questões proficientemente tratadas pelo Autor poderiam ser destacadas; isso, porém, ultrapassaria os limites desta recensão.

MATOS PEIXOTO

THE DEMOCRATIC ROOSEVELT — *Rexford G. Tugwell* — Doubleday — New York, 1957 — $ 8.50

Poucas figuras mundiais têm sido objeto de tantos ensaios, biografias, narrativas e documentários fotográficos quanto Franklin D. Roosevelt. Na biblioteca que tem o seu nome, na antiga residência da família em Hyde Park, Estado de Nova Iorque, estão acumulados milhares de documentos públicos e particulares sôbre a sua vida e a sua obra. Em verdade, o próprio Roosevelt sentia como ninguém que o julgamento da história necessitaria de uma documentação tão completa quanto possível e, desde 1938, anunciou o desejo de reunir todos os seus papéis oficiais e privados numa biblioteca especial, que foi inaugurada em 1941 e é hoje o centro mundial de estudos sôbre o extraordinário período da história americana, que êle dominou com a sua fasci-

nante personalidade. Uma grande maioria dos que hoje escrevem sôbre Roosevelt tem utilizado exaustivamente a biblioteca de Hyde Park, mas uma parte importante — e talvez a mais íntima e verdadeira — do que tem sido publicado sôbre Roosevelt saiu da pena de seus colaboradores imediatos, inclusive daqueles — como Raymond Moley — que se tornaram depois adversários violentos e críticos sarcásticos. A própria Mrs. Roosevelt, Harold Ickes, Samuel Rosenman, a secretária particular Grace Trully, Ernest K. Lyndley, James Byrnes, o guarda-costa Michael Francis Reilly, o Almirante Leahy, Frances Perkins, e muitos outros colaboradores, escreveram sôbre as suas experiências pessoais ao lado do Presidente.

Agora aparece o livro de um de seus auxiliares mais próximos, no primeiro período presidencial — Rexford G. Tugwell, que Roosevelt foi buscar na Universidade de Colúmbia, para integrar o seu *brains trust de* 1932. Mais tarde foi o presidente da Comissão de Planejamento da Cidade de Nova Iorque e depois, por vários anos, Governador de Pôrto Rico, voltando à vida acadêmica, como professor de Ciência Política na Universidade de Chicago.

Sendo autor ou co-autor de alguns dos mais importantes discursos, mensagens e projetos de lei da primeira fase do New Deal, Tugwell estêve associado à obra de Roosevelt de 1932 até 1937 e, novamente, de 1941 até o fim do seu período de govêrno em Pôrto Rico (1946). E, no mesmo período em que estêve afastado de Washington, como vice-presidente da Comissão de Planejamento de Nova Iorque (La Guardia era Prefeito), manteve estreita ligação com o govêrno democrático.

O livro que acaba de publicar sôbre Roosevelt é, de certo modo (e o próprio título e prefácio deixam isto bem claro), um depoimento partidário, de alguém que apoiou firmemente a experiência revolucionária que se operou, nos Estados Unidos, durante os treze anos do govêrno Roosevelt. Não é porém um depoimento insincero ou indiscriminado. Pelo contrário: contém apreciações críticas das várias concessões e recuos de que Roosevelt freqüentemente lançava mão, aparentemente com a finalidade de alcançar os grandes objetivos de sua política de reforma econômica e social.

O livro é uma biografia, no sentido em que abrange desde a infância de Roosevelt até o seu desaparecimento, mas apenas uma têrça parte é dedicada ao período anterior à Presidência. Dois terços do grosso volume são dedicados aos quatro períodos

presidenciais em que Roosevelt bateu todos os *records* e violou todos os antecedentes da história política dos Estados Unidos.

São particularmente importantes, para o estudo da política exterior americana, os capítulos referentes ao govêrno de Wilson, — quando Roosevelt, na Subsecretaria da Marinha, foi impregnado pelo internacionalismo wilsoniano — e os últimos capítulos dedicados à mudança, pelos Estados Unidos, na política isolacionista que adotara no passado, para a intervenção direta na Segunda Guerra Mundial.

É interessante observar a habilidade com que Roosevelt manobrou para atingir êsse resultado, os métodos adotados na direção da política externa dos Estados Unidos e a firmeza e entusiasmo com que encaminhou o problema da organização da paz internacional no após guerra. Se o produto final de sua liderança não correspondeu aos sonhos de pré-Ialta, isso se deve, em parte, à ausência de sua extraordinária capacidade de negociador e de sua indiscutível autoridade, nos conselhos dos *Big Three*.

O importante papel que as relações entre o Poder Executivo e o Congresso desempenham na formulação da política externa ressalta a cada passo no livro de Rex Tugwell. A própria escolha de Cordel Hull para Secretário de Estado, e a sua permanência nessa pasta, durante tantos anos, apesar de sérias divergências com a orientação do Presidente, fazia parte do jôgo de concessões que um Presidente dos Estados Unidos tem de conduzir para obter a colaboração do Congresso. Os exemplos subseqüentes de Truman e Eisenhower, como também a trágica experiência de Wilson, reforçam a tese de que uma das tarefas mais delicadas do Presidente americano é realizar uma política externa capaz de tranqüilizar os grupos de pressão que atuam no Senado e na Câmara dos Representantes.

The Democratic Roosevelt foi escrito, declara Rex Tugwell "com a esperança de interessar uma nova geração no homem a quem ninguém na minha geração foi indiferente". Êste objetivo é certamente atingido neste livro, não apenas por causa da extraordinária personalidade do Presidente Roosevelt e do cenário onde atuou, durante a primeira metade do século, mas também pela erudição, pelo estilo e pela análise penetrante de um de seus mais brilhantes e leais colaboradores.

C. L.

SOUTHEST ASIA AMONG THE WORLD POWERS — *Amry Vandenbosch and Richard A. Butwell* — University of Kentucky Press, 1957 — 336 págs., $ 6.00.

Os professôres Amry Vandenbosch, Chefe do Departamento de Ciência Política da Universidade de Kentucky, e Richard A. Butwell, da Universidade de Oxford, escreveram de parceria um livro de boa qualidade sôbre o Sudeste da Ásia, que hoje é uma das áreas mais críticas da política internacional. Antes da última guerra, tôda essa área, exetuado apenas o antigo Reino do Sião, vivia em perfeita paz colonial: a Grã-Bretanha, a França, os Países-Baixos e os Estados Unidos (êstes como sucessores da Espanha) ali mantinham, sem contestação, o domínio do Ocidente. O Sudeste asiático é, por isso, o melhor campo para um estudo comparativo do colonialismo, tanto nos seus métodos de operação quanto nos efeitos de sua ação civilizadora.

Inicialmente o livro analisa o vácuo de poder, que resultou da retirada geral das potências colonizadoras. Estuda depois as relações internacionais dos paises recém-emancipados e examina a política em relação a êstes adotada pelos Estados Unidos. Em capítulos distintos passa em revista a situação política e as condições sociais de cada país: o antigo Sião, hoje Tailândia, e os sete Estados surgidos depois da guerra — as Repúblicas da Indonésia, das Filipinas e do Vietnam, a União da Birmânia, a Federação da Malásia e os Reinos do Camboge e do Laos.

É intuito dos autores apresentar um quadro demonstrativo da crescente importância da região, na esperança de que os leitores possam acompanhar o futuro desenvolvimento daqueles novos Estados que, reunidos, somam 180 milhões de habitantes e 3 milhões de quilômetros quadrados. Politicamente instáveis e econômicamente subdesenvolvidos, sofrem êles ainda os efeitos dos conflitos de influência que se travam entre as democracias ocidentais e as nações conquistadas pelo comunismo.

Procuraram os autores focalizar a atenção sôbre os problemas fundamentais da área em relação com os acontecimentos mais recentes. Apesar disso, o livro tende a desatualizar-se ràpidamente: o Sudeste da Ásia está em acelerada transformação e o preparo de uma obra meditada já não acompanha a velocidade dos acontecimentos históricos. O livro apareceu em fins de 1957, mas já é anterior à independência da Malásia e à guerra civil que ameaça de destruição a República da Indonésia.

Como quer que seja, trata-se de um livro de real interêsse, que nos dá, sôbre a Ásia tropical, nesta primeira infância de vida

independente, uma excelente visão de conjunto, e nos fornece sôbre aquêles países, individualmente, um grande acervo de informações, muito valiosas para a compreensão do drama que estão vivendo.

THE UNION OF BURMA — *Hugh Tinker* — Oxford University Press, 1957 — 424 págs. 42s.

Dá-nos êste livro um quadro completo da situação política, da vida social e do desenvolvimento econômico da Birmânia, em seu primeiro decênio de vida independente. De início faz êle um retrospecto sôbre a dominação britânica, passando depois a historiar o movimento pela independência e a descrever a evolução da guerra civil, deflagrada logo após a retirada dos inglêses. Ainda do ponto de vista político analisa, em outros capítulos, a estrutura do govêrno, o papel desempenhado pelo parlamento, o funcionamento da administração, a influência da imprensa e a orientação neutralista da política exterior. Sob o aspecto social o livro dedica alentados capítulos à construção do *welfare state*, à religião e à cultura, aos serviços sociais e às condições do trabalho. No campo econômico, estuda os problemas da terra e da agricultura, o sistema de transportes, a expansão do comércio e as possibilidades da indústria.

Ao tornar-se independente a Birmânia adotou as instituições parlamentares britânicas. Pode-se fàcilmente avaliar a precariedade dessa experiência, num país sem tradição democrática e inteiramente subvertido pelas lutas civis. Acrescente-se a isso a complexidade do regime instituído para integrar, em União quase federativa, grupos raciais diferentes, que ainda não aceitaram por completo a idéia da coexistência pacífica. Que a Birmânia, após dez anos de dissenções profundas, ainda se mantenha como Estado soberano é cousa que para o professor Tinker tem algo de miraculoso.

Procurando amalgamar, numa democracia parlamentar, Birmanos, Shans, Karennis e Kachins, animados de reivindicações colidentes, os líderes da nova Birmânia fazem jus à nossa admiração, por modestos que sejam os resultados de sua emprêsa. Tentam êles executar um programa político largamente socializante, no qual se misturam princípios marxistas com preceitos morais do budismo, religião que ali domina em sua forma talvez mais ortodoxa. O livro oferece particular interêsse ao analisar a inevitável falta de correspondência entre essas concepções dou-

trinárias e a trágica realidade de um país subdesenvolvido e sem tranqüilidade politica.

O autor serviu longo tempo na administração civil da Índia e foi professor de História na Universidade de Rangoon. Disso lhe advém grande autoridade, de vez que a matéria é versada com um amplo conhecimento direto, à base de vasta documentação adquirida *in loco*. Seu trabalho é um dos mais acurados e completos já escritos sôbre a antiga colônia britânica e sôbre a posição que hoje ocupa, no cenário turbulento do Sudeste da Ásia, uma Birmânia independente e ciosa de seu novo destino.

LIVROS RECENTES SÔBRE PROBLEMAS INTERNACIONAIS E POLÍTICA ESTRANGEIRA

ÁTOMOS PARA O BRASIL — *Juarez Távora* — José Olímpio — Rio de Janeiro, 1958 — 357 págs. Cr$ 150,00.

CURSO DE DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO — *Gérson de Brito Melo Boson* — Liv. Bernardo Álvares — Belo Horizonte, 1958 — 392 págs. Cr$ 400,00.

A CHINA NÃO TEM PRESSA — *Abram Jagle* — São Paulo, 1958 — 228 págs.

L'EGYPT EN MOUVEMENT — *Jean et Simone Lacouture* — Editions du Seuil — Paris, 1957 — 478 págs.

SOUTH AFRICA — ECONOMIC AND POLITICAL ASPECTS — *Hector Menteith Robertson* — Cambridge University Press, 1957 — 192 págs. $ 3,50.

COMMUNISM IN LATIN AMERICA — *Robert J. Alexander* — Rutgers University Press, 1957 — 449 págs. $ 9,00.

THE INTERNATIONAL PROTECTION OF TRADE UNIONS FREEDOM — *C. Wilfred Jenks* — Stevens — Londres, 1957 — 629 págs. — £ 4 45.

SPECTRUM AUSTRIAE — *Otto Schulmeister* — Verlag Herder — Viena, 1957 — 696 págs. — £ 5.

LA ZONE STERLING — *Jean de Sailly* — Colin — Paris, 1957 — 141 págs.

GOVERNMENTS OF LATIN AMERICA — *William W. Pierson* — McGraw Hill — New York, 1957 — 514 págs.

THE MEXICAN GOVERNMENT — *William P. Tucker* — University of Minnesota Press, 1957 — 484 págs.

LA BATALLA DEL PETROLEO: YACIMIENTOS PETROLIFEROS FISCALES Y LAS EMPRESAS ESTRANJERAS — *Enrique Mosconi* — Ediciones Problemas Nacionales — Buenos Aires, 1957 — 272 págs.

PETROLEO, MONOPOLIOS Y LATIFUNDIOS — *Alfredo L. Palacios* — G. Kraft — Buenos Aires, 1957 — 405 págs.

THE REUNIFICATION AND SECURITY OF GERMANY — *Heinrich Siegler* — Siegler & Co. — Munich, 1957 — 184 págs.

RETURN TO CHINA — *James Bertram* — Heinemann — Londres, 1958 — 251 págs. 25 s.

TURKESTAN ALIVE — *Basil Davidson* — Cape — Londres, 1958 — 225 págs., 25 s.

THE AUSTRIAN ODISSEY — *Gordon Shepherd* — Macmillan, Londres, 1958 316 págs., 30 s.

JOURNEY TO JAVA — *Harold Nicolson* — Constable — Londres, 1958 — 254 págs., 21 s.

AFRICAN DISCOVERY: AN ANTHOLOGY OF EXPLORATION — *Margery Perham* and *J. Simmons* — Faber — Londres, 1958 — 280 págs., 30 s.

CHURCHILL, ROOSEVELT, STALIN: THE WAR THEY WAGED AND THE PEACE THEY SOUGHT — *Herbert Feis* — Oxford University Press, 1958 — 692 págs., 42 s.

TURKISM AND THE SOVIETS — *Charles Warren Hostler* — Allen and Unwin — Londres, 1958 — 258 págs., 30 s.

THE CHINESE ECONOMY — *Solomon Adler* — Routledg Londres, 1958 — 276 págs., 25 s.

MAO'S CHINA — *Ygael Gluckstein* — Allen and Unwin — Londres, 1958 — 438 págs., 40 s.

POWER AND DIPLOMACY — *Dean Acheson* — Harvard University Press, 1958 — 137 págs., $ 3.00.

THE DECISION TO INTERVENE — *George F. Kennan* — Princeton University Press, 1958 — 513 págs., $ 7.50.

RUSSIA, THE ATOM AND THE WEST — *George F. Kennan* — Harper — New York, 1958 — 116 págs., $ 2.50.

A SURNMING UP AT SEVENTY: SOVIET RUSSIA IN CHINA — *Chiang Kaishek* — Harrap — Londres, 1958 — 392 págs. 30 s.

CHRISTIAN DEMOCRACY IN WESTERN EUROPE — *Michael P. Fogarty* — Routledge — Londres, 1958 — 479 págs. 45 s.

INDIA AND THE UNITED NATIONS — A Report by the *Indian Council of World Affairs* — Manhattan Publishing Company, 1958 — 229 págs., $ 3,00.

ULSTER AND THE IRISH REPUBLIC — *William A. Carson* — Cleland — Londres, 1958 — 57 págs. 3 s.

PEOPLE FOR AUSTRALIA — *A. Lodewyck* — Cheshire — Melbourne, 1958 — 230 págs. 30 s.

REFLECTIONS ON AUSTRALIAN FOREIGN POLICY — *F. W. Eggleston* — Cheshire — Melbourne, 1958 — 216 págs. 30 s.

THE AUSTRALIAN COMMONWEALTH — *Brian Fitzpatrick* — Cheshire — Melbourne, 1958 — 337 págs. 30 s.

THE STRANGE HISTORY OF PIERRE MENDÈS-FRANCE AND THE GREAT CONFLICT OVER FRENCH NORTH AFRICA — *Alexander Werth* — Barrie — Londres, 1958 — 428 págs. 30 s.

ARCTIC AND ANTARCTIC: A PROSPECT OF THE POLAR REGIONS — *G.C.L. Bertram* — Heffer — Londres, 1958 — 123 págs. 21 s.

DEMOCRACY IN WESTERN GERMANY — *Richard Discocks* — Oxford University Press, 1958 — 324 págs. 30 s.

INSIDE RUSSIA TODAY — *John Gunther* — Hamish Hamilton, 1958 — 25 s.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS POLÍTICOS

EDITADA SOB OS AUSPÍCIOS DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS





SUMÁRIO DO Nº 4, JULHO DE 1958

REDAÇÃO

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS * BELO HORIZONTE * MINAS GERAIS * BRASIL